



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.083

Biblioteca Pública 'Arthur Vianna'

0065

Belém, terça-feira,
02 de dezembro de 2003



04 cadernos - 56 páginas

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CIV)

A sexta e última secretaria criada por meio da Lei nº 95, de 30 de dezembro de 1936, sancionada pelo governador José Carneiro da Gama Malcher, foi a de Agricultura e Pecuária, que seria encarregada pelos negócios relativos à Fitotécnica, Escola de Agronomia e campos de sementes, expurgo de cereais, madeiras e Zootecnia.

Também dependeriam dessa Secretaria, a Escola de Medicina Veterinária, Hospital Veterinário, Laboratórios de Pesquisa de produtos veterinários, curso de monitores veterinários e práticos de indústria animal, sericultura, vigilância sanitária animal, caça e pesca. Para essa Secretaria foi nomeado o dr. Leopoldo Penna Teixeira.

Para a execução da presente lei o governador baixaria os decretos regulamentares, dentro da dotação orçamentária aprovada pela Assembleia Legislativa, mantidos os funcionários conforme o disposto na lei orçamentária.



OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Sectam define procedimentos para Licenciamento Ambiental

A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente divulga Instrução Normativa de nº 02 que define os procedimentos para o Licenciamento Ambiental de Atividades Rurais no Estado do Pará em proprie-

dade acima de 150 ha de área. Estão obrigados a cumprir as recomendações desta Instrução Normativa as pessoas físicas ou jurídicas que desenvolvam atividades agrossilvipastoris nas propriedades definidas no art. 1º. O licenciamento

deverá obedecer ao disposto na Legislação Ambiental vigente no que se refere ao uso alternativo do solo área de reserva legal, área de preservação permanente e unidade de conservação.

(Cad. 1 - Pág. 9)

Vigilância patrimonial

O Hemopa por intermédio de sua comissão permanente de licitação torna público a abertura do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de Guarda e Vigilância Patrimonial nos prédios dos Hemocentros de Belém, Castanhal e Santarém.

(Cad. 2 - Pág. 3)

Expansão da rede de água

Convênio celebrado entre a Companhia de Saneamento do Pará - Cosanpa e a Prefeitura do Município de Óbidos tem por finalidade a expansão da rede de abastecimento de água para o bairro do Perpétuo Socorro naquele município.

(Cad. 2 - Pág. 12)

Cursos profissionalizantes

A Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social divulga convênio celebrado com a Associação São Geraldense de Mulheres, do município de São Geraldo do Araguaia. O convênio tem a finalidade da transferência de recursos financeiros para aquisição de material destinado ao Curso de Formação de Costureiras, gerando trabalho e renda à comunidade atendida.

(Cad. 2 - Pág. 11)

Modernização de escolas

A Seop torna público Tomada de Preços nº 053 e 055 tendo como finalidade a execução de blocos de laboratórios multidisciplinares, informática biblioteca e sala de vídeo nas Escolas Eurico Vale e Rosa Rabelo nos municípios de Rurópolis e Senador José Porfírio, respectivamente.

(Cad. 2 - Pág. 12)

Material esportivo

A Seduc por intermédio de sua pregoeira torna público Edital de Pregão nº 025/2003, que tem por objeto a aquisição de material esportivo para atender às necessidades do Departamento Educacional de Atividades Físicas da Seduc. O recebimento das propostas ocorrerá no dia 16/12/03, no auditório da DAE/SEDUC.

(Cad. 2 - Pág. 1)





SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. FONE: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTIÑO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semicorrel:	(capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	.. R\$ 50,00	
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	.. R\$ 10,00	
Exemplar avulso:	.. R\$ 1,00	
Exemplar atrasado:	.. R\$ 2,00	

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A IMPRENSA DO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

DECLARAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@lospa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR Cad. 1 - Pág. 3

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO Cad. 1 - Pág. 4

AUDITORIA GERAL DO ESTADO Cad. 1 - Pág. 4

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA Cad. 1 - Pág. 3

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Cad. 1 - Pág. 4

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 4

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 4

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL Cad. 2 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO Cad. 1 - Pág. 11

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO Cad. 1 - Pág. 8

AGÊNCIA ESPECIAL DE DEFESA Cad. 1 - Pág. 8

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS Cad. 2 - Pág. 12

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ Cad. 2 - Pág. 12

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL Cad. 1 - Pág. 8

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 8

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO Cad. 1 - Pág. 11

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL Cad. 2 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL Cad. 2 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL Cad. 2 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL Cad. 2 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER Cad. 2 - Pág. 2

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA Cad. 2 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Cad. 2 - Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL Cad. 2 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE PRODUÇÃO Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL Cad. 2 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE PRODUÇÃO Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL Cad. 2 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE PRODUÇÃO Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL Cad. 2 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE PRODUÇÃO Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL Cad. 2 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE PRODUÇÃO Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL Cad. 2 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE PRODUÇÃO Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL Cad. 2 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE PRODUÇÃO Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL Cad. 2 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE PRODUÇÃO Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL Cad. 2 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE PRODUÇÃO Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL Cad. 2 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE PRODUÇÃO Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL Cad. 2 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE PRODUÇÃO Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL Cad. 2 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE PRODUÇÃO Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL Cad. 2 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE PRODUÇÃO Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL Cad. 2 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE PRODUÇÃO Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL Cad. 2 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE PRODUÇÃO Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL Cad. 2

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS - (91) 214-5500

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto nos arts. 78, § 2º, 79, caput, 82 e 76, caput, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, pelo período de 2 (dois) anos, nos termos dos arts. 76, § 1º, e 82 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, os representantes dos contribuintes, os representantes da Fazenda Estadual e seus respectivos suplentes, bem como o Conselheiro Presidente do Pleno, abaixo relacionados, para comporem o Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, biênio setembro/2003 a agosto/2005.

Presidente: LÍRIA KEDINA GUIMAR DE SOUSA E MORAES

1ª Câmara Permanente

Presidente: MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

1º Suplente: AIDA MARIA PEIXOTO SILVA

2º Suplente: REMIRO ANDERSEN TRINDADE

Conselheiro Titular: JAIR GUIMARÃES NETO

1º Suplente: MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS

2º Suplente: JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELOS

Conselheiro Titular: JOSÉ DE LUCA FILHO

1º Suplente: SÉRGIO ALBINO BITAR PINHEIRO

2º Suplente: FELIPE GOMES CHAMMA

Conselheiro Titular: IVANILDO PEREIRA DE PONTES

1º Suplente: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

2º Suplente: GUALTER PARENTE LEITÃO

2ª Câmara Permanente

Presidente: LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

1º Suplente: JOÃO CARLOS DOS SANTOS TAVARES

2º Suplente: ÂNGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO

Conselheiro Titular: WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

1º Suplente: EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS

2º Suplente: MAURÍCIO ARAÚJO CARDOSO

Conselheiro Titular: GASTÃO CAVALHO FILHO

1º Suplente: AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

2º Suplente: WALDIR HUGO DOS SANTOS

Conselheiro Titular: JOSÉ MARIA NEVES

1º Suplente: APOSSO MONTEIRO

2º Suplente: ANA MARIA SANTIAGO PEREIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2003.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE AGOSTO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Republishado por ter saído com incorreção no D.O.F. nº 30.018, de 29 de agosto de 2003, e D.O.F. nº 30.039, de 29 de setembro de 2003.

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

VICE-GOVERNADORA: VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
PALÁCIO DOS DESPACHOS - (91) 248-7599

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: Vice-Governadoria do Estado

CONTRATADO: GLEYDSON LEAL VASCONCELOS

CARGO: Motorista

VIGÊNCIA: 01/12/03 a 30/05/04

VENCIMENTO: R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais)

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 32101-04.122.0135.2417-33903-00-319044

AUTORIZAÇÃO: Ofício nº 1949/2003-CCG, de 09.10.2003

FORO: Comarca de Belém

IRIS AYES DE AZEVEDO GAMA

Diretora Geral de Programas Especiais

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: Vice-Governadoria do Estado

CONTRATADO: JUCI HAROLDO MARIA NUNES

CARGO: Motorista

VIGÊNCIA: 01/12/03 a 30/05/04

VENCIMENTO: R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais)

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 32101-04.122.0135.2417-33903-00-319044

AUTORIZAÇÃO: Ofício nº 1949/2003-CCG, de 09.10.2003

FORO: Comarca de Belém

IRIS AYES DE AZEVEDO GAMA

Diretora Geral de Programas Especiais

PORTARIA Nº 194/03-GVG DE 18 DE OUTUBRO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$ 180,00 (CUM Reais), ao servidor SIDNEY PROFETA DA SILVA, CPF 428.617.132-91, para atender despesas iniciais de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-04.122.0135.2417-33903-00-319044

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 196/03-GVG DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, referente a viagem a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS SOBRINHO	Gratidade	19.11.2003	01

LOCALIDADE: CACHOEIRA DO ARARI/PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS SOBRINHO	Gratidade	21.11.2003	01

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 198/03-GVG DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, referente a viagem a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
AROSÉA DE JESUS HEIDTMANN DIAS	Of. Segurança	19.11.2003	1/2

MAURO JOSÉ MAUES DA PAIXÃO

Aut. Ond. 19.11.2003 1/2

MARCO ANTONIO SOUSA DE OLIVEIRA

Segurança 19.11.2003 1/2

JOSONIAS NOBRE MORAES

Motorista 19.11.2003 1/2

WILSON CARLOS M. DOS SANTOS

Segurança 19.11.2003 1/2

PRICISSEGO CHARCACH GUEBREDO

Motorista 19.11.2003 1/2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 200/03-GVG DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais), ao servidor CÍDIO GUILHERME MARQUES GAIVÃO, CPF 248.270.882-66, para atender despesas iniciais de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-04.122.0135.2417-33903-00-319044

32101-04.122.0135.2417-33903-00-319044

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o

período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 203/03-GVG DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais), ao servidor JOSÉ CANDIDO PRIBRE CARDOSO, CPF 402.471.472-49, para atender despesas iniciais de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-04.122.0135.2417-33903-00-319044

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTEIRO, KM 09 - (91) 214-5569

ERRATA DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 013.

PARTES: ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA - CNPJ/MF Nº 16.054.861/0003-38 e RADICAL COMITIDA - INSCRITA NO CNPJ/MF sob o número 02.303.840/001-98.

Onde se lê: Contrato nº 012, publicado no DOE do dia 13/10/2003, caderno nº 01, página nº 03.

Leia-se: Contrato nº 013.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA - Chefe da Casa Civil.

RESUMO DA PORTARIA Nº 1913/2003-CCG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003.

Nome : Helder da Silva Azeite
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/PA
Destino : Bragança
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 20 e 21/11/2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1917/2003-CCG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003.

Nome : Nair das Graças Mota Alencar
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/PA
Destino : Brasília/DF
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 20 e 21/11/2003
Nome : Rivaldo Fernandes dos Santos
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/PA
Destino : Brasília/DF
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 20 e 21/11/2003
Nome : Nair Mary Collares Távora
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/PA
Destino : Brasília/DF
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 20 e 21/11/2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

AUDITORIA
GERAL DO ESTADOAUDITORA GERAL: ROSINELI GUERREIRO SALAHE
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - F (91) 248-3977

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: Auditoria Geral do Estado-AGE, CNPJ 03.269.619/0001-94 e Montecarlo Veículos Ltda., CNPJ 04.256.894/0001-36.
Objeto: Veículo Utilitário com ar/diesel.
Nº da Nota de Empenho: 2003NF90284.
Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 01.124.0111.2410.0000.001-44.9052
Data da Assinatura: 28.11.2003.
Ordenador de Despesa: Rosinele Guerreiro Salame

GOVERNO

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO SOCIALCOORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09

PORTARIA Nº 0098/03-CCS-2003
O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. Nº 235/03-CCS
Resolve:
1º - Conceder a Servidora MARIA DO SOCORRO SOUSA DE ALMEIDA, suprintendente de fundo no valor de R\$-400,00 (Quatrocentos reais), a ser aplicado conforme abaixo previsto.
33.90.30 - Material de consumo. R\$-200,00
33.90.39 - Serv. de core. P. Jurídica R\$-200,00

2º - O período de aplicação é de 30 (trinta) dias após o recebimento, e a prestação de conta, até 10 (dez) dias do término da aplicação do recurso.
Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.
Belém, 01 de Dezembro de 2003.
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social.

PORTARIA Nº 0099/03-CCS-2003
O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. Nº 236/03-CCS
Resolve:
1º - Conceder ao Servidor almeida mencionado diárias, pelos seus deslocamentos aos municípios de ACARAÉ e MARABÁ no período de 29 a 30/11/2003, a serviço do Governo do Estado.
SEI MARIA LUCIA FERREIRA DO AMARAL, 2 diárias R\$-180,00
Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.
Belém, 28 de Novembro de 2003.
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social.

GOVERNO

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADOPROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TANCHOS, 1671 - F (91) 230-3088

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003.
O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, no uso das atribuições previstas no art. 9º, inciso XVII, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, resolve suspender os efeitos do art. 16, da RESOLUÇÃO nº 04, de 05.09.03, que dispõe sobre a distribuição dos processos no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Pará.
Art. 1º - Ficam suspensos os efeitos do art. 16, da Resolução nº 04/2003, até que haja nova disposição sobre a matéria.
Parágrafo Único - No período em que vigorar a suspensão, a redistribuição de Processos será feita à medida em que houver movimentação processual, observado o contido no art. 5º da Resolução nº 04/2003.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 28 de novembro de 2003.
Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado do Pará:
Francisco Edson Lopes da Rocha Junior
Presidente da Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado do Pará, em exercício:
Jocair Dias Dantas
Conselheiros:
Antonio Carlos Bernardes Filho
Conselheiro
José Rubens Barreiros de Lencx
Conselheiro Suplente
Fabrício de Melo Simões
Conselheiro Suplente
Sérgio Oliveira Reis
Conselheiro

GESTÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE
ESTADO DE GESTÃOSECRETÁRIA: TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
AV. HAZARÉ, 871 - F (91) 3084-3767/3673

PORTARIA SEGES Nº 004/2003, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº. 6.212, de 28 de abril de 1999, e
CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o desenvolvimento das ações do Estado no que se refere à melhor adequação dos instrumentos de gestão da Tecnologia da Informação, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 137/2003 - GAB/PRES de origem da PRODEPA e os termos do Parecer Jurídico nº. 68/2003/SEGES, **R E S O L V E:**
CONSTITUIR Comissão Especial de Trabalho composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, com objetivo de proceder análise dos sistemas de Tecnologia da Informação com base no relatório encaminhado pelo citado ofício.
EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS - PRODEPA;
JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA FOSTOURA - PRODEPA;
ANTÔNIO AGUIAR NORONHA - PRODEPA;
THOMAZ DE AQUINO RODRIGUES FREITAS - SEAD;
RUTH DE FÁTIMA AMBROSIO LIMA PINA - SEAD;
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JR. - SEDUC;
MARISOL MOREIRA DA SILVA OHANA - SEDUC.
A comissão deverá apresentar relatório circunstanciado dos trabalhos executados, no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO,
Em 28 de novembro de 2003.
Teresa Luscia M. C. Cativo Rosa
Secretária Especial de Estado de Gestão

GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: LEIDA MARIA COELHO BOSNICH

PROCESSO LICITATÓRIO CONVITE Nº. 01/2003.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA ATOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, nos termos do Art. 43, inciso VI, da Lei Federal Nº 8.666/93, considerando os termos da Ata de Reunião da Comissão Especial de Licitação instaurada pela Portaria nº. 02/2003 e as recomendações dela contidas, homologa o resultado do processo licitatório na modalidade Carta Convite Nº 01/2003 e adjudica seu objeto em favor da empresa SAGA - Serviços de vigilância e Transporte de Valores Ltda, CNPJ 00.687.730/0001-02.
Belém, 01 de dezembro de 2003.
LEIDA MARIA COELHO BOSNICH
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV

PROCESSO LICITATÓRIO CONVITE Nº. 02/2003.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ATOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, nos termos do Art. 43, inciso VI, da Lei Federal Nº 8.666/93, considerando os termos da Ata de Reunião da Comissão Especial de Licitação instaurada pela Portaria nº. 02/2003 e as recomendações dela contidas, homologa o resultado do processo licitatório na modalidade Carta Convite Nº 02/2003 e adjudica seu objeto em favor da empresa Brasil Service Conservação e Serviços, CNPJ 83.317.487/0001-68.
Belém, 01 de dezembro de 2003.
LEIDA MARIA COELHO BOSNICH
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV

GESTÃO

IMPrensa Oficial
DO ESTADODIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TRAV. DO CHACO, 2271 - F (91) 246-7886PORTARIA Nº 178 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2003
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, CONFORME LAUDO MÉDICO 10278/03,

RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, para o servidor ANTONIO CARLOS CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº. 3150488/1, ocupante da função de Auxiliar de Atividades Gráficas "C", 61 (sessenta e um) dias de Licença Saúde, no período de 02.12.2003 a 31.01.2004, em prorrogação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 177 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2003
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Formalizar a concessão de acordo com os arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, à servidora MARIA AUGUSTA DA SILVA VALENTE, matrícula nº. 3321649/2, ocupante da função de Auxiliar de Operações Gráficas "D", 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05.12.2003 a 03.01.2004, referentem ao triênio 01.08.1987 a 01.08.1990.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃOSECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - F (91) 289-6226

CESSÃO
PORTARIA Nº 2235 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003
Nome do servidor: Elias Antônio de Albuquerque Chantima; Matrícula: 315237/1. Cargo: Consultor Jurídico; Motivo: Ceder à Câmara Municipal de Belém, com fins para o Órgão de origem; Data da cessão: a contar de 01-12-2003.

PORTARIA Nº 2208 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 32, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com art. 2º, da Lei nº 5681/91, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º e art. 2º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 15786 - ARNALDO FERREIRA DA CUNHA, MF 3396975-01, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão de Polícia Militar.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de novembro de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2194 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com a Lei nº 16034/88-TUT, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "c" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pela Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 4652 - HAROLDOSANTOS DA CRUZ, MF 3374599, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 885,10 (OITOCIENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), assim discriminados:
Soldo de 3º Sargento PM R\$ 211,15
(Diferença Comp. Gratia Previdenciária nº 116/2003) R\$ 28,85
R\$ 240,00
Risco de Vida - 50% R\$ 120,00
Habilitação Militar - 20% R\$ 48,00
Indenização de Mortalidade - 30% R\$ 72,00
Representação - 35% R\$ 84,00

TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Serviço Ativo - 30%	R\$ 72,00
Categoria "C" - 20%	R\$ 48,00
Indenização de Tropa - 10%	R\$ 24,00
Tempo de Serviço - 25%	R\$ 172,00
Provento Mensal	R\$ 885,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de novembro de 2003.

ANTÔNIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2196 DE 20 NOVEMBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11/09/86.

RESOLVE:

Reformatar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alíneas "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Caiso PARC 2º 125 - JOSÉ MÁRCIO DA SILVA, MF 5765003-013, pertencente ao efetivo do 7º Batalhão de Polícia Militar, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 793,80 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), assim discriminados:

Soldo de 3º Sargento PM	R\$ 211,15
(Diferença Comp. (Medida Provisória nº 116/2003))	R\$ 28,85

Risco de Vida - 50%

Habilitação Militar - 20%

Indenização de Moradia - 30%

Representação - 35%

Serviço Ativo - 30%

Categoria "A" - 40%

Indenização de Tropa - 10%

Tempo de Serviço - 5%

Provento Mensal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de novembro de 2003.

ANTÔNIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2195 DE 20 NOVEMBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11/09/86.

RESOLVE:

Reformatar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alíneas "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 15767 - ANTONIO CARLOS ARAUJO DO NASCIMENTO, MF 5126568, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Guardas, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 752,40 (SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), assim discriminados:

Soldo de 3º Sargento PM	R\$ 211,15
(Diferença Comp. (Medida Provisória nº 116/2003))	R\$ 28,85

Risco de Vida - 50%

Habilitação Militar - 20%

Indenização de Moradia - 30%

Representação - 35%

Serviço Ativo - 30%

Categoria "C" - 30%

Indenização de Tropa - 10%

Tempo de Serviço - 10%

Provento Mensal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de novembro de 2003.

ANTÔNIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1650 DE 09 DE SETEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14/03/79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86,

combinado com o V Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, ANA MARIA ANDRADE DA SILVA, Matr. 0318370-022, no cargo de Professor, Edifício GEP-M-AD-401, Ref. V, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - ERG "Madre Zairê Sales".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de setembro de 2003.

ANTÔNIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.926 de 18.11.03

PORTARIA Nº 0882 DE 30 DE JUNHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14/03/79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, EDGAR GOIS LEAL, Matr. 0109204-013, na função de Técnico de Laboratório, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública-SISPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de junho de 2003.

ANTÔNIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.741 de 09.10.03

APOSTILA

Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc. nº 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo nº 2001/211823, referente ao servidor EDGAR GOIS LEAL, deixando de incluir nos proventos do servidor a parcela referente ao

Adicional de Insalubridade - 10%.

Belém, 01 de dezembro de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Adjunta - SEAD

PORTARIA Nº 2127 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14/03/79.

Considerando os termos do Ofº 4527/2003-TCE.

RESOLVE:

1 - Retificar a PORTARIA nº 1173 de 16/07/2003-SEAD, que aposenta, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, MARIA RITA RODRIGUES JORDÃO, Matr. 0422843-019, na função de Executante Dançarina, Ref. III, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Ananindeua, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 372,00 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Adicional - 55%	R\$ 132,00
Provento Mensal	R\$ 372,00

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 24/07/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

PORTARIA Nº 064, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso V, do art. 83 da Lei nº 6.182/98 e/ou inciso XXII, art. 12 do Regimento Interno deste Tribunal, e

Considerando os termos do requerimento datado de 24 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Conceder licença ao Conselheiro IVANILDO PEREIRA DE PONTES, membro titular da 1ª Câmara Permanente de Julgamento, no período de 02 de dezembro de 2003 a 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 01 de dezembro de 2003.

LÍRIA KEDINA CUMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente do TART

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO:

Nº DO TERMO ADITIVO: 0º TAC

Nº DO CONTRATO: 041/2002/SEPA

Objeto do Contrato: Permissão de uso do refeitório da Inspeção Fazendária do Bim, desta Secretaria Executiva da Fazenda do Estado do Pará.
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a Sra. Ana Célia da Graça O l i v e i r a

Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual por 01 (um) ano, a contar de 22 de novembro de 2003.

Data da assinatura: 22/11/2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Niculau da Costa

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1º RF

O IL. SR. DR. ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1º R.E. desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada resultante do termo de conclusão de fiscalização nº 01337000051-1. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, suprir-se-á a cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
012003510005329-2	N N COMERCIAL LTDA	15.185.764-9

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1º R.E.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1º RF

O IL. SR. DR. ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1º R.E. desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada resultante do termo de conclusão de fiscalização nº 01337000059-7. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, suprir-se-á a cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
012003510005297-0	B C BATISTA NETO	15.194.357-5
012003510005298-9	B C BATISTA NETO	15.194.357-5

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1º R.E.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexos ao Decreto nº 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da Programação em Profundidade de exercício fechado por distribuição eletrônica nº 012003370000145-9.

Razão Social: E M M LEÃO

Inscrição Estadual: 15.217.739-6

Fiscal solicitante: ROBERTO TANIER NERFAN

Documentos solicitados:

Notas fiscais de Entradas e Saídas de mercadorias;

Conhecimentos de transportes;

Livros Fiscais: Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Apuração de ICMS; Registro de Inventário e Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

DIEF / GIEF / DAME / GIDEG;

D.A.E. (s) de recolhimento de ICMS;

Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade;

Balanço patrimonial;

Demonstração do resultado do exercício;

PÁGINA 6 - CADERNO 1

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica;
Duplicatas a receber;
Nota fiscal de venda a consumidor - modelo 2;
Duplicatas a pagar;
Despesa de transportes;
Contrato social e alterações;

Período a ser fiscalizado: 05/2001 até 12/2002

Local p/ entrega da documentação: SEFA - 1º R.F., Trav. Quintino Bocayuva, 1185 - Belém-PA, fone: 212-0256.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1º R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1º R.F.

O ILMO. SR. DR. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1º R.F., desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao Termo de Início de Fiscalização n.º 01337000059-7, datado de 28/07/2003 por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 14, § 4º da Instrução Normativa n.º 0018/2002 da Secretaria de Estado da Fazenda.

Razão social: B.C. BATISTA NETO

1. Estadual: 15.194.357-5

2º Termo de Prorrogação de Fiscalização n.º 012003920000453-9

Validade até: 26/01/2004

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1º R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1º R.F.

O ILMO. SR. DR. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1º R.F., desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao Termo de Início de Fiscalização n.º 01382000348-6, datado de 06/09/2003, por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 14, § 4º da Instrução Normativa n.º 0018/2002 da Secretaria de Estado da Fazenda.

Razão social: ESTANCIA CLAUDINHA LTDA

1. Estadual: 15.143.110-8

1º Termo de Prorrogação de Fiscalização n.º 012003920000346-0

Validade até: 05/01/2004

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1º R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O ILMO. SR. DR. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3º R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram lavrados contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei n.º 6.182, de 30.12.98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3º R.F., situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: V. SIMÕES SOUZA COMÉRCIO

INSC. EST: 15.184.629-4 PROC: 01351001978-3

RAZÃO SOCIAL: V. SIMÕES SOUZA COMÉRCIO

INSC. EST: 15.184.629-4 PROC: 01351001979-1

RAZÃO SOCIAL: MARIA SALVENI SOUSA

INSC. EST: 15.131.987-1 PROC: 01351002475-2

RAZÃO SOCIAL: A. D. SILVA AFACADISTA

INSC. EST: 15.186.037-8 PROC: 01351004028-6

RAZÃO SOCIAL: M. NEIDE G. BARROSO

INSC. EST: 15.183.751-1 PROC: 01351002550-3

RAZÃO SOCIAL: OURO VERDE COMÉRCIO E TRANSPORTES

LTDA

INSC. EST: 15.209.283-8

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO: 00348000012-8

Marabá (PA), 26 de novembro de 2003.

JOÃO BAPTISTA DE O. KLAUTAU NETO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3º R.F.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 6192, DE 01/12/2003 - PROC N.º

1920037300071713/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: instrução normativa nº 32/02 (pago c/dac avulso)

Interessado: Braz e Braz Ltda

Marca

Tipo

Chassi

GM/S10 DELUXE 4.3 E Car/Camioneta 9BG139CWWVC934290

PORTARIA N.º 6193, DE 01/12/2003 - PROC N.º

1920037300070342/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: instrução normativa nº 32/02 (pago c/dac avulso)

Interessado: Limp Car Locação e Serviços Ltda

Marca

Tipo

Chassi

GM/CORSA SUPER Mis/Automovel 9BGSD08ZVVC797245

PORTARIA N.º 6194, DE 01/12/2003 - PROC N.º

1920037300070326/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: instrução normativa nº 32/02 (pago c/dac avulso)

Interessado: Limp Car Locação e Serviços Ltda

Marca

Tipo

Chassi

HONDA/CG 125 CARGO Car/Motociclo 9C2JA010VVR005250

PORTARIA N.º 6195, DE 01/12/2003 - PROC N.º

1920037300067775/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: instrução normativa nº 32/02 (pago c/dac avulso)

Interessado: Jose Carlos dos Anjos Moreira

Marca

Tipo

Chassi

VW/PARATI GL 1.8 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRP231128

PORTARIA N.º 6196, DE 01/12/2003 - PROC N.º

1920037300067775/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: instrução normativa nº 32/02 (pago c/dac avulso)

Interessado: Jose Carlos dos Anjos Moreira

Marca

Tipo

Chassi

VW/PARATI GL 1.8 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRP231128

PORTARIA N.º 6197, DE 01/12/2003 - PROC N.º

1920037300067775/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: instrução normativa nº 32/02 (pago c/dac avulso)

Interessado: Jose Carlos dos Anjos Moreira

Marca

Tipo

Chassi

VW/PARATI GL 1.8 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRP231128

PORTARIA N.º 6198, DE 01/12/2003 - PROC N.º

1920037300070920/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: instrução normativa nº 32/02 (pago c/dac avulso)

Interessado: Braz e Braz Ltda

Marca

Tipo

Chassi

GM/S10 DELUXE 4.3 E Car/Camioneta 9BG139CWWVC934290

PORTARIA N.º 6199, DE 01/12/2003 - PROC N.º

1920037300067660/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose dos Santos Silva

Marca

Tipo

Chassi

VW/PARATI GL 1.6 Mi/Automovel 9BWZZZ37AT021776

PORTARIA N.º 6200, DE 01/12/2003 - PROC N.º

1920037300067678/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Issao Eguchi

Marca

Tipo

Chassi

VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC03XG3P010120

PORTARIA N.º 6201, DE 01/12/2003 - PROC N.º

1920037300066841/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Charles Albert Sacramento da Silva

Marca

Tipo

Chassi

VW/LOGUS CL 1.8 Pas/Automovel 9BWZZZ55ZRB632878

PORTARIA N.º 6202, DE 01/12/2003 - PROC N.º

0420037300105218/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Assunção Dias Cardoso

Marca

Tipo

Chassi

IMP/FORD VERONA 1.8I GL Pas/Automovel

8AFZZZ54ZSJ037026

PORTARIA N.º 6203, DE 01/12/2003 - PROC N.º

0420037300105374/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Valdeci Ferreira Campos

Marca

Tipo

Chassi

VW/VOYAGE GL 1.8 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZSP022350

PORTARIA N.º 6204, DE 01/12/2003 - PROC N.º

1920037300067880/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João de Deus Silva

Marca

Tipo

Chassi

IMP/VW GOL CL 1.8 Mis/Automovel 8AWZZZ377TA836134

PORTARIA N.º 6205, DE 01/12/2003 - PROC N.º

1920037300069344/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Walnir Gomes de Oliveira

Marca

Tipo

Chassi

VW/GOL CL 1.6 Mi Mis/Automovel 9BWZZZ377VP608109

PORTARIA N.º 6206, DE 01/12/2003 - PROC N.º

1920037300069409/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edir Picango de Vasconcelos

Marca

Tipo

Chassi

VW/GOL CL 1.6 Mi Mis/Automovel 9BWZZZ377VP613240

PORTARIA N.º 6207, DE 01/12/2003 - PROC N.º

0420037300105420/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Roberto de Souza Ribeiro

Marca

Tipo

Chassi

FORD/PISTA Mis/Automovel 9B1ZZZ377V162350

PORTARIA N.º 6208, DE 01/12/2003 - PROC N.º

1920037300068534/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Wilton Passos de Carvalho Filho

Marca

Tipo

Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9B1D17829680770170

PORTARIA N.º 6209, DE 01/12/2003 - PROC N.º

0420037300115668/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Emauri Silva

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP619000
PORTARIA N.º 6210, DE 01/12/2003 - PROC N.º
193730050862/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Eurisvane Alencar do Nascimento

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD15806834072018
PORTARIA N.º 6211, DE 01/12/2003 - PROC N.º
0428037300116384/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Batista da Silva Martins

Marca Tipo Chassi
IMP/VW POINTER 1.8I Mis/Automovel 8AWZZZ557TJ026481
PORTARIA N.º 6212, DE 01/12/2003 - PROC N.º
0428037300113407/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lueivaldo de Sousa Pontes

Marca Tipo Chassi
IMP/FORD VERONA 1.8I GL Pas/Automovel 8APZZZ54ZSJ036349
PORTARIA N.º 6213, DE 01/12/2003 - PROC N.º
0420037300114470/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcos Antonio de Souza Carloti

Marca Tipo Chassi
VW/GOL GL 1.8 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZMT086247
PORTARIA N.º 6214, DE 01/12/2003 - PROC N.º
0420037300116244/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ivanor Barbosa Siqueira

Marca Tipo Chassi
IMP/VW GOL CL Pas/Automovel 8AWZZZ377TA825683
PORTARIA N.º 6215, DE 01/12/2003 - PROC N.º
1920037300074720/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Idalina Ferreira da Paixão e Silva

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND STILE Mis/Automovel 9BD178858W0744310
PORTARIA N.º 6216, DE 01/12/2003 - PROC N.º
1920037300074712/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Osmar Matias Fernandes

Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT228362
PORTARIA N.º 6217, DE 01/12/2003 - PROC N.º
1920037300074690/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mauricio Pereira

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA GL Mis/Automovel 9BGSE68NT7C747351
PORTARIA N.º 6218, DE 01/12/2003 - PROC N.º
1920037300074682/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Albeiro Marinho de Lima

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO CS 1E Pas/Automovel 9BD146163S5608331
PORTARIA N.º 6219, DE 01/12/2003 - PROC N.º
1920037300074704/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lihian Estumana Soares

PORTARIA N.º 6219, DE 01/12/2003 - PROC N.º
1920037300074704/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lihian Estumana Soares

Marca Tipo Chassi
FORD/PISTA Mis/Automovel 9BEZZZPHAWB212968
PORTARIA N.º 6220, DE 01/12/2003 - PROC N.º
1920037300074674/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Deley Mario Gomes de Lima

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA GL Mis/Automovel 9BGSE68NWVC682359
PORTARIA N.º 6221, DE 01/12/2003 - PROC N.º
1920037300074631/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Oliveira do Rosario

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373XT020187
PORTARIA N.º 6222, DE 01/12/2003 - PROC N.º
1920037300074607/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nielec Maria de Oliveira Conceição

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS Mis/Automovel 9BD178836Y090839
PORTARIA N.º 6223, DE 01/12/2003 - PROC N.º
1920037300074577/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco de Andrade Fortado

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01C183880
PORTARIA N.º 6224, DE 01/12/2003 - PROC N.º
1920037300074569/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ernani Santos do Mar

Marca Tipo Chassi
VW/PARATI 16V Pas/Automovel 9BWZZZ374YT052731
PORTARIA N.º 6225, DE 01/12/2003 - PROC N.º
1920037300074518/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Alberto dos Santos

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600R5373220
PORTARIA N.º 6226, DE 01/12/2003 - PROC N.º
1920037300074518/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Alberto dos Santos

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600R5373220
PORTARIA N.º 6227, DE 01/12/2003 - PROC N.º
1920037300074542/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carmen Eunice de Jesus Penha Euphonia

Marca Tipo Chassi
IMP/FIAT UNO MILLE SX Pas/Automovel 8AP146028V8413507
PORTARIA N.º 6228, DE 01/12/2003 - PROC N.º
1920037300074526/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcio Mendonça Amaro

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4094820
PORTARIA N.º 6229, DE 01/12/2003 - PROC N.º
1920037300074496/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Miranda Girard

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146097S5633713
PORTARIA N.º 6229, DE 01/12/2003 - PROC N.º
1920037300074496/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Miranda Girard

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SUPER Mis/Automovel 9BGSDJUSZVTG615391
PORTARIA N.º 6230, DE 01/12/2003 - PROC N.º
1920037300074488/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Arivaldo Favaeha Ferreira

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1600 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZTP067588
PORTARIA N.º 6231, DE 01/12/2003 - PROC N.º
1920037300074470/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Leonildo dos Santos Batista

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO HDX Pas/Automovel 9BD178226AV0417538
PORTARIA N.º 6232, DE 01/12/2003 - PROC N.º
1920037300074461/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Gilberto Marques da Cunha

Marca Tipo Chassi
VW/VOYAGE GL 1.8 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZRP275212
PORTARIA N.º 6233, DE 01/12/2003 - PROC N.º
1920037300074640/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rosenilde Barata Neves

Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA CL 1800 I Pas/Automovel 9BWZZZ327SP047210
PORTARIA N.º 6234, DE 01/12/2003 - PROC N.º
1920037300074453/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Maria Martins Tavares

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automovel 9BD17302514001020
PORTARIA N.º 6235, DE 01/12/2003 - PROC N.º
1920037300074534/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Georgeton Santos de Oliveira

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNT159659
PORTARIA N.º 6236, DE 01/12/2003 - PROC N.º
0420037300115809/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Ralves Diogo da Silva

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08ZWV639354
PORTARIA N.º 6237, DE 01/12/2003 - PROC N.º
1920037300095950/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcus Roberto Queiroz Chaves

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4094820
PORTARIA N.º 6238, DE 01/12/2003 - PROC N.º
1920037300095950/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcio Mendonça Amaro

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4094820
PORTARIA N.º 6239, DE 01/12/2003 - PROC N.º
1920037300095950/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcio Mendonça Amaro

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4094820
PORTARIA N.º 6240, DE 01/12/2003 - PROC N.º
1920037300095950/SEFA/DIPVA

PORTARIA N.º 6238, DE 01/12/2003 - PROC N.º
0420037300116392/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Ubiraci da Silva

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000i Mis/Automovel 9BWZZZ377TCT007562

PORTARIA N.º 6239, DE 01/12/2003 - PROC N.º
1920037300068321/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Jardim Lima

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1 Mis/Automovel 9BWZZZ377TP555416

PORTARIA N.º 6240, DE 01/12/2003 - PROC N.º
1920037300068585/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Carrera da Costa

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834612241919

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
(91) 266-0594

PORTARIA N.º 1034/2003-ADEPARA, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:
Tomar sem efeito a PORTARIA 940/2003-ADEPARA, de 04 de novembro de 2003, que concede Suplemento de Fundo a servidora ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 54181359/1, no valor de R\$ 3.000,00 publicado no DOE n.º 30066 de 07/11/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DA ADEPARA

DIÁRIA

PORTARIA N.º 1055/2003 DE 24/11/2003

NOME: ANTONIO JOSÉ TAVARES LEITÃO
MATRÍCULA: 54180850/1

PERÍODO: 27/11/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias

OBJETIVO: Conduzir a Dra. Eliana Moraes e um funcionário de Castanhal para uma Reunião na SESMA sobre abate clandestino no município de São João da Ponta/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA

PORTARIA N.º 1057/2003 DE 27/11/2003

NOME: MARIA LUIZ SILVA

MATRÍCULA: 10316/2

PERÍODO: 30/11/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias

OBJETIVO: Participar do I Seminário Estadual de Sanidade Animal, a ser realizado no dia 30/11/2003 em Marabá/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA

PORTARIA N.º 1058/2003 DE 28/11/2003

NOME: ELIANA MARIA MORAES DA COSTA

MATRÍCULA: 23582/1

PERÍODO: 27/11/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias

OBJETIVO: Participar de Reunião com autoridades municipais sobre abate clandestino no município de São João da Ponta/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA

PORTARIA N.º 1059/2003 DE 01/12/2003

NOME: TATIANA CASTRO DE ASSIS

MATRÍCULA: 580408/2

PERÍODO: 02 a 05/12/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ½ Diárias

OBJETIVO: Supervisão dos Postos Fiscais, Treinamento da equipe de fiscalização da Barreira de Marabá/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA

PORTARIA N.º 1060/2003 DE 01/12/2003

NOME: JOSE JAIR ALVES COSTA

MATRÍCULA: 17450/1

PERÍODO: 02 a 05/12/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ½ Diárias

OBJETIVO: Implantar definitivamente a fiscalização na Barreira de Marabá, acompanhamento de procedimentos de fiscalização, analisar, notificar os fiscais dos postos de fiscalização zootécnica/sanitária, quanto a operacionalização da fiscalização do trânsito de produtos e subprodutos de origem agropecuária.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARA

PRODUÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-6561

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, em liquidação.
CNPJ 05.416.839/0001-29 NIRE 15.3.00006821

Assessoria Geral Extraordinária

Edital de 1.ª Convocação da AGE

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 15/12/2003 às 9h30min no 1.º andar do prédio sito à Av. Presidente Vargas, n.º 1020, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar sobre a prorrogação do prazo para a conclusão da Liquidação da Companhia. 2) O que ocorrer.

Belém (PA), 27 de novembro de 2003.

Orlando Augusto Chaves - Liquidante

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO N.º: 2002/130627-ITERPA

INTERESSADO: LUIZ SANTOS ARAÚJO

MUNICÍPIO: ANANINDEUA

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE TÍTULO

AUTORIZO: RETIFICAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO n.º 05471, Talonário n.º 4 série, expedido em 10 de junho de 1976, em favor de LUIZ SANTOS ARAÚJO, l.º e.º, agrícola n.º 4142, situado na 22.ª parcela, Colônia Marituba, Município de Ananindeua, área de 01ha,11a,04cm (onze ares e quatro centímetros), com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO do estado civil da interessada: de casada para solteira.

Belém (PA), 27 de novembro de 2003.

Sérgio Luiz Almeida Maneschy - Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento n.º 2653, de 13.11.2003, que declara a FRAUDE/USCÊNCIA do documento apresentado como cópia do Título Definitivo n.º 0078, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, datado de 28 de abril de 1987, em nome de CARMEN LÚCIA DA COSTA RODRIGUES, referente a uma área de 2499ha78a66cm (dois mil, quatrocentos e noventa e nove hectares, setenta e oito ares e sessenta e seis centímetros), localizado no Município de Bujari, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo n.º 2001/271111-ITERPA, de interesse de CARMEN LÚCIA DA COSTA RODRIGUES.

Belém (PA), 17.11.2003.

Sérgio Luiz Almeida Maneschy - Presidente

RESUMO DE PORTARIA DE SUPLEMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 1397/2003 DE 28/11/2003

NOME: JOÃO JAIR PENA DE CARVALHO CAMPOS

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

MATRÍCULA: 316.8930-1

VALOR: R\$ 205,00 (DUZENTOS E CINCO REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339033 - R\$ 200,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - R\$ 5,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 03 DIAS

MUNICÍPIO: OBRAS DO PARÁ

DATA DA CONCESSÃO: 28/11/2003
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) dias após o término do período de aplicação.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA N.º 1399/2003 DE 01/12/2003

NOME: JORGE DA SILVA SANTOS

CARGO: DIRETOR

MATRÍCULA: 316.6791-1

VALOR: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339033 - R\$ 150,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 03 DIAS

MUNICÍPIO: BRASÍLIA

DATA DA CONCESSÃO: 02/12/2003

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) dias após o término do período de aplicação.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PROBROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 1398/2003 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003.

Servidor: WILLIAM JORGE RODRIGUES ROCHA

Matrícula: 3167224/1

Período: de 01.12.2003 a 02.01.2004

Objeto: Concessão de licença para o Art. 91, da Lei n.º 5.810/94 de 24.01.94, Jansen, Saulo no serviço supracitado, conforme LAUDO MÉDICO do IPANEP n.º 10342/2003.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PRODUÇÃO

COMPANHIA DE
MINERAÇÃO DO PARÁ

TRAV 3 DE MAIO, 1961 - ☎ (91) 249-5666

PORTARIA N.º 10 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003

Nome do Supridor: Durvalina Rodrigues Tavares. Matrícula: 5110727-1

Valor do Suprimento: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 22.663,0125.2902: 339030 = R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); 339033 = R\$ 300,00 (trezentos reais); 339036 = R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); 339039 = R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Período de Aplicação: até 22 de dezembro de 2003.

Leuciana Maria Nogueira da Oliveira

Liquidante

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTOR
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

ORDEN DE SERVIÇO N.º 043 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memo n.º 280/2003-DIT.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GILSON FRANCISCO DA ROCHA AMAZONAS, Médico Veterinário, como Coordenador de todas as ações voltadas ao Projeto de Ovinocaprinocultura no âmbito da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura-SAGRI, tendo em vista o Termo de Convênio n.º 114/2003, celebrado entre a SAGRI e a Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias, com intervenção da Universidade Rural da Amazônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 25.11.03
FRANCISCO VICTOR

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 597/2003

Deuimar AL. Rodrigues, Prof.ª, destino Marabá/Conceição do Araguaia, para participar da III Oficina sobre Calendário Agrícola e Planilha de Preços e reunião da Câmara Técnica do Sul do Pará, período: 02 a 06/12/03, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA N.º 0598/2003

Martha N. G. Pina, Prof.ª, destino Marabá/Conceição do Araguaia, para participar da III Oficina sobre Calendário Agrícola e Planilha de Preços e reunião da Câmara Técnica do Sul do Pará, período: 02 a 06/12/03, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA N.º 0599/2003

Amônio J. Q. Ferreira, Eng.º Agr.º, destino Acará, para implantação dos Projetos Meliponário e Silvicultura, período: 03 a 05/12/03, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA N.º 0600/2003

Raimundo C.M. de Amorim, Eng.º Agr.º, destino Acará, para participar da III Oficina sobre Calendário Agrícola e Planilha de Preços e reunião da Câmara Técnica do Sul do Pará, período: 03 a 05/12/03, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

Define os procedimentos para o Licenciamento Ambiental de Atividades Rurais no Estado do Pará, em propriedade assim considerada nos termos desta Instrução Normativa.

O Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Política Estadual de Meio Ambiente, Lei Nº 5.887/1995 e na Política Estadual de Floresta, Lei Nº 6.462/2002, e,

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos para o licenciamento ambiental de atividades rurais no âmbito do Estado do Pará, em propriedades rurais acima de 150 ha de área;

Considerando as diretrizes estabelecidas na Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, que trata dos procedimentos específicos para o licenciamento ambiental, observadas a natureza, características e peculiaridades da atividade ou empreendimento;

Considerando a incorporação da variável ambiental nos termos do Protocolo Verde como diretriz nacional para os projetos de financiamento em geral, que implica na obrigatoriedade da licença ambiental, especialmente para os empreendimentos e atividades agrossilvopastoris, resolve:

Art. 1º - Definir procedimentos para o Licenciamento Ambiental Rural de atividades agrossilvopastoris, em propriedades em área acima de cento e cinquenta hectares, já alterada para exercer sua atividade no âmbito do Estado do Pará, de competência da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, conforme especificações a seguir detalhadas e seus Anexos:

Art. 2º - Estão obrigados a cumprir as recomendações desta Instrução Normativa, as pessoas físicas ou jurídicas que desenvolvam as atividades agrossilvopastoris nas propriedades assim definidas no artigo primeiro;

Art. 3º - O licenciamento ambiental Rural deverá obedecer ao disposto na legislação ambiental vigente no que se refere ao uso alternativo do solo, Área de Reserva Legal, Área de Preservação Permanente e Unidades de Conservação.

Parágrafo 1º - O Licenciamento Ambiental Rural, deverá obedecer as seguintes etapas:

I. O interessado deverá protocolizar a solicitação da Licença Ambiental Rural, através do Requerimento (modelo SECTAM), anexando a seguinte documentação:

- Cadastro de Licenciamento Ambiental para atividade Agrossilvopastoral, Anexo I;
- Declaração de Informação Ambiental - DIA, formulário padronizado modelo SECTAM;
- Documento de identificação (Pessoa Física e/ou Jurídica);
- Documento que comprove a propriedade ou posse;
- Documento que comprove a averbação da Área de Reserva Legal;
- Termo de Compromisso de averbação da Área de Reserva Legal, quando se tratar de Posse, Anexo II;
- Declaração de manutenção de Área de Preservação Permanente, Anexo III;
- Imposto Territorial Rural - ITR (atualizado);
- Mapa de localização/situação geográfica com vias de acesso;
- Mapa da propriedade discriminando cobertura vegetal, recursos hídricos, benfeitorias e infraestrutura;
- Cópia do contrato de arrendamento ou comodato, quando for o caso;
- Procuração com poderes específicos para o pleito, quando for o caso;

II. Para o preenchimento do Cadastro mencionado no item anterior, o interessado deverá contar com técnico habilitado;

III. A SECTAM, mediante o requerimento do que trata esta Instrução Normativa e análise das informações cadastrais, bem como do laudo técnico emitido pelo Laboratório de Sensoriamento Remoto - LSR, expedirá uma Declaração de Trâmite de Processo de Licenciamento Ambiental Rural, especificando a área e atividade a ser licenciada, de caráter provisório.

IV. Após análise da documentação apresentada, com as informações georreferenciadas, se aprovada, a SECTAM expedirá a Licença Ambiental da Atividade Rural, mediante a assinatura, quando for o caso, do Termo de Compromisso de Recomposição da Área de Reserva Legal e das Áreas de Preservação Permanente, assim definidos em normas específicas.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAY, LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

Parágrafo 2º - Seção contemplados com a Declaração que trata o item III do Parágrafo anterior, os processos que já se encontram protocolados nesta Secretaria e dependam apenas de assinatura dos Termos de Compromissos referentes a Recomposição da Reserva Legal e das Áreas de Preservação Permanentes.

Art. 5º - O titular da Licença Ambiental da Atividade Rural que não cumprir a legislação ambiental, conforme comprovação através da vistoria técnica ou do Laudo técnico do Laboratório de Sensoriamento Remoto - LSR da SECTAM, terá sua licença suspensa, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 6º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

ANEXO I

CADASTRO DE ATIVIDADE AGROSSILVOPASTORIL

1. IDENTIFICAÇÃO PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

1.1- Nome / Razão Social:	
1.2- Nome Fantasia:	1.3- Município:
1.4- RG:	1.5- CIC:
1.6- CNPJ:	
1.7- Endereço para correspondência:	1.8- Contato:

2. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

2.1- Localização Geográfica de cada marco da propriedade:	
Latitude:°'	Longitude:°'
Latitude:°'	Longitude:°'
Latitude:°'	Longitude:°'
2.2- Confrontantes Atuais:	
Norte:	Sul:
Leste:	Oeste:
2.3- Detalhamento do acesso ao empreendimento a partir da sede do município:	
2.4- Atividade do Empreendimento:	
☐ - Agrícola ☐ - Agropecuária ☐ - Pecuária ☐ - Piscicultura ☐ - Reflorestamento ☐ - Manejo Florestal ☐ - Outros/Especificar:	
2.5- Descrição da Área:	
Área Total:ha Área de Uso / ocupação (Explorada):ha	
Área Requerida p/ Desmatar:ha Área a Recuperar:ha	
* Obs: Descrever forma de recuperação da área (preparo da área, tratamentos culturais e adubação para implantação e manutenção da atividade), informando o destino do material lenhoso, se for o caso:	

2.6- Descrição da Cobertura Vegetal ou Arbórea:

Mata Nativa:ha Capoeira:ha
Pastagem:ha Cultivo Agrícola:ha
Outros/Especificar:ha

2.8- Informar a atividade desenvolvida e descrever a Forma de Manejo da Área, discriminando as Benfeitorias e Infraestrutura:

2.8.1- Discrimine os animais existentes (Touros; Vacas; Novilhos/as; Garrotes/as; Bezerros/as e outros):
2.8.2- Espécies de Caprins Existentes:

2.9- Relação Mão-de-Obra Existente:

2.9.1 - Fixas 2.9.2 - Variável

2.10- Topografia da Área

☐ - Plana (0 a 8%) ☐ - Ondulada (9 a 45%) ☐ - Acidentada (> 45%)

2.11- Solo Predominante:

☐ - Arenoso ☐ - Areno Argiloso ☐ - Várzea
☐ - Argiloso ☐ - Argilo Arenoso ☐ - Igapó
☐ - Podzólico ☐ - Latossolo
Outros/Especificar:

2.12- Existe Erosão?

☐ - Não ☐ - Sim
☐ - Leve ☐ - Moderada ☐ - Forte

2.17- Ocorrência na Área de:

☐ - Nascente ☐ - Córregos ☐ - Rio Pequeno
☐ - Rio Volumoso ☐ - Lagoa

As Fontes Acima são: ☐ - Temporárias ☐ - Permanentes
As Matas Ciliares estão Preservadas ☐ Sim. Quantos metros?
Não

2.20- Ocorrência na Área ou Próximo de:

☐ - Castanhal Nativo ☐ - Seringal Nativo ☐ - Mangue
☐ - Área Indígena ☐ - Unidade de Conservação

2.21- Utiliza-se de:

☐ - Inseticida ☐ - Fungicida ☐ - Acaricida
☐ - Carrapaticida ☐ - Herbicida ☐ - Preservativo de

☐ - Outros/Especificar:

Obs: Discriminar Nome Comercial, Forma de Armazenamento, Preparo e

Manipulação dos produtos; Destino das Embalagens vazias dos produtos químicos.

3- Croqui das Vias de Acesso a propriedade, desde a sede municipal.

3- Croqui da propriedade, detalhando cobertura vegetal, recursos hídricos, benfeitorias e infra-estrutura existente.

Belém, de de 2003.

Nome de Responsável pelas informações:

Obs: Qualquer alteração prevista na propriedade, deverá ser comunicado antecipadamente a esta Secretaria.

Firma o presente Termo na presença do Representante da SECTAM, que também o assina e das testemunhas abaixo qualificadas.

Representante da SECTAM

Detentor da posse

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
CI:

ANEXO II
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

TERMO DE COMPROMISSO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA
LEGAL - TCARL

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ o Sr
_____ filho de _____ e de _____
_____ residente à _____ Município
_____ Distrito _____ UF: _____ Estado Civil
_____, Nacionalidade _____, Profissão _____ CPF
Nº _____, RG/Órgão-Emissor/UF _____, neste ato
denominado de compromissário, possuidor do imóvel abaixo caracterizado:

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE:

MUNICÍPIO: _____ Distrito

ÁREA TOTAL: _____ hectares.

DOCUMENTO DE POSSE:

CLÁUSULA 1ª - O Compromissário acima qualificado, vem através deste Instrumento, declarar junto a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO PARÁ - SECTAM, neste ato denominada compromitente, que mantém a posse livre de contestação e litígios, do imóvel acima caracterizado, cujo processo de titularidade definitiva encontra-se em tramitação no órgão competente.

CLÁUSULA 2ª - O Compromissário, compromete-se a proceder a averbação da Reserva Legal, imediatamente após a emissão do documento hábil para o ato, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA 3ª - O Compromissário obriga-se por si e seus sucessores, por força de lei e do presente instrumento, a não alterar a destinação comprometida, no caso de transmissão por venda, cessão ou doação, ou a qualquer título, comprometendo-se ainda a obedecer fielmente a legislação vigente, dando sempre por firme e valioso o declarado e comprometido neste documento.

CLÁUSULA 4ª - A quebra do compromisso, ora declarado e firmado se configurará como descumprimento às Leis Ambientais e Florestais em vigor, sujeitando-se portanto o signatário deste, às implicações penais e administrativas decorrentes da infringência de preceitos legais, sem prejuízos das culminações por quebra de compromisso.

ANEXO III
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO
PERMANENTE

O Sr _____ residente à _____
Município de _____
Distrito _____ UF: _____ CPF Nº _____
RG/Órgão nº _____ Emissor/UF: _____ declara,
assumir o compromisso perante a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO PARÁ - SECTAM, de obedecer
rigorosamente às instruções abaixo relacionadas, estando ciente de que no caso
de inobservância das mesmas, ficará sujeito às penalidades previstas na
legislação vigente:

1 - Conservar, ao longo dos rios ou de qualquer curso d'água, uma faixa de floresta (ou outra forma de vegetação natural) em cada margem, desde o seu nível mais alto, cuja largura mínima seja:

- a) de trinta metros para os cursos d'água de menos de dez metros de largura;
- b) de cinquenta metros para os cursos d'água que tenham de dez a cinquenta metros de largura;
- c) de cem metros para os cursos d'água que meçam entre cinquenta a duzentos metros de largura;
- d) de duzentos metros para os cursos d'água que possuam entre duzentos a seiscientos metros de largura; e
- e) de quinhentos metros para os cursos d'água que tenham largura superior a seiscientos metros.

2 - Conservar floresta ou outra forma de vegetação natural situada:

- a) Ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios d'água naturais ou artificiais;
- b) Nas nascentes, ainda que intermitentes e nos chamados "olhos d'água", qualquer que seja a sua situação topográfica, num raio mínimo de cinquenta metros de largura;

- c) No topo de morros, montes, montanhas e serras;
- d) Nas encostas ou parte destas com declividade superior a 45°, equivalente a 100% na linha de maior declive;
- e) Nas restingas, como fixadoras de dunas estabilizadoras de mangues;
- f) Nas bordas dos tabuleiros ou chapadas, a partir da linha de ruptura do relevo em faixa nunca inferior a 100 (cem) metros em projeções horizontais; e

- g) Em altitude superior a um mil e oitocentos metros, qualquer que seja a vegetação.

Declarante
TESTEMUNHAS:
Nome:
CPF:
CI:

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAHIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 448 DE 28 DE NOVOBRO DE 2003.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, Diretor do Departamento de Fomento Mineral, GEI-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 14 (quatorze); LOCAL: São Geraldo do Araguaia-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade dos trabalhos de sondagem e pesquisa complementar de avaliação do depósito de calcário/mármore; PERÍODO: 03 a 16.12.2003.

PORTARIA Nº 449 DE 28 DE NOVOBRO DE 2003.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSE DOS REIS OLIVEIRA, Técnico A, DIRAM, Nº DE DIÁRIAS: 14 (quatorze); LOCAL: São Geraldo do Araguaia-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade dos trabalhos de sondagem e pesquisa complementar de avaliação do depósito de calcário/mármore; PERÍODO: 03 a 16.12.2003.

PORTARIA Nº 450 DE 28 DE NOVOBRO DE 2003.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: PAULO EDISON CALDEIRA ANDRÉ FERNANDES, Coordenador do G.A. Mineral, GEI-DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: 14 (quatorze); LOCAL: São Geraldo do Araguaia-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade dos trabalhos de sondagem e pesquisa complementar de avaliação do depósito de calcário/mármore; PERÍODO: 03 a 16.12.2003.

PORTARIA Nº 451 DE 28 DE NOVOBRO DE 2003.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSE LUIZ BEZERRA DA SILVA, Auxiliar de Engenharia, DIRAM, Nº DE DIÁRIAS: 12 (doze); LOCAL: São Geraldo do Araguaia-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade dos trabalhos de sondagem e pesquisa complementar de avaliação do depósito de calcário/mármore; PERÍODO: 03 a 14.12.2003.

PORTARIA Nº 452 DE 28 DE NOVOBRO DE 2003.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARIA DE PÁTIMA SANTOS MARTINS, Técnico em Mineração, DIRAM, Nº DE DIÁRIAS: 12 (doze); LOCAL: São Geraldo do Araguaia-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade dos trabalhos de sondagem e pesquisa complementar de avaliação do depósito de calcário/mármore; PERÍODO: 03 a 14.12.2003.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 453 DE 28 DE NOVOBRO DE 2003.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, Diretor do Departamento de Fomento Mineral, GEI-DAS-4; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5085465-3, CPF nº 042.593.192-72
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
EMPENHO DE DESPESAS:
24101 22.663 01.36 2137 339030 - R\$ 1.500,00
24101 22.663 01.36 2716 339036 - R\$ 2.500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 28.11.2003

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 007/2003 - SEICOM

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração, CNPJ nº 14.099.303/0001-18 e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0001-51
OBJETO: a prestação, por parte da ECT, de serviços postais e telegráficos convencionais, adicionais nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquiar, carta e telegrama via internet, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, em âmbito regional.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar de 01.12.2003.
VALOR: global estimado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) anual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101-22-123-0125-2902-339039
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: Comércio de Belém
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2003.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rairio Jaime Bentes, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.
RESPONSÁVELS PELA ECT: RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Diretor Regional e RAIMUNDO DE JESUS VIEIRA, Respondendo pela GEVEN/DE/PA.

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. OGBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2003 - CPL - CUSIPA
Relatório de Julgamento
Atos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, no auditório da Academia Piaçense de Letras, reuniram-se o Presidente e os integrantes da

Comissão permanente de Licitação, para o julgamento das propostas financeiras das firmas habilitadas na abertura do certame, que teve por objeto a aquisição de Uniformes para Cabos e Soldados do CBMPA, após o julgamento pela CPL e tendo por base o critério de menor preço. Foram adjudicadas as seguintes empresas:
POMPANO IND & COM DE CONFECÇÃO; item: 01
EQUIMAC IND, COM & REPRESENTAÇÕES LTDA; item: 02
DANDURA IND, COMÉRCIO IMP & EXP. LTDA; item: 03
BERTIN LTDA (BRACOI); item: 04
HÉLIO CHIAAR LIMA; item: 05
A Comissão,
Belém-PA, 01 de dezembro de 2003.
NAHUM FERNANDES DA SILVA - MAJ QOPM
Presidente da CPL.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIHA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 1496/2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO que foi comprovado nos autos do processo administrativo disciplinar, instaurado através da PORTARIA nº 1736/2001-DS/PROJUR que o condutor CHARLES COSWOSCH DEL PUPC obtivera sua Permissão para Dirigir veículo automotor sem submeter-se aos exames de legislação de trânsito e direção veicular, em desobediência ao art. 147 do CTB.

CONSIDERANDO que o fato foi levado à apreciação do Poder Judiciário, através de denúncia do Ministério Público Estadual, onde o Juízo da 3ª Vara Penal da Capital decidiu pela suspensão condicional do processo pelo crime previsto no art. 299 do Código Penal.

CONSIDERANDO que o próprio condutor admitiu de livre e espontânea vontade a proposta de suspensão condicional do processo nº 2002216021-2, tendo que se submeter a obrigações assumidas em juízo, admitindo, portanto, que sua Permissão para Dirigir foi obtida de maneira ilícita.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - CANCELAR o registro nacional da Permissão para Dirigir veículo automotor nº 01830149398, pertencente a CHARLES COSWOSCH DEL PUPC, conforme previsão do § 1º do art. 263 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 19 de novembro de 2003.

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 2984, DE 27 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Adilson Almeida de Freitas / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Americano - Destino: Castanhal/PA / Objeto: Em Diligência Policial Militar / Período: 01 a 22 SET 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2977, DE 27 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Antonio Maria Feitosa Souza / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Americano/PA / Objeto: A serviço da Corporação / Período: 16 a 21 OUT 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2976, DE 27 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Marco Antonio Rocha dos Remédios / Posto/Graduação: MAJ PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém - Destino: Macapá/AP / Objeto: A serviço da Corporação / Período: 26 a 29 NOV 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2975, DE 27 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Paulo Sérgio Santana Garcia / Posto/Graduação: MAJ PM / Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Belém - Destino: Natal/RN / Objeto: por estar participando do Curso de Aperfeiçoamento em Inteligência patrocinado pelo SENASP / Período: 29 NOV a 06 DEZ 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2974, DE 27 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Nelson Tommas Pereira da Lima / Posto/Graduação: MAJ PM / Nº de

Diárias: 08 (oito) / Origem: Belém - Destino: Natal/RN / Objeto: por estar participando do Curso de Aperfeiçoamento em Inteligência patrocinado pelo SENASP / Período: 29 NOV a 06 DEZ 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2973, DE 27 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Rodson Luchard Pina da Silva / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: Marabá/PA / Objeto: A serviço da Corporação / Período: 25 a 27 NOV 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2972, DE 27 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Erno Cardoso Miranda / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: Marabá/PA / Objeto: A serviço da Corporação / Período: 25 a 27 NOV 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2971, DE 27 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Hélio Castro Silva / Posto/Graduação: CB PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: Santa Isabel do Pará/PA / Objeto: A serviço da Corporação / Período: 21 a 23 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2943, DE 26 NOV 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ROBERTO SILVA DA SILVA JUNIOR - CAP PM
CARGO: COMANDANTE DO CPTU - VALOR: R\$ 2.750,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 2.000,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.39 (R\$ 750,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
Onde se lê: ELEM. DE DESPESA: 33.90.39 (R\$ 750,00)
Lê-se: ELEM. DE DESPESA: 33.90.36 (R\$ 750,00)

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2003

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2003;

2. MODALIDADE: Processo de Licitação;
3. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Imprensa Oficial do Estado;
4. VIGÊNCIA: 11 DEZ 03 a 11 JUN 04;
5. FORO: Belém-PA;
6. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM;
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2003

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2001;

2. MODALIDADE: Pregão nº 006/2003 e Processo de Licitação nº 009/03-CPL;
3. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Distribuidora Guanabara Comercial Ltda;
4. VIGÊNCIA: 31 DEZ 03 a 30 JUN 04;
5. FORO: Belém-PA;
6. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM;
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2003

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2003;

2. MODALIDADE: Dispensa de Licitação;
3. PARTES: Polícia Militar do Pará e a CONSTRUP Conservação e Serviços Patrimoniais Ltda;
4. VIGÊNCIA: 31 DEZ 03 a 30 JUN 04;
5. FORO: Belém-PA;
6. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM;
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2003

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2003;

2. MODALIDADE: Pregão nº 006/2003 e Processo de Licitação nº 009/03-CPL;
3. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Panificadora Moura Ltda;
4. VIGÊNCIA: 31 DEZ 03 a 30 JUN 04;
5. FORO: Belém-PA;
6. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM;
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 021/2003;

2. MODALIDADE: Concurso nº 006/03;

3. PARTES: Polícia Militar do Pará e a FIRM DITRON Engenharia Civil e Serviços Ltda;
4. OBJETO: Serviços de reforma do Quartel do 8º BPM (Source);
5. VIGÊNCIA: 11 NOV 03 a 11 JAN 04;
6. VALOR: R\$ 38.226,49 (Trinta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e nove centavos);
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.18.11.087.2.000 - 339039;
8. FONTE DE RECURSOS: Fonte nº 001 - Recursos do Tesouro do Estado;
9. FORO: Belém-PA;
10. DATA DE ASSINATURA: 11 NOV 03;
11. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM;
12. ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Trav. do Chaco nº 2350, esquina com Av. Almir. Barros, bairro Marco - Belém-PA. DITRON Engenharia Civil e Serviços Ltda: Rua Diogo Moia nº 947, Laje 04, bairro Unimart - Belém-PA.
Quartel em Belém-PA, 11 de novembro de 2003
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVESDIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES HALCHER
RUA BARÃO DE HAMORE, 5/H^a

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(1) Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a manifestação da Secretaria Especial de Defesa Social, com fundamento nos preceitos dos Arts. 24, IV, da Lei 8.666/93, ratifica a dispensa de licitação para a contratação da empresa R. C. Auto Posto Ltda - Posto Itacurina Ltda - CGF 02.684.276/0001-61, fornecedora de combustível, para atender as necessidades do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" - Unidade Regional de Marabá.

LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES HALCHER
Diretor Geral

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICASECRETÁRIO: JUANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO a Licitação na Modalidade de CARTA CONVITE n.º 14/2003-FISP, pelo critério menor preço global, de acordo com as atas de análise de Documentação e Propostas, a firma abaixo discriminada:
MENTAFE & BORGES LTDA
Belém, 01 de dezembro de 2003
HOMOLOGAÇÃO: Bel. Belarmina Fátima Souza Pantofla
Ocupadora de Despesa do FISP

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO a Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇO n.º 04/2003-FISP, pelo critério menor preço, de acordo com as atas de análise de Documentação e Propostas, a firma abaixo discriminada:
RENTAN LÍQUIDO METALÚRGICA LTDA
Belém, 01 de dezembro de 2003
HOMOLOGAÇÃO: Bel. Belarmina Fátima Souza Pantofla
Ocupadora de Despesa do FISP

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 003/2003-FISP
Objeto: Condicionadores de Ar tipo Air Split.
Habilitar a firma: Nore Refrigeração Ltda.
Instalar a firma: Príncipe Comércio e Serviço Ltda, por descumprimento ao Edital.
A Comissária

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇASECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

PORTARIA N.º 436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participar da 39ª Reunião do DPDC com PROGUNA, na cidade de Salvador/BA, no período de 19 a 21.11.03.

SERVIDOR VALOR

Somuel Tadeu Lima Alho 4,5X900,00 = 864,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA N.º 437, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participar da Operação Documentos, nos municípios de Jacundá, Mafra e Terra Santa/PA, no período de 15 a 28/11/2003.

SERVIDOR VALOR

Albertina Zelia de Farias Chagas 13,5X900,00 = 1.215,00

Edna Maria Marques da Costa 13,5X900,00 = 1.215,00

José de Ribamar da Silva Souza 13,5X900,00 = 1.215,00

Roberto Carlos Voleto Gama 13,5X900,00 = 1.215,00

Reinaldo Lemos da Silva 13,5X900,00 = 1.215,00

Raimundo Nonato A. dos Santos 13,5X900,00 = 1.215,00

Marta do Carmo de A. Miranda 13,5X900,00 = 1.215,00

Luiza Bentes Parais 13,5X900,00 = 1.215,00
Fernando Augusto Borges Goulart 13,5X900,00 = 1.215,00
Francisco Sávio Fernandes Milho 9,0X900,00 = 810,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA N.º 446, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participar de reuniões com lideranças das Comunidades Remanescentes de quilombos de Arapenã, Murumucaba, Sucuri, Moruri e Bom Jardim, no município de Santarém/PA, no período de 07 a 10/11/2003.

SERVIDOR VALOR

Raimundo Sérgio R. Fernandes 3,5X900,00 = 315,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 04 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA N.º 434, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para representarem o CONEN/PA e orientar os municípios sobre criação de COMAD, no Encontro Regional Antituberculose/AIDS, no município de Marabá/PA, nos dias 21 e 22/11/2003.

SERVIDOR VALOR

Karim Assad Zaidan 1,5X900,00 = 135,00

Oswaldo Silva Júnior 1,5X900,00 = 135,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 11 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA N.º 448, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participar da solenidade de posse da Diretora da Sub-Comissão das Mulheres de Carreira Jurídica de Casanã/PA, no dia 07.11.2003.

SERVIDOR VALOR

Ana Cristina Almeida de S. Nery 0,5X900,00 = 45,00

João Leandro Alves 0,5X900,00 = 45,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 11 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA N.º 405, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para compare comitiva de governo em visita ao município de Jacaracanga/PA, Terra Indígena Mundurukú (Aldeia São Gíng) conforme convite da Secretaria Especial de Produção, através do Dr. José Alberto Colares, nos dias 30 e 31/10/2003.

SERVIDOR VALOR

Guastavo Américo Pinto da Silva 1,5X900,00 = 135,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 30 DE OUTUBRO DE 2003.

PORTARIA N.º 417, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para discutir a reformulação do estatuto das Associações de Baixo Adifas Umarizal, Baitique Baies, São Bernardo e Acará, no período de 03 a 06/11/03.

SERVIDOR VALOR

Cítolano Domênico Trecenti 3,5X900,00 = 315,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 30 DE OUTUBRO DE 2003.

PORTARIA N.º 431, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para discutir com lideranças do povo indígena Kayapó, quanto a construção da escola na aldeia, no município de Rolândia/PA, no período de 11 a 14/11/2003.

SERVIDOR VALOR

Guastavo Américo Pinto da Silva 3,5X900,00 = 315,00

Wendell Santos Gomes 3,5X900,00 = 315,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 06 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA N.º 408, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da Operação Documentos, no Município de Jacundá e São Domingos do Capim/PA, no período de 10 a 19/11/2003.

SERVIDOR VALOR

Guastavo Américo Pinto da Silva 3,5X900,00 = 315,00

Wendell Santos Gomes 3,5X900,00 = 315,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 06 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA N.º 401, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da Operação Documentos, no Município de Jacundá e São Domingos do Capim/PA, no período de 10 a 19/11/2003.

SERVIDOR VALOR

Adalberto Alencar da Silva 9,5X900,00 = 855,00

Raimunda dos Santos Barbosa 9,5X900,00 = 855,00

Rose Mary de Fátima M. de Moraes 9,5X900,00 = 855,00

Sandra Maria Santos Noleu 9,5X900,00 = 855,00

Ana Clara Mendonça Soares 9,5X900,00 = 855,00

Emiraldo Lobo Raul 9,5X900,00 = 855,00

Kelly Regina de G. C. Branco 9,5X900,00 = 855,00

Antonio Augusto Valeão Gama 9,5X900,00 = 855,00

Leônides Francisco R. de Melo 9,5X900,00 = 855,00

Valdeonor dos Santos Corrêa 9,5X900,00 = 855,00

Ana Maria Pereira Pereira 9,5X900,00 = 855,00

Marta da Glória Dantas da Silva 9,5X900,00 = 855,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 05 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA N.º 455, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da solenidade de abertura dos Jogos Quilombolas, no município de Acará/PA, no dia 20 de Novembro de 2003.

SERVIDOR VALOR

Ana Amélia Sefer de Figueiredo 0,5X1.500,00 = 32,50

Pedro Costa Filho 0,5X900,00 = 45,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 17 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA N.º 448, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da Operação Documentos, nos municípios de Ponta de Moura e Muaná/PA, no período de 20 a 28/11/2003.

SERVIDOR VALOR

Adalberto Alencar da Silva 8,5X900,00 = 765,00

Edilson de Oliveira Castro 8,5X900,00 = 765,00

Marta do Carmo Marques da Costa 8,5X900,00 = 765,00

Marta do Perpétuo Socorro da Silva 8,5X900,00 = 765,00

Edna Socorro Tanares da Silva 8,5X900,00 = 765,00

Izolda Maria Raquel G. R. da Luz 8,5X900,00 = 765,00

Tarciana Para Batista 8,5X900,00 = 765,00

Simone do Socorro Araújo Leão 8,5X900,00 = 765,00

Benedito da Silva Magno 8,5X900,00 = 765,00

Paulo Sérgio da Costa Lima 8,5X900,00 = 765,00

Ana Maria Pereira Pereira 8,5X900,00 = 765,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 17 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA N.º 450, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da Operação Documentos, nos municípios de Curralinho e Breves/PA, no período de 19 a 28/11/2003.

SERVIDOR VALOR

Cremilda Natalina de S. Magalhães 9,5X900,00 = 855,00

Cleomar dos Reis Cruz 9,5X900,00 = 855,00

Genivaldo da Costa Veloso 9,5X900,00 = 855,00

Jane Benedita Gonçalves Brabo 9,5X900,00 = 855,00

Oswaldo Rodrigues Lopes 9,5X900,00 = 855,00

Antônio Nunes de Figueiredo 9,5X900,00 = 855,00

Ana Sueli Juarez 9,5X900,00 = 855,00

Raimundo Gonçalves de Souza 9,5X900,00 = 855,00

Edna Nazaré Batista 9,5X900,00 = 855,00

Reinaldo do Socorro F. da Silva 9,5X900,00 = 855,00

Moacir Jorge Gomes Lima 9,5X900,00 = 855,00

Manoel Júnior da S. Gonçalves 9,5X900,00 = 855,00

Edmilson Klauz Xavier 9,5X900,00 = 855,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 17 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA N.º 401, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da Operação Documentos, no Município de Jacundá e São Domingos do Capim/PA, no período de 10 a 19/11/2003.

SERVIDOR VALOR

Guastavo Américo Pinto da Silva 3,5X900,00 = 315,00

Wendell Santos Gomes 3,5X900,00 = 315,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 17 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA N.º 401, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da Operação Documentos, no Município de Jacundá e São Domingos do Capim/PA, no período de 10 a 19/11/2003.

SERVIDOR VALOR

Guastavo Américo Pinto da Silva 3,5X900,00 = 315,00

Wendell Santos Gomes 3,5X900,00 = 315,00

TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, tendo em vista supervisionar o Curso de Agente Multiplicador, no Município de Marabá, no período de 19 a 22/11/2003.

SERVIDOR	VALOR
Rosa Amélia Tavares Silva	3,5N900,00 = 315,00
Lucilene Fonseca Santiago	3,5N900,00 = 315,00
Raimundo Nonato de Amorim Neto	3,5N900,00 = 315,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 18 DE NOVOBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 47, DE 17 DE NOVOBRO DE 2003.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA PORTARIA Nº 002, DE 01.01.89/SEJA.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Jane Benedita Gonçalves Brádo, Chefe da Divisão Geral de Controle de Documentos, matrícula nº 5217784/2, suprimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas da operação Documentos, no município de Carrapió/PA, no período de 19 a 28/11/2003.

- 339030 - Material de Consumo R\$ 700,00
- 339033 - Passagens R\$ 2.275,00
- 339036 - P. Física R\$ 800,00
- 339039 - P. Jurídica R\$ 500,00

CONCEDER o prazo até 20/12/03, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WENZELER SABBA
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 060/2003

PARTES: SUSIPE e Carlos Luiz de Oliveira Lobo
OBJETIVO: Distratar unilateral a partir de 20-11-2003, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 26-09-2003.

ASSINATURA: José Alvaro Wanzeler Sabba
Resumo de Portaria

PORTARIA Nº 291/2003-GAB.SUSIPE, DE 26-11-2003.

Resolve REPRIMENDIR o servidor ANTONIO GÊNIO MONTEIRO RODRIGUES, Chefe de Segurança, matrícula funcional nº 3349764-2, lotado no CRA 1, por violação do art. 183 inciso I e c. art. 185, inciso I por violação do disposto no art. 177, inciso VI da Lei nº 5.810/94 do RJU.

PORTARIA Nº 292/2003-GAB.SUSIPE, DE 26-11-2003.

Resolve REPRIMENDIR o servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO, Agente Prisional, matrícula funcional nº 43311-017, lotado no C.R.P. por violação do art. 177, inciso VI e c. art. 185, inciso I e c. art. 188 todos da Lei nº 5.810/94 do RJU.

PORTARIA Nº 293/2003-GAB.SUSIPE, DE 26-11-2003.

Resolve REPRIMENDIR o servidor RAIMUNDO JONAS DO NASCIMENTO SOUSA, Agente Prisional, matrícula funcional nº 41041-010, lotado no CRC, por violação do art. 183 inciso I e c. art. 185, inciso I todos da Lei nº 5.810/94 do RJU.

PORTARIA Nº 2283/2003-DARSUSIPE, DE 28-11-2003

Nome: Claudete Marques da Silva
Cargo/Função: Assistente Social/C.R.R. Abastecimento
Período: 03-11-2003 a 02-03-2004

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 193 DE 27 DE NOVOBRO DE 2003

Servidor(a): Francisco de Assis Gomes da Costa

Matrícula nº 3324177/3

Cargo: Motorista

Município: Santarém Novo/PA

Diárias: 03 (três)

Motivo: Atender a programação da Gerência de Promoção da Leitura (CHPROL).

Dia: 05 a 07.12.03

PORTARIA Nº 196 DE 27 DE NOVOBRO DE 2003

Servidor(a): Silvestre dos Anjos Reis

Matrícula nº 5432936/1

Cargo: Téc. Nível Superior

Município: Orlândia/PA

Diárias: 06 (seis)

Motivo: a fim de prestar assessoramento técnico às ações de inauguração da

Biblioteca Pública "Enéas Cavalcante" pertencente a aquele município.

Período: 27.11 a 02.12.03

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 194 DE 27 DE NOVOBRO DE 2003

Servidor(a): Rosa de Fátima Lima de Oliveira

Matrícula nº 32443/4

Cargo: Téc. de Nível Superior

Valor: R\$ 2.000,00

Elon. Despe: 13.122.125.2902.3390.30 R\$ 1.000,00

13.122.125.2902.3390.36 R\$ 1.000,00

Período de Aplicação: 30 dias

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 909 - ☎ (91) 241-0805

CONVÊNIO Nº 021/2003

Partes: Fundação Carlos Gomes e "Associação Artística e Beneficente Mílida Odileviana"

Objeto: Repasse de recursos, a título de Apoio Financeiro para a Associação, visando a aquisição de instrumentos musicais.

Assinatura: 27/11/2003

Vigência: 27.11.2003 a 26.05.2004

Assinaturas: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG

RAIMUNDO DE SOUSA RODRIGUES - Presidente da Associação

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PRESIDENTE: NEY NESSIAS
AV. ALMIRANTE BARROS, 735 - ☎ (91) 246-7000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 005/2003 - TIPO PRESENCIAL

O Pregão da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, designado pela PORTARIA nº 199, de 16 de outubro de 2003, comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto a aquisição de equipamentos de áudio profissional, conforme descrições, condições e prazos constantes do edital que regula a presente licitação.

Data: 16.12.2003.

Hora: 10h00 horas.

Local: Sala de Reuniões da CPL, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 735, bairro do Marco - Belém/PA, CEP: 66.093-020, 3º andar do Bloco Administrativo.

O edital encontra-se disponível no site www.funfpa.com.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível no endereço acima citado, no horário de 08h00 às 18h00 horas, em dias úteis, de forma gratuita.

Belém, 28 de novembro de 2003.

Valdeir Chaves de Sousa

Pregoeiro

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODÓVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO 26.06.01

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula 18 do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 312.857/03.

RESOLVE:

Rescindir a contar de 28.11.2003 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e José de Arimatéia de Rego, matrícula 5440386/021, ocupante do cargo de professora, publicado em Diário Oficial 29.486 de 28.06.01 e lotado no município de Marabá, para fins de regularização funcional.

DÊS-SCIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 28 de novembro de 2003

PHILADELPHO MACHADO DE CUNHA JUNIOR

Secretaria Executiva de Educação, em exercício.

EXCLUIR

PORTARIA: 18272/03 DE 25/11/2003

NOME: VANDA PEREIRA LIMA

MATRÍCULA: 0477346/014

CARGO/LOT: AG. PORT./SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COI. Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/10/2003

PORTARIA: 18286/03 DE 25/11/2003

NOME: ANA MÉRRE PURES BASTOS

MATRÍCULA: 0487481/012

CARGO/LOT: AG. PORT./SEDUC

EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/10/2003

PORTARIA: 18285/03 DE 25/11/2003

NOME: AUDECI MARTINS LOPES

MATRÍCULA: 0487839/015

CARGO/LOT: PROF./SEDUC

EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/10/2003

PORTARIA: 18284/03 DE 25/11/2003

NOME: AMELIA SOUSA BEZERRA

MATRÍCULA: 0212709/011

CARGO/LOT: SERV./SEDUC

EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/10/2003

PORTARIA: 18283/03 DE 25/11/2003

NOME: DEUZA MARIA COSTA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0475941/012

CARGO/LOT: PROEAD/SEDUC

EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/10/2003

PORTARIA: 18282/03 DE 25/11/2003

NOME: ESTELITA XAVIER DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0486607/010

CARGO/LOT: AG. PORT./SEDUC

EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/10/2003

PORTARIA: 18281/03 DE 25/11/2003

NOME: ELZA DE MEDEIROS COSTA

MATRÍCULA: 0487599/018

CARGO/LOT: PROEAD/SEDUC

EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/10/2003

PORTARIA: 18280/03 DE 25/11/2003

NOME: GILDETE ARAÚJO DA COSTA

MATRÍCULA: 0482161/010

CARGO/LOT: PROEAD/SEDUC

EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/10/2003

PORTARIA: 18279/03 DE 25/11/2003

NOME: DALINA PIRES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0487586/010

CARGO/LOT: PROEAD/SEDUC

EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/10/2003

PORTARIA: 18278/03 DE 25/11/2003

NOME: JOSÉ RUBEN AMENDES

MATRÍCULA: 0481815/011

CARGO/LOT: PROEAD/SEDUC

EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/10/2003

PORTARIA: 18352/03 DE 25/11/2003

NOME: LUCIA DE FÁTIMA VIEIRA ESTEVA

MATRÍCULA: 0486651/021

CARGO/LOT: PROEAD/SEDUC

EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE

DIÁRIO OFICIAL

PÁGINA 14 - CADERNO 1

EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/10/2003

PORTARIA: 18276/03 DE 25/11/2003

NOME: LUCIDIO FERREIRA DA COSTA

MATRÍCULA: 0487481/012

CARGO/L.O.T.: PROF/ED/1/SEDUC

EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/10/2003

PORTARIA: 18288/03 DE 25/11/2003

NOME: LUIZA PAIVA DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 0459461/018

CARGO/L.O.T.: AG/PORT/SEDUC

EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/10/2003

PORTARIA: 18275/03 DE 25/11/2003

NOME: MANOEL NONATO DA SILVA

MATRÍCULA: 0477764/012

CARGO/L.O.T.: PROF/ED/1/SEDUC

EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/10/2003

PORTARIA: 18337/03 DE 25/11/2003

NOME: MARINALVA ALMEIDA MONTEIRO

MATRÍCULA: 0476838/015

CARGO/L.O.T.: PROF/ED/1/SEDUC

EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/10/2003

PORTARIA: 18270/03 DE 25/11/2003

NOME: MARIA ALCENE MONTEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 0487716/010

CARGO/L.O.T.: PROF/ED/1/SEDUC

EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/10/2003

PORTARIA: 18269/03 DE 25/11/2003

NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA CASTANO

MATRÍCULA: 0473910/016

CARGO/L.O.T.: PROF/SEDUC

EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/10/2003

PORTARIA: 18268/03 DE 25/11/2003

NOME: MARIA NÚBIA DE SOUSA GAMA

MATRÍCULA: 0487201/010

CARGO/L.O.T.: AG/PORT/SEDUC

EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/10/2003

PORTARIA: 18267/03 DE 25/11/2003

NOME: MARIA DO CARMO ASSIS DA SILVA

MATRÍCULA: 0476927/017

CARGO/L.O.T.: AG/ADM/SEDUC

EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/10/2003

PORTARIA: 18266/03 DE 25/11/2003

NOME: MARIA DO SOCORRO BATISTA GARCIA

MATRÍCULA: 0459186/010

CARGO/L.O.T.: SERV/SEDUC

EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/10/2003

PORTARIA: 18265/03 DE 25/11/2003

NOME: MARIA VANDA PEIXOTO

MATRÍCULA: 0476602/019

CARGO/L.O.T.: PROF/SEDUC

EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/10/2003

PORTARIA: 18271/03 DE 25/11/2003

NOME: ROBERTO GOMES RODRIGUES

MATRÍCULA: 0474584/012

CARGO/L.O.T.: PROF/ED/4/SEDUC

EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O

NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/10/2003

PORTARIA: 18287/03 DE 25/11/2003

NOME: MARIA ADILEIA PENA DE SOUSA

MATRÍCULA: 0365475/010

CARGO/L.O.T.: PROF/SEDUC

EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/10/2003

PORTARIA: 18274/03 DE 25/11/2003

NOME: RUTE GONÇALVES DOS REIS

MATRÍCULA: 0476056/010

CARGO/L.O.T.: PROF/ED/1/SEDUC

EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/10/2003

PORTARIA: 18273/03 DE 25/11/2003

NOME: TEREZINHA DE JESUS DOSSANTOS OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0481599/015

CARGO/L.O.T.: DAT/SEDUC

EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/10/2003

INCLUIR

PORTARIA: 18261/03 DE 25/11/2003

NOME: ANA NERE PARES BASTOS

MATRÍCULA: 0487481/012

CARGO/L.O.T.: AG/PORT/SEDUC

INCLUIR NA PORT. COL. Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DA SERVIDORA QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/10/2000, POR CONTA DO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL.

PORTARIA: 18263/03 DE 25/11/2003

NOME: LUIZA PAIVA DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 0459461/018

CARGO/L.O.T.: SERV/SEDUC

INCLUIR NA PORT. COL. Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DA SERVIDORA QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/10/2000, POR CONTA DO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL.

PORTARIA: 18262/03 DE 25/11/2003

NOME: MARIA ADILEIA PENA DE SOUSA

MATRÍCULA: 0365475/010

CARGO/L.O.T.: PROF/SEDUC

INCLUIR NA PORT. COL. Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DA SERVIDORA QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/10/2000, POR CONTA DO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL.

PORTARIA: 18260/03 DE 25/11/2003

NOME: MARIA VANDA PEIXOTO

MATRÍCULA: 0476602/019

CARGO/L.O.T.: PROF/ED/4/SEDUC

INCLUIR NA PORT. COL. Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DA SERVIDORA QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/10/2000, POR CONTA DO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL.

DISPENSA

PORTARIA: 18183/03 DE 28.11.03

NOME: MARIA DA CONSOLAÇÃO BATISTA RODRIGUES

MATRÍCULA: 5426782/016

CARGO/L.O.T.: PROF/ERC. DOM CALABRIA/MARITUBA

PERÍODO: A PARTIR DE 28.11.2003.

PORTARIA: 18182/03 DE 28.11.03

NOME: MARIA DA CONSOLAÇÃO BATISTA RODRIGUES

MATRÍCULA: 5426782/024

CARGO/L.O.T.: PROF/ERC. DOM CALABRIA/MARITUBA

PERÍODO: A PARTIR DE 28.11.2003.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: 1869/03 DE 29.09.03

NOME: MARIA CASTRO SILVA

MATRÍCULA: 0207024/011

CARGO/L.O.T.: SERV/EEPEJ. SCHWEDER/SDOMIN. DO ARAGUAIA

PERÍODO: 20.07.02 A 26.10.02

LAUDO MÉDICO Nº 18275/03 DE 24.02.03

NOME: FRANCISCO CARLOS CARDOSO MATOS

MATRÍCULA: 0398381/017

CARGO/L.O.T.: AG/ADM/EE.VILHENA AINTES/BELÉM

PERÍODO: 24/02/03 A 31/03/03

LAUDO MÉDICO Nº 1986/03 DE 26/03/2003

NOME: VILMA MARIA NEVES DE SOUSA FERREIRA

MATRÍCULA: 0662178/017

CARGO/L.O.T.: TÉCNICO/EE. VERA SIMPLICIO/BELÉM

PERÍODO: 14/03/03 A 24/03/03

LAUDO MÉDICO Nº 1986/03 DE 26/03/2003

NOME: VILMA MARIA NEVES DE SOUSA FERREIRA

MATRÍCULA: 0662178/033

CARGO/L.O.T.: ORIENT. EDUC. JESSANTOIA AGOSTINHO/BELÉM

PERÍODO: 14/03/03 A 24/03/03

LAUDO MÉDICO Nº 8505/03 DE 29/09/2003

NOME: MARIA DE BELÉM PINHEIRO O PIENADIE

MATRÍCULA: 0225452/013

CARGO/L.O.T.: ERC. EDUCANDARIO JESUS DE NAZARE/BELÉM

PERÍODO: 10/09/03 A 31/10/03

LAUDO MÉDICO Nº 8505/03 DE 29/09/2003

NOME: MARIA DE BELÉM PINHEIRO O PIENADIE

MATRÍCULA: 0225452/013

CARGO/L.O.T.: PROF/EDUCAND JESUS DE NAZARE/BELÉM

PERÍODO: 10/09/03 A 31/10/03

LAUDO MÉDICO Nº 6216/03 DE 31/07/2003

NOME: MARIA DA PAZ DE SOUZA FIGUEIREDO

MATRÍCULA: 0323241/010

CARGO/L.O.T.: PROF/ED. DISPOSIÇÃO/BELÉM

PERÍODO: 14/06/03 A 17/08/03

LAUDO MÉDICO Nº 426/03 DE 19/05/2003

NOME: ROSENIJA DA POSSIDONIO BERGANASCH

MATRÍCULA: 0309420/010

CARGO/L.O.T.: PROF/8ª URB. DE CASTANHAL

PERÍODO: 18/08/03 A 18/10/03

LAUDO MÉDICO Nº 8025/03 DE 14/10/2003

NOME: MARIA RITA LEITE VIANA DE CASTRO

MATRÍCULA: 0358215/011

CARGO/L.O.T.: PROF/ED. MARIA NETO/BELÉM

PERÍODO: 01/10/03 A 15/11/03

LAUDO MÉDICO Nº 8952/03 DE 14/10/2003

NOME: VILMA MARILENE DA SILVA PINTO

MATRÍCULA: 0291269/017

CARGO/L.O.T.: PROF/ED. LUIZ N. DIABETI/ANANINDEUA

PERÍODO: 02/10/03 A 19/10/03

LAUDO MÉDICO Nº 9045/03 DE 15/10/2003

NOME: ALDAIR DA SILVA CERQUEIRA

MATRÍCULA: 0468010/016

CARGO/L.O.T.: PROF/ED. ROMMARIANA/ANANINDEUA

PERÍODO: 07/10/03 A 07/11/03

LAUDO MÉDICO Nº 8910/03 DE 09/10/2003

NOME: MARIA LUIZA LEÃO BALIA

MATRÍCULA: 0397817/018

CARGO/L.O.T.: PROF/EE.M. LUIZA V. ALVES/BELÉM

PERÍODO: 29/09/03 A 14/10/03

LAUDO MÉDICO Nº 9130/03 DE 17/10/2003

NOME: GELIA DILIJMA TAVARES

MATRÍCULA: 0385816/019

CARGO/L.O.T.: PROF/ERC. SARA BARBARA/COARACI

PERÍODO: 08/10/03 A 10/10/03

LAUDO MÉDICO Nº 9169/03 DE 20/10/2003

NOME: EDNA MARIA CAUTINHO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 031479/015

CARGO/L.O.T.: PROF/ERC. HUMBERTO DE CAMPOS/BELÉM

PERÍODO: 09/10/03 A 07/11/03

LAUDO MÉDICO Nº 8593/03 DE 25/09/2003

NOME: MARIA DEL JURDES VILHENA VIEIRA

MATRÍCULA: 0353935/010

CARGO/L.O.T.: PROF/ERC. JUV. TEATRO E ARTE/BELÉM

PERÍODO: 25/09/03 A 25/10/03

LAUDO MÉDICO Nº 8585/03 DE 30/09/2003

NOME: MANUEL JOÃO OLIVEIRA TAVARES

MATRÍCULA: 5716861/012

CARGO/L.O.T.: PROF/EE. ORLANDO BITAR/BELÉM

PERÍODO: 01/10/03 A 01/11/03

LAUDO MÉDICO Nº 9091/03 DE 16/10/2003

NOME: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BARBOSA

MATRÍCULA: 5051495/013

CARGO/L.O.T.: PROF/EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PERÍODO: 16/10/03 A 16/12/03

LAUDO MÉDICO Nº 9343/03 DE 24/10/03

NOME: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES VULCANO

MATRÍCULA: 0778125/012

CARGO/L.O.T.: PROF/ERC. MORAD. GABRIEL PIMENTA/BELÉM

PERÍODO: 17/09/03 A 31/10/03

LAUDO MÉDICO Nº 871/03 DE 29.09.03

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: 1871/03 DE 29.09.03

NOME: MARIA CASTRO SILVA

CARGO/L.O.T.SERV./FELPEJ SCHWEDER/S.DOMIN. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 25.01.03 A 25.04.03

PORTARIA Nº 872/03 DE 29.09.03

NOME MARIA CASTRO SILVA

MATRÍCULA: 0207624/011

CARGO/L.O.T.SERV./FELPEJ SCHWEDER/S.DOMIN. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 26.04.03 A 25.07.03

PORTARIA Nº 873/03 DE 29.09.03

NOME MARIA CASTRO SILVA

MATRÍCULA: 0207624/011

CARGO/L.O.T.SERV./FELPEJ SCHWEDER/S.DOMIN. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 26.07.03 A 24.10.03

PORTARIA Nº 870/03 DE 29.09.03

NOME MARIA CASTRO SILVA

MATRÍCULA: 0207624/011

CARGO/L.O.T.SERV./FELPEJ SCHWEDER/S.DOMIN. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 27.10.02 A 24.01.03

PORTARIA Nº 876/03 DE 29.09.03

NOME MARIA DOS ANJOS GOMES ARAÚJO

MATRÍCULA: 257024/018

CARGO/L.O.T.AG.PORT./FELPEJ BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA

PERÍODO: 29.07.03 A 28.10.03

LAUDO MÉDICO Nº 211/03 DE 31.03.03

NOME FRANCISCO CARLOS CARDOSO MATOS

MATRÍCULA: 0398381/017

CARGO/L.O.T.AG.ADM./FELPEJ HENRI ALVES/BELEM

PERÍODO: 01.04.03 A 30.04.03

LAUDO MÉDICO Nº 6367/03 DE 05.08.03

NOME RAIMUNDA DAS GRAÇAS NOGUEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0339148/014

CARGO/L.O.T.PROF./FELPEJ ANTONIO P. DA SILVA/BELEM

PERÍODO: 01.08.03 A 15.11.03

LAUDO MÉDICO Nº 8040/03 DE 11.09.03

NOME MARIA RAIMUNDA MIRANDA PINHEIRO

MATRÍCULA: 0461849/012

CARGO/L.O.T.SERV./FELPEJ ARTUR PORTO/BELEM

PERÍODO: 03.09.03 A 31.10.03

LAUDO MÉDICO Nº 7317/03 DE 09.09.03

NOME MARIA SAMARITANA CARDOSO MARTINHA

MATRÍCULA: 0359925/017

CARGO/L.O.T.AG.PORT./FELPEJ JOSÉ A. MAIA/BELEM

PERÍODO: 08.09.03 A 10.10.03

LAUDO MÉDICO Nº 6560/03 DE 07.10.03

NOME MARIA DE SOUSA SANTANA

MATRÍCULA: 0211788/010

CARGO/L.O.T.PROF./FELPEJ DE NAZAREM RIOS/ANANINDEUA

PERÍODO: 02.07.03 A 07.10.03

LAUDO MÉDICO Nº 9370/03 DE 29.10.03

NOME VALDIA MARIA DA PAIXÃO

MATRÍCULA: 6307000/019

CARGO/L.O.T.PROF./FELPEJ DE NAZAREM RIOS/ANANINDEUA

PERÍODO: 18.10.03 A 10.11.03

LAUDO MÉDICO Nº 8713/03 DE 03.10.03

NOME AUREA BENEDITA SILVA DOS ANJOS

MATRÍCULA: 0229286/014

CARGO/L.O.T.PROF./FELPEJ MARCO JO NETO/BELEM

PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03

LAUDO MÉDICO Nº 8766/03 DE 01.10.03

NOME TEREZINHA DE JESUS DA SILVA

MATRÍCULA: 6091114/015

CARGO/L.O.T.PROF./FELPEJ DANIEL/BELEM

PERÍODO: 16.10.03 A 30.11.03

LAUDO MÉDICO Nº 8770/03 DE 10.10.03

NOME AUCILEIA PENA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0466843/010

CARGO/L.O.T.PROF./FELPEJ HARATA/ANANINDEUA

PERÍODO: 12.10.03 A 12.12.03

LAUDO MÉDICO Nº 9229/03 DE 21.10.03

NOME MARIA DE NAZAREM SOUSA FREITAS

MATRÍCULA: 0337811/013

CARGO/L.O.T.PROF./FELPEJ ALAITH TAMANDARÉ/BELEM

PERÍODO: 08.10.03 A 06.12.03

LAUDO MÉDICO Nº 8321/07 DE 29.09.03

NOME MARIA DE FÁTIMA SILVA ALBUQUERQUE

MATRÍCULA: 0315079/010

CARGO/L.O.T.PROF./FELPEJ NÉCIA DE MORAIS/BELEM

PERÍODO: 01.10.03 A 01.12.03

LAUDO MÉDICO Nº 8531/03 DE 29.09.03

NOME MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA TEIXEIRA

MATRÍCULA: 0226440/017

CARGO/L.O.T.PROF./FELPEJ SÃO SEBASTIÃO/BELEM

PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03

LAUDO MÉDICO Nº 5154/03 DE 05.06.03

NOME SANDRA SOFIA NOKARZEL DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0384178/019

CARGO/L.O.T.PROF./CONSELHO EST. DE EDUCAÇÃO/BELEM

PERÍODO: 02.06.03 A 09.07.03

LAUDO MÉDICO Nº 9286/03 DE 22.10/2003

NOME ELÍDIO NEVES FILHO

MATRÍCULA: 0758370/029

CARGO/L.O.T.PROF./FELPEJ GUARATUBA/BELEM

PERÍODO: 18/10/03 A 20/11/03

LAUDO MÉDICO Nº 5518/03 DE 18/06/2003

NOME NASILDA DA CONCHICÃO RESENDE

MATRÍCULA: 0433285/011

CARGO/L.O.T.AG.PORT./L.O.T.PROVISÓRIA/BELEM

PERÍODO: 17/06/03 A 15/08/03

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 294/03 DE 04.11.03

NOME MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 04564826/010

PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03

ANO: 2003

UNIDADE: FELPEJ DOM LUIZ DE PALHA/XINGUARA

PORTARIA Nº 296/03 DE 04.11.03

NOME FRANCISCA PIRES DE SOUSA

MATRÍCULA: 043068/014

PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03

ANO: 2003

UNIDADE: FELPEJ DOM LUIZ DE PALHA/XINGUARA

PORTARIA Nº 276/03 DE 04.11.03

NOME DIMAS SEVERO COELHO

MATRÍCULA: 056499/015

PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03

ANO: 2003

UNIDADE: FELPEJ DOM LUIZ DE PALHA/XINGUARA

PORTARIA Nº 277/03 DE 04.11.03

NOME HELEUSA JESUS MELO

MATRÍCULA: 05192307/012

PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03

ANO: 2003

UNIDADE: FELPEJ DOM LUIZ DE PALHA/XINGUARA

PORTARIA Nº 279/03 DE 04.11.03

NOME EUNICE MONTEIRO DA CUNHA

MATRÍCULA: 0490819/018

PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03

ANO: 2003

UNIDADE: FELPEJ DOM LUIZ DE PALHA/XINGUARA

PORTARIA Nº 280/03 DE 04.11.03

NOME FELIX PEREIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0454389/012

PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03

ANO: 2003

UNIDADE: FELPEJ DOM LUIZ DE PALHA/XINGUARA

PORTARIA Nº 288/03 DE 04.11.03

NOME RAIMUNDA PEREIRA CARDOSO

MATRÍCULA: 04590142/018

PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03

ANO: 2003

UNIDADE: FELPEJ DOM LUIZ DE PALHA/XINGUARA

PORTARIA Nº 289/03 DE 04.11.03

NOME RAIMUNDO NONATO DE SOUSA

MATRÍCULA: 0401950/011

PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03

ANO: 2003

UNIDADE: FELPEJ DOM LUIZ DE PALHA/XINGUARA

PORTARIA Nº 290/03 DE 04.11.03

NOME RINALDO RODRIGUES DE LIMA

MATRÍCULA: 0429676/017

PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03

ANO: 2003

UNIDADE: FELPEJ DOM LUIZ DE PALHA/XINGUARA

PORTARIA Nº 291/03 DE 04.11.03

NOME ZILDA VIRGILINO SOARES

MATRÍCULA: 0490521/019

PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03

ANO: 2003

UNIDADE: FELPEJ DOM LUIZ DE PALHA/XINGUARA

PORTARIA Nº 292/03 DE 04.11.03

NOME MARIA HILDA DA SILVA BRITO

MATRÍCULA: 0495220/011

PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03

ANO: 2003

UNIDADE: FELPEJ DOM LUIZ DE PALHA/XINGUARA

PORTARIA Nº 281/03 DE 04.11.03

NOME JULIA DA CONCHICÃO

MATRÍCULA: 0456442/013

PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03

ANO: 2003

UNIDADE: FELPEJ DOM LUIZ DE PALHA/XINGUARA

PORTARIA Nº 282/03 DE 04.11.03

NOME LEAL MACHADO MORAIS

MATRÍCULA: 0434140/010

PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03

ANO: 2003

UNIDADE: FELPEJ DOM LUIZ DE PALHA/XINGUARA

PORTARIA Nº 283/03 DE 04.11.03

NOME LINDALVA PEREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 0452964/011

PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03

ANO: 2003

UNIDADE: FELPEJ DOM LUIZ DE PALHA/XINGUARA

PORTARIA Nº 284/03 DE 04.11.03

NOME MARIA ALVES BARBOSA PEREIRA

MATRÍCULA: 0491030/019

PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03

ANO: 2003

UNIDADE: FELPEJ DOM LUIZ DE PALHA/XINGUARA

PORTARIA Nº 285/03 DE 04.11.03

NOME MARIA CECÍLIA DO NASCIMENTO SILVA

MATRÍCULA: 04596584/010

PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03

ANO: 2003

UNIDADE: FELPEJ DOM LUIZ DE PALHA/XINGUARA

PORTARIA Nº 293/03 DE 04.11.03

NOME HELENA NEVES VILAR

MATRÍCULA: 0495689/016

PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03

ANO: 2003

UNIDADE: FELPEJ DOM LUIZ DE PALHA/XINGUARA

PORTARIA Nº 271/03 DE 04.11.03

NOME GILDA MIRANDA LUZ

MATRÍCULA: 0434850/016

PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03

ANO: 2003

UNIDADE: FELPEJ VALE DO ARAGUAIA/CONG. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 301/03 DE 06.11.03

NOME DEUSANI DA SILVA FESILVA

MATRÍCULA: 04660523/011

PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03

ANO: 2003

UNIDADE: FELPEJ JORCELI S. SESTARI/SANTANA DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 303/03 DE 06.11.03

NOME TEREZINHA RIOS LIMA

MATRÍCULA: 0424229/013

PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03

ANO: 2003

UNIDADE: FELPEJ JORCELI S. SESTARI/SANTANA DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 302/03 DE 06.11.03

NOME HELEUSA PEREIRA ALVES

MATRÍCULA: 04521987/011

PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03

ANO: 2003

UNIDADE: FELPEJ JORCELI S. SESTARI/SANTANA DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 308/03 DE 06.11.03

NOME JOÃO BATISTA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0456472/016

PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03

PÁGINA 16 - CADERNO 1

MATRICULA: 507130/016
PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE ARGENTINA PEREIRA/BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 928/03 DE 03.11.03

NOME MARIA DE JESUS RIBEIRO
MATRICULA: 5239746/018
PERÍODO: 01.10.04 A 30.10.04
ANO: 2003
UNIDADE: EE LACY DE JESUS BARROS PEREIRA/MARABÁ
PORTARIA Nº: 929/03 DE 03.11.03

NOME FRANCISCA DAS CHAGAS NASCIMENTO PEREIRA
MATRICULA: 5259851/013
PERÍODO: 01.10.04 A 30.10.04
ANO: 2003
UNIDADE: EE LACY DE JESUS BARROS PEREIRA/MARABÁ
PORTARIA Nº: 275/03 DE 04.11.03

NOME JAIR JULIANO DA SILVA
MATRICULA: 6019579/014
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE DOMÍLIZ DE PALHA/XINGUARA
PORTARIA Nº: 274/03 DE 04.11.03

NOME SANDRA REGINA RIBEIRO
MATRICULA: 5515637/015
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE DOMÍLIZ DE PALHA/XINGUARA
PORTARIA Nº: 272/03 DE 04.11.03

NOME RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA
MATRICULA: 6020091/014
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE DOMÍLIZ DE PALHA/XINGUARA
PORTARIA Nº: 299/03 DE 06.11.03

NOME REGINA CELIA DE CARVALHO BRAGA
MATRICULA: 604450/013
PERÍODO: 01.11.03 A 30.11.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE JORCELI SILVA SESTARI/SANTANA DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 298/03 DE 06.11.03

NOME MARIA JOSÉ REIS ROCHA
MATRICULA: 601336/016
PERÍODO: 01.11.03 A 30.11.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE JORCELI SILVA SESTARI/SANTANA DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 297/03 DE 06.11.03

NOME LENI DO CARMO REIS
MATRICULA: 737399/018
PERÍODO: 01.11.03 A 30.11.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE JORCELI SILVA SESTARI/SANTANA DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 333/03 DE 06.05.03

NOME GERTRUDE RAMOS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5651115/023
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE JACY DE J. N. DE B. PEREIRA/CONG. DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 880/03 DE 25.10.03

NOME MIRIAM ALVES DOS SANTOS
MATRICULA: 5503442/011
PERÍODO: 01.11.03 A 30.11.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 280/03 DE 28.10.03

NOME LÉA ALVES DE LIMA
MATRICULA: 592439/018
PERÍODO: 01.11.03 A 30.11.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE LACY DE J. B. PEREIRA/MARACANÁ
PORTARIA Nº: 327/03 DE 21.10.03

NOME FRANCISCA ALBERTINA B. ALVARO
MATRICULA: 670715/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE R. C. PASTOR ANANIAS RODRIGUES/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 887/03 DE 03.11.03

NOME MARINES PEREIRA MATTOS A. DE ARAUJO
MATRICULA: 044480/017
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE JARDIM PANORAMA/CURIONÓPOLIS
PORTARIA Nº: 920/03 DE 03.11.03

NOME ANAÍDES FERNANDES ROCHA
MATRICULA: 0276501/010
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003

UNIDADE: EE JUDITH GOMES LEITÃO/MARABÁ
PORTARIA Nº: 931/03 DE 03.11.03

NOME HERMINA GOMES DA SILVA
MATRICULA: 4665639/014
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE JUDITH GOMES LEITÃO/MARABÁ
PORTARIA Nº: 922/03 DE 03.11.03

NOME IRÁ DIVINA PEREIRA MOTA
MATRICULA: 6044448/010
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE JUDITH GOMES LEITÃO/MARABÁ
PORTARIA Nº: 923/03.11.03

NOME IOLANDA DO NASCIMENTO SOUZA
MATRICULA: 6044501/018
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE JUDITH GOMES LEITÃO/MARABÁ
PORTARIA Nº: 924/03 DE 03.11.03

NOME MARTINS MARQUES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0665746/010
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE JUDITH GOMES LEITÃO/MARABÁ
PORTARIA Nº: 925/03 DE 03.11.03

NOME ROSALINDA MARIA CHAVES RODRIGUES
MATRICULA: 0274054/010
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE JUDITH GOMES LEITÃO/MARABÁ
PORTARIA Nº: 919/03 DE 03.11.03

NOME BEATRIZ PEREIRA DA COSTA
MATRICULA: 0275581/019
PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE ELICIONE BARBILHO/MARABÁ
PORTARIA Nº: 664/03 DE 05.11.03

NOME MARIA DA CONCEIÇÃO M. SILVA
MATRICULA: 0511072/017
PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE ARGENTINA PEREIRA/BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 662/03 DE 05.11.03

NOME MARIA DOMINGAS DAS OLIVEIRA
MATRICULA: 60674206/016
PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE ARGENTINA PEREIRA/BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 661/03 DE 05.11.03

NOME LUZIA QUADROS MATOS
MATRICULA: 5339240/010
PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE ARGENTINA PEREIRA/BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 669/03 DE 05.11.03

NOME FRANCISCO DE ASSIS CORREIA DA SILVA
MATRICULA: 5434815/013
PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE ARGENTINA PEREIRA/BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 944/03 DE 17.10.03

NOME ROBERTO ANTONIO POSSIDONIO
MATRICULA: 6036887/016
PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE ROTARY CLUB/CASTANHAI
PORTARIA Nº: 945/03 DE 17.10.03

NOME RAMUNDO GOMES DE SOUSA
MATRICULA: 5248043/010
PERÍODO: 01.11.03 A 30.11.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE ROTARY CLUB/CASTANHAI
PORTARIA Nº: 943/03 DE 17.10.03

NOME MANOEL ANTONIO DE LIMA
MATRICULA: 6042846/010
PERÍODO: 01.11.03 A 30.11.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE LAMEIRA BOTTENCOUT/CASTANHAI
PORTARIA Nº: 942/03 DE 17.10.03

NOME LUIZ FRANÇA MARTINS
MATRICULA: 6036879/014
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE BENIZA NASCIMENTO/CASTANHAI
PORTARIA Nº: 941/03 DE 17.10.03

NOME MARIA DAS DORES RODRIGUES BRITO

MATRICULA: 5421502/012
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE OLINDA VERAS ALVES/CURUÇA
PORTARIA Nº: 940/03 DE 17.10.03

NOME ALDIRA DA SILVA DEBRITO
MATRICULA: 5885248/017
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE ERNESTINA THEBY/CASTANHAI
PORTARIA Nº: 937/03 DE 17.10.03

NOME PAULO DE MERCES PRISTES
MATRICULA: 60622472/010
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE ERNESTINA THEBY/CASTANHAI
PORTARIA Nº: 938/03 DE 17.10.03

NOME MARIA ANTONIA DE ABAJO
MATRICULA: 60362046/018
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE ERNESTINA THEBY/CASTANHAI
PORTARIA Nº: 937/03 DE 06.10.03

NOME JOSÉ PEDRO DAS NEVES BARATA
MATRICULA: 216488/017
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE INACIO PASSARINHO/TERRA ALTA
PORTARIA Nº: 936/03 DE 06.10.03

NOME RAIMUNDO PINALDO DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5881781/010
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE URE/CASTANHAI
PORTARIA Nº: 935/03 DE 06.10.03

NOME CLAUDIO VIDAL DE ALMEIDA
MATRICULA: 5788404/019
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE URE/CASTANHAI
PORTARIA Nº: 934/03 DE 06.10.03

NOME MARIA LUZIA DOS ANJOS MIRANDA
MATRICULA: 367222/015
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE URE/CASTANHAI
PORTARIA Nº: 668/03 DE 21.10.03

NOME MARIA ROSA DE AZEVEDO
MATRICULA: 6042370/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE MANOEL LABATO/PRIMAVERA
PORTARIA Nº: 639/03 DE 21.10.03

NOME BENEDITA DE PAULA COSTA
MATRICULA: 5220271/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE FRANCISCO DA S. NUNES/SJOÃO DE PIABAS
PORTARIA Nº: 638/03 DE 21.10.03

NOME ANTONIO CARLOS DA FONSECA COSTA
MATRICULA: 5501423/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE FRANCISCO DAS NUNES/SJOÃO DE PIABAS
PORTARIA Nº: 579/03 DE 21.10.03

NOME EDNA MARIA SILVA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 683159/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE PADRE SALES/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 576/03 DE 21.10.03

NOME CARMEN LUCIA MORAES CAVALCANTI
MATRICULA: 682497/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE PADRE SALES/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 438/03 DE 21.10.03

NOME PEDRO DE ARAUJO TRIVASSOS
MATRICULA: 6037488/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.083

DIÁRIO OFICIAL

0081

Belém, terça-feira,
02 de dezembro de 2003
Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

PORTARIA Nº 162/03 DE 29.09.03
NOME: EDILSON TRINDADE DA MATA
MATRICULA: 8400563/1
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: 16ª URE/TUCURUI

PORTARIA Nº 666/03 DE 05.11.03
NOME: PEDRO OLIVEIRA DA COSTA
MATRICULA: 0510912/013
PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
ANO: 2003
UNIDADE: EEE-ARGENTINA PEREIRA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 665/03 DE 05.11.03
NOME: LUIZ PAULO LUZ QUADROS
MATRICULA: 6013798/010
PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
ANO: 2003
UNIDADE: EEE-ARGENTINA PEREIRA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 665/03 DE 05.11.03
NOME: RAIMUNDO CARLOS MIRANDA
MATRICULA: 509264/019
PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
ANO: 2003
UNIDADE: EEE-ARGENTINA PEREIRA/BRAGANÇA

ERRATA
PORTARIA: 625-B/03 DE 26/11/2003
NOME: MARIA DE NAZARE MESQUITA VIANA
ONDE SE LÊ: ATRAVÉS DA PORT. 962/87 DE 22/07/1987
LEIA-SE: PORT. 962/87 DE 22/07/1987, SEM ÔNUS P/O ÓRGÃO DE ORIGEM
RETIRE-SE POR SAÍDO C/INCORR. NO D.O.N.º 30.082 DE 01/12/2003

PORTARIA: 18165/03 DE 24/11/2003
NOME: IZA MARIA SANTA ROSA DE OLIVEIRA DONNANTOUNI
ONDE SE LÊ: 06/05/03 A 06/06/03
LEIA-SE: 01/04/03 A 05/05/03
RETIRE-SE POR TER SAÍDO C/INCORR. NO D.O.N.º 30.082 DE 01/12/2003

PORTARIA: 18100/03 DE 20/11/2003
NOME: NITZA VIEIRA DANTONA
ONDE SE LÊ: PORT.
LEIA-SE: PORT. Nº 2683/03 DE 06/03/2003
RETIRE-SE POR TER SAÍDO C/INCORR. NO D.O.N.º 30.082 DE 01/12/2003

PORTARIA: 18152/03 DE 21/11/2003
NOME: NILCE LEAL DAS CHAGAS
ONDE SE LÊ: TRIÊNIO: 24/06/82
LEIA-SE: TRIÊNIO: 24/04/82
RETIRE-SE POR TER SAÍDO C/INCORR. NO D.O.N.º 30.082 DE 01/12/2003

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 015/2003

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa que a abertura do PREGÃO Nº 015/2003-CPL/SEDUC, que estava suspenso, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado Nº 30.055 de 21.10.2003, será dia 16.12.2003 às 09:00 horas. O novo edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL/SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Belém, 02 de dezembro de 2003.

A Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO Nº 021/2003-CPL/SEDUC

O Pregoeiro da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designada pela PORTARIA Nº 493/2003/GAB/SEDUC de 19/11/2003, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09:00 horas do dia 15/12/2003, no Auditório da DAE/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci, Belém/Pará, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO Nº 021/2003-CPL/SEDUC, Processo Nº 241.444/2003, menor preço por item, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (POSTO) PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL para atender as necessidades da SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO-SEDUC, este PREGÃO será regido pela Lei Nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto Nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto Nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto Nº 3784, de 06/04/2001, Lei Nº 6.474 de 06/08/02, Decreto Nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se Subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações. O certame está aberto aos interessados que poderão examinar ou obter o Edital à Secretaria Executiva de Educação/Comissão Permanente de Licitação, Rod. Augusto Montenegro, KM 10, Bairro: Icoaraci - Belém/Pará e no site "www.seduc.pa.gov.br".

Belém, 02 de dezembro de 2003.

PAULO CÉSAR NASCIMENTO FEIO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO Nº 025/2003-CPL/SEDUC

A Pregoeira da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designada pela PORTARIA Nº 497/2003/GAB/SEDUC de 18/11/2003, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09:00 horas do dia 16/12/2003, no Auditório da DAE/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci, Belém/Pará, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO Nº 025/2003-CPL/SEDUC, Processo Nº 278219/2003, menor preço por item, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO para atender as necessidades do DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DE ATIVIDADES FÍSICAS - DEAF/SEDUC, este PREGÃO será regido pela Lei Nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto Nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto Nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto Nº 3784, de 06/04/2001, Lei Nº 6.474 de 06/08/02, Decreto Nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se Subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações. O certame está aberto aos interessados que poderão examinar ou obter o Edital à Secretaria Executiva de Educação/Comissão Permanente de Licitação, Rod. Augusto Montenegro, KM 10, Bairro: Icoaraci - Belém/Pará e no site "www.seduc.pa.gov.br".

Belém, 02 de dezembro de 2003.

SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO Nº 034/2003-CPL/SEDUC

A Pregoeira da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designada pela PORTARIA Nº 657/2003/GAB/SEDUC de 19/11/2003, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09:00 horas do dia 17/12/2003, no Auditório da DAE/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci, Belém/Pará, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO Nº 034/2003-CPL/SEDUC, Processo Nº 94.700/2003, menor preço por item, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO para atender as necessidades do PRÉDIO SEDE/SEDUC E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA SECRETARIA, este PREGÃO será regido pela Lei Nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto Nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto Nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto Nº 3784, de 06/04/2001, Lei Nº 6.474 de 06/08/02, Decreto Nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se Subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações. O certame está aberto aos interessados que poderão examinar ou obter o Edital à Secretaria Executiva de Educação/Comissão Permanente de Licitação, Rod. Augusto Montenegro, KM 10, Bairro: Icoaraci - Belém/Pará e no site "www.seduc.pa.gov.br".

Belém, 02 de dezembro de 2003.
SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO
Pregoeira

COMUNICAÇÃO PREGÃO Nº 040/2003-CPL/SEDUC (AQUISIÇÃO DE LIVROS-EJA)

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEDUC, comunica aos interessados no PREGÃO Nº 040/2003, no subitem 2.1.5 o seguinte:
ONDE SE LÊ: conterá o nome de 100 (cem) professores
LEIA-SE: conterá o nome de pelo menos 100 (cem) professores
ONDE SE LÊ: serão sorteados 05 (cinco) de cada disciplina
LEIA-SE: serão sorteados 10 (dez) de cada disciplina
Belém, 01 de dezembro de 2003.

A Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2003

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o Nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário Executivo de Educação, em Exercício, PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação do imóvel pertencente ao Centro Comunitário Papito Santo, para fins escolares, localizado no Conjunto Heliolândia, 1ª Rua Rural, nº 45, Distrito Industrial-Ananindeua/PA., referente ao processo Nº 106.56/2003, com fundamento no art. 24, inciso N, da Lei Nº 8.666/93.

Belém, 08 de outubro de 2003.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, em Exercício
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2003

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o Nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, ROSA MARIA CHAVES CUNHA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação do imóvel pertencente ao Instituto Educacional de Tucuruí, para fins escolares, localizado na Rua José Neres Tórtola, nº 70, no município de Tucuruí/PA., para funcionamento de um Anexo da E.E.E.M. Deputado Raimundo Ribeiro, referente ao processo Nº 121733/2003, com fundamento no art. 24, inciso N, da Lei Nº 8.666/93.

Belém, 29 de setembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COMUNICAÇÃO
PREGÃO Nº 012/2003

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no PREGÃO Nº 012/2003-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento dos recursos interpostos pelas empresas R.S. COELHO BARRA-ME e IT DE ALCANTARA., aguardando provimento aos mesmos.
Belém, 01 de dezembro de 2003.
A Comissão.

PÁGINA 2 - CADERNO 2

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO.
Nº DO CONTRATO: 140/2003.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO.
 Partes: SEDUC/Casa Forte Indúst. de Equip. p/ Latéxios Ltda.
 Objeto: Fornecimento de bens, relacionados no Anexo II.
 Vigência: 28/11/2003 até 12/03/2004.
 Valor: R\$ 193.550,00
 Dotação Orçamentária: 16.101.12.363.0104.1334.4490.52. Prod.0930.
 Fonte de Recursos: 006.001407; 006.001406; 006.001572; 006.001573; 006.001571 e 006.001570.
 Foro: Belém/PA.
 Data da Assinatura: 28/11/2003.
 Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO CONTRATO: 005/99.
Nº DO TERMO ADITIVO: 12º
 Objeto do Contrato: Locação do imóvel, com 43 salas, do Colégio Paulino de Brito para o funcionamento parcial da EREEM Profª Albantia de Oliveira Lima.
 Valor do Contrato: R\$ 11.706,32
 Modalidade de Licitação: Dispensa.
 Partes: SEDUC/Colégio Paulino de Brito.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência do Contrato original.
 Valor do Aditamento: R\$ 2.848,05
 Data da Assinatura: 20/11/2003.
 Vigência do Aditamento: 21/11/2003 até 06/02/2004.
 Dotação 16.101.12.362.0105.2467.3390.39. Prod.0701. Ação: 7193.
 Fonte de Recursos: 001.
 Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
 Aditivos Anteriores: 1ª TA Data: 27/01/00 Valor: R\$ 11.706,32; 2ª TA Data: 28/04/00 Valor: R\$ 12.626,43; 3ª TA Data: 30/01/01 Valor: R\$ 12.626,43; 4ª TA Data: 29/04/01 Valor: R\$ 14.885,73; 5ª TA Data: 30/01/02 Valor: R\$ 14.885,73; 6ª TA Data: 30/04/02 Valor: R\$ 14.885,73; 7ª TA Data: 31/01/02 Valor: R\$ 15.673,18; 8ª TA Data: 30/04/02 Valor: R\$ 15.673,18; 9ª TA Data: 31/01/03 Valor: R\$ 15.673,18; 10ª TA Data: 30/04/03 Valor: R\$ 16.276,60; 11ª TA Data: 06/10/03 Valor: R\$ 2.848,05

RESOLUÇÃO
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período	Escala
033022	ADAMIL BONEFACIO DA SILVA	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
573725	ALINE DO SOCORRO DE SOUZA MENDES	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
573803	ANA CLAUDIA MARTINS E MARTINS	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
575207	ANA CRISTINA DA SILVA SOUSA	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
578419	ANA DE FÁTIMA FERREIRA	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
5757037	ANA PAULA OLIVEIRA DE LIMA	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
578390	BIRACI ALVES MARTINS	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
579436	CLAUDIA RIBEIRO GONCALVES	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
578330	DIREIRA SARAIYA DA SILVA	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
576882	DULCILENE SANTOS REIS	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
576912	EDNEIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
640045	EDSON DO SOCORRO CARVALHO DOS REIS	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
506001	EMILIA OLIVEIRA FRAZAO	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
578430	FACITO DE DEDES GOMES SALDANHA	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
578430	FLORISELA CARMO DA COSTA	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
579471	JOAO CARLOS MOURA DA SILVA	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
578448	JOSÉ EDSON LUCENA DE OLIVEIRA	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
505729	LENA VÂNIA ASSIS DA CRUZ DA SILVA	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
577940	LINO DA FONSECA NUNES	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
578930	LUCIENE BARBOSA DA SILVA	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
582426	LUIZ GUSTAVO DE ARAÚJO CRUZ	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
579407	LUIZ SEBASTIAO DA SILVA	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
578372	LUIZMÁRIO DO SOCORRO BRITO CASRAL	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
578368	MANOEL ABERNATHY DA SILVA	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
578476	MANOEL DA PAIXÃO	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
578994	MANOEL EDSON DA SILVA	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
509797	MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO DA MOTA	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
578400	MARIA DA FÉ GOMES DA SILVA	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
578458	MARIA DE LOURDES BARRO SÁLDANHA	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
5041503	MARIA DEUZA SILVA DE OLIVEIRA	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
578396	MARIA ELIZABETH DO ARDEALCANTARA	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
578355	MARIA IRANDETE MORAES	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
578350	MARIO GILVANDRO DA SILVA CAVIER	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
577970	MESIAS FURTADO DA SILVA	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
578340	NEIVA MONARI DE OLIVEIRA SOUZA	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
023403	NEILMA SUTLEY RAMOS	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
578475	OLÍMPIA RODRIGUES DA ROCHA	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
583243	PATRICIA DO SOCORRO DA COSTA GONCALVES	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
578489	PEDRO AGOSTINHO PEREIRA FILHO	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
578549	RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
578310	RAIMUNDO WALTER MORAES FERREIRA	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
578337	ROSANGELA MARIA JATY ABREU	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
579990	ROSÂNGELA MARIA JATY ABREU	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
584934	SEBASTIÃO WILSON RODRIGUES	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
581472	SILVIO LEFAY FRANCO ARAUJO	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
586489	SÔNIA DO SOCORRO AMORIM COSTA	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
578460	SÔNIA MARIA PASSOLUNA FREITAS	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
503468	TEREZA LACINHA MACEDO	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003
583706	ZULIÉDE ANDRE DA SILVA	01/01/2004 a 30/01/2004	202/2003

REGISTRE-SE, PÚBLICO: SE E CUMPRE-SE
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, 20 de novembro de 2003

CONCESSION PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 01813/03 DE 24/11/2003

NOME DO SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
MATRÍCULA: 5194264-2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CONCESSION, Progressão Vertical para referência II da classe de Professor Adjunto, a partir de 31/07/2003.

CONCESSION PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 01814/03 DE 24/11/2003

NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSEFA DE SOUZA TÁVORA
MATRÍCULA: 5121302-1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA
CONCESSION, Progressão Vertical para referência II da classe de Professor Adjunto, a partir de 17/09/2003.

CONCESSION PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 01815/03 DE 24/11/2003

NOME DO SERVIDOR: CLÁUDIO DA COSTA TRINDADE
MATRÍCULA: 5433100-2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTES
CONCESSION, Progressão Vertical para referência II da classe de Professor Assistente, a partir de 07/08/2003.

CONCESSION PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 01816/03 DE 24/11/2003

NOME DO SERVIDOR: ROSANA MARIA FEIO LIBONATI
MATRÍCULA: 6121509-3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE II - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA
CONCESSION, Progressão Vertical para referência I da classe de Professor Adjunto, a partir de 18/09/2003.

CONCESSION PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 01817/03 DE 24/11/2003

NOME DO SERVIDOR: MARIA AUXILIADORA MONTEIRO
MATRÍCULA: 5152402-4
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE GINÁSTICA, ARTES CORPORAL E RECREAÇÃO
CONCESSION, Progressão Vertical para referência II da classe de Professor Assistente, a partir de 24/09/2003.

CONCESSION PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 01818/03 DE 24/11/2003

NOME DO SERVIDOR: INGRID MAGALI PIMENTEL BARLETA
MATRÍCULA: 5116651-1
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
CONCESSION, Progressão Vertical para referência III da classe de Professor Assistente, a partir de 14/10/2003.

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA

PORTARIA Nº 01812/03 DE 24/11/2003

NOME DO SERVIDOR: MARIA LUIZA DE FARIAS NOGUEIRA
MATRÍCULA: 5187721-1
CARGO: PROFESSOR TITULAR
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO
INTERRUPÇÃO, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida através da PORTARIA Nº 01386/03, de 19/09/2003, a contar de 17/11/2003.

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 01822/03 DE 24/11/2003

NOME DO SERVIDOR: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GARCIA CASTRO
CARGO: CONTADOR
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS
CONCESSION, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 19/10/03 a 15/02/04.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01810/03 DE 24/11/2003

NOME DO SERVIDOR: CARLOS ALBERTO GURJÃO SAMPAIO DE CAVALCANTE ROCHA
MATRÍCULA: 5858798-1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO - 20 HORAS
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
CONCESSION, 1/2 (meia) diária no valor R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), referente ao seu deslocamento até o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no dia 04/11/03, em visita técnica ao Núcleo da UEPA, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01811/03 DE 24/11/2003

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO WALTER MORAES FERREIRA
MATRÍCULA: 5183610-1
CARGO: ARTIFICE DE MANUTENÇÃO C
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO
CONCESSION, 1/2 (meia) diária no valor R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), que se deslocou até o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, para realizar serviços de manutenção no Núcleo da UEPA, no dia 04/11/03.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01819/03 DE 24/11/2003

NOME DO SERVIDOR: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CARDOSO DA SILVA
MATRÍCULA: 5058791-2

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO HIRANDA
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 232-1133

PORTARIA Nº 258/2003-SEEL DE 25.11.2003.
CONCESSION: Diárias (três) ao servidor IVANORO DA LUZ RIBEIRO, Matr. 5309212/1; CIC: 352.813.162-49; Cargo: Motorista; Destino: Bazeleira e Tucuruí; Período: 26 a 28.11.03; Valor: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); Objetivo: Conduzir técnicos da SEBEL.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
 RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

SUPLENTO DE FUNDO - NOVEMBRO
PORTARIA Nº 1574 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2003
 Nome: Tânia Roberta Costa de Oliveira
 Matrícula: 5066522/2
 CIC: 270.851.982-49
 Valor Suplemento: R\$ 5.000,00
 Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 5.000,00
 Objeto: custo de despesa na realização do PRONEX 2004 e PRISSE nos dias 17 e 08/2003

SUPLENTO DE FUNDO - DEZEMBRO
PORTARIA Nº 2.224 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003
 Nome: Ney Calandini de Azevedo
 Matrícula: 5446260/2
 CIC: 271.222.552-04
 Valor Suplemento: R\$ 2.800,00
 Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 1.000,00
 339036 - R\$ 1.000,00
 339039 - R\$ 400,00
 339039 - R\$ 400,00

Objeto: Manutenção do Núcleo da UEPA de Marabá.
 Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 01797/03, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003.
 O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo(a) Decreto s/nº de 02 de março de 2000, e considerando o disposto no art. 74 da Lei Nº 5810, de 24 de janeiro de 1994,

FUNÇÃO: COORDENADORA DE APOIO ACADÊMICO
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE LÍNGUA E LITERATURA.
CONCEDER, 1/2(mês) diária no valor de R\$ 45,00(quarenta e cinco reais), referente ao seu deslocamento até o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no dia 09/09/03, para expor o PROPEI para os egressos da UEPA no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 01820/03 DE 24/11/2003
NOME DO SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS DE MESQUITA ROCHA

MATRÍCULA: 568031-2
FUNÇÃO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA.
CONCEDER, 1/2(mês) diária no valor de R\$ 45,00(quarenta e cinco reais), referente ao seu deslocamento até o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no dia 09/09/03, para expor o PROPEI para os egressos da UEPA no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 01821/03 DE 24/11/2003
NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA
MATRÍCULA: 5794455-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA.
CONCEDER, 1/2(mês) diária no valor de R\$ 45,00(quarenta e cinco reais), que se deslocou até o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no dia 09/09/2003, conduzindo a Coordenadora da COAD/CCSE no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 01832/03 DE 25/11/2003
NOME DO SERVIDOR: LEONOR NAZARETH MELO CORREA
MATRÍCULA: 180831-2
CARGO: PROCURADORIA
LOTAÇÃO: PROCURADORIA JURÍDICA.
CONCEDER, 1/2(mês) diária no valor de R\$ 45,00(quarenta e cinco reais), que se deslocou até o município de TUCURUI, no dia 14/11/2003, para tratar de assuntos de interesses desta Universidade no referido município.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0934/03, DE 17/07/2003.

PORTARIA Nº 01828/03 DE 25/11/2003
NOME DO SERVIDOR: ZANETE ALMEIDA GUSMÃO
MATRÍCULA: 6021344-2
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL.
TORNAR SEM EFEITO, a Port. nº 0934/03, de 17/07/03, que concedeu 02(duas) diárias no valor de R\$ 180,00(cento e oitenta reais), para seu deslocamento até o município de ALMEIRIM, no período de 25 a 26/07/2003, referente a execução do Curso de Formação de Professores - CCSE, no referido município.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0935/03, DE 17/07/2003.

PORTARIA Nº 01829/03 DE 25/11/2003
NOME DO SERVIDOR: ZANETE ALMEIDA GUSMÃO
MATRÍCULA: 6021344-2
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL.
TORNAR SEM EFEITO, a Port. nº 0935/03, de 17/07/03, que concedeu 02 e 1/2(duas e meia) diárias no valor de R\$ 225,00(duzentos e vinte e cinco reais), para seu deslocamento até o município de ALENQUER, no período de 21 a 23/07/2003, referente a execução do Curso de Formação de Professores - CCSE, no referido município.

REMOÇÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 01830/03 DE 25/11/2003
NOME DO SERVIDOR: MARIA DA GLÓRIA NEGRÃO SILVA
MATRÍCULA: 5859143-1
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO A
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS IV.
REMOVER da Coord. Administrativo-Financeira do Campus IV, para a Coord. Administrativo-Financeira do Campus III - Educação Física, a partir de 25/11/03.

MANDAR SERVIR
PORTARIA Nº 01824/03 DE 25/11/2003
NOME DO SERVIDOR: MILENA PARAH DAMOUS CASTANHO FERREIRA
MATRÍCULA: 54466-2
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR.
MANDAR SERVIR junto a SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no período de 01/12/03 a 29/11/04.

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

AVISO DE EDITAL (TOMADA DE PREÇOS Nº 008/03)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada através da PORTARIA Nº 078/Gab/Hemopa, de 19 de março de 2003, torna público que procederá a abertura de procedimento licitatório, na modalidade tomada de preços Nº 008/03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA NOS PRÉDIOS DOS HEMOCENTROS DE BELÉM, CASTANHAL E SANTARÉM, com abertura prevista para o dia 17.12.2003, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados perante aquela comissão. Belém (PA), 01 de dezembro de 2003. Helder Luis Silva Pantoja. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99 PROCESSO: 1707/03, DE 12/09/03

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS - DSG/
DEAF/DAF
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA CENTRAL TELEFÔNICA.
DESPACHO/FUNDAMENTO LEGAL: ART.25, I, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
BELÉM/PA, 24/10/03
JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

RATIFICAÇÃO:
10/11/03
AUTORIZO
VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 027/03
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM/PA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: EQUITRON SERVIÇOS LTDA, COM SEDE NA RUA ARISTIDES LOBO Nº 300 - ALTOS, BELÉM/PA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 84.261.510/0001-02.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA CENTRAL TELEFÔNICA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART.25, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES).

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 760,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 9.120,00
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 01.12.03 / 01.12.04.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
069001022.62201.10122012529190000.339039.
DATA DA ASSINATURA: 01.12.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA.
FORO: BELÉM/PA

EXTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
PROCESSO: 1814/03, DE 02/10/03
PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS - DSG/
DEAF/DAF

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCOMENDA SEDEX E DE OBJETOS DE CORRESPONDÊNCIAS.
DESPACHO/FUNDAMENTO LEGAL: ART.24, VIII, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
BELÉM/PA, 14/10/03
JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

RATIFICAÇÃO:
10/11/03
AUTORIZO
VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 028/03
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM/PA, INSCRITA NO CGC/MP Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, COM SEDE NA AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498 - 3º ANDAR, BELÉM/PA, INSCRITA NO CGC/MP Nº 34.028.316/0018-51.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCOMENDA SEDEX E DE OBJETOS DE CORRESPONDÊNCIAS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.24, VIII DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES).

VALOR MENSAL ESTIMADO
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 570.000,00
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 01.12.03 / 01.12.08.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
069001022.62201.10302008126950000.339039.
DATA DA ASSINATURA: 01.12.03.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA.
FORO: BELÉM/PA

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-3665

SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 137, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

Nome: Eliana de Oliveira Reis
Matrícula: 0084395
Valor do Suprimento: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
Elementos de Despesa:
Material de Consumo R\$ 2050,00
Serviço Pessoa Física R\$ 300,00
Serviço Pessoa Jurídica R\$ 150,00
Período de Aplicação: Dezembro / 03
Data da Concessão: 28 de Novembro de 2003
DESECIÊNCIA REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente / FPEHCGV
Belém, 01 de Dezembro de 2003

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO
Origem: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Modalidade: Concorrência nº 001/2003
Objeto: Contratação do Serviço de Higiene e Limpeza Hospitalar, nas dependências da FHECV, 24 horas por dia, nas áreas internas, externas e anexas da FHECV, por um período de 12 (doze) meses.
A Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA nº 042 de 20/05/2003 resolve não acatar os recursos interpostos pelas empresas ANTONIO FERREIRA FILHO - BRASIL SERVICE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS, BERTILLON - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CASA LIMPAS SERVIÇOS LTDA E PREV - SAÚDE NÚCLEO DE PREVENÇÃO DA SAÚDE LTDA, interpostos tempestivamente, mantendo a habilitação das empresas BERTILLON - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CASA LIMPAS SERVIÇOS LTDA E SERVILAN LTDA e habilitando as empresas ANTONIO FERREIRA FILHO - BRASIL SERVICE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS E PREV-SAÚDE NÚCLEO DE PREVENÇÃO DA SAÚDE LTDA, para prosseguir no certame.
Belém, 02 de dezembro de 2003
Marta Augusta R. Kahl
Presidente/CPL/FHECV

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Modalidade: Tomada de Preço n.º 006/2003
Objeto: Aquisição de Material de Expediente para suprir as necessidades da FHCNV, por um período de 12 (doze) meses.

Firmas Vencedoras:
A firma Apolo Comercial Ltda foi vencedora dos itens 1,2,3,11,12,13,14,15,29,30,31,48,51,52,53,54,55,57,58,60,61,62,63,65,66,67,69,81,82,84,89,97,101,102,104,105,107,108,110,111,112,113,114,115,116,117,118 e 124, pelo critério menor preço perfazendo o valor total de R\$ 46.385,76 (quarenta e seis mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

A firma E. A. CARVALHO ME (Papel e Cia) foi vencedora dos itens 6,25,26,27,28,41,44,47,56,59,64,76,85,87,91,103,106,109 e 119 pelo critério menor preço perfazendo o valor total de R\$ 28.195,44 (vinte e oito mil cento e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

A firma GRAFÔRMA LINDA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA foi vencedora dos itens 8,10,96 e 120 pelo critério menor preço perfazendo o valor total de R\$ 721,68 (setecentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos).

A firma IRMÃOS ANJOS LTDA (Lâmpas), foi vencedora do item 68 pelo critério menor preço perfazendo o valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

A firma MIX INFORMÁTICA LTDA - ME foi vencedora dos itens 5,21,22,23,24,36,37,38,39,40,42,43,45,46,49,50,71,72,73,74,75,78, 79 e 98 pelo critério menor preço perfazendo o valor total de R\$ 92.973,06 (noventa e dois mil novecentos e setenta e três reais e seis centavos).

A firma PORTUGAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA foi vencedora dos itens 4,7,9,16,17,18,19,20,32,33,34,35,70,77,80,83,86,88,90,92,93,94,95, 99,100,121,122,123 e 125 pelo critério menor preço perfazendo o total de R\$ 27.716,34 (vinte e sete mil setecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos).

Belém, 02 de dezembro de 2003

Maria Augusta F. Kali

Presidente CPM/FHCNV

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARRETO, 992 - F (91) 249-0222

PORTARIA N.º 517/2003-GAB/DG/EPOL DE 28.11.03.

Conceder 05 (Cinco) diárias, a Sra. RAIMUNDA CRISTINA DE ALMEIDA BELÉM, Assistente Social, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 10 a 15.12.03, no município de Palestina do Pará.

PORTARIA N.º 518/2003-GAB/DG/EPOL DE 28.11.03.

Conceder 05 (Cinco) diárias, a Sra. ELISABEL LAVAREDA DO NASCIMENTO, Enfermeira, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 10 a 15.12.03, no município de Palestina do Pará.

PORTARIA N.º 519/2003-GAB/DG/EPOL DE 28.11.03.

Conceder 05 (Cinco) diárias, a Sra. MARTA CAROLINA SILVA DE MENDONÇA LIRA, Enfermeira, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 10 a 15.12.03, no município de Palestina do Pará.

PORTARIA N.º 520/2003-GAB/DG/EPOL DE 28.11.03.

Conceder 05 (Cinco) diárias, a Sra. EULÁLIA DO SOCORRO MARTINS, Assistente Social, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 10 a 15.12.03, no município de Brejo Grande do Araguaia.

PORTARIA N.º 521/2003-GAB/DG/EPOL DE 28.11.03.

Conceder 05 (Cinco) diárias, a Sra. ROSIANE DE ANDRADE MIRANDA, Assistente Social, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 10 a 15.12.03, no município de Brejo Grande do Araguaia.

Belém, 01 de dezembro de 2003

RAINUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Diretor Administrativo

Visto: NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral da EPOL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola

Modalidade: Pregão n.º 001/2003-EPOL

Objeto: Material para Laboratório Clínico

Tipos: Menor Preço

Empresas Vencedoras:

- Cirubel Cirúrgica Belém Com. Rep. Ltda, lote: 01.
- Doctormed Suprimentos Hospitalar Ltda, lote: 02, 03.
- Interlab Dist. de Prod. Científicos S/A, lote: 04.
- Netmed Instrumentos Científicos Ltda, lote: 05.
- Biolabor Mario S.M. Oliveira Com. e Rep., Lote: 06.
- MB Com. de Material Hosp. Ltda, lotes: 07, 08, 10.

Lotes desclassificados:

No Lote 03, os itens 01 e 02 foram cancelados.

O Lote 09 foi cancelado.

Belém, 01 de dezembro de 2003

A Pregoeira

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - F (91) 224-2333

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO 1.º
CENTRO REGIONAL

PORTARIA N.º 0323/2003 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: GILDA DIAS SOUZA.

CARGO: ENFERMEIRA

CIC: N.º 269.038.302-00

MATRÍCULA: 0340877027

PERÍODO: 02.12.03 a 03.12.03

N.º DE DIÁRIA: (1,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 135,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU

OBJETIVO: Realizar conferência de equipamentos adquiridos pelo município em cumprimento ao convênio.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas: 13.º CRPS

PORTARIA N.º 0324/2003 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003.

NOME: NATIANE PORTILHO GOMES.

CARGO: ASSISTENTE DE DIREÇÃO

CIC: N.º 598.695.182-49

MATRÍCULA: 5775639-018

PERÍODO: 02.12.03 a 03.12.03

N.º DE DIÁRIA: (1,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 135,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU

OBJETIVO: Realizar conferência de equipamentos adquiridos pelo município em cumprimento ao convênio.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas: 13.º CRPS

PORTARIA N.º 0325/2003 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003.

NOME: MARIA LUCIALVA DE SOUZA CORREA.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CIC: N.º 228.937.252-87

MATRÍCULA: 5304610-017

PERÍODO: 02.12.03 a 03.12.2003

N.º DE DIÁRIA: (1,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 135,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU

OBJETIVO: Realizar organização do arquivo e serviços de secretaria da Unidade Mista para inauguração.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas: 13.º CRPS

PORTARIA N.º 0326/2003 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003.

NOME: ELIZETE VEIGA ANDRADE.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CIC: N.º 460.651.302-06

MATRÍCULA: 5561833-017

PERÍODO: 02.12.03 a 03.12.2003

N.º DE DIÁRIA: (1,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 135,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU

OBJETIVO: Realizar organização do arquivo e serviços de secretaria da Unidade Mista para inauguração.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas: 13.º CRPS

PORTARIA N.º 0327/2003 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003.

NOME: JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO.

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

CIC: N.º 228.531.892-87

MATRÍCULA: 5108411015

PERÍODO: 02.12.03 a 03.12.2003

N.º DE DIÁRIA: (1,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 135,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU

OBJETIVO: Transportar equipe que realizará conferência de equipamentos e organização do arquivo na Unidade Mista.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas: 13.º CRPS

AVISO

A Comissão Especial de Licitação/SUSPA, comunica aos interessados que encontra-se à disposição, no Protocolo da Comissão Especial, o EDITAL de CONCORRÊNCIA N.º 011/SUSPA/2003, conforme especificado abaixo:

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Equipamento Imobiliário, Informática, Eletrodoméstico, Laboratorial, Odontológico e Hospitalar) para suprir as necessidades dos Municípios de Bannach, Cumaru do Norte, Redenção e Sapucaia da 12.ª CRPS.

DATA DA ABERTURA: 06/12/03

HORA: 09:00hs

LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamã,

Belém (Pa), 01 de Dezembro de 2003.

A COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 007/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: SUSPA e Imprensa Oficial do Estado do Pará

Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário do Estado.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Valor: R\$ 42.000,00

Dotação Orçamentária: Programa Atividade 2902; Natureza de Despesa 3390-39;

Fonte de Recurso 003

Fonte de Recurso: Estadual

Fuço: Belém

Data da Assinatura: 26/05/03

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 053/SUSPA/2003

PROCESSO: 290653/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES MÓVEIS POLIVALENTES, COM CONSULTÓRIOS PARA CLÍNICA MÉDICA, GINECOLÓGICA E ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J.

N.º 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: K. M. EMPREENDIMENTOS LTDA / C.N.P.J. N.º 00.449.636/

0001-38.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93, ART. 25, INC. I.

VALOR: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 1513;

ELEMENTO DE DESPESA: 4490-52

FONTES: 003

Belém (Pa), 28 de Novembro de 2003

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SUSPA, comunica aos interessados o julgamento das Propostas Financeiras (2.ª fase) da TOMADA DE PREÇOS N.º 015/SUSPA/2003, conforme especificado abaixo:

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. MEDICAL - MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, foi

vencedora dos itens de n.º 7 e 14, pelo critério de menor preço;

02. DIAGNÓSTICA COMERCIAL LTDA, foi vencedora do item de n.º 8, pelo

critério de menor preço;

03. MARIO S. M. OLIVEIRA COM. E REP. LTDA, foi vencedora do item de n.º

19, pelo critério de menor preço;

04. MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, foi vencedora do

item de n.º 3, pelo critério de menor preço;

05. R. SESTI COMERCIAL - ME, foi vencedora do item de n.º 30, pelo critério de

menor preço;

06. R. P. CIENTIFICA DO BRASIL, COM. E REP. LTDA, foi a vencedora dos

itens de n.º 1, 2, 4, 5, 13, 16, 18, 21, 28, 29, pelo critério de menor preço;

07. DOCTORMED SUPRIMENTOS HOSPITALAR LTDA, foi a vencedora dos

itens de n.º 20, 26, pelo critério de menor preço;

08. COMERCIAL GRACILAB LTDA, foi vencedora do item de n.º 25, pelo critério

de menor preço;

09. INDÚSTRIA E COM. ELETROELETRÔNICA GHIKA LTDA, foi

vencedora dos itens de n.º 6, 12, 15, pelo critério de menor preço;

Belém-Pa., 28 de Novembro de 2003.

A COMISSÃO:

ERRATA

No D.O.E. n.º 30.038, de 26.09.2003, que publicou a Homologação, referente a

CONVITE N.º 036/SUSPA/2003.

ONDE SE LÊ:

FIRMAS VENCEDORAS:

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, foi a vencedora dos itens de

nº 08, 15, 28, 29, 46, 50 e 55, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 7.467,00
 LIMA-SIS
 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 08, 15, 28, 29, 46, 50 e 55, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 7.467,50
 Belém-Pa, 01 de Dezembro de 2003.
 A COMISSÃO.

AVISO

O Pregoeiro / SESP, comunica aos interessados o vencedor do Pregão - Registro de Preço 003 / 2003 / SESP, conforme abaixo:

FIRMA(S) VENCEDORA(S):
 01. LABORATÓRIO NIO QUÍMICA COM. E IND. LTDA.
 Belém-Pa, ____/____/____

O Pregoeiro
 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/SESPA/2003
 PROCESSO: 269078/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL POLIVALENTE - VERSÕES CARDIOLÓGICA E ULTRASSONOGRAFIA MÉDICA.
 CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / CNPJ Nº 05.954.929/0001-17
 CONTRATADO: K.M. EMPREENDIMENTOS LTDA / CNPJ Nº 00.449.696/0001-38

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 23, INC. I.
 VALOR: R\$ 880.000,00 (OITOCENTOS E OITENTA MIL REAIS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE 1513.
 ELEMENTO DE DESPESA: 4490-52
 FONTE: 003
 Belém (Pa), 28 de Novembro de 2003

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
 Diretora Administrativa e Financeira
 FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
 Secretário Executivo de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 041/SESPA/2003
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS (ERITROPETINA RECOMBINANTE HUMANO 2000 UI C/ RECOMBINANTE E ERITROPETINA RECOMBINANTE HUMANO 3000 UI C/ RECOMBINANTE), PARA SUPRIR AS UNIDADES DE REFERÊNCIA NO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):
 02. BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - foi a vencedora dos itens de nº 01 e 02, pelo critério de menor preço, num total de R\$ - 147.962,00; TOTAL DO TOMADA DE PREÇOS Nº 041/SESPA/2003: R\$ - 147.962,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).
 Belém-Pa, ____/____/2003

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ERRATA

Errata da PORTARIA nº 044/LACEN, publicado no Diário Oficial nº 30080 de 27/11/03

Onde se lê: nº de diárias: 5,5 - Leia-se nº de diárias 5

Errata da PORTARIA nº 045/LACEN, publicado no Diário Oficial nº 30080 de 27/11/03

Onde se lê: nº de diárias: 4,5 - Leia-se nº de diárias 4

Errata da PORTARIA nº 046/LACEN, publicado no Diário Oficial nº 30080 de 27/11/03

Onde se lê: nº de diárias: 5,5 - Leia-se nº de diárias 5

Errata da PORTARIA nº 047/LACEN, publicado no Diário Oficial nº 30080 de 27/11/03

Onde se lê: nº de diárias: 4,5 - Leia-se nº de diárias 4

Luiz Flávio Figueiredo de Lima
 Ordenador de despesa - 200120

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
 PORTARIAS DE DIÁRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
 PORTARIA Nº 140 / 03 CAMETÁ, 01/12/2003.

NOME: REGINALDO PINTO RODRIGUES

CIC: 056248603-00

MATRÍCULA: 5105412-019

VALOR: R\$ 225,00

PERÍODO: 30/11 a 02/12/2003.

MUNICÍPIO ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ.

OBS: O DIA 30/11, SERVIRÁ PARA DESLOCAMENTO DO MESMO.

ORDENADOR DE DESPESAS:

RAIMUNDO NONATO GAIA PERES / DIRETOR H.R. CAMETÁ.

PORTARIA Nº 141 / 03 CAMETÁ, 01/12/2003.

NOME: RAIMUNDO NONATO GAIA PERES

CIC: 039723503-00

MATRÍCULA: 0079391-016

VALOR: R\$ 270,00

PERÍODO: 01 a 03/12/03

MUNICÍPIO ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: REUNIR-SE COM O SECRETÁRIO DE SAÚDE, PARA DISCUTIR

AUTORIZAÇÃO DE PLANTÕES E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE

NÍVEL SUPERIOR.

OBS: O DIA 01/12, SERVIRÁ PARA DESLOCAMENTO DO MESMO.

ORDENADOR DE DESPESAS:

RAIMUNDO NONATO GAIA PERES / DIRETOR H.R. CAMETÁ.

PORTARIA Nº 142 / 03 CAMETÁ, 01/12/2003.

NOME: RENATA CRISTIANE MARTINS DA SILVA

CIC: 591194892-34

MATRÍCULA: 5878837-016

VALOR: R\$ 360,00

PERÍODO: 09 a 12/12/03

MUNICÍPIO ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA DO SERVIÇO

DE SAÚDE - MÓDULO 5.

OBS: O DIA 01/12, SERVIRÁ PARA DESLOCAMENTO DO MESMO.

ORDENADOR DE DESPESAS:

RAIMUNDO NONATO GAIA PERES / DIRETOR H.R. CAMETÁ.

PORTARIA COLETIVA DE Nº 447/03 DE 26/11/03 2º R.P.S

NOME	CPF	MATRÍCULA
JOÃO BATISTA DA CRUZ LACHERDA	029.891.420-63	0502738
CÍCERO ALVES FERRIRA	108.102.502-68	0478954
MILTON QUEIROZ DE MIRANDA		

PERÍODO: 06 a 07/12/03 VALOR R\$: 135,00

Nº DE DIÁRIAS: 1,5

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: REALIZAR BORRIFACÃO

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA COLETIVA DE Nº 456/03 DE 28/11/03 2º R.P.S

NOME	CPF	MATRÍCULA
ROSILEIDE TEODÓSIO DE LIMA	133.521.722-34	5304431-1
RAIMUNDA BERNARDETE SANTOS DOS SANTOS	121.903.142-91	-
VÂNIA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA	254.234.862-04	5182996-1
OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO	430.914.662-72	5262259-1

PERÍODO: 11 a 13/12/03 VALOR R\$: 225,00

Nº DE DIÁRIAS: 2,5

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PESMIS.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA COLETIVA DE Nº 457/03 DE 28/11/03 2º R.P.S

NOME	LOCAL	CPF	MATRÍCULA
LUIS FARIAS JÚNIOR	T.ACU	173.427.902-34	5807105-1
ARLENELEIA FREITAS DO LAGO		254.270.672-72	5162721-1
SORAYLA SILVA NORDEALOPES	ACIA	264.919.202-91	5561426-12
ROSAN DO SOCORRO JORGE BARATA		211.628.162-67	5139740-019

PERÍODO: 09 a 13/12/03 VALOR R\$: 405,00

Nº DE DIÁRIAS: 4,5

DESTINO: TOMÉ-ACU E ACARÁ

OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PESMIS.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 458/03 DE 27/10/03 2º R.P.S

NOME: IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO

CARGO: ENFERMEIRA

MATRÍCULA: 0112453-015 CPF: 043.738.712-72

PERÍODO: 04 a 05/12/03 VALOR R\$: 135,00

Nº DE DIÁRIAS: 1,5

DESTINO: CONCORDIA

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM MEMBROS DO CONSELHO

MUNICIPAL DE SAÚDE

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 459/03 DE 27/10/03 2º R.P.S

NOME: IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO

CARGO: ENFERMEIRA

MATRÍCULA: 0112453-015 CPF: 043.738.712-72

PERÍODO: 08 a 09/12/03 VALOR R\$: 135,00

Nº DE DIÁRIAS: 1,5

DESTINO: ACARÁ
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM MEMBROS DO CONSELHO
 MUNICIPAL DE SAÚDE
 ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
 ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 460/03 DE 27/10/03 2º R.P.S

NOME: IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO

CARGO: ENFERMEIRA

MATRÍCULA: 0112453-015 CPF: 043.738.712-72

PERÍODO: 11 a 12/12/03 VALOR R\$: 135,00

Nº DE DIÁRIAS: 1,5

DESTINO: TOMÉ-ACU

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM MEMBROS DO CONSELHO

MUNICIPAL DE SAÚDE

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE DESIGNAR.

PORTARIA Nº 063 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 317/09.04.97, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.442/14.04.97.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora (a) OTÁVIO AIRIS BASTOS, responder pela DIREÇÃO da Divisão de Endemias / 9º Regional de Proteção Social/SESPA, sem ônus para administração no período de 01/12/2003 a 05/01/2004, em substituição ao Titular, em virtude das férias.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE

ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIRETORA DO 9º CRS

PORTARIA DE DIÁRIAS.

PORTARIA DE Nº 0618/9º RPS DE 27/11/2003

Nome: Antonia Neuza Oliveira Santos

Cargo: aux. de informática

CPF: 324.219.882-00

Matrícula: 0501024

Período: 08 a 12/12/2003

Nº de diárias: 4,5

Origem: Santarém

Destino: Jacareacanga

Objetivo: para realizar treinamento para digitadora do SIVER.

Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIA DE Nº 0619/9º RPS DE 27/11/2003

Nome: Erick da Silva Dias

Cargo: ag. de saúde pública

CPF: 195.773.112-53

Matrícula: 0505337

Período: 08 a 13/12/2003

Nº de diárias: 5,5

Origem: Itaituba

Destino: Santarém

Objetivo: para montar a equipe do IEC.

Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIA DE Nº 0620/9º RPS DE 27/11/2003

Nome: José Pinto Vilela

Cargo: motorista

CPF: 124.970.612-20

Matrícula: 1098180

Período: 08 a 13/12/2003

Nº de diárias: 5,5

Origem: Itaituba

Destino: Santarém

Objetivo: para transportar o coordenador Valcírio

Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIA DE Nº 0621/9º RPS DE 27/11/2003

Nome: Valcírio Antônio de Brito Santos

Cargo: ag. de saúde pública

CPF: 048.871.072-34

Matrícula: 1087275

Período: 08 a 13/12/2003

Nº de diárias: 5,5

Origem: Itaituba

Destino: Santarém

Objetivo: para participar de treinamento e reunião com os coordenadores

Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIA DE Nº 0622/9º RPS DE 27/11/2003

Nome: Raimundo Zúlimo Sousa Costa

Cargo: ag. de saúde pública

CPF: 134.390.812-68

Matrícula: 0479468

Período: 08 a 12/12/2003

Nº de diárias: 4,5

Origem: Santarém
Destino: Novo Progresso
Objetivo: para realizar manutenção das municipalidades que atuam no município.
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIA Nº 0625/9º RPS DE 27/11/2003

Nome: Aurea Lúcia Dias Alexander

Cargo: médica

CPF: 062.735.992-20

Matrícula: 12379/1

Período: 15 a 19/12/2003

Nº de diárias: 4,5

Origem: Santarém

Destino: Belém

Objetivo: para participar do treinamento de controle, avaliação e auditoria promovido pelo DDASS.

Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

TORNAR SEM EFUÍTO.

PORTARIA Nº 0593/9º RPS DE 21/11/2003

Nome: Evaldo de Jesus Martins

Objetivo: para finalizar o treinamento de controle interno em Belém, no período de 30/11/2003 a 13/12/2003.

PORTARIA Nº 0591/9º RPS DE 20/11/2003

Nome: Eliane Caldas de Miranda

Objetivo: para participar da avaliação anual do programa de controle da malária em Belém, no período de 01 a 05/12/2003.

PORTARIA Nº 0587/9º RPS DE 20/11/2003

Nome: Marielinda Pereira

Objetivo: para realizar levantamento patrimonial e levantamento funcional dos servidores nos municípios de Faro, Terra Santa, Oriximiná e Óbidos, no período de 02 a 12/12/2003.

PORTARIA Nº 0592/9º RPS DE 20/11/2003

Nome: Jurge Eymar de Matos Silva

Objetivo: para participar da avaliação anual do programa de controle da malária em Belém, no período de 01 a 05/12/2003.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO.

PORTARIA Nº 090/9º RPS DE 27/11/2003

Nome: Otávio Aires Bastos

CPF: 029.376.622-34

Elemento:

339030 - material de consumo R\$ 1.000,00

339036 - serviço de tunc, P. Física R\$ 2.000,00

339039 - serviço de terc, P. Jurídica R\$ 1.000,00

Descrição:

Valor: R\$ 4.000,00

Prec:

Fonte: 20103/1030506927190000/049001435

Prazo de aplicação: 30 Dias

Objetivo: suprir as necessidades dos trabalhos da divisão de endemias.

Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda.

PORTARIA Nº 136 DE 1 DE DE 2003

Nome do Suprido: LILIAN RICHIESE MARQUES DE LIMA FONSECA

C.R.F. 3309520259

Total da Despesa R\$1.500,00

Func. 90.1430 3390-30 R\$500,00

Prog./Elemento

3390-36 R\$1.000,00

Fonte de Recurso 04900151 TERMO DE AJUSTES DE METAS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo FAZER PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO C

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 137 DE 1 DE DE 2003

Nome do Suprido MARIA LIDUÍNA VELOSO DO NASCIMENTO

C.R.F. 06954383287

Total da Despesa R\$500,00

Func. 90.2902 3390-33 R\$500,00

Prog./Elemento

Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo PARA VIAGEM BELÉM-SANTARÉM/SANTARÉM-MOJUI DOS

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 2.839 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME ANTONIA TRINDADE VALENTE DOS SANTOS

C.I.C. 094.143.122-34

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO: GABINETE

N. DIARIAS: 3,0 VALOR: R\$270,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: BARCARENA

OBJETIVO: REPRESENTAR O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE NA

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 2.840 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME JANIE HERCILIA NERES DURANS

C.I.C. 316.243.591-91

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO: URB AIDS

N. DIARIAS: 2,0 VALOR: R\$180,00

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: MARABÁ

OBJETIVO: PARTICIPAR NOS DIAS 27 E 28/11/03 DO 1º

ENCONTRO DE AIDS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 2.841 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME LIA LOBATO BATISTA DE SOUZA

C.I.C. 022.831.152-72

CARGO: MÉDICO

LOTACAO: URB AIDS

N. DIARIAS: 3,0 VALOR: R\$270,00

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: MARABÁ

OBJETIVO: PARTICIPAR NO DIA 26/11/03 DE UMA OFICINA COM

GESTORES DE MARABÁ NOS DIAS 27 E 28/11/03

PARTICIPAR DO 1º ENCONTRO DE AIDS NO

MUNICÍPIO DE MARABÁ.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 2.842 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME ANGLIA MARIA DE BRITO MIELEM DE OLIVEIRA

C.I.C. 042.048.402-72

CARGO: FARMACÊUTICO

LOTACAO: NÚCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE

N. DIARIAS: 3,0 VALOR: R\$270,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: CAPANEMA

OBJETIVO: CAPACITAR RH DO MUNICÍPIO EM SISPP, TABWIN,

TABSA, TABAH E TABNET.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 2.843 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DA CONCEICAO DIAS VIEIRA

C.I.C. 029.865.902-68

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

N. DIARIAS: 3,0 VALOR: R\$270,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: CAPANEMA

OBJETIVO: CAPACITAR RH DO MUNICÍPIO EM SISPP, TABWIN,

TABSA, TABAH E TABNET.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 2.844 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME ALCIANA BARRITO DE ARAÚJO

C.I.C. 297.084.272-68

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTACAO: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS

N. DIARIAS: 1,0 VALOR: R\$90,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: CAPANEMA

OBJETIVO: APOIO COM RELAÇÃO AO PROJETO DE SANITAMENTO

BÁSICO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS NO

EXERCÍCIO DE 2002 E DE JANEIRO A SETEMBRO

2003, DO RECURSO LIBERADO PARA A

CONTRAPARTIDA PESMS E SUPERVISORAR O

ANDAMENTO DAS ATIVIDADES VOITADAS AO MESMO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 2.845 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME IZAULI SOCORRO ALMEIDA DE MENDONÇA

C.I.C. 089.761.802-59

CARGO: ADMINISTRADOR

LOTACAO: DIVISAO DE CONTABILIDADE

N. DIARIAS: 1,0 VALOR: R\$90,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: CAPANEMA

OBJETIVO: DAR APOIO COM RELAÇÃO AO PESMS, REFERENTE À

PRESTAÇÃO DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2002 E

DE JANEIRO A SETEMBRO 2003, DO RECURSO

LIBERADO PARA A CONTRAPARTIDA PESMS E SUPERVISORAR O ANDAMENTO DAS ATIVIDADES VOITADAS AO MESMO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 2.846 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME IZAULI SOCORRO ALMEIDA DE MENDONÇA

C.I.C. 089.761.802-59

CARGO: ADMINISTRADOR

LOTACAO: DIVISAO DE CONTABILIDADE

N. DIARIAS: 2,0 VALOR: R\$180,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA

OBJETIVO: DAR APOIO COM RELAÇÃO AO PESMS, REFERENTE À

PRESTAÇÃO DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2002 E 2003.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 2.847 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME IZAULI SOCORRO ALMEIDA DE MENDONÇA

C.I.C. 089.761.802-59

CARGO: ADMINISTRADOR

LOTACAO: DIVISAO DE CONTABILIDADE

N. DIARIAS: 3,0 VALOR: R\$270,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: MARABÁ

OBJETIVO: DAR APOIO COM RELAÇÃO AO PESMS, REFERENTE À

PRESTAÇÃO DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2002 E 2003.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 2.848 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME JOSE GUILHERME JAIME DE AVELAR JUNIOR

C.I.C. 397.321.852-87

CARGO: OUTROS CARGOS

LOTACAO: GABINETE

N. DIARIAS: 3,0 VALOR: R\$270,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: XINGUARA

OBJETIVO: EFETUAR FISCALIZAÇÃO NO OBJETO DOS CONVÊNIOS

DE Nº 148/02 (PM ÁGUA AZUL DO NORTE) E 163/00 E

182/00 (PM XINGUARA) PARA ATENDER O DISPOSTO

NA CLÁUSULA TERCEIRA, ITEM 1, LETRA "B" DOS

REFERIDOS CONVÊNIOS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 2.849 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME JOSE GUILHERME JAIME DE AVELAR JUNIOR

C.I.C. 397.321.852-87

CARGO: OUTROS CARGOS

LOTACAO: GABINETE

N. DIARIAS: 2,0 VALOR: R\$180,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: CBS IV SANTA M. DAS BARREIRAS

OBJETIVO: EFETUAR FISCALIZAÇÃO NO OBJETO DO CONVÊNIO DE

Nº 118/02 (PM SANTA MARIA DAS BARREIRAS) PARA

ATENDER O DISPOSTO NA CLÁUSULA TERCEIRA, ITEM

1, LETRA "B" DO REFERIDO CONVÊNIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 2.850 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME BERNARDO DA SILVA CARDOSO

C.I.C. 081.065.092-49

CARGO: MÉDICO

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N. DIARIAS: 2,0 VALOR: R\$180,00

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: SANTARÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO COM OS SECRETÁRIOS DE

SAÚDE E GERENTES DE ENDEMIAS DOS MUNICÍPIOS DA

9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, TENDO EM VISTA

AValiação ESTADUAL DE MALÁRIA EM BELÉM NOS DIAS

02, 03 E 04/12/03.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 2.851 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME WALDIR DE SOUSA MIRANDA

C.I.C. 004.216.342-00

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N. DIARIAS: 2,0 VALOR: R\$180,00

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: SANTARÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO COM SECRETÁRIOS DE SAÚDE E GERENTES DE ENDEMIAS DOS MUNICÍPIOS DA 7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, TENDO EM VISTA AVALIAÇÃO ESTADUAL DE MALÁRIA EM BELEM NOS DIAS 02, 03 E 04/12/03.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.852 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
NOME MARIO SANTOS SOUZA
C.I.C. 055.561.042-04
CARGO: ADVOGADO
LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
N. DIARIAS: 70 VALOR: R\$270,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SINGUARA
OBJETIVO: EFETUAR FISCALIZAÇÃO NO OBJETO DOS CONVÊNIOS DE Nº 148/02 E 105/02 (PM AGUA AZUL DO NORTE) E 163/00 E 182/00 (PM XINGUARA) PAR ATENDER O DISPOSTO NA CLÁUSULA TERCEIRA, ITEM "B" DOS REFERIDOS CONVÊNIOS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.853 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
NOME ANA LUCIA DA SILVA REZENDE
C.I.C. 069.674.182-20
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. DIARIAS: 70 VALOR: R\$630,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: N. ESPERANCA DO PIRIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.854 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
NOME MARIA MADALENA DAS GRACAS GUIMARAES LIMA
C.I.C. 092.633.602-10
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: URE AIDS
N. DIARIAS: 70 VALOR: R\$630,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: N. ESPERANCA DO PIRIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.855 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
NOME ROSILENE CARVALHO CARNAVAL
C.I.C. 133.648.472-15
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
N. DIARIAS: 70 VALOR: R\$630,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: N. ESPERANCA DO PIRIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.856 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
NOME MARIA DE NAZARÉ FALECA ARRUDA
C.I.C. 097.517.422-34
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. DIARIAS: 70 VALOR: R\$630,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: N. ESPERANCA DO PIRIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.857 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
NOME VERA RUTH CORDOVIL COUTO
C.I.C. 177.199.842-34
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N. DIARIAS: 70 VALOR: R\$630,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: N. ESPERANCA DO PIRIA

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.858 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
NOME SELMA WANILDA SANTOS RRGATEIRO
C.I.C. 167.539.412-15
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. DIARIAS: 70 VALOR: R\$630,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: N. ESPERANCA DO PIRIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.859 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
NOME ROSEMARY LEO LOBATO
C.I.C. 063.507.472-91
CARGO: MEDICO
LOTACAO: URE NAT. INFAN. E ADOLESCENTE
N. DIARIAS: 70 VALOR: R\$630,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: N. ESPERANCA DO PIRIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.860 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
NOME MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
C.I.C. 154.179.052-91
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: UBS II PEDREIRA
N. DIARIAS: 70 VALOR: R\$630,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: N. ESPERANCA DO PIRIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.861 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
NOME VICENTE FERREIRA ANSELMO
C.I.C. 026.086.712-15
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. DIARIAS: 70 VALOR: R\$630,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: N. ESPERANCA DO PIRIA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, EM NOVA ESPERANÇA DO PIRIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.862 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
NOME MARIA MADALENA DAS GRACAS GUIMARAES LIMA
C.I.C. 093.633.602-10
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: URE AIDS
N. DIARIAS: 70 VALOR: R\$630,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO JOAO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.863 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
NOME CLÉA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO
C.I.C. 093.634.752-04
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. DIARIAS: 70 VALOR: R\$630,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO JOAO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.864 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
NOME HENRIQUETA CARDOSO DA SILVA
C.I.C. 395.209.432-34
CARGO: AUXILIAR DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N. DIARIAS: 70 VALOR: R\$630,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO JOAO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.865 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
NOME MARIA DE NAZARÉ FALECA ARRUDA
C.I.C. 097.517.422-34
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. DIARIAS: 70 VALOR: R\$630,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO JOAO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.866 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
NOME VERA RUTH CORDOVIL COUTO
C.I.C. 177.199.842-34
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N. DIARIAS: 70 VALOR: R\$630,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO JOAO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.867 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
NOME RITA DE CÁSSIA CHARCHAR DE OLIVEIRA SILVA
C.I.C. 185.338.762-20
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: PRIMARIA REGIO DE SAUDE
N. DIARIAS: 70 VALOR: R\$630,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO JOAO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.868 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
NOME MARIA ROSARIO DE FÁTIMA TEINEIRA DO AMARAL
C.I.C. 081.324.612-15
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N. DIARIAS: 70 VALOR: R\$630,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO JOAO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.869 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
NOME ANILEA GOMES MIRANDA
C.I.C. 574.752.102-00
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. DIARIAS: 70 VALOR: R\$630,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO JOAO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.870 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
NOME ROSILENE CARVALHO CARNAVAL
C.I.C. 133.648.472-15
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
N. DIARIAS: 70 VALOR: R\$630,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO JOAO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.871 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME ROSEMARY LÉDO LOBATO
C.I.C. 063.507.472-91

CARGO: MÉDICO
LOTACAO: URE MAT. INFAN. E ADOLESCENTE
N. DIARIAS: 7,0 VALOR: R\$630,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM

DESTINO: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.872 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.

NOME CLÉA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO
C.I.C. 093.634.752-04

CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TÉCNICA

N. DIARIAS: 7,0 VALOR: R\$630,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM

DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.873 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.

NOME MARIA ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA DO AMARAL
C.I.C. 081.324.612-15

CARGO: ODONTÓLOGO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS

N. DIARIAS: 7,0 VALOR: R\$630,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM

DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.874 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.

NOME RITA DE CÁSSIA CHARCHAR DE OLIVEIRA SILVA
C.I.C. 185.338.762-20

CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE

N. DIARIAS: 7,0 VALOR: R\$630,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM

DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.875 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.

NOME ANILISA GOMES MIRANDA
C.I.C. 574.752.102-00

CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTACAO: DIRETORIA TÉCNICA

N. DIARIAS: 7,0 VALOR: R\$630,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM

DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.876 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.

NOME WILLIANNE DE JESUS BARBOSA MACEDO
C.I.C. 043.641.042-72

CARGO: FARMACÊUTICO
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA

N. DIARIAS: 7,0 VALOR: R\$630,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM

DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.877 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.

NOME MARIA DE FÁTIMA DA SILVA APOLINÁRIO
C.I.C. 158.204.912-20

CARGO: MÉDICO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE

N. DIARIAS: 7,0 VALOR: R\$630,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM
DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE

OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.878 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.

NOME ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA FILHO
C.I.C. 105.997.202-63

CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE

N. DIARIAS: 7,0 VALOR: R\$630,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM

DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.879 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.

NOME CLÉA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO
C.I.C. 093.634.752-04

CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TÉCNICA

N. DIARIAS: 7,0 VALOR: R\$630,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM

DESTINO: PALESTINA DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.880 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.

NOME HENRIQUETA CARDOZO DA SILVA
C.I.C. 395.209.432-34

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N. DIARIAS: 7,0 VALOR: R\$630,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM

DESTINO: PALESTINA DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.881 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.

NOME MARIA DE NAZARÉ FALCÃO ARRUDA
C.I.C. 097.517.422-34

CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TÉCNICA

N. DIARIAS: 7,0 VALOR: R\$630,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM

DESTINO: PALESTINA DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.882 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.

NOME RITA DE CÁSSIA CHARCHAR DE OLIVEIRA SILVA
C.I.C. 185.338.762-20

CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE

N. DIARIAS: 7,0 VALOR: R\$630,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM

DESTINO: PALESTINA DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.883 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.

NOME MARIA ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA DO AMARAL
C.I.C. 081.324.612-15

CARGO: ODONTÓLOGO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS

N. DIARIAS: 7,0 VALOR: R\$630,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM

DESTINO: PALESTINA DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.884 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.

NOME ROSILÊN CARVALHO CARNAVAL
C.I.C. 133.648.472-15

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTACAO: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
N. DIARIAS: 7,0 VALOR: R\$630,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM

DESTINO: PALESTINA DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.885 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.

NOME SONIA DO SOCORRO QUEIROZ OLIVEIRA
C.I.C. 143.599.012-91

CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS

N. DIARIAS: 7,0 VALOR: R\$630,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM

DESTINO: PALESTINA DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.886 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.

NOME ROSEMARY LÉDO LOBATO
C.I.C. 063.507.472-91

CARGO: MÉDICO
LOTACAO: URE MAT. INFAN. E ADOLESCENTE

N. DIARIAS: 7,0 VALOR: R\$630,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM

DESTINO: PALESTINA DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.887 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.

NOME VERA RUTH CORDOVIL COUTO
C.I.C. 177.199.842-34

CARGO: ODONTÓLOGO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS

N. DIARIAS: 7,0 VALOR: R\$630,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM

DESTINO: B. GRANDE DO ARAGUAIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE B. GRANDE DO ARAGUAIA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.888 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.

NOME ANA DE FÁTIMA MORAIS BRITO
C.I.C. 235.594.382-68

CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIRETORIA TÉCNICA

N. DIARIAS: 7,0 VALOR: R\$630,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM

DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.889 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.

NOME MARIANA PEREIRA DE MORAIS
C.I.C. 251.908.062-00

CARGO: AGENTE DE SAÚDE EM COMUNID.
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N. DIARIAS: 7,0 VALOR: R\$630,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM

DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.890 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.

NOME ANA DE FÁTIMA MORAIS BRITO
C.I.C. 235.594.382-68

CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIRETORIA TÉCNICA

N. DIARIAS: 7,0 VALOR: R\$630,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM

DESTINO: PALESTINA DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.891 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME: ROBERTO FIGUEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
C.I.C. 661.857.932-53
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIRETORIA TÉCNICA
N. DIÁRIAS: 7,0 VALOR: R\$630,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: N. ESPERANÇA DO PIRÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRÁ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.892 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME: ROBERTO FIGUEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
C.I.C. 661.857.932-53
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIRETORIA TÉCNICA
N. DIÁRIAS: 7,0 VALOR: R\$630,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.893 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME: ANA DE FÁTIMA MORAES BRITO
C.I.C. 235.594.382-68
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIRETORIA TÉCNICA
N. DIÁRIAS: 7,0 VALOR: R\$630,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.894 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME: MARIANA PEREIRA DE MORAES
C.I.C. 251.908.062-00
CARGO: AGENTE DE SAÚDE EM COMUNIDADE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. DIÁRIAS: 7,0 VALOR: R\$630,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: B. GRANDE DO ARAGUAIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE B. GRANDE DO ARAGUAIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.895 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME: ROBERTO FIGUEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
C.I.C. 661.857.932-53
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIRETORIA TÉCNICA
N. DIÁRIAS: 7,0 VALOR: R\$630,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: B. GRANDE DO ARAGUAIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE B. GRANDE DO ARAGUAIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.896 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME: REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE
C.I.C. 040.083.402-20
CARGO: MÉDICO
LOTACAO: GABINETE
N. DIÁRIAS: 1,0 VALOR: R\$424,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: S. FRANCISCO DO PARÁ
OBJETIVO: A FIM DE PROCEDER A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE S. FRANCISCO DO PARÁ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.897 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME: ALDO JOSE DE ARAUJO NASCIMENTO
C.I.C. 067.826.392-20
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
N. DIÁRIAS: 1,0 VALOR: R\$35,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: S. FRANCISCO DO PARÁ
OBJETIVO: CONDUZIR A DRA. REJANE JATENE AO MUNICÍPIO

DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.898 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME: JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO
C.I.C. 263.861.782-20
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
N. DIÁRIAS: 1,0 VALOR: R\$35,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: S. FRANCISCO DO PARÁ
OBJETIVO: CONDUZIR O SERVIDOR JOSÉ NAZARENO FERNANDES PANTOJA AO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.899 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME: JOSÉ NAZARENO FERNANDES PANTOJA
C.I.C. 042.044.682-68
CARGO: TEC. EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
LOTACAO: ASSESSORIA DE COM. SOCIAL
N. DIÁRIAS: 1,0 VALOR: R\$35,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: S. FRANCISCO DO PARÁ
OBJETIVO: REGISTRAR O EVENTO DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.900 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
C.I.C. 126.860.432-49
CARGO: MÉDICO
LOTACAO: GABINETE
N. DIÁRIAS: 1,0 VALOR: R\$105,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROJETO PRESENÇA VIVA, EM CACHOEIRA DO ARARI-PA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.901 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME: REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE
C.I.C. 040.083.402-20
CARGO: MÉDICO
LOTACAO: GABINETE
N. DIÁRIAS: 2,0 VALOR: R\$424,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: BAHIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE CONSENSO DO CONASS, EM SALVADOR-BA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3º CRPS
PORTARIA N. 897/3º CRPS DE 01/12/2003
NOME: JAIME LAURENO GOMES
CARGO: MOTORISTA
CPF: 133802222-91
MATRÍCULA: 5167379-018
PERÍODO: 04/12/2003 A 04/12/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MILA)
ORIGEM: UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM BELÉM E MARITUBA (MARCELO CÂNDIA, DEMÉTRIO MEDRADO E CASA ANDREA)
UNIDADE GESTORA: 200104
ORDENADORA DE DESPESAS
MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES
PORTARIA N. 898/3º CRPS DE 01/12/2003
NOME: JAIME LAURENO GOMES
CARGO: MOTORISTA
CPF: 133802222-91
MATRÍCULA: 5167379-018
PERÍODO: 11/12/2003 A 11/12/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MILA)
ORIGEM: UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM BELÉM E MARITUBA (MARCELO CÂNDIA, DEMÉTRIO MEDRADO E CASA ANDREA)
UNIDADE GESTORA: 200104
ORDENADORA DE DESPESAS
MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES
PORTARIA N. 899/3º CRPS DE 01/12/2003
NOME: JAIME LAURENO GOMES
CARGO: MOTORISTA
CPF: 133802222-91
MATRÍCULA: 5167379-018
PERÍODO: 18/12/2003 A 18/12/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MILA)
ORIGEM: UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM BELÉM E MARITUBA (MARCELO CÂNDIA, DEMÉTRIO MEDRADO E CASA ANDREA)
UNIDADE GESTORA: 200104
ORDENADORA DE DESPESAS
MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES
PORTARIA N. 900/3º CRPS DE 01/12/2003
NOME: JAIME LAURENO GOMES
CARGO: MOTORISTA
CPF: 133802222-91
MATRÍCULA: 5167379-018
PERÍODO: 23/12/2003 A 23/12/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MILA)
ORIGEM: UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM BELÉM E MARITUBA (MARCELO CÂNDIA, DEMÉTRIO MEDRADO E CASA ANDREA)
UNIDADE GESTORA: 200104
ORDENADORA DE DESPESAS
MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES
PORTARIA N. 901/3º CRPS DE 01/12/2003
NOME: ALBA SOCORRO DOS SANTOS ARANHA
CARGO: AG. SAÚDE
CPF: 124064552-87
MATRÍCULA: 5118000-013
PERÍODO: 04/12/2003 A 04/12/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MILA)
ORIGEM: UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTES PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM BELÉM E MARITUBA (MARCELO CÂNDIA, DEMÉTRIO MEDRADO E CASA ANDREA)
UNIDADE GESTORA: 200104
ORDENADORA DE DESPESAS
MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES
PORTARIA N. 902/3º CRPS DE 01/12/2003
NOME: ALBA SOCORRO DOS SANTOS ARANHA
CARGO: AG. SAÚDE
CPF: 124064552-87
MATRÍCULA: 5118000-013
PERÍODO: 11/12/2003 A 11/12/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MILA)
ORIGEM: UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTES PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM BELÉM E MARITUBA (MARCELO CÂNDIA, DEMÉTRIO MEDRADO E CASA ANDREA)
UNIDADE GESTORA: 200104
ORDENADORA DE DESPESAS
MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES
PORTARIA N. 903/3º CRPS DE 01/12/2003
NOME: ALBA SOCORRO DOS SANTOS ARANHA
CARGO: AG. SAÚDE
CPF: 124064552-87
MATRÍCULA: 5118000-013
PERÍODO: 18/12/2003 A 18/12/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MILA)
ORIGEM: UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTES PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM BELÉM E MARITUBA (MARCELO CÂNDIA, DEMÉTRIO MEDRADO E CASA ANDREA)
UNIDADE GESTORA: 200104
ORDENADORA DE DESPESAS
MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES
PORTARIA N. 904/3º CRPS DE 01/12/2003
NOME: ALBA SOCORRO DOS SANTOS ARANHA
CARGO: AG. SAÚDE
CPF: 124064552-87
MATRÍCULA: 5118000-013

PERÍODO: 23/12/2003 a 23/12/2003
Nº DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS)
ORIGEM: UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTES PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM BELÉM E MARITUBA (MARCELO CÂNDIA, DEMÉTRIO MEDRADO E CASA ANDREA)
UNIDADE GESTORA: 200104
ORDENADORA DE DESPESA
MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES
RESUMO DE PORTARIA/SUPRIMENTO DE FUNDO/2.003
PORTARIA Nº 318 10º RPS/SESFA DE 27/11/2.003

Nome: Janduí Simão

CPF: 252.875.332-49

Elemento: 339036

Descrição: Suprimento de Fundo

Valor: 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)

Preço: 049002719

Fonte: 049

Prazo de Aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de seu recebimento.

Objetivo: Para cobrir despesas eventuais no transporte de Inseticida, no trecho de Altamira/Belém, no atendimento os municípios de área sob jurisdição Divisão de Endemias.

PORTARIA Nº 319 10º RPS/SESFA DE 27/11/2.003

Nome: Terezinha Vasconcelos Uchôa Correa

CPF: 171.865.792-72

Elemento: 339030

Descrição: Suprimento de Fundo

Valor: 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Preço: 049002719

Fonte: 049

Prazo de Aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de seu recebimento.

Objetivo: Para cobrir despesas em apoio da programação da 1ª Fira de Saúde a Mulher no Município de Mediciândia, objetivando proporcionar intensificação da Cobertura vacinal de mulheres em idade fértil (MIF), levando informações de Educação e comunicação sobre câncer de mama e Colo de útero Altamira-Pará, 27 de novembro de 2003

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 631/5º RPS 25/11/2003

Nome: ISMAEL DA SILVA TIEIXIRA

CARGO: MÉDICO

CPF: 049 124 032 53

MATRÍCULA: 109835-1

PERÍODO: 03 a 05/12/2003

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: AURORA DO PARÁ

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE SAÚDE

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 632/5º RPS 25/11/2003

Nome: JOSÉ BOLIVAR ARAUJO DE OLIVEIRA

CARGO: AG. DE SAÚDE PÚBLICA

CPF: 144 996 492 34

MATRÍCULA: 0505152

PERÍODO: 06 a 07/12/2003

Nº DE DIÁRIAS: 2,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRÁ

OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DA

CAMPANHA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 633/5º RPS 25/11/2003

Nome: BENEDITO DAMASCENO QUADROS

CARGO: AG. DE SAÚDE PÚBLICA

CPF: 171 424 582 91

MATRÍCULA: 0488852

PERÍODO: 06 a 07/12/2003

Nº DE DIÁRIAS: 2,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRÁ

OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DA

CAMPANHA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 634/5º RPS 25/11/2003

Nome: JOSÉ LUIZ BORGES DA COSTA

CARGO: AG. DE SAÚDE PÚBLICA

CPF: 039 664 132 53

MATRÍCULA: 505004

PERÍODO: 06 a 07/12/2003

Nº DE DIÁRIAS: 2,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE

OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DA

CAMPANHA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 635/5º RPS 25/11/2003

Nome: ANTONIO DE JESUS SOUZA DE AGUIAR

CARGO: AG. DE SAÚDE PÚBLICA

CPF: 173 251 702 97

MATRÍCULA: 505137

PERÍODO: 06 a 07/12/2003

Nº DE DIÁRIAS: 2,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE

OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DA

CAMPANHA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 636/5º RPS 25/11/2003

Nome: PAULO LUIZ FARIAS DE ALMEIDA

CARGO: VETERINÁRIO

CPF: 169 157 122 91

MATRÍCULA: 5265746013

PERÍODO: 01 a 03/12/2003

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: ULIANÓPOLIS

OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA DE MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE EM SERVIÇOS E PRODUTOS

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 637/5º RPS 25/11/2003

Nome: JUSCELINO DA CONCEIÇÃO LOBO CARVALHO

CARGO: FARMACÊUTICO

CPF: 145 457 802 53

MATRÍCULA: 5444217019

PERÍODO: 01 a 03/12/2003

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: ULIANÓPOLIS

OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA DE MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE EM SERVIÇOS E PRODUTOS

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 638/5º RPS 25/11/2003

Nome: ELIONALDO MANOEL SOARES BARRIOSA

CARGO: AG. PORTARIA

CPF: 304 247 982 04

MATRÍCULA: 525583001-15

PERÍODO: 02 a 03/12/2003

Nº DE DIÁRIAS: 2,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: IPISUNA DO PARÁ

OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 639/5º RPS 25/11/2003

Nome: ELIONALDO MANOEL SOARES BARRIOSA

CARGO: AG. PORTARIA

CPF: 304 247 982 04

MATRÍCULA: 525583001-15

PERÍODO: 08 a 09/12/2003

Nº DE DIÁRIAS: 2,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: AURORA DO PARÁ

OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 640/5º RPS 25/11/2003

Nome: JANE PEREIRA DA COSTA

CARGO: ODONTÓLOGO

CPF: 033 066 312 72

MATRÍCULA: 5231230017

PERÍODO: 10 a 12/12/2003

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO III CICLO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 641/5º RPS 25/11/2003

Nome: LIONEL PEREIRA TAVARES

CARGO: ODONTÓLOGO

CPF: 019 602 962 72

MATRÍCULA: 0078492014

PERÍODO: 10 a 12/12/2003

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO III CICLO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 642/5º RPS 25/11/2003

Nome: REGINA COELHO SILVA DE CASTRO

CARGO: ODONTÓLOGO

CPF: 037 987 982 49

MATRÍCULA: 0091383015

PERÍODO: 10 a 12/12/2003

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SANTA MARIA DO PARÁ

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO III CICLO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 643/5º RPS 25/11/2003

Nome: MARIA JOSÉ PINTO REZENDE

CARGO: ODONTÓLOGO

CPF: 106 236 802 97

MATRÍCULA: 072408411

PERÍODO: 10 a 12/12/2003

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: PARAGOMINAS

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO III CICLO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 644/5º RPS 25/11/2003

Nome: RITA DE CÁSSIA DAMASCENO NUNES

CARGO: ODONTÓLOGO

CPF: 319 199 872 15

MATRÍCULA: 548540019

PERÍODO: 10 a 12/12/2003

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: CAPITÃO POÇO

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO III CICLO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 645/5º RPS 25/11/2003

Nome: ANA CLAUDIA RIBEIRO PICANÇO

CARGO: ODONTÓLOGO

CPF: 258 238 092 04

MATRÍCULA: 57605500010

PERÍODO: 10 a 12/12/2003

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: MAE DO RIO

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO III CICLO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 646/5º RPS 25/11/2003

Nome: ANGELA BENEDITA DA COSTA E SILVA

CARGO: ODONTÓLOGO

CPF: 221 738 892 49

MATRÍCULA: 316449027

PERÍODO: 10 a 12/12/2003

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO III CICLO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 647/5º RPS 25/11/2003

Nome: MARIA DE NAZARÉ ADRIÃO CORDOVI

CARGO: ODONTÓLOGO

CPF: 048 182 022 15

MATRÍCULA: 5760036014

PERÍODO: 10 a 12/12/2003

Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO III CICLO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 648/5º RPS 25/11/2003

NOME: SIDNEY HUMBERTO TRINDADE
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CPF: 152.674.582/87
MATRÍCULA: 501719
PERÍODO: 08 A 10/12/2003

Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM EPI
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 649/5º RPS 25/11/2003

NOME: BENEDITO DAMASCENO QUADRO
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CPF: 171.424.582/91
MATRÍCULA: 0488652
PERÍODO: 08 A 10/12/2003

Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM API
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 650/5º RPS 25/11/2003

NOME: JUSCELINO DA CONCEIÇÃO LOBO CARVALHO
CARGO: FARMACÊUTICO
CPF: 145.457.802/53
MATRÍCULA: 544217019

PERÍODO: 10 A 12/12/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: MÃE DO RIO
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE DE SERVIÇOS E PRODUTOS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 651/5º RPS 25/11/2003

NOME: SIDNEY HUMBERTO TRINDADE
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CPF: 152.674.582/87
MATRÍCULA: 501719

PERÍODO: 03 A 05/12/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO NAS
ENDEMIAS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 652/5º RPS 25/11/2003

NOME: CÉSAR AUGUSTO AZEVEDO DE OLIVEIRA
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CPF: 166.429.532/19
MATRÍCULA: 0498875

PERÍODO: 03 A 05/12/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO NAS
ENDEMIAS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 653/5º RPS 25/11/2003

NOME: LUIZ AGNALDO DA SILVA LIMA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 110.055.212/04
MATRÍCULA: 0504930

PERÍODO: 03 A 05/12/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE PARA REALIZAR ACOMPANHAMENTO
E SUPERVISÃO NAS ENDEMIAS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA
ORDENADORA DE DESPESA

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

EXTRATO DE CONTRATO Nº 685 / 2003

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP

(CNPJ/Nº 84.154.186/0001-23) e a empresa

CA NOROESTE CONSTRUTORA LTDA CNPJ 34.859.397/0001-93

Objeto: Recuperação dos blocos Sôcio-Educativo,

Lavanderia e Enfermaria do HREC.

Doação Orçamentária: 68.0201.08.243.00083.2721 - 33039 - FONTE: 001

VIGÊNCIA: 24.11.03 A 13.12.03

Valor: R\$ 38.579,05

Ordenador Responsável:

Ana Maria Gomes Chamma

Presidente-FUNCAP

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

A DISPOSIÇÃO:

PORTARIA Nº 2230/03 - SETEPS,

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando o Processo nº 306974/03 - SETEPS.

RESOLVO:

Colocar à Disposição com ênus para a CASA CIVIL/Programa de Articulação pela Cidadania, a servidora RÊNÉE AZEVEDO DE MORAES, Agente Administrativo, matrícula nº 322.7499-029, lotada na Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, a partir de 01 de dezembro de 2003, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Compre-se

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 25 de novembro de 2003.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

ERRATA:

PORTARIA Nº 1972/03 - SETEPS,

Publicada no D.O.E. nº 30.079 de 26.11.03

ONDE SE LÊ:

Local: proceder a recepção do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal.

LÊ-SE:

TUCURUL

PORTARIA Nº 2050/03 - SETEPS,

Publicada no D.O.E. nº 30.079 de 26.11.03

ONDE SE LÊ:

Local:

LÊ-SE:

Local: SOURCE

PORTARIA Nº 2142/03 - SETEPS,

Publicada no D.O.E. nº 30.077 de 24.11.03

ONDE SE LÊ:

SOLANGE SOARES DE MORAES FRANCO

LÊ-SE:

SOLANGE SOARES DE MORAES FRANÇA

EXTRATOS DE CONTRATOS, CONVÊNIO E TERMO ADITIVO AO

CONTRATO

CONTRATOS Nº 045/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e M & P Ltda.

Objeto: A Contratada obriga-se a fornecer a contratante os equipamentos de informática abaixo descritos, conforme consta no anexo 1 do convite nº 010/03

SETEPS, e Processo nº 256351/03 que fica fazendo parte integrante deste

Instrumento.

Vigência: 01.12.03 à 31.12.03

Valor: R\$ 70.000,00

Doação Orçamentária: 1133100672191 Elemento de Despesa 449052 Fonte: 006

Foro: Belém

Data de Assinatura: 01.12.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Responsável pela Entidade Receptora: Celeste Fumica Pereira.

Endereço(Contratada): Roberto Camiller nº 371 Juruas.

CONTRATOS Nº 046/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Novo Art

Engenharia Ltda.

Objeto: A Contratada obriga-se a fornecer a contratante os climatizadores de ar,

abaixo descritos, conforme consta no anexo 1 do convite nº 011/03 SETEPS, e

Processo nº 258060/03 que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

Vigência: 01.12.03 à 31.12.03

Valor: R\$ 78.500,00

Doação Orçamentária: 1133100672191 Elemento de Despesa 449052 Fonte: 001

Foro: Belém

Data de Assinatura: 01.12.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Responsável pela Entidade Receptora: Ildeu Carlos da Silva.

Endereço(Contratada): Av. Senador Lemos nº 3245 bairro Sacramento.

CONVÊNIOS Nº 108/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Associação

São Geraldoense de Mulheres - São Geraldo do Araguaia.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para aquisição de materiais conforme

plano de trabalho em anexo, destinados aos cursos de formação de costureiras,

gerando trabalho e renda a comunidade atendida.

Vigência: 28.11.03 à 31.12.03

Valor: R\$ 5.000,00

Doação Orçamentária: 23.101.11.332.0067.2186 Elemento de Despesa 445052

Fonte: 001

Foro: Belém

Data de Assinatura: 28.11.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Responsável pela Entidade Receptora: Ester Assunção Barros

Endereço(Contratada): Quadra B 211 Conj. Habitacional COHAB Município de

São Geraldo do Araguaia.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATOS Nº 016/95

Nº DO TERMO ADITIVO: 9º

Nº DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 016/95

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para fins não residenciais.

Valor do Contrato Original: R\$ 2.250,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Francisco

Viegas Bernardino

Objeto e Justificativa do aditamento: Tem por objetivo prorrogar a vigência da

locação do imóvel, por igual período de 12 (doze) meses, a contar de 23.11.03 à

22.11.04.

Valor do Aditamento: R\$ 65.778,48

Vigência: 23.11.03 à 22.11.04

Doação Orçamentária: 23.101.08.12201.252900 Elemento de Despesa 33903600

Fonte: 006

Foro: Belém

Data de Assinatura: 28.11.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Aditivos Anteriores:

1º T.A. - 26.11.06 Valor R\$ 30.269,64

2º T.A. - 25.11.97 Valor R\$ 32.424,84

3º T.A. - 20.11.98 Valor R\$ 33.452,76

4º T.A. - 11.11.99 Valor R\$ 38.594,40

5º T.A. - 21.11.00 Valor R\$ 43.831,66

6º T.A. - 22.11.01 Valor R\$ 48.192,96

7º T.A. - 13.12.01

8º T.A. - 21.11.02 Valor R\$ 56.062,87

A DISPOSIÇÃO:

PORTARIA Nº 2230/03 - SETEPS,

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no

uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando o Processo nº 306974/03 - SETEPS.

RESOLVO:

Colocar à Disposição com ênus para a CASA CIVIL/Programa de Articulação pela

Cidadania, a servidora RÊNÉE AZEVEDO DE MORAES, Agente Administrativo,

matrícula nº 322.7499-029, lotada na Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção

Social, a partir de 01 de dezembro de 2003, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Compre-se

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 25 de novembro de 2003.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

ERRATA:

PORTARIA Nº 1972/03 - SETEPS,

Publicada no D.O.E. nº 30.079 de 26.11.03

ONDE SE LÊ:

Local: proceder a recepção do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal.

LÊ-SE:

TUCURUL

PORTARIA Nº 2050/03 - SETEPS,

Publicada no D.O.E. nº 30.079 de 26.11.03

ONDE SE LÊ:

Local:

LÊ-SE:

Local: SOURCE

PORTARIA Nº 2142/03 - SETEPS,

Publicada no D.O.E. nº 30.077 de 24.11.03

ONDE SE LÊ:

SOLANGE SOARES DE MORAES FRANCO

LÊ-SE:

SOLANGE SOARES DE MORAES FRANÇA

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMBOIS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

RESOLUÇÃO ARCON N.º 05, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003.

Fixa os valores da tarifa do serviço de transporte intermunicipal da linha hidroviária BELÉM/CAMARÁ (SALVATERRA).
O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16 e inciso I do art. 19 da Lei n.º 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e;
Considerando que a Resolução N.º 042/2003, de 28 de novembro de 2003, do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, fixou em 23,68% (vinte e três inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) o reajuste da tarifa do serviço de transporte intermunicipal da linha hidroviária BELÉM/CAMARÁ (SALVATERRA);
Considerando que o art. 3º da Resolução CONERC n.º 042/2003 determina que a ARCON adote os procedimentos necessários para a implementação do reajuste nas condições fixadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer na forma de tabela discriminando os novos valores tarifários relativos ao serviço de transporte intermunicipal da linha hidroviária BELÉM/CAMARÁ (SALVATERRA), operada pelas empresas RODOLUVIAL BANAV LTDA e ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA, as quais entrarão em vigor a partir de 04 de dezembro de 2003.

Parágrafo Único - Através do Ofício n.º 217-ARCON/GAB, a empresa RODOLUVIAL BANAV LTDA fica obrigada a realizar integralmente os horários da linha hidroviária BELÉM/CAMARÁ (SALVATERRA), constantes da Ordem de Serviço n.º 026/03, enquanto perdurar o período de suspensão, de 28 de novembro a 28 de dezembro de 2003, aplicando a empresa ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA através do ofício n.º 216-ARCON/GAB.

Art. 2º - Para fins de divulgação dos novos valores junto aos usuários dos serviços, as empresas referidas no Art. 1º ficam obrigadas a afixar em nova tabela de preço em local visível, nos postos de venda dos bilhetes de passageiros, no primeiro dia de vigência do reajuste.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO BARATA

DIRETOR-GERAL/Anexo da Resolução ARCON 05/03, de 01 de dezembro de 2003.

Tabela de Preços da linha hidroviária BELÉM / CAMARÁ (SALVATERRA) em R\$ 1/10

Passageiro classe econômica R\$ 11,75

Passageiro classe turística R\$ 16,00

Nota (1): Tabela de preços reajustada de acordo com a Resolução n.º 042, de 28/11/03, do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, com a incidência de ICMS e Taxa de Regulação dos Serviços Públicos.

Nota (2): Exclui-se do pagamento de tarifa as categorias de usuários abaixo relacionadas, e as demais que venham a ser legalmente estabelecidas, desde que os mesmos estejam devidamente comprovados e se utilizem de assento da classe econômica:

a) Portadores de necessidades especiais, com reconhecida dificuldade de locomoção;

b) Menores de 6 (seis) anos inclusive;

c) Maiores de 65 (sessenta e cinco) anos e;

d) Policiais civis e militares e carcerais quando em serviço.

O percentual de 15% da capacidade do equipamento, destinado aos passageiros com direito à isenção tarifária, diz respeito ao total de assentos existentes na classe econômica, não se aplicando ao número de assentos destinados à classe turística. Aos passageiros com direito à isenção tarifária que optarem pelo uso da classe turística caberá o pagamento da diferença existente entre o preço da passagem vigente da classe turística e da classe econômica.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
N.º DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 67/01 - COSANPA
N.º DO TERMO ADITIVO: 3º

PARTES CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTES CONTRATADA: CONSTRUTORA GOMES DE SOUZA LTDA, CGC/MF N.º 83.323.295/0001-64.

OBJETO: Execução de serviços de interrupção e religião das ligações prediais de água no Setor Distrito Operacional localizado na Área Metropolitana de Belém. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços N.º 18/01

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Doze (12) meses contados a partir da data da assinatura da Autorização de Fornecimento pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$377.016,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA.

ADITIVOS ANTERIORES

1º - DATA - 12.04.02 - Alterações de cláusulas contratuais - Valor - R\$94.233,95

2º - DATA - 13.09.02 - Prazo JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, de acordo com a Lei N.º 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 15.09.03

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 16.09.03 a 15.12.03

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Roberto Paulo Amoras

Diretor Comercial

Belém, 01 de Dezembro de 2003.

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA E A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA.

OBJETO: Expansão da Rede de Abastecimento de Água para o Bairro do Perpétuo

Socorro no Município de Óbidos - Pará.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 60 (sessenta) dias a partir da publicação do Convênio.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$15.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA

DATA DA ASSINATURA: 27.11.03

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Haroldo Herculino Tavares da Silva

Prefeito Municipal de Óbidos

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 37/03

FIRMA VENCEDORA: CISA CONSULTORIA ENGENHARIA SANITÁRIA

E AMBIENTAL LTDA - VALOR - R\$ 130.333,81

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

Belém, 01 de Dezembro de 2003.

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

N.º DA ALTERAÇÃO DA OS: 2º

N.º DA ORDEM DE SERVIÇOS: 14/2003 - PROJETO UNA - COSANPA.

Parte Contratante: TECBRAS Serviços Técnicos Ltda., CNPJ nº 83.838.037/0001-10

Objeto da OS: Execução de obras civis do sistema de melhorias das comportas do

Una, necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Zonas Baixas

de Belém - Bacia do Una.

Valor da OS: R\$ 149.938,47

Vigência da OS: 31/01/2004

Belém, 1º de dezembro de 2003.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 08/02

OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO - LACEN, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.990.416,73 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 09/01

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.854.911/0001-15 x CONSTRUTORA HABITARE LTDA - CNPJ N.º 04.559.406/0001-07.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 30.11.03

TERMO FINAL: 25.12.03

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 30.11.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

ADITIVOS ANTERIORES:

1.º TA - 26.11.02 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇO).

2.º TA - DE 04.04.03 A 03.07.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3.º TA - 03.04.03 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)

4.º TA - DE 03.07.03 A 02.08.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

5.º TA - DE 02.08.03 A 01.10.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

6.º TA - DE 01.10.03 A 30.11.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

ORDEN DE SERVIÇO N.º 101/2003

CONVITE N.º 101/2003

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.854.911/0001-15 x CONSTRUTORA KARAJÁS

LTDA - CNPJ N.º 813.017/0001-11.

OBJETO: OBRA DE CONCLUSÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CADEIA PÚBLICA, EM CAMETÁ-PA.

TERMO INICIAL: 02.12.03

TERMO FINAL: 01.03.04

VALOR DO AJUSTE: R\$ 148.945,34 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400991.52201.03.42.0891.3770.49051

FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 02.12.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º JOAQUIM PASSARINHO.

ERRATA DE CONTRATO

D.O.E 30.081 DE 28.11.03

N.º DO CONTRATO: 46/03

PARTES: SEOP x CIRCULO ENGENHARIA LTDA.

ONDE SE LÊ VALOR DO CONTRATO R\$ - 327.494,39

1114-SE-RS-359.877,27

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º JOAQUIM PASSARINHO

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/03 - NLC/SEOP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO BLOCO D - CENTRO DE REABILITAÇÃO

NO CAMPUS II DA UEPA, EM BELÉM/PA.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

DECISÃO PROFERIDA EM: 18.11.03

FIRMAS CLASSIFICADAS:

1.º LUGAR: ATAN ENG.ª LTDA - R\$ 1.665.319,56

2.º LUGAR: ELETROMEC LTDA - R\$ 1.862.337,16

FIRMAS DISQUALIFICADAS:

CIRCULO ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUTORA HABITARE

O processo encontra-se à disposição dos interessados no NLC desta SEOP. A partir desta publicação passará a contar o prazo recursal.

AVISO DE TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO N.º 052/03

OBJETO: EXECUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS, MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA E BIBLIOTECA (PROTÓTIPO 06-017 ADAPTADO) NA ESCOLA CORONEL PINHEIRO JÚNIOR, NO MUNICÍPIO DE TRACUATEUA/PA.

DATA DA ABERTURA: 17.12.03

HORÁRIO: 09:00 HS

LOCAL: AUDITÓRIO DA SEOP - ANDAR TÉRREO - TRAV. DO CHACO N.º

2158, ENTRE 25 DE SETEMBRO E AV. ALMIRANTE BARROSO.

FONTE: 006

DATA DA ASSINATURA: 28.11.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º JOAQUIM PASSARINHO.

TOMADA DE PREÇO N.º 053/03

OBJETO: EXECUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS, MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPO 01-009) NA ESCOLA EURICO VALI, NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA.

DATA DA ABERTURA: 17.12.03

HORÁRIO: 12:00 HS

LOCAL: AUDITÓRIO DA SEOP - ANDAR TÉRREO - TRAV. DO CHACO N.º

2158, ENTRE 25 DE SETEMBRO E AV. ALMIRANTE BARROSO.

FONTE: 006

DATA DA ASSINATURA: 28.11.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º JOAQUIM PASSARINHO.

TOMADA DE PREÇO N.º 054/03

OBJETO: EXECUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS, MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPO 02-009) NA ESCOLA RODRIGUES PINAGÉ, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

DATA DA ABERTURA: 18.12.03

HORÁRIO: 09:00 HS

LOCAL: AUDITÓRIO DA SEOP - ANDAR TÉRREO - TRAV. DO CHACO N.º

2158, ENTRE 25 DE SETEMBRO E AV. ALMIRANTE BARROSO.

FONTE: 006

DATA DA ASSINATURA: 28.11.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º JOAQUIM PASSARINHO.

TOMADA DE PREÇO N.º 055/03

OBJETO: EXECUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS, MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPO 01-009) NA ESCOLA ROSA RABELO, NO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA.

DATA DA ABERTURA: 18.12.03

HORÁRIO: 12:00 HS

LOCAL: AUDITÓRIO DA SEOP - ANDAR TÉRREO - TRAV. DO CHACO N.º

2158, ENTRE 25 DE SETEMBRO E AV. ALMIRANTE BARROSO.

FONTE: 006

DATA DA ASSINATURA: 28.11.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º JOAQUIM PASSARINHO.

TOMADA DE PREÇO N.º 056/03

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA (PROJETO ALVORADA) EM IGARAPÉ-MIRI/PA.

DATA DA ABERTURA: 22.12.03

HORÁRIO: 09:00 HS

LOCAL: AUDITÓRIO DA SEOP - ANDAR TÉRREO - TRAV. DO CHACO N.º

2158, ENTRE 25 DE SETEMBRO E AV. ALMIRANTE BARROSO.

FONTE: 006

DATA DA ASSINATURA: 01/12/03
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.™ JOAQUIM PASSARINHO.
 LOCAL DOS EDITAIS
 TODOS OS EDITAIS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS
 INTERESSADOS NA PORTARIA DA SHOP PARA CONSULTA E, PARA
 AQUISIÇÃO, NA "STAR COMERCIAL" - NA TRAV. DAS MERCEDES 237 -
 ENTRE ALMIRANTE R 25 DE SETEMBRO - FONE: 226.43.806

RESUMO DE PORTARIAS DIÁRIAS-NOVEMBRO/2003

PORTARIA Nº 549 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME(s): Maria das Graças Ribeiro Lauria
 CARGO: Arquiteto
 Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)
 LOCAL(s): Marituba
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita técnica em residências de funcionários, referente ao Cheque Moradia
 PERÍODO: 02/12/03

PORTARIA Nº 550 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME(s): Maria das Graças Ribeiro Lauria
 CARGO: Arquiteto
 Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)
 LOCAL(s): Benevides
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita técnica em residências de funcionários, referente ao Cheque Moradia
 PERÍODO: 02/12/03

PORTARIA Nº 551 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME(s): Maria das Graças Ribeiro Lauria
 CARGO: Arquiteto
 Nº DE DIÁRIAS: 1/2
 LOCAL(s): Marituba
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita técnica em residências de funcionários, referente ao Cheque Moradia
 PERÍODO: 03/12/03

PORTARIA Nº 552 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME(s): Maria das Graças Ribeiro Lauria
 CARGO: Arquiteto
 Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)
 LOCAL(s): Ananindeua
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita técnica em residências de funcionários, referente ao Cheque Moradia
 PERÍODO: 04/12/03

PORTARIA Nº 553 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME(s): Maria das Graças Ribeiro Lauria
 CARGO: Arquiteto
 Nº DE DIÁRIAS: 1/2
 LOCAL(s): Benevides
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita técnica em residências de funcionários, referente ao Cheque Moradia
 PERÍODO: 05/12/03

PORTARIA Nº 554 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME(s): Mônica Murcia Adolfo- Hélio Wilson Pires Jardim
 CARGO: Eng.º Civil- Motorista
 Nº DE DIÁRIAS: 1/2
 LOCAL(s): Santa Isabel do Pará
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de reforma da Escola Estadual Antônio Lemos
 PERÍODO: 26/11/03

PORTARIA Nº 555 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME(s): Guilherme Kós Seixas
 CARGO: Eng.º Civil
 Nº DE DIÁRIAS: 03
 LOCAL(s): Ponta de Pedras
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de reforma da Delegacia de Polícia e Escola Estadual Ester Moutta
 PERÍODO: 02/12 a 04/12/03

PORTARIA Nº 556 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME(s): Joaquim Passarinho- Gordon Banhos da Silva Araújo- Antônio João de Oliveira Santos- José Ronaldo Santana Freire
 CARGO: Sec. Executivo- Ch. do NIF- Assessor- Motorista
 Nº DE DIÁRIAS: 01
 LOCAL(s): Marapanim
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização em obras
 PERÍODO: 22/11/03

PORTARIA Nº 557 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME(s): Guilherm Kós Seixas- Hélio Wilson Pires Jardim
 CARGO: Eng.º Civil- Motorista
 Nº DE DIÁRIAS: 02
 LOCAL(s): Igarapé-Miri e Abacateira
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas seguintes obras: Escolas Estaduais Barão de Carvalho e Leonardo Negro; Carreira de Barcos; Hemopra e Escola Estadual Uelândia Melo
 PERÍODO: 27/11 a 28/11/03

PORTARIA Nº 558 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME(s): Paulo Francinete Marques
 CARGO: Engenheiro
 Nº DE DIÁRIAS: 04
 LOCAL(s): Almirante
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção do Centro de Saúde Especial, Escola com 12 salas de aula, Delegacia de Polícia e Rede elétrica
 PERÍODO: 02/12 a 05/12/03

PORTARIA Nº 560 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME(s): Francisco Tadeu Ribeiro Pinto- Rui Olivio de Alencar Fernandes- Heli de Souza Santos- Paulo Elias Dias Rodrigues
 CARGO: Eng.º Civil- Topógrafo- Datilógrafo- Motorista
 Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)
 LOCAL(s): Ananindeua
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento em diversas residências de servidores desta SHOP, com vista ao Programa do Governo do Estado "Cheque Moradia"
 PERÍODO: 26/11/03

PORTARIA Nº 561 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003
 NOME(s): Francisco Tadeu Ribeiro Pinto- Heli de Souza Santos- Maria da Graça Ribeiro Lauria- Paulo Elias Dias Rodrigues- Rui Olivio de Alencar Fernandes
 CARGO: Eng.º Civil- Datilógrafo- Arquiteto- Motorista- Topógrafo
 Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)
 LOCAL(s): Ananindeua
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento em diversas residências de servidores desta SHOP, com vista ao Programa do Governo do Estado "Cheque Moradia"
 PERÍODO: 27/11/03

PORTARIA Nº 562 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME(s): Francisco Ferreira de Cajulino
 CARGO: Ch. da DOI
 Nº DE DIÁRIAS: 03
 LOCAL(s): Marabá
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras das Escolas Estaduais Gaspar Viana e Gabriel Sales Pimenta
 PERÍODO: 02/12 a 04/12/03

PORTARIA Nº 563 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME(s): Antônio Nazareno Kzan Fraiha
 CARGO: Engenheiro
 Nº DE DIÁRIAS: 13
 LOCAL(s): Cametá e Oeiras do Pará
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização e acompanhamento dos serviços de sistema elétrico
 PERÍODO: 02/12 a 14/12/03

PORTARIA Nº 564 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME(s): Rui Guilherme Carneiro Bentes- Hugo Delaive Nunes de Lima
 CARGO: Engenheiro- Motorista
 Nº DE DIÁRIAS: 03
 LOCAL(s): Curionópolis
 OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer entrega de Atestado nas obras de construção de Escola com 06 salas de aula
 PERÍODO: 01/12 a 03/12/03
 Registro-se, Publique-se e Cumpra-se
 REJANE MARIA MARTINS MESQUITA
 Diretora de Administração e Finanças

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
 AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 711 - ☎ (91) 243-0406

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 185/2003, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003

Servidor: Paulo Elcidio Chaves Nogueira Matrícula: 0028860-014
 Cargo: Secretário Executivo
 Objeto: Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 177/2003, de 27/11/2003, que concedeu 2 (duas) diárias ao servidor.
 CLESTER PINA SIMÕES
 Secretária-Adjunta

ERRATA DO CONVÊNIO Nº 004/2003 - SEDURB

Publicado no DOU nº 030082 de 01/12/2003
 Onde se lê: Data da Assinatura: 19/11/2004
 Leia-se: Data da Assinatura: 19/11/2003

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 286/2003, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003

Servidor: Raimundo Nonato Ferreira Jansu Matrícula: 3205215/1
 Cargo: Motorista
 Origem: Belém Destino: Curuçá
 Data: 06/12/03 Nº de diárias: 1/2 (meia)
 Objeto: Conduzir veículo para buscar técnica a serviço da SEDURB, no município
 PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
 Secretário Executivo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 429/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ, notifico o Sr. PAULO ROBERTO ALEXANDRE E SILVA, Prefeito à época e ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito, de que no dia 09.12.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/50849-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRÉ, em face do Convênio IPASIP nº 039/98, assinado em 04.05.98 e termos aditivos.
 Belém, 01 de dezembro de 2003
 JOSÉ B. R. GUIMARÃES
 Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 430/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ, notifico o Sr. PAULO ROBERTO ALEXANDRE E SILVA, Prefeito à época e ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito, de que no dia 09.12.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/50849-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 012/99, assinado em 18.03.99.
 Belém, 01 de dezembro de 2003
 JOSÉ B. R. GUIMARÃES
 Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 431/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ, notifico o Sr. FLÁVIO WANDERLEI LARA, Diretor Executivo, de que no dia 09.12.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/50944-6, que trata da tomada de contas instaurada na FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, em face do Convênio SACRI nº 096/2001, assinado em 16.03.2001.
 Belém, 01 de dezembro de 2003
 JOSÉ B. R. GUIMARÃES
 Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 432/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ, notifico o Sr. ANTONIO PAULINO DA SILVA, Prefeito, de que no dia 09.12.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1998/54090-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, em face do Convênio SEMAN nº 204/98, assinado em 02.07.98.
 Belém, 02 de dezembro de 2003
 JOSÉ B. R. GUIMARÃES
 Secretário

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 13 de novembro de 2003, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 34.909

Processo nº 2003/50306-0

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretária Executiva de Administração
 Interessado: Mariela Falcão Bemerig
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Deferir o registro, recomendando-se à SEAD que proceda a correção da alteração do Ato, no que atinge a inclusão do adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento).

ACÓRDÃO Nº 34.910

Processo nº 2003/53014-2

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretária Executiva de Administração
 Interessado: Miguel Corrêa de Lima
 Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: Deferir o registro, recomendando-se à SEAD que proceda a correção dos proventos nos termos das manifestações do Órgão Técnico e Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº 34.911

Processo nº 2003/52432-1

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretária Executiva de Administração
 Interessado: Eliana Alves Silva
 Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.912

Assunto: Aposentadorias
 Requerentes: Secretária Executiva de Administração
 Interessado: Raimunda de Araújo Camelo
 Interessado: Maria Onicle Câmara da Cruz
 Interessado: Maria do Carmo da Luz
 Interessado: Maria do Carmo Vieira Abdul Massih
 Interessado: Maria Sela de Pádua da Silva
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.913

Processo nº 2003/52987-9

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretária Executiva de Administração
 Interessado: Dilma Guimaraes da Cunha
 Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.914

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretária Executiva de Administração
 Interessado: Edilma Santos da Rocha
 Interessado: Josefa Nogueira da Silva
 Interessado: Osmarina de Azevedo da Silva
 Interessado: Manoel de Castro Alcântara
 Interessado: Maria José Dias Pereira
 Interessado: Rosinei Favacho dos Santos Silva

Processo nº 2003/53034-6
Interessado: Valdeci Conceição Galvão
Processo nº 2003/53021-1
Interessado: Maria da Consolação Benjamin dos Santos
Processo nº 2003/53018-6
Interessado: Maria da Conceição Santana Cruz
Processo nº 2003/53012-0
Interessado: Antonia Maria Rodrigues Figueiredo
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 34.915
Processo nº 2003/52876-7

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Flávia de Aguiar Gomes
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD que proceda a correção dos proventos de acordo com as manifestações do Órgão Técnico e Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº 34.916
Processo nº 2003/52930-3

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Francisca do Araújo Santos
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Deferir o registro, recomendando-se à SEAD que proceda a correção apontada, nos termos das manifestações do Órgão Técnico e Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº 34.917
Processo nº 2003/52990-4

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Irina da Silva Pinheiro
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD que, antes da publicação do ato proceda a correção dos proventos de acordo com as manifestações do Órgão Técnico.

ACÓRDÃO Nº 34.918
Processo nº 2003/52995-9

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Izabel da Costa Nascimento
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD que proceda o ajuste do valor dos proventos, de acordo com a manifestação do Setor Técnico desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 34.919
Processo nº 2000/52524-5

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Marabá (Convênio nº 001/00 - PARATUR)
Responsável: Espólio do Sr. Geraldo Mendes de Castro Veloso - Prefeito à época.
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.920
Processo nº 2003/52050-2

Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Ana Lúcia Brandão de Matus, irmã inválida do ex-servidor Wander Brandão de Matus.
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.921
Processo nº 2001/51676-3

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará (Convênio SAGRI nº 030/2000 e Termo Aditivo)
Responsável: Sr. Roberto Adail Paci Rodrigues, Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, pela remessa intempestiva da prestação ensejando na presente Tomada, devendo a mesma ser recolhida no prazo de trinta dias a contar da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 34.922
Processo nº 1999/52434-0

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Capanema (Convênio SROP nº 015/98 e termos aditivos)
Responsável: Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito à época
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.923
Processo nº 2002/51527-8

Assunto: Prestação de Contas do Centro Comunitário Nova União (Convênio ASIPAG nº 008/2001)
Responsável: Sr. Carlos dos Santos Trindade, Presidente
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar irregulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.924
Processo nº 2000/52403-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Monte Alegre (Convênio SEMPLAN nº 106/97)
Responsável: Sr. Jandiel Vasconcelos Carmo, Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, pela remessa intempestiva da prestação ensejando na presente Tomada, devendo a mesma ser recolhida no prazo de trinta dias a contar da ciência desta decisão.

RESOLUÇÃO Nº 16.818
Processo nº 2003/53181-5

Assunto: Consulta formulada pelo Dr. Manoel Santana Nascimento Júnior, Secretário Especial de Defesa Social, solicitando manifestação sobre a possibilidade de dispensa de procedimento licitatório para construção de unidade prisional no Estado, em função da emergência e da iminência do colapso no sistema penitenciário.
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Responder à presente consulta no sentido de reconhecer que a "situação de emergência", em que se encontra o sistema penitenciário do Estado do Pará, justifica a construção de uma unidade prisional, em Santa Isabel do Pará, com dispensa de procedimento licitatório, na forma como prevê a Lei Federal nº 8.666/93, para abranger a região metropolitana de Belém, visando a atender a demanda crescente da população carcerária que atravessa situação de grave risco e extrema emergência, desde que sejam atendidos os requisitos exigidos pelo Estado para a formalização com o órgão do Governo Federal financiador da obra para obtenção do repasse da verba, correspondente ao plano de trabalho de execução do convênio.

PORTARIAS DIVERSAS

Organizar a Fiscal de Férias dos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de dezembro/2003, de conformidade com o artigo 74 da Lei nº 5.810/94:
 Aldo Cesar C. Guimarães, matrícula n.º 0106421; Álvaro Alves da Rocha Neto, matrícula n.º 0100458; Anastácio Trindade Campos, matrícula n.º 0580066; Andréia Martins Cavalcante (Riz.2002), matrícula n.º 0695368; Domingos Rodrigues Neto, matrícula n.º 0100367; Edla Maria de Aguiar Lima, matrícula n.º 0695343; Francimay de Souza Almeida, matrícula n.º 0100326; João Batista Hileres Soares, matrícula n.º 0580015; Karina Navarro Neiva, matrícula n.º 0100493; Marco Alfredo Correa Sabane, matrícula n.º 0100438; Maria Acácia Rodrigues Leão, matrícula n.º 0178765; Maria Olívia Nascimento Valois, matrícula n.º 0951353; Raimundo Pinto, matrícula n.º 0100432; Rita Helena Alves Pessoa, matrícula n.º 0612766; Tathiany Elize B. de Matus, matrícula n.º 0100538. - PORTARIA Nº 19.490 DE 26-11-2003; 1 - Designar os servidores Nelson Mesquita de Araújo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1 matrícula n.º 0100317 e Antonio Roberto de Siqueira Gomes, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 1 matrícula n.º 0124016, concedendo-lhes 6 (seis) diárias, para procederem Inspeção "in loco" nos municípios de Belém e Itaituba, referente aos Processos nºs 2003/50075-3, 2003/52539-0, 2003/51768-7, 2001/51127-1, 2002/53181-5 e 2003/53350-4.

II - CONCEDER ao servidor Nelson Mesquita de Araújo, suprimento de fundos, conforme abaixo:
 Exercício financeiro: 2003
 Valor do suprimento: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
 Período de aplicação: 20 (vinte) dias
 Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
 Órgão: 02.101
 Programa de Trabalho: 0103200052008 - Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos.
 Fonte: 001
 Elementos da despesa: 34903430, 34903439, 34903440. - PORTARIA Nº 19.401 DE 27-11-2003.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 597/03
(Processo nº 2983214-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Alcindo Vilhena Barata.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alcindo Vilhena Barata, Prefeito Municipal de Vigia, nos períodos de 01.01.96 a 20.08.96 e 01.10.96 a 31.12.96, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 738.202,24 (setecentos e trinta e oito reais, duzentos e dois reais e vinte e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de novembro de 2003
 Conselheiro Aloísio Chaves
 Presidente

EDITAL Nº 598/03
(Processo nº 987953-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Geraldo Lazarini.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Geraldo Lazarini, Prefeito Municipal de Umará, exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 492.119,35 (quatrocentos e noventa e dois mil, cento e dezenove reais e trinta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de novembro de 2003
 Conselheiro Aloísio Chaves
 Presidente

EDITAL Nº 599/03
(Processo nº 200002862-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Egon Kolling. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Egon Kolling, Prefeito Municipal de Breu Branco, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 321,18 (quinhentos e vinte e um reais e dezoito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de novembro de 2003
 Conselheiro Aloísio Chaves
 Presidente

EDITAL Nº 600/03
(Processo nº 19995999-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Elias Freitas. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Elias Freitas, exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 212.965,40 (duzentos e doze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de novembro de 2003
 Conselheiro Aloísio Chaves
 Presidente

EDITAL Nº 601/03
(Processo nº 200008586-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor D'Artagnan Otávio Sampaio Cruz.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor D'Artagnan Otávio Sampaio Cruz, Responsável pelo Fundo de Saúde de Trairão, do exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 29.542,32 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas

DIÁRIO OFICIAL

TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2003

daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 24 de novembro de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL N° 602/03
(Processo n° 200106137-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Álvaro da Fonseca Júlio.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Álvaro da Fonseca Júlio, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Itaituba, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias R\$ 615,67 (seiscentos e quinze reais e sessenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 24 de novembro de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL N° 603/03
(Processo n° 200106137-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor José Arnaldo Evangelista Reis.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Arnaldo Evangelista Reis, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Dom Eliseu, exercício financeiro 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 12.728,86 (doze mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 24 de novembro de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL N° 604/03
(Processo n° 9811091-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Roberto Xavier do Nascimento.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Roberto Xavier do Nascimento, Prefeito Municipal de Peixe-Boi, exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 24 de novembro de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL N° 605/03
(Processo n° 987845-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Sivaneto Ferraz Manguiera.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sivaneto Ferraz Manguiera, Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, no exercício financeiro 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as

importâncias de R\$ 34.512,49 (trinta e quatro mil, quinhentos e doze reais e quarenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 700,00 (setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de novembro de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL N° 606/03
(Processo n° 200003164-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Fausto Braga.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Fausto Braga, Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia, exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância R\$ 767.969,24 de novembro (setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 24 de novembro de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL N° 607/03
(Processo n° 988801-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Aracy do Socorro da Gama Bentes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Aracy do Socorro da Gama Bentes, Prefeito Municipal de Almeirim, no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.873.427,44 (Um milhão, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 900,00 (novecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 24 de novembro de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

PIMENTA & CIA. LTDA. (AUTO POSTO CARAJÁS)

Pimenta & Cia. Ltda. (Auto Posto Carajás), CNPJ: 03.840.551/0001-51, sito Av. Karajá n° 03 - Serra dos Carajás - Parauapebas/PA. Torna público que requereu renovação de sua Licença de Operação (L.O.) junto a SECTAM, conforme processo n° 148991/03.

MILENY COSTA DE VASCONCELOS

Mileny Costa de Vasconcelos torna público que requereu a SECTAM sua Licença de Operação para extração de Ouro no Garimpo do Mamã Itaituba/PA. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA

Francisco Pereira de Souza, portador do CPF n° 401.429.302-53 e RG n° 2555870, torna público que requereu através do Processo n° 308975/2003, junto a SECTAM Licença Ambiental para o empreendimento denominado Sítio Canindé, localizado no município de Garrafão do Norte/PA, para a atividade pecuária.

FRANCISCO SAMPAIO PEREIRA

FRANCISCO SAMPAIO PEREIRA, portador do CPF n° 029.115.902-87 e RG n° 3003673, torna público que requereu através do Processo n° 308956/2003, junto a SECTAM Licença Ambiental para o empreendimento denominado Fazenda Coco Verde, localizado no município de Garrafão do Norte/PA, para a atividade pecuária.

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ SINDJUF PA./AP.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho Fiscal do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal dos Estados do Pará e Amapá SINDJUF PA./AP., no uso do Estatuto Social, em seus Arts. 14, 17, alínea "b", convoca os filiados para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ocorrer no dia 11/12/03 (quinta-feira) às 19:00h e 19:15h em primeira e segunda convocações, respectivamente, na sede do Sindicato, a fim de discutir e deliberar a seguinte ordem do dia:
1. PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS EXERCÍCIOS DE 2001 E 2002.
(Apresentação dos relatórios e apreciação dos pareceres do Conselho Fiscal).
Belém, 01 de dezembro de 2003.
Conselho Fiscal

SUPER POSTO VIEIRA

Super Posto Vieira, CNPJ 04.228.531/0001-97, torna público que solicitou da SECTAM Licença Instalação para ampliação (protocolo n° 2003/271300) para atividade de comércio varejista de combustíveis e derivados de petróleo, na trav. Benjamin Constant, 300 Reduto, Belém-PA.

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA

O REITOR da Universidade da Amazônia certifica que a aluna abaixo relacionada concluiu, em novembro de 2003, todas as disciplinas do Curso do Programa Especial de Interinização de Licenciaturas, integrando os critérios exigidos.
Belém, 02 de dezembro de 2003

LICENCIATURA EM LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS E INGLÊS - PÓLO BREU BRANCO: DANIELA Nunes Queiroz.

Edson Franco
REITOR

O REITOR da Universidade da Amazônia certifica que o aluno abaixo relacionado concluiu, no 1° semestre de 2003, todas as disciplinas do Curso Superior de Formação Específica, integrando os critérios exigidos e constituindo a 4ª turma da Universidade da Amazônia.
Belém, 02 de dezembro de 2003

GESTÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS: ADRIANA Varela Mendes Carneiro, JOÃO Carlos Lopes da Silva, SILMARA Seabra Macedo,
GESTÃO EMPRESARIAL: HILDINEIA Ferreira Carvalho, LINDA Mayumi Yamamoto Brito, MAURÍCIO Bentes de Lima, PAULO Roberto de Sousa Thomaz,
DESIGN DE INTERIORES: RENATA Vilela de Lima.

Edson Franco
REITOR

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALMITOS CRISTALINA LTDA.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALMITOS CRISTALINA LTDA., estabelecida na Travessa São Sebastião, 100, Município de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, CNPJ n° 04.248.604/0001-02, torna público que, conforme o Boletim de Ocorrência n° 2003.000633 de 04/10/2003, foram roubados os seguintes documentos: livro de entrada e saída de mercadorias, registro de ICMS, registro de inventário, registro fiscal, termos de ocorrência, FIC, todos os alôres de nota fiscal desde a abertura da empresa e ATFF/IBAMA n° 0149281.

J. A. B. DE MEDEIROS-ME

A empresa J. A. B. DE MEDEIROS-ME., CNPJ 04.5340937/0001-06 torna pública que requererá à SECTAM a Renovação de sua Licença de Operação, pelo período de 01 ano, para a atividade de Indústria de Desdobramento de Madeiras, na BR 163 Km 1185, Itaituba/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O vencedor da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 014/03/CPL/SEVOP do Processo de Licitação nº 168/03/CPL/SEVOP referente à conclusão da reforma do Hospital Municipal de Marabá, localizado na Folha 17 - Nova Marabá - Marabá - Pará, conforme o Edital de Licitação, foi a empresa CONSTRUTORA ESQUADRO LTDA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOI

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, torna público que requereu junto a SECTAM – Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente, Licença de Operação para a Atividade de Aberto sanitário controlado no Município de Marabá através do processo número 2003/305550 em 21 de novembro de 2003.

Marabá (Pa), 27 de novembro de 2003

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRIMAVERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/03 - PMP
O Secretário de Obras do Município de Primavera, no uso de suas atribuições, atestando Parecer Jurídico nos Autos do Processo nº 001/03, Inscricao a Licitação para Contratação das obras de implantação da rede de energia elétrica AT e BT nas localidades do Baixo Novo, Vila da telha e Vila das Pedrinhas, no Município de Primavera, pelo valor de R\$ 305.200,00 (Trezentos e cinquenta mil e dozentos reais), na primavera, para a execução de: 0412100191020 - 444051 e 4110. Fone:001, vagens de 28.1143 28.04.04, (junto a empresa CONTEL - Constatções e Eleticidade Ltda., CNPJ nº 02.793.005/0001-48 com base no Capitulo do Artº. 25 da Lei nº 8.666/93. Data:01.12.03.

Ordenador Responsável: Daniel Lima.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/03 - PMP
O Prefeito Municipal de Primavera, no uso de suas atribuições, Reconhece e Ratifica a Inexigibilidade nº 001/03. Data: 01.12.03. Ordenador Responsável: Selo Luiz dos Santos Gomes.

SENOR LTDA.

SENOR LTDA, CNPJ: 06.266.209/0003-40, localizado Rodovia BR 222, Km 21, s/nº, Município Dom Eliseu, torna público recebeu da SICTAM a Licença de Operação nº 1246/03, validade de 17/10/03 a 16/10/04, para atividade Industrialização de polpa de goiaba, produção 28.000 Kgs/mês.

**SINDICATO DO COMÉRCIO DE
VENDEDORES AMBULANTES
DE BELÉM**

SINDICATO DO COMÉRCIO DE VENDEDORES AMBULANTES DE BELÉM
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ALTERAÇÃO ESTATUÁRIA
Convocamos os Srs. Associados que para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 09 de dezembro de 2003, às 16h00 horas em primeira convocação e às 16h30 horas em segunda convocação, na Av. Assis de Vasconcelos, nº 359, 1º andar, para discutir e deliberar sobre: a) Ampliar alteração estatutária, como forma de atualização/modernização e para dar cumprimento à deliberação da Confederação Nacional do Comércio - CNC, que instituiu o Fecomerção/Pa, e da Confederação Nacional dos Sindicatos - CNC, que instituiu o novo sincronismo de mandatos sindicais, a ser respeitado, com fixação de mandato intermédio de 06 (seis) anos às primeiras eleições, para a contar de 2003, ser reduzido a 04 (quatro) anos e unificado/reforçado com todas as outras entidades sindicais do país; b) demais alterações estatutárias decorrentes do item anterior e necessárias à perfeita adequação do Estatuto.

Belém, 26 de novembro de 2003.

Belém, 28 de novembro de 2003,
Jesus Roger Lopes Sales Vasconcelos - Presidente

CAJAMIL AGROPECUÁRIA LTDA.

CAJAMIL AGROPECUÁRIA LTDA., localizada na Rodovia PA 256 KM 82 - Vila Nova, Município de Tomé Aguá/PA, inscrita no CNPJ/MF nº 78.751.401/0002-51 e INSC. EST. Nº 15.118.193-4 junta público que requereu junto a SICTA a sua Licença de instalação, protocolada sob o 03/310487 em 25.11.03, referente à atividade de Dep. - Jure de Cárvão Vegetal.

CLÓVIS ROGÉRIO CASAGRANDE

CLÓVIS ROGÉRIO CASAGRANDE - CPF 063.414.008-61, Endereço: Rodovia PA 370, KM 25 - Tipizal - Sararáem. Torna público que requereu à SECTAM, licença Ambiental para implantação do Projeto de Agricultura, Processo nº 293143/03.

SIGMA IMÓVEIS LTDA.

SIGMA IMÓVEIS LTDA., torna público que recebeu da SECTAM a Licença Prévia nº 042/2003, válida de: 11/11/2003 até 10/11/2004, para urbanização de um condomínio residencial.

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.

ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2003.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, às 10:00 horas, realizou-se a 8ª Reunião do Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S.A., inscrita no CNPJ sob o nº. 04.932.216/0001-46, NIRE 15.00011276-7, inscrita na Estadual n° 15063883-3, em sua sede social em Porto Trombetas, Município do Oriximiná, Estado do Pará, CEP 68.275-000, registrando-se a presença dos Conselheiros abaixo assinados. Nos termos do Estatuto Social, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Antônio Miguel Marques, Presidente do Conselho de Administração, tendo o mesmo convidado o Sr. José Maria Rossari Gaceli, Consultor Jurídico da Companhia, para atuar como Secretário. Após ter lido as boas vindas aos Srs. Conselheiros e demais participantes, declarou o Sr. Presidente que a Reunião havia sido convocada para apreciar a recente renúncia do Presidente da sociedade, Sr. José Carlos Gomes Soares, o qual foi indicado pela CVRD para ocupar outras funções relevantes [junto ao conglomerado das empresas que compõem o Grupo CVRD, com foco nas atividades desatadas no norte do país e também para votar um candidato apresentado pela ALUVALI, o Sr. Presidente pediu fassse registrado a Mineração Rio do Norte/S.A. lucidamente, o Sr. Presidente pediu fassse registrado em Ata uma vez de levantar os proveitosos trabalhos prestados pelo Sr. José Carlos Gomes Soares à MRN ao longo dos últimos vinte e seis anos, os seus últimos como Diretor Presidente da empresa. A seguir, o Sr. Presidente desejou-lhe toda sorte possível em suas novas funções, morço esta em que foi acompanhado por representantes dos demais acionistas presentes. Em seguida, nos termos dos arts. 1º e 2º do Estatuto Social da MRN, assim como do item 6.3.5 do seu alínea "g".

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE ALEGRE

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, informa que estará realizando processo licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 01/2003, referente aquisição de materiais de construção para conclusão da maternidade infantil, data da abertura 17.12.2003. Monte Alegre, 01.12.2003.

ADENIR SOARES DA SILVA

Adenir Soares da Silva, CIC 328.069.661-72, localizado na Tv. São Felix nº 84, Bairro-Centro, Tailândia-Pará. Informa que solicitou junto ao SECTAN uma licença prévia sob o protocolo N° 305523/03 sobre atividade de Agricultura e Pecuária, Tailândia-Pará, 01/1203.

ABACOL - ABATEDOURO
COLARES S/A.

ATACTO/Abateadoro Colares S/A CNPJ/MF nº 02.221.454/0001-16. Relatório da Diretoria. Sr. Acácio: Em cumprimento às duas, legais e estatutárias, remeto a Vossa Senhoria o submeter a apreciação de V.Sac. os Balancos Patrimoniais e demonstração de demonstrar. Finance, dos exatos, sendo em 31/12/02, acompanhadas das notas explicativas. Colocando-me a disposição de V.Sac. para qualquer esclarecimento que possa ser necessário. Sinta Respeito(Pq), 31/12/2003. A) A Diretoria

Ativo		Passivo			
2001	2002	2001	2002		
Circulante	967.810,40	1.150.719,00	Circulante	611.337,00	974.013,00
Disponível	22.682,00	92.593,00	Empréstimos	156.563,00	47.768,00
Caixa e Bancos	2.682,00	72.593,00	Outros	309.199,00	902.896,00
Depósitos em Bancos	20.000,00	20.000,00	Contas a Pagar	12.616,00	490.442,00
Real a C/P	945.127,00	1.058.127,00	Títulos a Pagar	12.920,00	132.907,00
Permanente	7.752.891,00	8.143.753,00	EX A / P	3.995.781,00	4.574.458,00
Imobilizada	6.237.118,00	5.699.530,00	Debitores	3.995.781,00	4.574.458,00
Depreciação	1.859.695,23	2.444.223,00	Debitores	413.583,00	3.746.001,00
Diferido	343.422,00	337.538,00	Provisões	413.620,00	4.132.000,00
T. DO ATIVO	8.720.701,00	9.294.472,00	Res. Acum.	(817.700)	385.999,00
Demonstração do Ativo Diferido			Res. Acum.	(98.105,00)	465.687,00
Discriminação	2001	2002	Pro. do Exerc.	70.688,00	79.690,00
Estado e Projeto	194.925,00	194.925,00	T. DO PASS.	8.720.701,00	9.294.472,00
Ger. e Impl. Proj.	191.588,00	197.340,00	Demonstr. de Res. do Período Fin.		1.460.636,00
CONTR. DEBENT.	1.228.230,00	2.051.957,94	REC. BRUTA OPERAC.		1.454.351,63
TOTAL	1.859.695,23	2.444.223,59	Vend. de ativos		35.106,00
Demonst. Orls e Apl. de Recursos			Vend. de Plano 1 dia		53.871,50
Discriminação	2001	2002	J. DEFEIÇÕES		10.052,77
Orig. DE RECURSOS	2001	2002	IPIS		43.819,73
Pro. Líquido do Exerc.	(367.581,84)		CONFINES		
Depreciação - Ano 2002	193.666,56		REC. LÍQ. OPERAC.		1.406.764,00
Aum. do Estg. A / P	578.676,64		CUR. SUBSIST. VEND.		1.454.351,63
T. DAS ORIENTAÇÕES	404.761,36		Cont. dos animais e vend.		1.454.351,63
APLIC. DE RECURSOS	2001	2002	RES. BRUTO OPERAC.		(47.586,89)
Aum. da Imobilizada	\$84.528,36		DISP. OPERACIONAIS		319.994,95
Aum. do Diferido	\$84.528,36		RES. LÍQ. OPERAC.		(367.581,84)
T. DAS APLICAÇÕES	\$84.528,36		PROF. DO EXERCÍCIO		1.581.581,84

[illegible]



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.083

DIÁRIO OFICIAL

0087

Belém, terça-feira,
02 de dezembro de 2003

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
Rua Domingos Matricos, 598 - 5º andar, Bairro Umarizal, CEP 66055-210, Belém-PA

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE OUTUBRO/2003

CLASSE / AÇÃO	SENT.1	SENT.2	TOTAL	EMB. DEC.	EMB. INF.	DISPA. CHOS	DEC. INTER.	INF. MS. AGRV.
1300 - Embargos de Terceiro	00	01	01	00	00	00	01	00
1301 - Processo Comum - Jur. Secular	02	10	12	00	00	167	02	03
1310 - Processo Sumário	00	00	00	00	00	02	00	00
1310* - Processo de Crise Funcional	00	00	00	00	00	23	00	00
1320 - Processo Comum/Jur. Secular	00	00	00	00	00	00	01	00
1320* - Processo de Crise de Crise, Inovação e Denúncia	00	00	00	00	00	01	01	00
1400 - Habeas Corpus	01	00	01	00	00	01	00	00
1500 - Recurso em Sentença	00	00	00	00	00	03	01	00
1520 - Recurso em Sentença	00	00	00	00	00	01	00	00
1520* - Recurso em Sentença	00	00	00	00	00	04	01	00
1520* - Recurso em Sentença	00	00	00	00	00	08	13	00
1520* - Recurso em Sentença	00	00	00	00	00	04	00	00
1530 - Recurso em Sentença	00	00	00	00	00	01	00	00
1530* - Recurso em Sentença	00	00	00	00	00	188	08	00
1530* - Recurso em Sentença	00	00	00	00	00	03	01	00
1530* - Recurso em Sentença	00	00	00	00	00	22	02	01
1530* - Recurso em Sentença	00	00	00	00	00	07	01	00
1530* - Recurso em Sentença	00	00	00	00	00	40	01	00
1710 - Carta Precatória Penal	00	00	00	00	00	01	00	00
1710* - Carta Precatória Penal	00	00	00	00	00	01	00	00
TOTAL	03	21	24	00	00	476	32	05

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE OUTUBRO/2003

CLASSE / AÇÃO	Sentença Sem Efeito do Mérito	Sentença com Efeito do Mérito	Total	Sentença Homologada de acordo	Embargos de Declaração	Decisões Interlocutórias	Despachos
13103 - Processo Sumário	00	00	00	00	00	04	14
13001 - Inquérito Policial	00	00	00	00	00	03	00
13000 - Criminosas Diversas/Outras	00	00	00	00	00	05	05
16201 - Execução de Sentença	00	00	00	00	00	00	01
17101 - Carta Precatória Penal	00	00	00	00	00	00	01
TOTALS	00	00	00	00	00	12	21

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
4ª Vara Federal

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal Titular da 4ª Vara Substituído pela 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.012909-6 CARTA PRECATÓRIA PENAL
REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQDO.: JOSÉ SAMUEL BENZECRY E OUTROS
J. DPCTE.: JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA CRIMINAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho
"Cumpra-se. Designo para o dia 05.12.2003, às 16:30 horas, a audiência de inquirição das testemunhas Elias Serrano, Juvenildo Seabra de Aguiar e Ana Maria Cecília. Nomeio defensor ad hoc o Dr. Miguel Baia Brito.

Consigne-se ao Juízo Despecante. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se. Intime-se."

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.010016-0 EXECUÇÃO DE SENTENÇA
REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR.: UIRATAN CAZETTA
REQDO.: JOÃO ELISIO AMADOR SAMPAIO
ADVOGADO.: PA00003951 - WILTON DE QUEIROZ MORAES FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho
"1. Uma vez que foi concedida a conversão da pena restritiva de direito, em conformidade com o art. 44, § 2º do CPB, na sentença de fls. 295/304, o réu JOÃO ELISIO AMADOR SAMPAIO deverá prestar serviços à comunidade no Hospital Amis Gestos, prestando um total de 08 (oito) horas semanais, por um período de 01 (um) ano e 08 (oito) meses, devendo ser levada em consideração, no que diz respeito ao horário de cumprimento da pena, que sua fixação não poderá prejudicar a jornada normal de trabalho do sentenciado.
2. Intime-se o condenado para comparecer à Audiência Admonitória, que ora designo para o dia 12/01/2004, às 17:00 horas, a fim de tomar conhecimento das condições a serem executadas no decurso do cumprimento da pena.

3 - Remetam-se os presentes autos ao Scrut. de Cálculos, para que se proceda à apuração dos valores referentes a custas processuais e multa impostas ao réu, intimando-o para efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do conhecimento da atualização dos cálculos em audiência.
4 - Nomeio como Defensor ad hoc a Dra. Edilene Sandra Luz de Lima - OAB/PA nº 7568, a quem mando intimar da inventidura.
5 - Dê-se ciência ao Ministério Público Federal.
6 - Publique-se."
2002.39.00.008470-6 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.: JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO.: CRISTIANE DA CRUZ GOMES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho
"Acolho o requerimento proposto pelo representante do Ministério Público Federal, previsto no art. 72 da Lei nº 9.199/95.
Intime-se a autora do fato delituoso para que se manifeste em audiência preliminar de conciliação a ser realizada neste Juízo no dia 12/01/2003, às 15:30 horas, se concorda ou não com a proposta de transação penal, à qual deverá comparecer munida das certidões de antecedentes criminais desta Justiça Federal, do TJ/PA e SEJUP/PA. É acompanhada de advogado; caso contrário será nomeado defensor ad hoc para se manifestar sobre a proposta de transação.
À Distribuição para a inclusão dos autos no JEF e reclassificação para 15.990. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juiz Federal da 6ª Vara
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
CHRISTIANE NASSAR PINHO
Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício
E-mail: 6varm@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE MAIO DE 2001
JUIZ: AGILBERTO GOMES MACHADO
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.008105-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE.: PRIVASA PRIGORIEICO VALE DO TAPANA SA E OUTRO
ADVOGADO.: PAR440 - MACRO MAROJA BENTES DE CARVALHO
EMBDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ALLAN LACERDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho
Chamo o feio a ordem, concedendo a embargante o prazo de 05 (cinco) dias para que se manifeste a respeito do procedimento administrativo juntado às fls. 20/67. Deixo o pedido de produção de prova documental formulado pela embargante a fl. 69, pelo mesmo prazo de 05 (cinco) dias. Deixo, ainda, o pedido de perita contábil. Nomeio, para funcionar como perito contábil o Dr. HAROLD HOMCI HABER, CRC/PA 0426, com endereço na Av. Gue José Malcher, 2377, fone: 226-0260, São Braz, o qual deverá ser inculado para apresentar proposta de honorários, no prazo de 10 (dez) dias. Assim, o prazo de 05 (cinco) dias para as partes impugnarem, querendo, no prazo legal. Indefiro, contudo, o depoimento pessoal do representante legal do autor, bem como a prova testemunhal, por inabreveis na espécie, vez que a ação versa sobre matéria de direito.
Expediente do dia 23 de outubro de 2003

Autos com Despacho
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.007854-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE.: PLANICIE AGROPOLICARISA
ADVOGADO.: PA00003757 - ALDEBARO CAVALHEIRO N. KLAUTAU NETO
EMBDO.: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
PROCUR.: RANATO PAULINO DE C. FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho
2. Especificuem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade. Prazo sucessivo: 05 (cinco) dias. 3. Publique-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.006202-2 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ALLAN LACERDA

EXCDO : FULLTIME GRAFICA E EDITORA LTDA
EXCDO : ROBERTO SHINAS SIMES
EXCDO : MAMO GUZAR KLAUTAU BONNA
ADVOGADO : PA00004360 - JOSTIMARIA CASTRO CASTILHO
O (ampla). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Indefiro o requerimento contido na petição de fl. 20. Dê-se vista em Secretaria. 2. Espeça-se mandado de Penhora e Avaliação. 3. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2003 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.010256-7 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : N V P VIBICULOS E PECAS LTDA NOSSATERRA
ADVOGADO : PA00002638 - JOSE ALVISIO CAVALCANTE CAMPOS
ADVOGADO : PA00001746 - RIVINALDO ANDRADE DA SILVEIRA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALLAN LANCERDA

O (ampla). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Considerando o requerido pela embargante na petição de fl. 1.082 e os termos da manifestação da embargante a esse respeito (fls. 1.094/1.097), dou por prejudicada a prova pericial deferida no feito. Intime-se pessoalmente o perito nomeado. 2. A seguir, venham os autos conclusos para sentença. 3. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2003 JUIZA: DRª CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.00.07939-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : BELEM FISCA S/A
ADVOGADO : PA00002616 - HENRIQUE ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA7820 - MONICA SANTOS STORINO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
1997.39.00.003908-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : HENRI ENGENHARIA S/A E OUTRO
ADVOGADO : PA00000977 - ROSIMIRO CARRAIS E TORRES DE CASTR
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
1. Cumpra-se o v. acórdão III. Dê-se vista às partes sobre o retorno dos autos. IV. Publique-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2003 JUIZA: DRª CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
93.00.01904-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : MOTOGIRAL LTDA
ADVOGADO : PA5532 - JURACY BARATA JUCA NETO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
1. Cumpra-se o v. acórdão III. Dê-se vista às partes sobre o retorno dos autos. IV. Publique-se. Intime-se.
2002.39.00.008647-7 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : ASSUNCAO LEAL DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : PA00004375 - JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA
EMBDO : ENGEXA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
1. Recebo a apelação de fls. 42/48 no efeito devolutivo; II. Intime-se o(a) apelado(a) para responder, querendo, no prazo legal; III. Após, remetam-se os autos ao II. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso. IV. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2003 JUIZA: DRª CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.006163-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : POSTO SINADOR LEMOS
ADVOGADO : PA00006945 - WELINGTON FARIAS MACHADO
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Indefiro o requerimento de fls. 50/51, por falta de amparo legal. Defiro, contudo, o pedido para realização do depósito, desde que a parte interessada o faça no valor integral da avaliação dos 02 (dois) bens não reavaliados, conforme laudo de avaliação de fl. 13, no total de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais), mantido o prazo assinado no despacho de fl. 49 de 48 (quarenta e oito) horas para a efetivação da medida, a contar da intimação. Publique-se.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.004973-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001019 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : J RAMOS JUNIOR ASSISTENCIA POSTUMA
A Secretaria, de ordem da MM. Juíza, abra vista dos presentes autos à executante.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2003 JUIZA: DRª CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.005961-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO : POLIPLAST S/A PLAST DA AM
A Secretaria, de ordem da MM. Juíza, abra vista dos presentes autos à executante.
1998.39.00.010055-6 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTE : JONAS TRANSPORTES LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00001788 - LUIZ PAULO SANTOS ALVARES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Com o ingresso da embargante em Juízo, assistida de novo advogado (petição de fl. 173), juntando os documentos de fls. 174/180, dou por suprida a determinação contida no despacho de fl. 172 e determino o prosseguimento do feito. A vista do despacho de fl. 163, indefiro algumas provas, e do não atendimento pela embargante, da parte final do mesmo despacho (carteira emitida de fl. 164), deixando de produzir prova documental, venham os autos conclusos para sentença. Publique-se.

1998.39.00.010054-3 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : JONAS TRANSPORTES LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00001788 - LUIZ PAULO SANTOS ALVARES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Com o ingresso da embargante em Juízo, assistida de novo advogado (petição de fl. 77), juntando os documentos de fls. 78/84, dou por suprida a determinação contida no despacho de fl. 71 e determino o prosseguimento do feito. A vista do despacho de fl. 163, indefiro algumas provas, e do não atendimento pela embargante, da parte final do mesmo despacho (carteira emitida de fl. 164), deixando de produzir prova documental, venham os autos conclusos para sentença. Publique-se.

2002.39.00.003166-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : FERNANDO ANTONIO ALVES BRAGA
ADVOGADO : PA00005984 - OZORIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUZA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Indefiro os requerimentos da embargante, à fl. 95, eis que ônus seu a prova dos fatos constitutivos do seu direito. 2. Intime-se a embargada do despacho de fl. 93. 3. Publique-se.
2003.39.00.011548-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ADVOGADO : PA00008394 - JACQUES COELHO DE ARAUJO NETO
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - CRF
ADVOGADO : PA00001087 - JOSE MARIA TUMIA HABER
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa e o termo de intimação da penhora do processo executivo.

2003.39.00.012283-3 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : BRASHTON BELEM HOTEIS TUR S/A
ADVOGADO : PA000081265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
ADVOGADO : PA00011247 - LEONARDO ALCANTARINO MENESCAU
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCUR : CARLOS EDUARDO LOPES DE MELO
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da certidão de dívida ativa e do termo de intimação da penhora do processo executivo.
2003.39.00.010358-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : ENISA ENGENHARIA INDUSTRIAL S/A
ADVOGADO : PA00010578 - LYGIA AZEVEDO FERREIRA
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCUR : CARLOS EDUARDO LOPES DE MELO
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial e da certidão de dívida ativa do processo executivo.
2003.39.00.011221-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
ADVOGADO : PA00009746 - ANDRÉ LUIZ CHARR BARROS
ADVOGADO : PA00009747 - FÁBIO GUIDES TAVARA
EMBDO : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDP
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia do termo de intimação da penhora do processo executivo.

REPUBLICAÇÃO:

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2003 JUIZ: DR. RODRIGO DE GODOY MENDES AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.00.08027-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : CENP CENTRO EDUCACIONAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA
EXCDO : ALAMIR REGIS DE CARVALHO
O (ampla). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Levando em consideração que o bem penhorado à fl. 41 se encontra em péssimo estado de conservação, bem como, que sobre tal bem incidem várias penhoras, indefiro o pedido de realização de Haste Pública. 2. Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 791, III/CPC.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2003 JUIZ: DR. RODRIGO DE GODOY MENDES AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.003155-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : INDIAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA
ADVOGADO : PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOGADO : PA0001498 - DIECYLLIOS REINHOLD DE NORONHA
O (ampla). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido do embargado, à fls. 82/83, por considerar as questões suscitadas como matéria de direito. Por outro lado, entendendo necessária ao deslinde da causa a análise do documento constitutivo da sociedade executada (estatuto social). Intime-se, pois, a embargante para que apresente referido documento, no prazo de 10 (dez) dias.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUIZA VIERIA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara,
no exercício cumulativo da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRÉ RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 188/2003

EXPEDIENTES DO DIA 14 NOV 2003 AUTOS COM SENTENÇAS

00.00.27481-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : COPAL INDUSTRIAS REUNIDAS SA
Advs: PA-874 - Raimundo Balthosa Costa
SENTENÇA : Vistos em inspeção. Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.
93.00.03672-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA
ADVOGADO : MARIA LUIZA GULPIER PEREIRA
EXCDO : WILSON TADEU MORAES DAHIAS JORGE
SENTENÇA : Vistos em inspeção. (...) Ante o exposto, considerando que a sentença proferida nos embargos declarou a nulidade da ação executiva, reconheço a existência da presente ação, com fulcro no art. 618, combinado com o art. 267, VI, ambos do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Após o trânsito em julgado, e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
1997.39.00.003369-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : VARIG SA
SENTENÇA : Vistos em inspeção. (...) ANTE O EXPOSTO, extingo a execução nos termos do art. 267, inciso VI, do CPC. Levante-se o valor do depósito efetuado, como executado, em favor do(a) executado(a). Custas ex lege. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
1997.39.00.008610-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EMBDO : JOSÉ DO CARMO SAMPAIO MARTHA
Advs: PA312 - José do Carmo Sampaio Martha
SENTENÇA : Vistos em inspeção. (...) III. CONCLUSÃO. Ante o exposto, conheço dos embargos para julgar-lhes procedentes, desconstituindo a memória de cálculo apresentada pelo(a) embargado(a), homologando em substituição o cálculo de fls. 41 destes autos. Sem custos, na forma do art. 77 da Lei nº 9.289/96. Condeno o(a) embargado(a) ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), incluíveis. Junte-se cópia desta sentença nos autos principais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
1998.39.00.011772-8 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : ANTONIO CARLOS DE SOUZA AYRES
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALIERO DOS SANTOS
EMBDO : ENGEXA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Advs: PA2633 - Hipólito da Luz Barros Garcia
SENTENÇA : (...) ISTO POSTO, com fulcro no art. 14, I, da Lei nº 9.289/96 e o art. 177, caput, e § 1º do Provimento nº 03/2002 e art. 267, IV, do CPC, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito. Condeno o(a) embargante ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 100,00 (cento reais). Junte-se cópia da presente aos autos da execução, ficando, desde já, determinado seu prosseguimento. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
1999.39.00.002561-6 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : INDIAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA
ADVOGADO : PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
Advs: PA2730 - Franklin Rabelo da Silva
SENTENÇA : (...) ANTE O EXPOSTO, julgo improrcedentes os embargos com fulcro no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da execução. Sem custos, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Condeno o(a) embargante ao pagamento da importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de honorários advocatícios. Junte-se cópia desta decisão aos autos do processo de que trata. Após o trânsito, arquivem-se estes autos e prossiga-se com a execução. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
1999.39.00.004221-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA2034 - Ivete Ramires Borges
EXCDO : JOSÉ VIEIRA DO NASCIMENTO
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.
Nos 06 (seis) processos acima, foram exaradas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme mudado a seguir transcrevo. Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.
2000.39.00.014021-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Protógenes Elías da Silva
EXCDO : M P MACAMBIRA ME
2000.39.00.014023-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Protógenes Elías da Silva
EXCDO : M P MACAMBIRA ME
2000.39.00.014660-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES - DE IMOVEIS - CRECI

Advz: PA10221 - José Rocha da Costa Júnior
EXCDO: AVILTON DA SILVA PINHEIRO
2003.09.00.015122-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRUCI
Advz: PA10221 - José Rocha da Costa Júnior
EXCDO: PAULA ZUMERO DE PINHO
2003.09.00.094901-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA0000 - Getson da Costa
EXCDO: SANTOS BISSA CIA
2003.09.00.009280-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: GERSON DA COSTA
EXCDO: ALBA LTDA

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcritos: (...) Isto posto, julgo improcedente o pedido e extingo o feito com análise do mérito nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Parcela devida a título de honorários advocatícios já incluso no débito, em face do artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025/69 abrange essa verba. (Precedentes do e. TRF 1º Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). Junta-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publica-se a presente e intimadas as partes, fica desde já determinado o prosseguimento da execução, eis que de natureza definitiva. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.09.00.005873-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EXQTE: FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANA SA

Advz: PA8440 - Mauro Maria Bentes de Carvalho

EMBD: FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA1004 - Isaac Ramiro Bentes

2003.09.00.009364-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EXQTE: PAYSANDU SPORT CLUB

Advogado: PA00007330 - ANDRE RANI BASSALO

EMBD: FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA1004 - Isaac Ramiro Bentes

2003.09.00.003612-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EXQTE: N T MAGAZINE LTDA E OUTROS

Advogado: PA00008305 - MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL

EMBD: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CHF

Advz: PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

SENTENÇA: (...) III. CONCLUSÃO. Ante o exposto, julgo improcedentes os embargos à execução, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil, determinando que a ação principal prossiga para a cobrança do saldo devedor especificado no levantamento executivo de fls. 407/45, o qual deverá ser juntado pelo(s) Embargado(s), em sua original, na ação executiva. Honorários advocatícios pro rata, em face da sucumbência recíproca. Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Junta-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Com o seu recurso voluntário, remetam-se os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.09.00.006619-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EXQTE: BERMASA MADEIRAS TROPICAIS S/A

Advogado: PA00009777 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTRO

EMBD: FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA1004 - Juliana Furtado Costa

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo improcedentes os embargos com fulcro no art. 269, I, do Código de Processo Civil, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Parcela devida a título de honorários advocatícios já incluso no débito, em face do artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025/69 abrange essa verba. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). Junta-se cópia desta decisão aos autos do Processo nº 91.0001325-0. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.09.00.007402-3 EMBARGOS DE TERCEIRO

EXQTE: JOAO BATISTA COSTA DA SILVA

Advogado: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

EMBD: FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA1004 - Juliana Furtado Costa

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo improcedentes os embargos com fulcro no art. 269, I, do Código de Processo Civil. Junta-se cópia desta decisão nos autos da execução de que trata, ficando, desde já, determinado seu prosseguimento. Condeno o(s) embargante no pagamento das custas processuais e nos honorários advocatícios que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.09.00.009924-2 EMBARGOS DE TERCEIRO

EXQTE: ESPOLIO DE FRANCISCO JOAQUIM FONSECA

Advogado: PA00010025 - MARCUS ALEXANDRE FORTIL DE OLIVEIRA

EMBD: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CHF

Advz: PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

SENTENÇA: (...) III. CONCLUSÃO. Ante o exposto, indefiro a petição inicial e julgo o embargante carecedor do direito de ação por falta de interesse de agir na modalidade interesse/adequação, declarando o processo extinto sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Honorários advocatícios. Custas ex lege de advogado, em quantia arbitrária em R\$ 200,00 (duzentos reais), em atenção ao disposto no § 4º do artigo 26, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Junta-se cópia desta decisão aos autos do processo de que trata. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcritos: (...) III. CONCLUSÃO. Ante o exposto, com fulcro no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil, julgo improcedentes estes embargos, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. Condeno o Embargante nas custas judiciais e honorários advocatícios, que ora arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Junta-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.09.00.009958-0 EMBARGOS DE TERCEIRO

EXQTE: MAURO MOACIR LIMA DOS SANTOS

Advogado: PA00009076 - SIMEÃO FERREIRA DE MENEZES FILHO

EMBD: FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA1004 - Juliana Furtado Costa

2003.09.00.010022-1 EMBARGOS A ARREMATACAO

EXQTE: FARMACIPINA LTDA

Advogado: PA00002339 - JOSE HUMBERTO LIMA

EMBD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc.: PA9838 - Aldenor de Souza Buhadana Filho
2002.39.00.010459-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBD: MADEIRAS ACARA SA FILIAL
Advogado: PA00003757 - ALDEIARO CAVALIERO M KLAUTAU NIETO
EMBD: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
SENTENÇA: (...) III. CONCLUSÃO. Ante o exposto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do CPC. Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Parcela devida a título de CPC. Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Condeno a Fazenda Nacional ao pagamento dos honorários advocatícios que arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais), na forma do art. 20, § 4º, do CPC. Junta-se cópia desta sentença nos autos do processo principal. Com o seu recurso voluntário, remetam-se os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.009984-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EXQTE: SPR HIDRAULICA LTDA

Advogado: PA00001643 - HERMINEGILDO ANTONIO CRISPINO

EMBD: FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa

SENTENÇA: (...) III. CONCLUSÃO. Ante o exposto, acolho os embargos, com base no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Desconstituo, por consequência, o título executivo e julgo extinta a execução fiscal. Condeno a Fazenda Nacional ao pagamento dos honorários advocatícios que arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais), na forma do art. 20, § 4º, do CPC. Junta-se cópia desta sentença nos autos do processo principal. Com o seu recurso voluntário, remetam-se os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.09.00.009984-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EXQTE: REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA

Advogado: PA00006094 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS

EMBD: FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa

SENTENÇA: Vistos em inspeção (...) III. CONCLUSÃO. Ante o exposto, julgo extinto os embargos, com julgamento do mérito, com fulcro no artigo 269, inciso VI, do CPC, e/ou art. 3º da Lei nº 9.264/00, e determino a suspensão da execução fiscal, nos termos do art. 5º, § 1º, da referida Lei. Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Deixo de condenar o(s) embargante ao pagamento de honorários advocatícios por entender que o onerado de 20% (vinte por cento), que se refere o artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025/69 abrange essa verba. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). Junta-se cópia da presente aos autos do processo principal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.09.00.009767-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA1004 - Isaac Ramiro Bentes

EXCDO: M MORYH CIA LTDA

SENTENÇA: Vistos em inspeção. Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 13 destes autos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. I.

2003.09.00.008756-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE: ANGEL HAGE AMARO

Advogado: PA00001601 - SONIA HAGE AMARO PINGARILHO

EXCDO: CODEB - COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM E

AGENCIA NACIONAL DE DESPACHOS SUPPLEMENTAR - ANS

SENTENÇA: Vistos em inspeção. (...) III. CONCLUSÃO. Pelas razões acima expandidas, sem fulcro executivo extrajudicial é impossível o processamento do presente feito pela via processual, elidida, pelo que julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso VI, terceira figura, do Código de Processo Civil. Custas pelo(s) executado. Sem honorários. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.09.00.010505-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EXQTE: VILTON LOPES PINTO

Advogado: PA00003044 - CARLOS RINUENDO GUERRA VIEIRA

EXCDO: FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, rejeito liminarmente os Embargos à Execução e extingo o feito sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 16, § 1º, da Lei nº 6.830/80 e/ou art. 267, IV, do Código de Processo Civil, determinando o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e o trânsito em julgado. Custas ex lege. Honorários advocatícios. Junta-se cópia da presente nos autos da execução, ficando, desde já, determinado seu prosseguimento. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazos: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 2001.1234-7 E 2001.3483-5

EXREQENTE : FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(S) : CONSTRUTORA LBR LTDA.

CNPJ/CPF : 05.042.333/0001-78

CDA : 206.00.000602-70 e 20.200.000406-44

PROC. ADM. : 10280.005514/98-93 e 10280.005514/98-93

VALOR DA DÍVIDA EM 28.08.2003: R\$ 11.260,50.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

DEBEM ARRESTATO : 02 (dois) reclusos, sendo 01 (um) FORD/

PAMPA, cor cinza, placa JTA-6098/PA, ano 1993 e chassi/vin 9BFZ2235/P0223787;

e 01 (um) IMP/DABWOO ESPRHO DLX, cor cinza, placa JTL-0001/PA, ano 1994 e chassi/vin KJAFJ9VIRH735315.

FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e rest(a)u o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe.

Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

Belém-PA, 18 de novembro de 2003.

ADRIANE LUISA VIEIRA TRINDADE

Juiz Federal da 7ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazos: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 99.6551-4

EXREQENTE : FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(S) : R MATOS TERRAPLENAGEM LTDA.

CNPJ/CPF : 05.727.078/0001-26

CDA : 206.99.000612-50

PROC. ADM. : 10280.200072/99-03

VALOR DA DÍVIDA EM 07.02.2002: R\$ 14.256,73.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

SUDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.

DEBEM ARRESTATO : 01 (um) veículo marca/modelo

MERCHES DIENZ/LK 1113, placa JTF-8559/PA, ano 1985 e chassi 3404412685097.

FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e rest(a)u o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe.

Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

Belém-PA, 18 de novembro de 2003.

ADRIANE LUISA VIEIRA TRINDADE

Juiz Federal da 7ª Vara

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

Juiz Federal Substituto: FABIANO VIELI

Dir. Secre.: ODIVAL QUARESMA FILHO

Ato(s) do Excmo. Juiz Federal NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

BOLETIM Nº 145/2003

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2003

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.02.001045-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR: UBIRATAN CAZETTA

EXCDO: LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Advogado: PA00005288 - JOSE ANTUNES

O Excmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Em acatamento ao pedido do MPF de fl. 338, intime-se o flama local, na pessoa de seu representante, para que diga sobre a possibilidade de realização do trabalho pericial, indicando data para início dos trabalhos, em caso positivo. Franqueia-se, desde logo, acesso aos autos pela procuradoria do órgão ambiental, de modo a averiguar as nuances necessárias para realização do mister designado."

1997.39.02.001746-5 DESAPROPRIACAO PARA FINS DE REFORMA

AGRARIA

EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

PROCUR: MARCOS OSHI KOKAI

EXCDO: ZAHARA COSTA HERNANDEZ

EXCDO: JOSE MANOEL MARTIN HERNANDEZ FILHO

EXCDO: ELZA JACQUES DE BRANCO

EXCDO: MARIA APARECIDA MARTINS HERNANDEZ TRIPAK

EXCDO: AMELIA MARTINS HERNANDEZ FORLAN

EXCDO: WILLIAM POLHMANN MARTIN HERNANDEZ

EXCDO: CIBSON MARTINS HERNANDEZ JUNIOR

EXCDO: NELSON COSTA HERNANDEZ

EXCDO: TEREZINHA DE FATIMA MARTINS HERNANDEZ

EXCDO: ELIAS TRIPAK

EXCDO: ZACQUEU DE PAIVA BRANCO

EXCDO: MARIA HELENA DOS SANTOS HERNANDES

EXCDO: CHARLES POLHMANN MARTINS HERNANDES

EXCDO: MICHELLE BARBOSA CARVALHO HERNANDES

EXCDO: FLORIDA TANAKA TAKKO HERNANDES

EXCDO: FLORIDES MARTINS HERNANDES

EXCDO: AILTON FORLAN

Advogado: GERALDO MARIA ALBUQUERQUE SIROTHEAU

O Excmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Deito o pedido do MPF, contido na alínea "a" do petição de fl. 501.

Após, embora não previsto no rito da Lei Complementar nº 76/93, onam-se as partes e logo em seguida o MPF em alegações finais, concluindo-se os autos para sentença. Intime-se."

2002.39.02.000658-0 ACAO CAUTELAR INOMINADA

EXQTE: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DE ALIENQUER - ARCA

Advogado: PA00010633 - HERSON DE SOUSA COELHO

EXCDO: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

PROCUR: PAVOES502 - WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ

O Excmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Quanto ao pleito de fl. 98, embora seja verdade que a jurisprudência pátria tem acatado o pedido assistencial a qualquer tempo, verifico que no caso presente já se encontra exposto o ofício judicial monocrático (art. 463 do CPC), porquanto proferida a sentença em 25/04/2003, unde, inclusive, a Requerente foi expressamente condenada ao pagamento das custas processuais remanescentes e honorários advocatícios da parte contrária. Indefiro, pois, o pedido de gratuidade das parcelas de condenação. Intime-se."

2001.39.02.000986-9 SISTEMA HIPOTECARIO

AUTOR: SEBASTIAO PENA MARCIA E OUTRO

Advogado: PA00007391 - ROBERTO ALVES VINHOLTI

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CHF

Advogado: PA00009917 - RENATA DE CASSIA C DE MAGALHAES

O Excmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Ante de apreciar a pretenção probatória dos Autores, à vista dos fundamentos da exordial e em especial o conteúdo do pedido contido na alínea "d" (reforma do imóvel financiado), constato que tem razão a parte Ré em seu pedido

de citação da Seguradora para integrar a lide. Assim, nos termos do art. 70 e seguintes do CPC, determino a citação de SASSIECIA DE SEGUROS, para que compareça aos autos na condição de lituadenciada. Intimem-se."

AUTOS COM DECISÃO

Nu(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
00.00.9376-3 AÇÃO DE DEMARCAÇÃO
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA0000347 - CAUBY PARANHOS GUIMARAES
REQDO : MARIA SILVA
REQDO : RAIMUNDO NONATO COUTINHO DA SILVA
REQDO : OSVALDO MELO DE ANDRADE
REQDO : ANEZA DE NAZAREH COUTINHO DA SILVA
REQDO : GILBERTO JESUS SILVA
REQDO : BENEDITO VIANA
REQDO : JOSE MACHADO PEREIRA
REQDO : SAFIRA FELTOSA FIGUEIRA
REQDO : DOMINGOS OLIVEIRA CAMPOS
REQDO : MANOEL ALBINO DE SOUZA
REQDO : LUIZ GONCALVES
REQDO : PEDRO MACHADO
REQDO : ZILIO CORREIA REIS
REQDO : EDITE TEIXEIRA GUIMARAES
REQDO : LUIZ QUEIROZ LIAO
REQDO : MARIA DE NAZAREH NOGUEIRA
REQDO : FRANCISCO SOARES
REQDO : MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA
REQDO : MARIA SERRA DE SOUZA
REQDO : SEBASTIAO MOREIRA
REQDO : MUNICIPIO DE SANTAREM
REQDO : MARIA MONICA SOUZA
REQDO : JOAO SANTOS
REQDO : MANOEL ADAMOR PERDIGAO DA SILVA
ADVOGADO : PA0000404 - DJALMA CHAVES
ADVOGADO : PA0000506 - EFRALIM CAPIBARI DE QUEIROZ
ADVOGADO : PA0000493 - JEFFERSON LIMA BRITO
O Exmo(s). Sr(s) Juiz(a) exarou a decisão:

"(L). Deste modo, não espere que a via negociada sempre se apresente como melhor solução para o litígio (arts. 125, IV, 331, caput, e 448, todos do CPC), antes mesmo de definir o rumo judicial a seguir, próprio à Requerente e ao Município de Santarém que esclareçam sobre possível acionamento - mesmo que parcial - , indicando, ainda, a possibilidade de conciliação em caso de perder algum interesse patrimonial não satisfeito. Intimem-se."

2000.39.02.000924-2 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : ADENILSON MACEDO PEREIRA E OUTRO
ADVOGADO : KATIA TOLENTINO G DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000178 - LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
PROCUR : PA0000703 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(s). Sr(s) Juiz(a) exarou a decisão:

"(L). Inicialmente, deixo de designar a audiência de conciliação prevista no art. 331 do CPC, porquanto as circunstâncias da causa evidenciam provável insucesso na empreitada (cf. 3º). Quanto às matérias processuais, em vista do entendimento do egrégio TRF-1º Regiã acerca do assunto, postergo a apreciação da alegada ilegalidade passiva da causa para o momento da sentença. Inexistindo outras preliminares a apreciar, presumo os pressupostos processuais e condições da ação, dadas o fato por sanado. Passo, pois, à apreciação da pretensão probatória da parte Autora, formulada na exordial e reiterada pelo petição de fl. 122. Em vista da matéria controversa carreada nos autos, merece deferimento o pedido de produção de prova técnica. Assim, antes mesmo de nomear perito para o fim, faculto às partes a apresentação de quesitos, como também a indicação de assistente técnico para acompanhar os trabalhos. Após, concluídos os autos para o fornecimento de quesitos do Juiz, se for o caso, bem como a indicação dos demais atos cabíveis na espécie. Oportunamente avaliar a necessidade de designação de audiência. Intimem-se."

2001.39.02.000009-8 INTERVENÇÃO DE TERCEIROS (OPosição)
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
ADVOGADO : PATRICK SALGADO MARTINS
PROCUR : CLAUDIO CHEQUEER

REQDO : MANOEL CAVALCANTE DA SILVA
REQDO : AGOSTINHO BROLINE JUCOSKI
REQDO : DEMIAS INVASORES DISCONHECIDOS
REQDO : JOSE APARECIDO
ADVOGADO : PA0000803 - ANTONIO JAIR ARAUJO
O Exmo(s). Sr(s) Juiz(a) exarou a decisão:

"(L). Apesar dos jurisdicionados argüírem de fls. 50/51, não existe nulidade a reconhecer nos autos. Embora a petição inicial não atenda à melhor técnica quanto ao pedido de citação dos opositos (art. 282 do CPC), o vício há muito encontra-se superado, eis que o próprio Juiz, ao examinar a peça, supriu tal deficiência, conforme decidido de fls. 18. Ademais, o ato assim praticado não ofensa os efeitos processuais designados, tanto é que o próprio oponente participou de fls. 30/31 já apresentando sua contestação de modo regular (fls. 55-57). Assim, dou por resolvida a matéria, determinando o prosseguimento do feito. Ainda com o objetivo de definir validamente a redação processual, e em razão do interesse indígena verificado, intimem-se a Funai para dizer se tem interesse no feito, aduzindo, em caso positivo, o pólo onde pretende atuar. Diga o MPF como pretende chamar ao processo os opositos desconhecidos, como posto na ação principal (em anexo). Regularize-se a composição do pólo ativo na Distribuição. Deixo o pedido de fls. 53. Anote-se. Intimem-se."

Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. FABIANO VIELI

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

Nu(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.02.000707-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : NELSON FURTADO PINTO
ADVOGADO : DENNIS VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000178 - LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(s). Sr(s) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Sobre as petições e documentos apresentados pela CEF (fls. 103-117 e 119-121), diga o exequente. Intimem-se."

AUTOS COM DECISÃO

Nu(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.02.000956-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA
ABRPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO : PA00008948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR
ADVOGADO : PA00008753 - MARCELO FERREIRA SAMPAIO COSTA
EXCDO : REAL AEROTAXI LTDA
O Exmo(s). Sr(s) Juiz(a) exarou a decisão:
"(L). Isto posto, determino a penhora dos bens descritos em fls. 166/167; b) seja considerada a penhora de fl. 127; c) seja intimada a autora para que se manifeste sobre seu interesse na penhora do veículo descrito em fl. 162. Haja vista a inércia da executada em: 1) pagar no prazo legal; 2) nomear bens à garantia do juízo; 3) manifestar algum interesse em embargos após a intimação da penhora de fl. 127, indefiro o pedido de abertura de prazo para apresentação de embargos de devedor formulado em fl. 161. Espeça-se o mandado. Intimem-se."

AUTOS COM SENTENÇA

Nu(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.02.001218-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DE SANTARÉM E OUTROS
ADVOGADO : PA00008389 - RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA MOURA
ENTIDADE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS BRASILEIROS - IBAMA
IMPDO : GERENTE DO IBAMA EM SANTARÉM
O Exmo(s). Sr(s) Juiz(a) exarou a sentença:
"(L). Ante o exposto, HOMOLOGO por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o pedido de desistência formulado pelos imputantes e DECLARO EXTINTO o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas complementares, acas existentes, pelos imputantes. P.R.1"

1997.39.02.000833-6 FGTS
AUTOR : ANTONIA LUCIA DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00008273 - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES
1997.39.02.001215-2 FGTS

AUTOR : ANA LUCIA SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE ADAD
1997.39.02.001779-9 FGTS
AUTOR : SILVISTRE SAVINO
ADVOGADO : IGUARACI MACAMBIRA S LIMA E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE ADAD
1997.39.02.001777-7 FGTS

AUTOR : ALDO SILVA DE BRITO
ADVOGADO : IGUARACI MACAMBIRA S LIMA E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE ADAD
1998.39.02.001027-1 FGTS
AUTOR : ISAAC VASCONCELOS LISBOA FILHO
ADVOGADO : DENNIS VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000178 - LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.02.001039-9 FGTS

AUTOR : MARILIA DA SILVA FERREIRA
ADVOGADO : DENNIS VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000178 - LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(s). Sr(s) Juiz(a) exarou a sentença:

"(L). Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o acórdão havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo (269, III, do CPC). Após o trânsito em julgado deste decisório, arquivem-se os Autos, com baixa. Sem custas. P.R.1"

1998.39.02.000972-2 FGTS
AUTOR : MARIA SUELI DA MOTA E OUTRO
ADVOGADO : DENNIS VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000178 - LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(s). Sr(s) Juiz(a) exarou a sentença:

"(L). Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO os acordos havidos entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo em relação às litigantes MARIA SUELI DA MOTA e SANDRA MARIA SILVA SANTOS (art. 269, III, do CPC). Após o trânsito em julgado deste decisório, arquivem-se os Autos, com baixa. Sem custas. P.R.1"

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: HERCULANO MARTINS NACIF
DIRETORA SECRETARIA: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Slogna, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.jmba@pa.trf1.gov.br
HOMER PAGE: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2003
AÇÕES ORDINÁRIAS

Nos processos abaixo relacionados:
2001.39.01.1028-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : AGRISINDO MARTINS COELHO
ADVOG : PA00571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

ADVOG : DF12345 - MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUZA MAIA
E OUTRO : UNIAO FEDERAL
ASSISTENTE : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
2001.39.01.1076-5
AUTOR : ROBERT MARIA BLATZ TURON
ADVOG : PA00571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

ADVOG : DF12345 - MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUZA MAIA
E OUTRO : UNIAO FEDERAL
ASSISTENTE : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
2002.39.01.1182-1
AUTOR : ESPÓLIO DE LUIZ CÍCERO DA SILVA
ADVOG : PA00571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

ADVOG : DF12345 - MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUZA MAIA
ASSISTENTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
"(L). "EX POSITIS", JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. Deixo de condenar o autor ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, posto que litiga o pólo da gratuidade judiciária. Transida em julgado, dê-se baixa na Distribuição e arquivem-se os autos. (...)

Nos processos abaixo relacionados:
2001.39.01.1050-5 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOÃO GOMES DE MELO
ADVOG : PA00571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

ADVOG : DF12345 - MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUZA MAIA
E OUTRO : UNIAO FEDERAL
ASSISTENTE : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
2002.39.01.1184-9
AUTOR : MANOEL DOMINGOS DE ALBUQUERQUE
ADVOG : PA00571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

ADVOG : DF12345 - MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUZA MAIA
ASSISTENTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
2002.39.01.1191-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ESPÓLIO DE GERCINO ALVES COELHO
ADVOG : PA00571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

ADVOG : DF12345 - MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUZA MAIA
ASSISTENTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
"(L). "EX POSITIS", nos termos do artigo 329, do CPC, e com espeque nos cumulações do artigo 269, IV, do mesmo Digesto Processual Civil, acolho a questão prejudicial arquivada pela 2ª e pronuncio a PRISCRICÇÃO do direito de ação do autor, declarando extinto o processo, com julgamento do mérito. Deixo de condenar o autor ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, por litigar sob o pólo da gratuidade da justiça. Transida em julgado, dê-se baixa na Distribuição e arquivem-se os autos. (...)

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.1125-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : EPLIAN BONIFACIO E OUTROS
ADVOG : PA3.662 - AGRISINDO MARTINS COELHO
RE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA00319 - MARCELA DA SILVA PERINOTTO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifestem-se os autores sobre os documentos de fls. 164/174, em 5 (cinco) dias. Publique-se

Nos processos abaixo relacionados:
2000.39.01.1698-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA LUCIA ARAUJO
ADVOG : PA8.397-B - ARNALDO SILVERINO DE OLIVEIRA
RE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA00319 - MARCELA DA SILVA PERINOTTO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
I. Considerando que os docs. de fls. 97/99 mostram o credenciamento dos valores devidos na conta vinculada da autora, chipo a mesma a se manifestar em 10 (dez) dias. 2. No tocante aos honorários advocatícios sucumbenciais, apresente o causídico o valor que entende devido, a teor do art. 604 do CPC. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0693-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : IGLEZIO PEREIRA DE ALENCAR E OUTRO
ADVOG : PA3.805 - MAURA CELIA PEREIRA ABRUDA
ADVOG : PA8.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA
RE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA2419 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Recebo a apelação de fls. 241/244, tempestivamente interposta, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Vista aos apelados para contra-razões da apelação e do agravo retido de fls. 237/239, no prazo legal. Após subam os autos ao egrégio TRF da 1ª Região. Publique-se.

CARTAS PENALIS

No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.1525-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR. : HELOISA HELENA MACHADO
RÉU : BENONIS OLIVEIRA SILVA E OUTROS

O Exmo. Sr. Juiz exarçou a sentença:
(...) "EN POSITIS", considerando que o conjunto probatório suscita dúvidas quanto ao elemento subjetivo do crime, JULGO IMPROCEDENTE a ação penal e, consequentemente, ABSOLVO a acusação contida na denúncia os acusados BARBOSA, BENONIS OLIVEIRA SILVA, PEDRO MARINHO DE OLIVEIRA, ALAN RODRIGUES SILVA, ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, PAULO DOMINGOS DA SILVA e WALTER DOMINGOS DA SILVA, por falta do disposto no artigo 386, inciso VI, do Código de Processo Penal, tendo em vista a insuficiência de provas para a condenação. Sem custas. Após o trânsito em julgado, façam-se as anotações e comunicações de praxe. Publique-se. Registre-se.

No processo baixo relacionado:

1999.39.01.1154-6/PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : HELOISA HELENA MACHADO

RÉU : CLAUDECI FRANCISCO ROUTROS

O Exmo. Sr. Juiz exarçou a sentença:

(...) "EN POSITIS", com fundamento no artigo 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95, julgo extinta a punibilidade dos acusados CLAUDECI FRANCISCO, JOSÉ WILSON PEREIRA DA COSTA e EDIVINO DA SILVA. (...)

JUSTIFICATIVA DO EXPEDIENTE DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2003

(Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 30.082 de 01.12.2003)

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.1333-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : MANOEL MESSIAS FONSECA SANTOS E OUTROS

ADVOG. : PAZ.230-A - EDIACIO GOMES BANDEIRA

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarçou o despacho:
Concedo os benefícios da assistência judiciária. Sendo os autores MARIA LUIZA ALVES DA SILVA, TERIZINHA DE OLIVEIRA PEREIRA, SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA, IZABEL COSTA SANTOS, DEUSDETI OLIVEIRA COSTA e JOSÉ JOAQUIM DE LIMA, assistidos, a procuração deve ter por instrumento público. Assim, chamam os mencionados autores a regularizar a representação processual, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O DOUTOR HERCULANO MARTINS NACIF, MM. JUIZ FEDERAL, SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ao dele conhecimento ínterem, que pelo presente EDITAL, extrai dos autos da Execução Fiscal no 2002.39.01.000817-2 movida pela UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL, contra W T ALVES, dívida de natureza tributária, inscrita no Cerdido de Dívida Ativa no 20.4.02.002938-77, no valor de R\$ 8.988,12 (oitro mil novecentos e oitenta e oito reais e doze centavos), atualizada em Nov/2003, fica W T ALVES (CNPJ nº 00.787.562/0001-29), na pessoa de seu representante legal, CITADO, via edital, por estar em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando ciente que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agnópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.503-120, Telefones: (0xx94) 324-2486 e 324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de novembro de 2003. Eu, Márcio Roberto Nery de Almeida (Supervisor da Seção de Execução), o digitei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscreevi.

HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O DOUTOR HERCULANO MARTINS NACIF, MM. JUIZ FEDERAL, SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ao dele conhecimento ínterem, que pelo presente EDITAL, extrai dos autos da Execução Fiscal no 2002.39.01.00046/0-3, 2002.39.01.00046/1-7, 2002.39.01.00046/3-4 e 2002.39.01.00046/4-8, movidas pela UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL, contra RMS CONSTRUÇÃO FERRITICAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, dívidas de natureza tributária, inscritas nos Cerdidos de Dívida Ativa nos 20.6.02.000126-86, 20.6.02.000125-03, 20.6.02.000029-47 e 20.6.02.000056-05, nos valores de R\$ 25.297,09, R\$ 9.265,78, R\$ 5.484,10 e R\$ 9.995,07, atualizada em Nov/2003, fica RMS CONSTRUÇÃO FERRITICAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA (CNPJ nº 05.275.359/0001-66), na pessoa de seu representante legal, CITADO, via edital, por estar em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando ciente que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agnópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.503-120, Telefones: (0xx94) 324-2486 e 324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de novembro de 2003. Eu, Márcio Roberto Nery de Almeida (Supervisor da Seção de Execução), o digitei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscreevi.

HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O DOUTOR HERCULANO MARTINS NACIF, MM. JUIZ FEDERAL, SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ao dele conhecimento ínterem, que pelo presente EDITAL, extrai dos autos da Execução Fiscal no 2000.39.01.001160-4 movida pela UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL, contra COMERCIAL RURAL

LTDA ME E OUTRO, dívida de natureza tributária, inscrita no Cerdido de Dívida Ativa no 20.6.99.007666-28, no valor de R\$ 4.879,66 (quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), atualizada em Nov/2003, fica COMERCIAL RURAL LTDA ME (CNPJ nº 63.819.338/0001-90), na pessoa de seu representante legal, CITADO, via edital, por estar em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando ciente que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agnópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.503-120, Telefones: (0xx94) 324-2486 e 324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de novembro de 2003. Eu, Márcio Roberto Nery de Almeida (Supervisor da Seção de Execução), o digitei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscreevi.

HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O DOUTOR HERCULANO MARTINS NACIF, MM. JUIZ FEDERAL, SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ao dele conhecimento ínterem, que pelo presente EDITAL, extrai dos autos da Execução Fiscal no 2002.39.01.000391-3, movida pela UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL, contra MADEIREIRA COMETA LTDA E OUTRO, dívida de natureza tributária, inscrita no Cerdido de Dívida Ativa no 20.5.99.001845-16, no valor de R\$ 3.273,13 (três mil, duzentos e setenta e três reais e treze centavos), atualizada em Nov/2003, ficam MADEIREIRA COMETA LTDA (CNPJ nº 83.359.372/0001-36) e FLORIANO DA SILVA LIMA (CPF nº 024.012.902-82), na condição de co-responsável tributário, CITADOS, via edital, por estarem em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando cientes que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agnópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.503-120, Telefones: (0xx94) 324-2486 e 324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de novembro de 2003. Eu, Márcio Roberto Nery de Almeida (Supervisor da Seção de Execução), o digitei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscreevi.

HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O DOUTOR HERCULANO MARTINS NACIF, MM. JUIZ FEDERAL, SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ao dele conhecimento ínterem, que pelo presente EDITAL, extrai dos autos da Execução Fiscal no 2002.39.01.000462-0, movida pela UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL, contra T R ATAÍDE COMÉRCIO E OUTRO, dívida de natureza tributária, inscrita no Cerdido de Dívida Ativa no 20.5.01.401683-34, no valor de R\$ 1.172,12 (cento mil, cento e setenta e dois reais e doze centavos), atualizada em Nov/2003, ficam T R ATAÍDE COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 03.350.762/0001-06) e LAÉRCIO ROCHA ATAÍDE (CPF nº 259.997.292-29), na condição de co-responsável tributário, CITADOS, via edital, por estarem em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando cientes que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agnópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.503-120, Telefones: (0xx94) 324-2486 e 324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de novembro de 2003. Eu, Márcio Roberto Nery de Almeida (Supervisor da Seção de Execução), o digitei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscreevi.

HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O DOUTOR HERCULANO MARTINS NACIF, MM. JUIZ FEDERAL, SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ao dele conhecimento ínterem, que pelo presente EDITAL, extrai dos autos da Execução Fiscal no 2001.39.01.000799-3 movida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, contra ARY MUTRAN, dívida de natureza tributária, inscrita no Cerdido de Dívida Ativa no FGP/2001/003760, no valor de R\$ 389,54 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), atualizada em Jun/2004, fica ARY MUTRAN (CNPJ nº 04.882.466/0001-59), na pessoa de seu representante legal, CITADO, via edital, por estar em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando ciente que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agnópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.503-120, Telefones: (0xx94) 324-2486 e 324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de novembro de 2003. Eu, Márcio Roberto Nery de Almeida (Supervisor da Seção de Execução), o digitei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscreevi.

HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O DOUTOR HERCULANO MARTINS NACIF, MM. JUIZ FEDERAL, SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ao dele conhecimento ínterem, que pelo presente EDITAL, extrai dos autos da Execução Fiscal no 1998.39.01.000399-5, movida

pela UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL, contra BRASIL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME E OUTRO, dívida de natureza tributária, inscrita no Cerdido de Dívida Ativa no 20.6.97.001665-62, no valor de R\$ 989,98 (novecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), atualizada em Nov/2003, fica GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA (CPF nº 147.476.266-20), na condição de co-responsável tributário, CITADO, via edital, por estar em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando ciente que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agnópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.503-120, Telefones: (0xx94) 324-2486 e 324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de novembro de 2003. Eu, Márcio Roberto Nery de Almeida (Supervisor da Seção de Execução), o digitei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscreevi.

HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O DOUTOR HERCULANO MARTINS NACIF, MM. JUIZ FEDERAL, SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ao dele conhecimento ínterem, que pelo presente EDITAL, extrai dos autos da Execução Fiscal no 2002.39.01.000553-9 movida pela UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL, contra DISTRIBUIDORA DE MADEIRA MERIDIONAL LTDA, dívida de natureza tributária, inscrita no Cerdido de Dívida Ativa no 20.4.02.001898-91, no valor de R\$ 10.474,69 (dez mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), atualizada em Nov/2003, fica DISTRIBUIDORA DE MADEIRA MERIDIONAL LTDA (CNPJ nº 01.983.427/0001-10), na pessoa de seu representante legal, CITADO, via edital, por estar em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando cientes que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agnópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.503-120, Telefones: (0xx94) 324-2486 e 324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de novembro de 2003. Eu, Márcio Roberto Nery de Almeida (Supervisor da Seção de Execução), o digitei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscreevi.

HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O DOUTOR HERCULANO MARTINS NACIF, MM. JUIZ FEDERAL, SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ao dele conhecimento ínterem, que pelo presente EDITAL, extrai dos autos das Execuções Fiscais nos 2002.39.01.000822-7 e 2002.39.01.000823-0, movidas pela UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL, contra AMAN AMAZONIA MADEIRAS LTDA ME, dívidas de natureza tributária, inscritas nos Cerdidos de Dívida Ativa nos 20.4.02.000566-62 e 20.4.02.000567-43, nos valores de R\$ 29.548,80 e R\$ 31.726,06, totalizando R\$ 61.274,86 (sessenta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), atualizada em Nov/2003, ficam AMAN AMAZONIA MADEIRAS LTDA ME (CNPJ nº 01.055.162/0001-70), na pessoa de seu representante legal, CITADO, via edital, por estar em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando cientes que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agnópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.503-120, Telefones: (0xx94) 324-2486 e 324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de novembro de 2003. Eu, Márcio Roberto Nery de Almeida (Supervisor da Seção de Execução), o digitei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscreevi.

HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O DOUTOR HERCULANO MARTINS NACIF, MM. JUIZ FEDERAL, SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ao dele conhecimento ínterem, que pelo presente EDITAL, extrai dos autos da Execução Fiscal no 1998.39.01.000491-4 movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra RAMOS & MATIAS LTDA, dívida de natureza tributária, inscrita nos Cerdidos de Dívida Ativa nos 32.045.229-8 e 32.045.232-8, no valor de R\$ 148.675,00 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e nove centavos), atualizada em Nov/2003, ficam RAMOS & MATIAS LTDA (CNPJ nº 04.291.666/0001-62), na pessoa de seu representante legal, CITADO, via edital, por estar em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando cientes que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agnópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.503-120, Telefones: (0xx94) 324-2486 e 324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de novembro de 2003. Eu, Márcio Roberto Nery de Almeida (Supervisor da Seção de Execução), o digitei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscreevi.

HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O DOUTOR HERCULANO MARTINS NACIF, MM. JUIZ FEDERAL, SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ,

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente EDITAL, extrairá dos autos da Execução Fiscal no 2002.39.01.000832-0 movida pela UNIAO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL, contra J.S. GUERRA, dívida de natureza tributária, inscrita na Certidão de Dívida Ativa no 20.4.02.001864-42, no valor de R\$ 25.089,37 (vinte e cinco mil, oitenta e nove reais e trinta e sete centavos), atualizada em Nov/2003, fica J.S. GUERRA (CPF nº 04.303.178/0001-62), na pessoa de seu representante legal, CITADO, via edital, por estar em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando ciente que este Juízo funciona na Praça do Munguá, nº 6665, Agripolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.503-120, Telefones (0xx94) 324-2486 e 324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de novembro de 2003. Eu, Márcio Roberto Nery de Almeida (Supervisor da Seção de Execuções), o digitei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscreevi.

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.330/80, ART. 8º, INCISO IV

O DOUTOR HERCULANO MARTINS NACIF, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente EDITAL, extrairá dos autos da Execução Fiscal no 2002.39.01.000833-3, movida pela UNIAO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL, contra LETICIA AGRO IND E MERCANTIL LTDA E OUTRO, dívida de natureza tributária, inscrita na Certidão de Dívida Ativa no 20.4.02.001849-03, no valor de R\$ 42.544,18 (quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), atualizada em Nov/2003, ficam LETICIA AGRO INDUSTRIAL E MERCANTIL LTDA (CNPJ nº 01.608.778/0001-40) e ROSY VARGAS SOARES (CPF nº 631.403.999-63), na condição de corresponsável tributário, CITADOS, via edital, por estarem em lugar incerto e não responsável tributário, CITADOS, via edital, por estarem em lugar incerto e não sabido, para pagamento, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando ciente que este Juízo funciona na Praça do Munguá, nº 6665, Agripolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.503-120, Telefones (0xx94) 324-2486 e 324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de novembro de 2003. Eu, Márcio Roberto Nery de Almeida (Supervisor da Seção de Execuções), o digitei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscreevi.

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.330/80, ART. 8º, INCISO IV

O DOUTOR HERCULANO MARTINS NACIF, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente EDITAL, extrairá dos autos da Execução Fiscal no 2002.39.01.000774-6 e 2002.39.01.000832-0 movidas pela UNIAO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL, contra J. FERREIRA NETO E OUTRO, dívidas de natureza tributária, inscritas contra J. FERREIRA NETO E OUTRO, dívidas de natureza tributária, inscritas contra J. FERREIRA NETO E OUTRO, no valor de R\$ 25.516,36 e R\$ 19.035,95, respectivamente, totalizando R\$ 45.552,33 (quarenta e cinco mil, quinhentos e nove reais e trinta e três centavos), atualizada em Nov/2003, fica JOSÉ MARTINS FERREIRA NETO (CPF nº 455.328.502-91) CITADO, via edital, por estar em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando ciente que este Juízo funciona na Praça do Munguá, nº 6665, Agripolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.503-120, Telefones (0xx94) 324-2486 e 324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de novembro de 2003. Eu, Márcio Roberto Nery de Almeida (Supervisor da Seção de Execuções), o digitei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscreevi.

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO

(COM O PRAZO DE 15 DIAS)

PROCESSO Nº 2001.39.01.00806-0

D. DANIEL DE ASSIS BUOSE (Brasilcio, casado, filho de Dinarte Buose e Arminia Buose, portador do RG nº 1.716.732 - SSP/PA), que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Comparecer na sede desta Subseção Judiciária Federal (endereço abaixo), no dia 28/11/2004, às 17 h, a fim de se qualificar o interrogado, em razão de ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal em 01.08.2001, como incurso nas penas do artigo 50, da Lei nº 9.605/98, nos autos da Ação Criminal em referência, movida pelo Ministério Público Federal contra Daniel de Assis Buose, em tramitação neste Juízo.

SEDE DO JUÍZO: Praça do Munguá, nº 6665, Agripolis do INCRA, Bairro Amapá, Fones/FAX: (0xx94) 324-2486, 324-2496 e 324-2497, CEP: 68.503-120, Marabá-PA. ENDEDIC: Nesta cidade de Marabá, aos dias de novembro de 2003. Eu, Pacelli Larsson G. Costa (Técnico Judiciário), o elaborei. E eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretor de Secretaria), confitei e subscreevi.

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal Substituto

PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

RUBENS ROLO D'OLIVEIRA

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO

REALIZADA EM: 28/11/2003

PROCESSOS EM

TRAMITAÇÃO COMUM

1-DISTRIBUIÇÃO

1-AUTOMÁTICA

PROCESSO 2003.39.00.012921-4 PROT:25/11/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

PROCESSO 2003.39.00.012921-4 PROT:25/11/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

PROCESSO 2003.39.00.012921-4 PROT:25/11/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

PROCESSO 2003.39.00.012921-4 PROT:25/11/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

PROCESSO 2003.39.00.012921-4 PROT:25/11/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTUALZIRA MARIA RIBEIRO DOS REIS E OUTROS

ADVOGADO JORGE FERREIRA RIBEIRO

REUNIAO FEDERAL

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.012943-5 PROT:25/10/2003

CLASSE:1500-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO FELICIO PONTES JR

REQDO: A R INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA E OUTROS

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.012944-9 PROT:25/11/2003

CLASSE:1500-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO FELICIO PONTES JR

REQDO: GONCALVES MADEIRAS LTDA E OUTROS

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.012961-3 PROT:28/11/2003

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: COIARES IMPRENDIMENTOS IMOBILIARIA E ADVOCACIA EM

GERAL LTDA

IMPDO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE

IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.012962-7 PROT:28/11/2003

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: K. RIBEIRO MARIA DA SILVA FARIAS

ADVOGADO O. DENIS DA SILVA FARIAS

IMPDO: ORGANIZACAO PARAENSE DE ESTUDOS SUPERIORES S/C LTDA

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.012963-0 PROT:28/11/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: RAFAEL CORREA FARAO

ADVOGADO NELSON LUIZ FARAO

REUNIAO FEDERAL

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.012964-4 PROT:28/11/2003

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: JOAO MIGUEL BAPTISTA GUERRERO E OUTROS

ADVOGADO RITA SIMONE LOPES LUCAS

IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.012964-4 PROT:28/11/2003

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: JOAO MIGUEL BAPTISTA GUERRERO E OUTROS

ADVOGADO RITA SIMONE LOPES LUCAS

IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.012977-8 PROT:28/11/2003

CLASSE:2000-ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE: CLAUDIO DE SOUZA MIRALHA PINGARILHO E OUTROS

ADVOGADO HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO

REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.012978-4 PROT:25/11/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: MANOEL LOPES DE FREITAS E OUTROS

ADVOGADO JORGE FERREIRA RIBEIRO

REUNIAO FEDERAL

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.012979-5 PROT:25/11/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: ANGELA MARIA GOMES DE PINHO E OUTROS

ADVOGADO JORGE FERREIRA RIBEIRO

REUNIAO FEDERAL

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.012980-5 PROT:25/11/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: CLAUDIONOR MIRRELLIS GARCIA E OUTROS

ADVOGADO JORGE FERREIRA RIBEIRO

REUNIAO FEDERAL

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.012981-0 PROT:25/11/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: ADALGISA DA COSTA MARUOKA E OUTROS

ADVOGADO JORGE FERREIRA RIBEIRO

REUNIAO FEDERAL

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.012982-2 PROT:25/11/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: MADRUGAL GONCALVES COUTINHO E OUTROS

ADVOGADO JORGE FERREIRA RIBEIRO

REUNIAO FEDERAL

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.012984-0 PROT:25/11/2003

CLASSE:1600-FGTS

AUTOR: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

REUNIAO FEDERAL

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.012984-0 PROT:25/11/2003

CLASSE:1600-FGTS

AUTOR: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

REUNIAO FEDERAL

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.012984-0 PROT:25/11/2003

CLASSE:1600-FGTS

AUTOR: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

REUNIAO FEDERAL

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.012984-0 PROT:25/11/2003

CLASSE:1600-FGTS

AUTOR: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

REUNIAO FEDERAL

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.012984-0 PROT:25/11/2003

CLASSE:1600-FGTS

ADVOGADO ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

REUNIAO FEDERAL

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.012985-3 PROT:25/11/2003

CLASSE:2001-PROTESTO

AUTOR: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO SARAH TAVARES CARVALHO

REUNIAO FEDERAL

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.012986-7 PROT:25/11/2003

CLASSE:2001-PROTESTO

AUTOR: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO SARAH TAVARES CARVALHO

REUNIAO FEDERAL

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.012987-0 PROT:25/11/2003

CLASSE:2001-PROTESTO

AUTOR: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO SARAH TAVARES CARVALHO

REUNIAO FEDERAL

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.012988-8 PROT:25/11/2003

CLASSE:2001-PROTESTO

AUTOR: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO SARAH TAVARES CARVALHO

REUNIAO FEDERAL

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.012989-8 PROT:25/11/2003

CLASSE:2500-JUSTIFICACAO

REQTE: FIVETE MOREIRA ALVES

ADVOGADO MARCO ANTONIO GONCALVES ALcantara

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.012990-8 PROT:26/11/2003

CLASSE:1600-FGTS

AUTOR: MARIA ALICE LEAL DE MATTOS

ADVOGADO EDNA CAROLINA MONTEIRO LEITAO

REUNIAO FEDERAL

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.012991-1 PROT:26/11/2003

CLASSE:2500-JUSTIFICACAO

REQTE: ALZIRA PINHEIRO COQUEIRO

ADVOGADO JOSE CLAUDIO DE LIMA PINHEIRO

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.012991-1 PROT:26/11/2003

CLASSE:2500-JUSTIFICACAO

REQTE: ALZIRA PINHEIRO COQUEIRO

ADVOGADO JOSE CLAUDIO DE LIMA PINHEIRO

VARA:1ª VARA FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2003

CADerno DO JUDICIÁRIO

PROCESSOS EM
TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

EXQTE:ALCIDES RAMALHO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO:SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012970-2 PROT:28/11/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ELIETE ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:MARIA JOSE DE O CHAGAS
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012971-6 PROT:28/11/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:LEILUI LOPES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012972-0 PROT:28/11/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ELIAS BOTELHO DO COELHO DOS SANTOS
ADVOGADO:FERNANDO FACURY SCAFF
EXCDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:5 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012973-3 PROT:28/11/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:TEOBALDO ALTON MACHDO SARMENTO
ADVOGADO:PAULA FRASSINETTI MATTOS
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012974-7 PROT:28/11/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:GILMAR DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO:RONILDA FERREIRA RIBEIRO
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012975-0 PROT:28/11/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:INDICADO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO:ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012975-0 PROT:28/11/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ORLANDO WALLACE DA SILVA E OUTROS
EXCDO:OSMARIVAL LIMA LEAL
VARA:5 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012992-5 PROT:26/11/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
EMBDO:ATALAJA VERCULOS LTDA E OUTROS
VARA:1 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012994-2 PROT:26/11/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:ANA LAURENTINA RICO
EMBDO:JORGHE PEREIRA DE ARAUJO E OUTROS
VARA:1 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012995-6 PROT:26/11/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:ESTANCIA INDEPENDENCIA LTDA
ADVOGADO:RAUL MENDES MONTEIRO
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012997-3 PROT:28/11/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:COMPANHIA DE PESCA NOROESTE DO BRASIL - COPEPESBRA
ADVOGADO:ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
EXCDO:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
VARA:6 VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2003.39.00.00541-1 PROT:17/02/1992
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:FAZENDA IZES/A
EMBDO:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
VARA:7 VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	26
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	17
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	3
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	44

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMATICA
PROCESSO:2003.39.00.724034-8 PROT:25/11/2003
CLASSE:1100-CARTA PREGATORIA PENAL
REQTE:SEVERINO DOS RAMOS TAVARES DA SILVA
REQDO:JUSTICA PUBLICA
J.DPCC:JUIZ FEDERAL DA 1A VARA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL
CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA:2 JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.718486-0 PROT:12/11/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:CRISTINA HELENA PADILHA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718523-5 PROT:12/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO MIRANDA CARDOSO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718560-5 PROT:12/11/2003
CLASSE:1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR:DANIEL LAMEIRA BARROS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718561-9 PROT:12/11/2003
CLASSE:1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR:YERA LUCIA DE SOUZA CRISTINO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718562-2 PROT:12/11/2003
CLASSE:1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR:MARIA DAS GRACAS GOMES OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718563-6 PROT:12/11/2003
CLASSE:1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR:JOAQUIM MOREIRA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718564-0 PROT:12/11/2003
CLASSE:1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR:ELIEZER CLEMENTINO DE OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718564-0 PROT:12/11/2003
CLASSE:1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR:ELIEZER CLEMENTINO DE OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718565-3 PROT:12/11/2003
CLASSE:1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR:SEBASTIAO ANUNCIACAO GOMES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718566-7 PROT:12/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA CONSOLACAO BARBOSA DE OLIVEIRA
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718567-0 PROT:12/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LUICINDA BALBY RIBEIRO
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718568-4 PROT:12/11/2003
CLASSE:1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR:ZELLY WANDA BORGES DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718569-8 PROT:12/11/2003
CLASSE:1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR:EDISON RAIMUNDO DE CARVALHO SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718570-4 PROT:12/11/2003
CLASSE:1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR:BOGEMIA PINHEIRO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718571-1 PROT:12/11/2003
CLASSE:1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR:MARIA DA GRACA MOREIRA CARDOSO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718572-5 PROT:12/11/2003
CLASSE:1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO DA SILVA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718573-9 PROT:12/11/2003
CLASSE:1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR:JUIZ VAZ DA CONCEICAO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718574-2 PROT:12/11/2003
CLASSE:1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR:OSCARINA HUDAR SOLIVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718575-6 PROT:12/11/2003
CLASSE:1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR:JOSE MOACIR BANHO DE ARAUJO FILHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718576-0 PROT:12/11/2003
CLASSE:1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR:PEDRO CARVALHO DEIZERRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718577-3 PROT:12/11/2003
CLASSE:1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR:OSCARINA FERREIRA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718578-7 PROT:12/11/2003
CLASSE:1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR:MARI DA MIRANDA GAVINHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718579-0 PROT:12/11/2003
CLASSE:1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR:MIRACY DA PAIXAO SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718590-3 PROT:12/11/2003
CLASSE:1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR:ALDAIR MIRANDA LUCENA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718591-7 PROT:12/11/2003
CLASSE:1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR:DIODATA DO CARMO PINHEIRO DE VILHENA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718592-6 PROT:12/11/2003
CLASSE:1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO PEDRO DOS SANTOS FILHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718593-4 PROT:12/11/2003
CLASSE:1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR:ISABEL LIMA PONTES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718594-3 PROT:12/11/2003
CLASSE:1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR:ORION RAIOI BOGA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718596-5 PROT:12/11/2003
CLASSE:1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR:JOAO RAMOS SANTA ROSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718597-9 PROT:12/11/2003
CLASSE:1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR:WALTER MENDES FERREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718600-0 PROT:12/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDINALDO DOS SANTOS DO CARMO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718602-8 PROT:12/11/2003
CLASSE:1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR:ALACISIO OLIVEIRA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718608-0 PROT:12/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CECILIA FERREIRA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718611-7 PROT:12/11/2003
CLASSE:1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR:ROBERTO BARBALHO LEAL
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718612-0 PROT:12/11/2003
CLASSE:1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR:JOAO CIRINO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718613-4 PROT:12/11/2003
CLASSE:1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR:MARIA AUXILIADORA CRUZ LEBITE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718614-8 PROT:12/11/2003
CLASSE:1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR:MARIO MAGALHAES DE ANDRADE

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718615-1 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: CARLOS RUBENS DE VASCONCELOS MENDES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718616-5 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: FERNANDA FERNANDES DE LIMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718617-9 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: EMILIANA TEIXEIRA HENRIQUES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718618-2 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARTA ANGILOCA PASCHOAL MASU
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718619-6 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOSE PIRIS DAS NEVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718620-6 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: WALDIR OLIVEIRA BRASIL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718621-0 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1300-SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: CELINA DO NASCIMENTO CAVALCANTE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718622-3 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: JAYNE RODRIGUES DA FONSECA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718623-7 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA REGINA FREITAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718624-0 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: EUGENIO JOSÉ TURBE CECIM
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718625-4 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOSE SALVADOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718626-8 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1300-SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: LUIZ DE FRANCA DA SILVA MATRUS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718627-1 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: DELMA GURDES SIEMAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718628-5 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOSE MARTINS DE ARAUJO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718629-9 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA DULCIDE MOURA DE MEDIELOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718780-4 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA AUGUSTA REIS SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718781-8 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: FILOMENA MARIA LOUZEIRO LAMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718782-1 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1300-SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: FRANCILIA FLUXA DOS SANTOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718783-5 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: ELINEA ARAUJO DE MENEZES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718784-0 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO

AUTOR: MIGUEL CECIM RASSY
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718785-2 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: IRLAIRO DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718786-6 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: REGINA MARTA HOMCI DA COSTA MORAIS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718787-0 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1300-SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: DORAMILDES FLUXA DOS SANTOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718788-3 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: PEDRO ALCANTARA BARBOSA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718789-7 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: VITORIA XAVIER CAIRES REYMAO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718790-7 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: ILMA IZABEL BRAVIM DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718791-0 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: PAULO AVELAR MAC DOVEL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718792-4 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: GERALDO DA ROSA E SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718793-8 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOAO JANUARIO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718794-1 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARY DE ALBUQUERQUE LAGE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718795-5 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718796-9 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: RAIMUNDO NONATO DA SILVA BATISTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718797-2 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1300-SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: RAIMUNDA DA CONCEICAO GOMES VIEIRA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718798-6 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1300-SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: ORLANDO NEVES DE ALMEIDA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718799-0 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1300-SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: HELOISA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718800-4 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1300-SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: MANOEL DO CARMO GARCIA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718801-8 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: FRANCISCA NASCIMENTO BEZERRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718802-1 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: RAYMONDA HELEITH DA SILVA SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718803-5 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: INACIO CASIMIRO PITA FARIAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2003.39.00.718804-9 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOSÉ FERNANDES DOS REIS NETTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718805-2 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARCIA DE NAZARETH DA CUNHA PEREIRA PINTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718806-3 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: REGINALDO OTAVIO GASPAR DA CUNHA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.719298-8 PROT.: 14/11/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA ROSALINA DA SILVA FURTADO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.720869-5 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1300-SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: MARIA DAS DORES VIANA DOS ANJOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.720870-5 PROT.: 19/11/2003
CLASSE: 1300-SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO LOPES DOS ANJOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.720871-9 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 1300-SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: ROSEMARY DA SILVA MIRANDA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.720872-2 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 1300-SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: IREILIA DE JESUS GONCALVES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.720873-6 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1300-SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: ANTONIO AMERICO D'OLIVEIRA PINHEIRO LOPES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.720874-0 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 1300-SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: MAURICIO SILVA FARIAS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.720875-3 PROT.: 19/11/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: PERICLES GODINHO PEREIRA
ADVOGADO: ISOMAR FERREIRA DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.720876-7 PROT.: 19/11/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: LEONOR LEAL DOS SANTOS
ADVOGADO: ISOMAR FERREIRA DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.720878-4 PROT.: 19/11/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: ISOMAR FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: ISOMAR FERREIRA DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.720879-8 PROT.: 19/11/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: EDJOSIA DA SILVA ROCHA
ADVOGADO: ALEXANDRE GOMES PAIVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.720880-6 PROT.: 19/11/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: ALAIDE SOUZA DA SILVA
ADVOGADO: ALEXANDRE GOMES PAIVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.720881-1 PROT.: 19/11/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: LIDIA YOKOSAWA KURODA
ADVOGADO: ALEXANDRE GOMES PAIVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.720882-5 PROT.: 19/11/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: CARLOS DE JESUS RAMOS DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.720883-9 PROT.: 19/11/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:ENILDA ALVES BOTELHO
ADVOGADO:ELZA MARIA DE SOUZA MARTINS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720884-21 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:RAYMUNDA COSTA DA SILVA
ADVOGADO:ELZA MARIA DE SOUZA MARTINS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721011-9 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MANOEL PERES DURAN
ADVOGADO:ELZA MARIA DE SOUZA MARTINS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721012-2 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:RAYMUNDA IVETE RODRIGUES TRINDADE
ADVOGADO:ELZA MARIA DE SOUZA MARTINS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721013-6 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:ENILDA ALVES BOTELHO
ADVOGADO:ELZA MARIA DE SOUZA MARTINS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721015-3 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:RUI DE OLIVEIRA MIRANDA
ADVOGADO:ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721016-7 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:JORGES SILVA DE SOUSA
ADVOGADO:ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721016-7 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:JORGES SILVA DE SOUSA
ADVOGADO:ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721017-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:JAYME SILVA DE SOUSA
ADVOGADO:ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721018-4 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:JOSE BRABO DE CARVALHO
ADVOGADO:ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721019-8 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:ADENIR DE OLIVEIRA COUTO
ADVOGADO:JACQUELINE DE SOUZA MOREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721020-8 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:JOANA GOMES DE LIMA
ADVOGADO:JACQUELINE DE SOUZA MOREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721021-1 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARILENE MOREIRA RAPOSO
ADVOGADO:JACQUELINE DE SOUZA MOREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721024-2 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:LAIDE TENORIO DE LIMA
ADVOGADO:JACQUELINE DE SOUZA MOREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721024-2 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:LAIDE TENORIO DE LIMA
ADVOGADO:JACQUELINE DE SOUZA MOREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721025-4 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:FRANCISCA MARISTELA MOREIRA MATOS
ADVOGADO:JACQUELINE DE SOUZA MOREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721026-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:EDICIE MARCILINA COLARES MARQUES
ADVOGADO:FERNANDO DE MORAIS VAZ

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721027-3 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:RAMUNDO AUGUSTO DE CARVALHO
ADVOGADO:FERNANDO DE MORAIS VAZ
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721028-7 PROT.:31/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDUARDO BEZERRA MORAIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721074-6 PROT.:31/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ROBERTO DA SILVA FERREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721075-0 PROT.:14/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MANOEL RAMOS DIAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721076-3 PROT.:14/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:HEDINE CASTRO DA SILVA GOMES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721076-3 PROT.:14/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:HEDINE CASTRO DA SILVA GOMES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721077-7 PROT.:14/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DONATO MOREIRA ASSUNCAO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721078-0 PROT.:14/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAMUNDO COSTA SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721079-4 PROT.:14/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA RDUVIRGENS NERES LEMTE
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721080-4 PROT.:14/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DIRCEU DOS SANTOS SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721081-5 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:LUZIMIRA DO ESPIRITO SANTO VASCONCELOS
ADVOGADO:CARLA SIQUEIRA BARBOSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721081-5 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:RAMIRO GOMES DA SILVA
ADVOGADO:LAIRCO SALUSTIANO BEZERRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721089-7 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:EDILSON SAMPAIO
ADVOGADO:LAIRCO SALUSTIANO BEZERRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721089-7 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:LEONI AGUIAR GOMES
ADVOGADO:LAIRCO SALUSTIANO BEZERRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721091-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:GERMANO GUIMARÃES TRINTEIRA
ADVOGADO:LAIRCO SALUSTIANO BEZERRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721237-4 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:VALDIR DAS MERCEDES MELLO ALVES
ADVOGADO:LAIRCO SALUSTIANO BEZERRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721238-3 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:FRIBO LIMA DE SOUZA
ADVOGADO:LAIRCO SALUSTIANO BEZERRA

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721239-7 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:RAMUNDO SILVA
ADVOGADO:LAIRCO SALUSTIANO BEZERRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721240-7 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:RAMUNDO DUARTE
ADVOGADO:LAIRCO SALUSTIANO BEZERRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721240-7 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:RAMUNDO DUARTE
ADVOGADO:LAIRCO SALUSTIANO BEZERRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721241-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:JOSE PINHEIRO DE SANTANNA
ADVOGADO:LAIRCO SALUSTIANO BEZERRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721242-4 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:ANTONIO ELICIO FRANCO
ADVOGADO:LAIRCO SALUSTIANO BEZERRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721243-8 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:HAMILTON FREIRE DE FARIAS MOREIRA FILHO
ADVOGADO:LAIRCO SALUSTIANO BEZERRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721244-1 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARILENE MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO:ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721245-5 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:CONSUELO GOMES RODRIGUES
ADVOGADO:SERGIO OLIVA REIS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721247-2 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:THEREZINHA DE JESUS LEITAO MENDONÇA
ADVOGADO:ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721247-2 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:THEREZINHA DE JESUS LEITAO MENDONÇA
ADVOGADO:ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721248-6 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:THEREZINHA DE JESUS LEITAO MENDONÇA
ADVOGADO:ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721253-0 PROT.:31/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANDREA FERREIRA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721254-4 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:RAMUNDO COELHO DAIRES
ADVOGADO:ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721256-1 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:ZENOBIA COELHO DE SOUZA ARAUJO
ADVOGADO:MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721258-9 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:JORGES LUIZ KAHWAGE
ADVOGADO:MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721259-2 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:PRUZALINA TORRES LAMEIRA
ADVOGADO:MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721260-2 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO

AUTOR:FRIDRICO CARLOS SANTOS ALENCAR
ADVOGADO:PAULO JOSE COSTINTE PEREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721261-6 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR:FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES PEREIRA
ADVOGADO:PAULO JOSE COSTINTE PEREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721263-3 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR:KOSUNE KUROHATA
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA COIMBRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721264-7 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-SEGUROS PÚBLICOS
AUTOR:EDILSON CUNHA PEREIRA BANDEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721266-4 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR:WANDA RODRIGUES LESSA
ADVOGADO:FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721267-8 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR:ASTREDE JESUS FERREIRA
ADVOGADO:FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721268-1 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR:RAEL OTAVIO ABBEC ALVES
ADVOGADO:FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721269-5 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR:RAQUEL DE SA GRACIAS FARIAS DE SOUZA
ADVOGADO:FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721270-5 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR:PEDRO SOARES DA ROCHA
ADVOGADO:FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721271-9 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR:PAULO ANTONIO VIEIRA
ADVOGADO:FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721281-1 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR:IRMA AFONSO DO AMARAL
ADVOGADO:FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721282-5 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR:ISAÍAS OSSAMI COITO
ADVOGADO:FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721283-9 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR:JOAO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO:FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721284-2 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR:JOAO HENRIQUE DA SILVA
ADVOGADO:FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721284-2 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR:JOAO HENRIQUE DA SILVA
ADVOGADO:FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721285-6 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR:JONES LARA TAVARES
ADVOGADO:FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721286-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR:JOAO MOIRA RODRIGUES
ADVOGADO:MARIAPURA MARIN
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721287-3 PROT.:19/11/2003
CLASSIE:1200-PROVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE PEREIRA DE MAGALHAES
ADVOGADO:FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1-JEF CIVIL

PROCESSO:2003.39.00.721288-7 PROT.:19/11/2003
CLASSIE:1200-PROVIDENCIARIO
AUTOR:LEONAR PINTO SAMPAIO
ADVOGADO:FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1-JEF CIVIL

PROCESSO:2003.39.00.721289-0 PROT.:19/11/2003
CLASSIE:1200-PROVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA VIANA DA SILVA
ADVOGADO:FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1-JEF CIVIL

PROCESSO:2003.39.00.721293-9 PROT.:19/11/2003
CLASSIE:1200-PROVIDENCIARIO
AUTOR:EDUARDO ANTONIO VALENTE TEIXEIRA
ADVOGADO:FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1-JEF CIVIL

PROCESSO:2003.39.00.721295-9 PROT.:19/11/2003
CLASSIE:1200-PROVIDENCIARIO
AUTOR:EDUARDO ANTONIO VALENTE TEIXEIRA
ADVOGADO:FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1-JEF CIVIL

PROCESSO:2003.39.00.721296-2 PROT.:19/11/2003
CLASSIE:1200-PROVIDENCIARIO
AUTOR:FABRICIO FERREZ DA SILVA
ADVOGADO:FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1-JEF CIVIL

PROCESSO:2003.39.00.721297-4 PROT.:19/11/2003
CLASSIE:1200-PROVIDENCIARIO
AUTOR:RAFAEL SALLIS DA SILVA
ADVOGADO:FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1-JEF CIVIL

PROCESSO:2003.39.00.721298-0 PROT.:19/11/2003
CLASSIE:1200-PROVIDENCIARIO
AUTOR:JRENE DE ARAUJO GOLDSTEIN
ADVOGADO:FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1-JEF CIVIL

PROCESSO:2003.39.00.716833-1 PROT.:13/10/2003
CLASSIE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CONSTANCIA ROMAO DOS SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1-JEF CIVIL

PROCESSO:2003.39.00.718966-6 PROT.:12/11/2003
CLASSIE:1200-PROVIDENCIARIO
AUTOR:JERILMA GOMES DE ALMEIDA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1-JEF CIVIL

PROCESSO:2003.39.00.723855-0 PROT.:28/11/2003
CLASSIE:1200-PROVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DAS GRACAS LOPES DOS SANTOS E O
ADVOGADO:RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1-JEF CIVIL

1-DISTRIBUICAO
2-POR DEPENDENCIA

PROCESSO:2003.39.00.723855-0 PROT.:28/11/2003
CLASSIE:1200-PROVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DAS GRACAS LOPES DOS SANTOS E O
ADVOGADO:RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1-JEF CIVIL

1-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
14-DESLISTATIVO

DISTRIBUIDO AUTOMATICAMENTE _____
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA _____
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE _____
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE _____
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA _____
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE _____

TOTAL DOS PROCESSOS _____

LIGIA DE JESUS HENRIQUE PINTO
SECRETARIA DA AUDIENCIA
RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUA
R.P.M.A.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO

PROVIMENTO nº 013/2003-MP/CGMP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003
 dá nova redação ao Provimento nº 001/2001-MP/CGMP, de 22 de janeiro de 2001,
 e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso da atribuição de orientação e fiscalização das atividades funcionais dos membros do Ministério Público (Art. 17, "caput", da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público dos Estados; arts. 15 e 33 IV, da LC nº 61, de 10 de novembro de 1982 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de premiar e estimular o bom desempenho das atividades funcionais dos membros do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - O Provimento nº 001/2001-MP/CGMP, de 22 de janeiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica instituído o "Diploma de Honra ao Mérito", a ser conferido pela Corregedoria-Geral do Ministério Público a trabalho jurídico de membro do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º - Com a finalidade de premiar e estimular o desempenho funcional dos membros do Ministério Público, destacando o trabalho cotidiano como exemplo para toda a classe, a Corregedoria-Geral concederá, anualmente, um diploma de que trata o artigo anterior, para cada uma das seguintes categorias:

I - Procurador(a) de Justiça;
II - Promotor(a) de Justiça de 3ª entrância;
III - Promotor(a) de Justiça de 2ª entrância;
IV - Promotor(a) de Justiça de 1ª entrância.

IV - Promotor(a) de Justiça de 1ª entrância.
Art. 3º - A Corregedoria-Geral do Ministério Público avaliará livremente os trabalhos jurídicos a que serão conferidos a honraria, dentre os que lhe forem encaminhados, trimestralmente, em cada ano, para efeito de avaliação do desempenho funcional, pelos Procuradores e Promotores de Justiça, desde que tenham recebido o conceito "excelente", de conformidade com o Provimento nº 004/2003-MP/CGMP, de 15 de abril de 2003, e com o Provimento nº 007/2003-MP/PGMP, de 30 de abril de 2003.

Art. 4º - Os trabalhos encaminhados no último trimestre do ano poderão ser considerados, pela Corregedoria-Geral, para efeito de concessão da honra ao mérito no exercício seguinte.

Art. 3º - Os diplomas a que se referem os artigos antecedentes serão entregues em data previamente designada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público ou por ocasião da confraternização anual promovida pela Associação do Ministério Público

Art. 6º - Os trabalhos contemplados com o "Diploma de Honra ao Mérito" serão devidamente anotados na Ficha Funcional do seu autor e poderão ser publicados

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria-Geral do Ministério Público."

Art. 2º - Este provimento entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em 21 de maio de 2003.

LUIZ ISMAELINO VALENTE
Procurador de Justiça
Chefe de Seção - Ministério Público

EDITORIAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveu para o cargo de 2ª Entrada de 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MONTE ALLEGRI, a ser preenchido por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Promotora de Justiça abaixo nomeada:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1	HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ	06/10/2003	20561/2003

Belém-Pa, 1º de dezembro de 2003.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITORIAL

EDITAL
O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 2º Entrância de 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PARACATUBAS, a ser preenchido pelo PROMOCO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1	SANDRO RAMOS CHIERMONT	03/11/2003	20065/2003
2	ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO		
3	SABE	03/11/2003	21253/2003
4	IONÁ SILVA DE SOUSA	05/11/2003	20463/2003
5	VALÉRIA PORPINO NUNES	07/11/2003	20645/2003
6	RODIER BARATA ATAÍDE	07/11/2003	20657/2003
7	ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO	07/11/2003	20663/2003
8	REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA	10/11/2003	20727/2003
9	MANOEL VICTOR SHERINI		
10	MURRIETA E TAVARES	10/11/2003	20742/2003
11	JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS	10/11/2003	20791/2003
12	ARNALDO CÉLIO DA COSTA		
13	AZEVEDO	11/11/2003	20828/2003
14	ÂNGELA MARIA BALHEIRO QUEIROZ	11/11/2003	20857/2003
15	VIVIANE LOPATO SOBRAL	12/11/2003	20867/2003
16	SÍNIA NONATA NEVES DE		
17	QUINTANILHA BIBAS CARDOSO	12/11/2003	20915/2003
18	GISSINALDO DE ARAÚJO SANTANA	13/11/2003	20955/2003
19	SILVIA BRANCHES SIMÕES	14/11/2003	21050/2003
20	ALEXANDRE MANUELO LOPES		
21	RODRIGUES	14/11/2003	21095/2003
22	TULIO CHAVES NOVAES	18/11/2003	21310/2003

Belém-Pa, 1^a de dezembro de 2003;
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BAÍÃO, a ser preenchido por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1	ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIRÉ	03/11/2003	20252/2003
2	ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	06/11/2003	20511/2003
3	JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	07/11/2003	20611/2003
4	CARMEN BURLE DA MOTA	07/11/2003	20628/2003
5	ALESSANDRA REBELLO CLOS	07/11/2003	20629/2003
6	RODIER BARATA ATAFIDE	07/11/2003	20658/2003
7	ANTÔNIO LOPES MAURICIO	07/11/2003	20664/2003
8	VIVIANA DOS SANTOS COUTO	11/11/2003	20858/2003
9	VIVIANE LOBATO SOBRAL	12/11/2003	20876/2003
10	WILSON GAIA FARIAS	12/11/2003	20884/2003
11	NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO	12/11/2003	20886/2003
12	SÍNIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO	12/11/2003	20916/2003
13	LUCYANA SAID DABES PEREIRA	14/11/2003	21009/2003
14	JAYME FERREIRA BASTOS FILHO	17/11/2003	21300/2003
15	TULLIO CHAVES NOVAES	18/10/2003	21312/2003

Belém-Pa, 1º de dezembro de 2003.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Promotor-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JURUTÍ, a ser preenchido por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Promotor de Justiça abaixo nominado:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1	JAYME FERREIRA BASTOS FILHO	17/11/2003	21199/2003

Belém-Pa, 1º de dezembro de 2003.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Promotor-Geral de Justiça ESTADO DO PARÁ

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TERRA SANTA, a ser preenchido por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, o Promotor de Justiça abaixo nominado:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1	JAYME FERREIRA BASTOS FILHO	17/11/2003	21216/2003

Belém-Pa, 1º de dezembro de 2003.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Promotor-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

PORTARIA Nº 5.403/SIH

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarçada no Processo Administrativo nº 24.140, de 24/11/2003, RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R\$ 1.125,55 (um mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para os servidores deste Regional Eleitoral de CARVALHO BARBOSA, chefe da Seção de Contabilidade e MARCELO JOSÉ PEREIRA CARVALHO, Analista Judiciário, da Área Administrativa, com especialidade em Contabilidade, lotado na CCI, tendo em vista seus deslocamentos para participarem do Treinamento do SUBSISTEMA DO SIAP DE CONTAS A PAGAR E RECEBER - CPR - TURMA I, promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral, no período de 10 a 12/12/2003, na cidade de Brasília/DF. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS aos referidos servidores, no trecho Belém/Brasília/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução nº 20.251, de 24/06/98, à Coordenação de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (811698) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 27 de novembro de 2003.
@ROBERTO SOUSA DA COSTA

ANEXO À PORTARIA Nº 5.403/2003

Nome: Belenita de Carvalho Barbosa	Quantidade de Diárias:	35
Cargo: Analista Judiciário	Bruto:	577,50
Função: Seção de Contabilidade	Adicional de Desloc. (2):	132,00
Função: Chefe da Seção de Contabilidade	Desc. Aux. Aliment. (3):	73,40
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux. Transp. (4):	0,00
Origem: Belém	Líquido: 636,10	
Destino: Brasília-DF	(3) 4 x 18,35	
Partida: 09/12/2003	(4) Não descontado	
Retorno: 12/12/2003		
Nome: Marcelo José Pereira Carvalho	Quantidade de Diárias:	25
Cargo: Analista Judiciário	Bruto:	412,50
Função: Seção de Auditoria	Adicional de Desloc. (2):	132,00
Função:	Desc. Aux. Aliment. (3):	55,05
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux. Transp. (4):	0,00
Origem: Belém	Líquido: 489,45	
Destino: Brasília-DF	(3) 3 x 18,35	
Partida: 12/12/2003	(4) Não descontado	
Retorno: 06/12/2003		
Título do Cálculo		R\$ 1.125,55
(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98		
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98		
(3) Portaria TSE 118/02		
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99		

PORTARIA Nº 5.407/SIH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarçada no Processo Administrativo nº 19.752, de 02/10/2003, RESOLVE: Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº 5.355, de 17/11/2003, publicada no DOU, em 21/11/2003, Caderno 2, páginas 12 e 13, de forma que onde se lê "19 a 21/10/2003", leia-se "19 a 21/11/2003". Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 28 de novembro de 2003.
@LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

FONE/FAX: 91 - 3751-1148 / 3751-1195
E-mail: vt1abacutuba.sec@tr8.gov.br
JUIZ TITULAR
JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 2080/2001-X
Esq: EDUARDO DE SOUZA CHAVAGLIA
Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Adv: E. A. R. COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA
Adv: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SIERRANO
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE OS VALORES BLOQUEADOS DE SUA CONTA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A, FORAM CONVOLADOS EM PENHORA.
PROCESSO Nº 101 - 07/2003-8
Esq: SEBASTIÃO CALDAS
Adv: CLAUDIO ALADINO DE SOUSA FERREIRA
Esq: CONSTRUTORA BOSTON LTDA - NATALINO MIRANDA
Adv:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO SOBRE A DEVOÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA SEM CUMPRIMENTO, NO PRAZO DE 10 DIAS.
PROCESSO Nº 101 - 3327/1992-8
Esq: PAULO ROBERTO LOBO COUTINHO
Adv: ISILDA MARTINS CAMPAIO
Esq: RODOLFO LIMA LTDA
Adv:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA E CONTESTAÇÃO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS NOS AUTOS DA CPE POR LILIAN LÚCIA CABRAL CAMPOS, AUTUADO SOB Nº 007 - 1736/2003.
PROCESSO Nº 101 - 636/2003-2
Esq: VALDILCE MENDONÇA SANTOS
Adv: CLAUDIO ALADINO DE SOUSA FERREIRA
Esq: GRUPO OYAMOTO DO BRASIL S/A
Adv:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 21.01.2004, ÀS 10:10 HORAS, A REALIZAÇÃO DA 1ª PRACA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DA CPE, EM TRÂNSITO PERANTE A VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL - R. SE NECESSÁRIO, A 2ª PRACA SE REALIZARÁ NO DIA 18.02.2004, ÀS 10:10 HORAS, DEVENDO MANIFESTAR-SE SOBRE A ADJUDICAÇÃO.
PROCESSO Nº 101 - 2844/2001-5
Esq: JOÃO DO CARMO XAVIER VIANA
Adv: RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
Esq: ENISA - ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Adv:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 10.12.2003, ÀS 12:09 HORAS, A REALIZAÇÃO DA PRACA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DA CPE, EM TRÂNSITO PERANTE A 14ª VARA DE BELÉM.
PROCESSO Nº 101 - 1490/2000-6
Esq: IRINEU VILHIA DA SILVA

Adv: RAIMUNDO COSTA DA SILVA
Esq: MARINO SENA RAMOS
Adv: RICARDO ARAÚJO LAMEIRA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE O VALOR BLOQUEADO DE SUA CONTA, JUNTO AO BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, FOI CONVOLADO EM PENHORA.
PROCESSO Nº 101 - 483/2003-3
Adv: ELSON MENTES DO ESPIRITO SANTO
Adv: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SIERRANO
Esq: ECO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Adv:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE INDICAR BENS À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, HAJA VISTA O INSUCESSO DO BLOQUEIO DE CONTAS VIA SISIACEN.
PROCESSO Nº 101 - 1590/2003-9
Esq: DALRIVANE FRANCO DE SOUSA
Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Esq: MARIA DE JESUS DE CASTRO BARBOSA
Adv:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.
PROCESSO Nº 101 - 963/2001-3
Esq: REGINALDO DO SOCORRO DIAS DA COSTA
Adv: JOSÉ HIRUN DO CARMO MAUES
Esq: CONURAS S/A - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA
Adv:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA DEVOÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA SEM CUMPRIMENTO, FACE A CRITICAÇÃO DA OFICIAL DE JUSTIÇA À FL. 159 E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE DEVOÇÃO DOS AUTOS AO ARQUIVO.
PROCESSO Nº 101 - 1593/1998-X
Esq: GLAUDSON BAIA DIAS
Adv: JOSÉ RAIMUNDO WEYL - A. COSTA
Esq: BANCO DO BRASIL S/A
Adv: SUSANA PIGNATTARI DE BARROS COIMBRA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE OS VALORES RECOLHIDOS ÀS FLS 606/612, A TÍTULO DE INSS E I.R. FORAM ABATIDOS DO CRÉDITO DO EXEQUENTE, CONFORME DEMONSTRATIVOS DE FLS 769 E 783, NÃO HAVENDO, PORTANTO, O QUE DEVOLVER QUANTOS A ESTES RECOLHIMENTOS, DEVENDO MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, QUERENDO.

SENTENÇA

PROCESSO Nº 101 - 2218/2003-5
Emb: ORLANDO ALVES GOUVEIA
Adv: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS
Emb: KYDENIRO TADEU LIMA PINNA
Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
DECISÃO: AO EMBARGADO PARA CIÊNCIA DE QUE OS EMBARGOS DE TERCEIRO FORAM JULGADOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES.

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 101 - 479/2003

PROCESSO Nº 101 - 0870/2003-X
EXEQUENTE: EURIKO FARIAS DA SILVA
EXECUTADO: BISHADAY CONSTRUTORA LTDA.
O DR. JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, PICA CITADA A EMPRESA BISHADAY CONSTRUTORA LTDA., EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCRITO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIREM A EXECUÇÃO SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 1.700,00 (MIL E SETECENTOS REAIS), ATUALIZADO EM 29/08/2003 CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL E JUROS DEVIDOS NOS TERMOS DA DECISÃO NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 1.000,00
VALOR DE MULTA R\$ 500,00
INSS. R\$ 200,00
TOTAL DEVIDO R\$ 1.700,00
CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA EM TANTOS BENS QUANTO BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, PARA CHGAR AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.
Dado e passado, nesta cidade de Abacutuba - Pará, EM 27 de NOVENBRO DE 2003, (DBM)

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 2160/2001-8
Esq: JONAS LOBATO PRIO
Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Esq: MANOEL DE JESUS DA SILVA SARGES
Adv:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDO POR ESTE JUÍZO O SEU PEDIDO DE ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS, TODAVIA, V. 5ª DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDA NESTES AUTOS.
PROCESSO Nº 101 - 743/2001-0
Esq: ARNALDO JOSÉ RUSSO DOS ANJOS
Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Esq: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS NATALHE LTDA.
Adv:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DA CPE Nº 570/2002 FORAM LEVADOS À PRACA DE REALIZAÇÃO DA

01.12.2003 ÀS 13:00 H 13:01 HORAS, RESPECTIVAMENTE, PELO JUÍZO DA 52ª VT DE SÃO PAULO.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 101-481/2003
PROCESSO N.º 00396-2003-101-08-00-7
EXEQUENTE: JOSIEL SOUZA DOS SANTOS
EXECUTADO: MARIA BRULANDA GONÇALVES DOS SANTOS
O DR. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABARETUBA/PA, FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE E NOTICIA TIVEREM QUE, NO DIA 21/01/2004, ÀS 10:00 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABARETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PRECISO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRACITADOS, COMO A SEGUIR:
TIPO DO BEM: LOCALIZAÇÃO DO BEM: VALOR: MOVEL. BARCELINENSE 9000
01 (UM) SISTEMA DE SOM, MARCA CCE, CD PRAYER, RÁDIO, TOCA FITAS, 2200 WATS (PARO, MODELO 9000, EM BOM ESTADO, CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DOS REFERIDOS BENS PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR - N.º 2/2002.

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO O CLIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% DE SEUS VALORES.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIKADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABARETUBA - PA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO (05) DIAS N.º 101-478/2003.

PROCESSO N.º 101-01573/2003-9.
RECLAMANTE: JERSON DOS SANTOS VASCONCELOS
RECLAMADA: ALPHA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
DATA DA PRÓXIMA AUDIÊNCIA: 16/12/2003 ÀS 09:20 HORAS.
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA ALPHA FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA ALPHA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA., RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO, FICA NOTIFICADO O RECLAMADO ACIMA MENCIONADO, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL.
NESSA AUDIÊNCIA V.S. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS. O NÃO COMPARECIMENTO DE V.S. A REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. FICAR CIENTE, AINDA, DE QUE FOI APRESENTANDO ADITAMENTO À INICIAL, PELO RECLAMANTE, NOS AUTOS.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS (S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIKADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABARETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABARETUBA - PA, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE NOVENO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (26.11.2003).

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL

AV. 7 DE JANEIRO NA 1962 - JUAZIEIRO - SANTA IZABEL - PA
RESENHA NO 115 - 321/2003

PROCESSO N.º 00223-2003-115-08-00-1 REFERENCIA 115 - 223/2003-9
Exequente: JOAO LUIZ MIRANDA
Adogado(a): RAIMUNDO JOSÉ DE PAULO MATHAYDE
Executado: Y. WATANABE
Adogado(a): PAULO BOSCO NILRO GOMES VILAR

Assunto:
TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ PAGAR A QUANTIA DE R\$ 248,03, CORRESPONDENTE A DIFERENÇA DO PRINCIPAL E CUSTAS, JA ABATIDO O VALOR DO DEPOSITO +
RECURSAL CORRIDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO, +
RESENHA NO 115 - 322/2003

PROCESSO N.º 00852-1997-115-08-00-2 REFERENCIA 115 - 852/1997-4
Exequente: THEODORICO FERREIRA DA HUNGRIA
Adogado(a): JOAO BATISTA PEREIRA GASPAR
Executado: BOA TRANSPORTADORA LTDA.
Adogado(a): VICENTE BRAGA CORDIERO

Assunto:
A RECLAMADA SUPRAMENCIONADA PARA PAGAR O SALDO DEVEDOR NO VALOR DE R\$ - +
691,21 (SEISCIENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO, +
RESENHA NO 115 - 323/2003

PROCESSO N.º 00852-1997-115-08-00-2 REFERENCIA 115 - 852/1997-4
Exequente: THEODORICO FERREIRA DA HUNGRIA
Adogado(a): JOAO BATISTA PEREIRA GASPAR

INTERNET: www.ioepa.com.br

Executado: FRIGORIFICO PARAGOMINAS S.A.
Adogado(a): VICENTE BRAGA CORDIERO
Assunto:
A RECLAMADA SUPRAMENCIONADA PARA PAGAR O SALDO DEVEDOR NO VALOR DE R\$ - +
691,21 (SEISCIENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO, +
RESENHA NO 115 - 324/2003

PROCESSO N.º 00434-2003-115-08-00-4 REFERENCIA 115 - 434/2003-2
Reclamante: HELIO PAIXAO DE OLIVEIRA
Adogado(a): EDYR JOSÉ PEREIRA FALCAO JUNIOR
Reclamado: BOVINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Adogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA

Assunto:
A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO DIVIDIDO NESTES +
AUTOS, NO PRAZO LEGAL. +

SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO
SÉRGIO SILVA ROCHA

TOMAR CIÊNCIA DA R.DECISÃO
PROCESSO MS 00592-2003-000-08-00-7 IMPETRANTE: RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA. DR. Elias Salbano Farias. AUTORIDADE COATORA: EXM. SR. DR. JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. LITISCONORTE: RONIELSON CORDUWY, RICHELME DECISÃO: campeonos o indeferimento da petição inicial, pela falta de pontuação dos documentos indispensáveis à proposição da ação. Com efeito, verifica-se que os documentos trazidos com a petição inicial (fls. 11/40), encontram-se em fotocópia simples, sem autenticação válida. Logo, indefiro liminarmente a presente petição. Custas pela impetrante de R\$ 10,00, calculadas sobre R\$ 500,00. Belém, 28 de novembro de 2003.
FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz Relator

NOTIFICAÇÃO N.º 083/2003
PRAZO 10 (DEZ) DIAS
PROCESSO TRT/SE/AR 0590-2003-000-08-00-8. AUTORA: J. S. MÓVEIS S/A. DR. Anínia Isabel Orsini. RE: MARIETELA BASTOS VALENTE. DR. Schina Lúcia Lopes Leão e outro. A autora, para apresentar razões finais, no prazo de 10 (dez) dias, conforme despacho de fl. 171 dos autos. Belém, 1º de dezembro de 2003.
MARILCI BARROS PEREIRA MOURA
Assessora de Juiz

PAUTA DE JULGAMENTO DA 42ª SESSÃO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 04.12.2003, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 10H.

01. PROCESSO TRT/SE/MS 00483-2003-000-08-00-X IMPETRANTE: KEVIN JOSEPH JOHN O'DRISCOLL. (Dr. Lilliane Almeida de Souza e outro). AUTORIDADE COATORA: EXM. SR. JUIZ TITULAR DA MM. 14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONORTE: NANCY EXPEDITO WOLFERT DIAS (Dr. Rogério Guimarães Alves e outros). RELATOR: Juiz Waldir Oliveira.
02. PROCESSO TRT/SE/MS 00576-2003-000-08-00-4. IMPETRANTE: DISTRIBUIDORA BIG BENS LTDA. (Dr. Jacqueline Noronha Auto Souza Leão e outro). AUTORIDADE COATORA: EXM. SR. JUIZ DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MM. 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONORTE: RAIMUNDO JORGENSE JÚNIOR (Dr. Ana Maria Cunha de Melo e outros). RELATOR: Juiz Waldir Oliveira.
03. PROCESSO TRT/SE/AA 00476-2003-000-08-00-8. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Luís Rocha Pereira Júnior). REUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODoviários DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Fabiana Gueveia Ribeiro e outros). SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODoviários EMPREGADOS EM EMPRESAS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Manuela Oliveira dos Anjos e outros). RELATOR: Juiz Waldir Oliveira.
Revisora: Juiz Suzy Koury. Impedida: Juiz Francisca Formigosa.
Belém, 01 de dezembro de 2003
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

PAUTA DE JULGAMENTO DA 42ª SESSÃO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 04.12.2003, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 10H.

PAUTA ADMINISTRATIVA
01. PROCESSO TRT/SE/RMA 00678-2003-000-08-00-X. RECORRENTES: MARIA DO ESPÍRITO SANTO PINHEIRO QUEIROZ, JANETE RODRIGUES DA SILVA, LAURA RUBIA DA SILVA RIBEIRO E RAIMUNDO NONATO GUEDES DE ASSIS. RECORRIDA: PRESIDÊNCIA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. Impedido: Juiz Luiz Albano Lima.
Belém, 01 de dezembro de 2003
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

SEÇÃO ESPECIALIZADA

RELAÇÃO DE ACÓRDÃO N.º 088/2003
(JULGADO EM 01.12.2003)

01. PROCESSO TRT/SE/AA 00419-2003-000-08-00-9. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Luís Rocha Pereira Júnior. REUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LOÇAS, TINTAS, FERRAGENS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS, MADEIRAS E VIDRAÇARIAS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Antônio Henrique Forte Moniz. SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS, VIDROS, LOÇAS, TINTAS, FERRAGENS, MAQUINISMOS, MARMORES, GRANITOS E GESSO DO BELÉM E ANANINDEUA. Dr. Manoela Oliveira dos Anjos e outros. RELATOR: Juiz Lygia Oliveira. IMPEDIDA: Anacleto de Jesus. A cláusula do acordo coletivo firmado entre entidades sindicais, que se refere à contribuição confederativa, com toda a evulência, investe contra o princípio da liberdade sindical negativas, constante do artigo 8º da Constituição Federal, donde atende-se à pretensão constante desta ação anulatória. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO UNANIMEMENTE EM REJEITAR A PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR LEGITIMIDADE DE PARTE, FAITA DE AMPARO LEGAL, AINDA A UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA CONTESTAÇÃO, POR PRESENTADA PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES, FLS. 37/43, POR ESTAR INTIMPESTA, E ADMITIR A AÇÃO, NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS EM PARTE, O JUIZ PRESIDENTE DOUTOR GEORGINO DE SOUZA FRANCO FILHO, DOUTORA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, ASSOCIADOS SÉRGIO SILVA ROCHA, QUE ANULAM OS PARÁ OS NÃO ASSOCIADOS DECLARAR A INCLUIÇÃO DA CLÁUSULA 21ª DO CONVENÇÃO COLETIVA DECLARADA NO ANO DE 2002/2004. E CONSTATAR DOS AUTOS, POR FIRMADA NO ANO DE 2002/2004, QUE OS DEMANDADOS PROVIDENCIEM A INTERNA, DETERMINANDO QUE OS DEMANDADOS PROVIDENCIEM A AFIXAÇÃO EM LOCAIS PÚBLICOS E DE ACESSO FÁCIL, A CATEGORIA PROFISSIONAL, DEZ (10) DIAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DISTA DECISÃO, PELO MENOS 10 (DEZ) CÓPIAS DA MESMA DECISÃO, A FIM DE QUE OS INTERESSADOS DEILTA TOMEM CONHECIMENTO, INCLUSIVE PARA O EFEITO DE REQUEREREM A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS JA EFETUADOS CUSTAS PELOS REUS POR RATA, NA QUANTIA DE R\$ 200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO A CAUSA, NA INICIAL, PARA ESSE EFEITO, DE R\$ 100,00, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

02. ACÓRDÃO TRT/SE/DC 00517-2002-000-08-00-5. DEMANDANTE: FUNDAÇÃO ZOOTECA DEILTA DE CARAJÁS - FZC. Advogado: Dr. Alfredo Traversa da Rosa Braga. DEMANDADO: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO PARÁ - SINPRO. Advogados: Dr. Marcelo Silva de Freitas e outros. RELATOR: Juiz Herbert Maros. IMPEDIDA: DECISÃO COLETIVA - NORMA PRE-EXISTENTE - EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. A existência de norma coletiva em vigor, que abrange o período da pretensão, impõe a extinção do processo sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONSIDERAR QUE A PRESENTAÇÃO DE DISSÍDIO COLETIVO ESTÁ EM CONDIÇÕES DE SER APRECIADA; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO ACÓRDÃO TRT/SE/AR/DC 00517-2002-000-08-00-5 POR JULGAMENTO EXTRA OU ULTRA PETITA, BEM COMO, A ARGÜÇÃO DE FATO NOVO, A FALTA DE AMPARO LEGAL, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, ACOELER A PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, INCISO VI, DO CPC, SUSCITADA DE OFÍCIO PELO EXM. JUIZ RELATOR, CUSTAS PELA DEMANDANTE, NA QUANTIA DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 100,00 (DEZ MIL REAIS), QUE ORA ARBITRO PARA ESTE FIM.

03. ACÓRDÃO TRT/SE/AA 00431-2003-000-08-00-3. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Luís Rocha Pereira Júnior. REUS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. (Dr. Odine Cristina Piccini Benjamin e outros). CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CRÉDITO. (Dr. Helio Carvalho Santana e outros). CONFEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO NORTE E NORDESTE. (Dr. Francisco José Gomes da Silva e outro). SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. (Dr. Keynana Karen Oliveira Chaves e outros). SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO AMAPÁ. (Dr. Keynana Karen Oliveira Chaves e outros). SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO MARANHÃO. (Dr. Antônio de Jesus Lúcio Nunes e outros). RELATOR: Juiz Herbert Maros. IMPEDIDA: AÇÃO ANULATÓRIA - COMPETÊNCIA FUNCIONAL DOS TRIBUNAIS - NORMA COLETIVA. A ação anulatória de norma coletiva, cuja abrangência é de âmbito supra-regional ou nacional, é considerada uma ação coletiva, guardando similitude com o dissídio coletivo, o que atrai a incidência, por analogia, da regra do art. 27, I, a, da Lei n.º 7.701/col. Logo, se a ação anulatória tem por objeto anular cláusula de acordo coletivo celebrado entre entidades de atuação nacional, a competência funcional para sua apreciação e julgamento será do Colégio Tribunal Superior do Trabalho, através de sua Seção Especializada em Dissídios Coletivos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ACOELER A QUESTÃO PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA FUNCIONAL, SUSCITADA PELOS REUS BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA E CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CRÉDITO, DECLINANDO A COMPETÊNCIA EM FAVOR DO COLÉGIO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PARA O JUIZAMENTO DO MÉRITO, VENCIDOS OS ENTS. JUÍZES ESTES AUTOS, POR MAIORIA SÉRGIO SILVA ROCHA E GABRIEL NAPOLEÃO VELOSO FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA E GABRIEL NAPOLEÃO VELOSO FILHO, REJEITANDO A LIMINAR DE SUSPENSÃO DO DESCONTOS ASSISTENCIAL PREVISTO NA CLÁUSULA 31ª DO ACORDO COLETIVO OBJETO DA PRESENTAÇÃO, CONCEDIDA ATRAVÉS DO DESPACHO DE FLS. 19/20, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 02 de dezembro de 2003
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRA DOM PEDRO I, 746, PRACA
BRASIL, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE CINCO DIAS
No 007_682/2003

PROCESSO NO 01187-2003-007-08-00-2 REFERENCIA 007_1187/2003_2

Reclamante: ANTONIO DE MIRANDA MOURAO

Reclamado: DULCELINA CUNHA DOS REIS

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) DULCELINA

CUNHA DOS REIS, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em

lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

AO EMBARGADO PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS;

REJEITO LIMINARMENTE OS EMBARGOS PROPOSTOS, PELA PERDA DO

OBJETO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,

que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara do Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746,

UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 28 de novembro de 2003, Eu

_____, NERLEIDA PADUI, SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 007_2963/2003

PROCESSO NO 01676-2003-007-08-00-2 REFERENCIA 007_1676/2003_6

Reclamante: VERA LUCIA LIMA MORAIS

Advogado(a): SEBASTIANA APARECIDA S.S. SAMPAIO

Reclamado: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA EXTENSÃO RURAL.

Advogado(a): TEULY SOUZA DA FONSECA

Assunto:

CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO ESTADO

DO PARA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 007_2964/2003

PROCESSO NO 00655-1999-007-08-00-2 REFERENCIA 007_655/1999_2

Equecente: ESPOLIO DE MODESTO SILVA FILHO

Advogado(a): NILTON MARANHÃO DOS SANTOS

Executado: BANCO DA AMAZONIA S.A

Advogado(a):

Assunto:

MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTO

PELO RECLAMADO BASA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 007_2965/2003

PROCESSO NO 00655-1999-007-08-00-2 REFERENCIA 007_655/1999_2

Equecente: ESPOLIO DE MODESTO SILVA FILHO

Advogado(a): NILTON MARANHÃO DOS SANTOS

Executado: BANCO DA AMAZONIA S.A

Advogado(a):

Assunto:

MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTO

PELO RECLAMADO BASA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 007_2967/2003

PROCESSO NO 01817-2003-007-08-00-7 REFERENCIA 007_1817/2003_9

Reclamante: JOAO TRINDADE SILVA

Advogado(a): MIRRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA

Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES

Assunto:

CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO AUTOR,

NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 007_2968/2003

PROCESSO NO 01269-2002-007-08-00-4 REFERENCIA 007_1269/2002_8

Equecente: FRANCISCO CARLOS MONTEIRO CARVALHO

Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA JR.

Executado: B.M. PEREIRA SERVICOS

Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS

Assunto:

MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTO

PELA RECLAMADA NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 007_2969/2003

PROCESSO NO 01413-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007_1413/2002_0

Reclamante: OLAVO GONCALVES AUZIER JUNIOR

Advogado(a): LUIZ CARLOS CORRÊA

Reclamado: ESPOLIO DE LOURIVAL MAIA DA SILVA

Advogado(a):

Assunto:

APRESENTAR CTPS PARA FINS DE ANOTACAO.

RESENHA NO 007_2970/2003

PROCESSO NO 01468-1989-007-08-00-4 REFERENCIA 007_1468/1989_0

Reclamante: JOSÉ RIBAMAR SOARES LEAL

Advogado(a): ANTONIO MARI DA SILVA

Reclamado: EST. DO PARA - SEC. DE AGRICULTURA

Advogado(a):

Assunto:

O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DR. LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, CONHECER PARA ACOILHER A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTA PELO IMPUGNANTE ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA EM FACE DO IMPUGNADO JOSÉ RIBAMAR SOARES LEAL, PARA DETERMINAR A EXCLUSÃO DOS JUROS DE MORA E A LIMITAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA ATÉ A DATA DO DEPÓSITO (25.09.2002), ADOTANDO-SE DESDE JÁ OS CÁLCULOS DE FLS. 597 DOS AUTOS, QUE INTEGRAM ESTA DECISÃO PARA TODOS OS FINS DO DIREITO, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO NADA MAIS.

RESENHA NO 007_2971/2003

PROCESSO NO 01865-2003-007-08-00-5 REFERENCIA 007_1865/2003_9

Reclamante: CARVALHO LEBITE MEDICAMENTOS LTDA

Reclamado: ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL

Advogado(a): SILVIO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE

Assunto:

AO CONSIGNANTE PARA COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA

RECEBER O VALOR DEPOSITADO AS FLS. 11 DOS AUTOS

RESENHA NO 007_2972/2003

PROCESSO NO 01097-2002-007-08-00-9 REFERENCIA 007_1097/2002_5

Equecente: FABIO MARCHI SANTOS FERREIRA

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Executado: TENGTEL ENG. CIV. ELIETH T.B. COMUNICACOES LTDA

Advogado(a): SEBASTIAO PARCONARA CORREA

Assunto:

MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTO

PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 007_2973/2003

PROCESSO NO 00558-2003-007-08-00-7 REFERENCIA 007_558/2003_6

Equecente: ELISANGELA QUEIROZ DE ALMEIDA

Advogado(a): JADER KAWACHI DAVID

Executado: FAROL DE MILHA COMERCIAL LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA INFORMAR NA SECRETARIA DESTA

VARA SE DESEJA ADJUDICAR O BIEN PIMHORADO NOS AUTOS.

RESENHA NO 007_2974/2003

PROCESSO NO 01887-2003-007-08-00-0 REFERENCIA 007_1887/2003_2

Reclamante: ANTONIO DE MIRANDA MOURAO

Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS

Reclamado: DULCELINA CUNHA DOS REIS

Advogado(a):

Assunto:

AO EMBARGANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS;

REJEITO LIMINARMENTE OS EMBARGOS PROPOSTOS, PELA PERDA DO

OBJETO.

DESPACHO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 1ª T. RO 00204-2003-002-08-00-0

RECORRENTE: JOAO BATISTA DE CASTRO

Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros

RECORRIDOS: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS

FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A - CAPAF

Dr. Ophir Filipeiros Cavalcante Júnior e outros e

BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA

Dr. Mildred Lima Pimam e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 239/240), subscrito por profissional habilitado

nos autos (fl. 12), e o recorrente está isento do recolhimento das custas processuais

(fl. 155).

2. Pressupostos intrínsecos

Causa julgada, inexistência. Afirmação dos §§ 1º e 2º do art. 301 do CPC. Assevera que

para que ocorra a coisa julgada é necessária a caracterização da triplice identidade

aludida no art. 301, § 2º, do CPC, nem que, causa de pedir e pedido, o que, no

seu entendimento, não ocorreu no presente caso, na medida em que não há

comunicação de objeto nas duas ações. Transcreve acréscus para confronto de testes.

Aduz, ainda, caso seja mantido o entendimento da existência da coisa julgada, em

que pese ter havido de fato a transação entre as partes, deve ser observado que

quando foi feita a referida transação, por meio da qual o reclamante renunciou os

direitos assegurados pela Portaria nº 375/69, alguns dos direitos ali garantidos não

foram atingidos pela transação, porque naquele momento já eram direitos adquiridos,

não podendo, portanto, serem prejudicados, nem mesmo por lei, nos exatos termos

dos artigos 5º, inciso XXXVI, da Carta Magna, 9º e 444 da CLT, e o art. 11 e III,

do Estatuto da CAPAF de 1981, e Efnuclados nº 51 e 288 do C. TST.

O apelo merece ser admitido, e que violam o possível violação ao § 2º do art. 301

do CPC, na medida em que este caso possui pedida diverso daquele formulado na

ação que se encontra como geradora da coisa julgada. Conforme se pode observar

na petição inicial de fls. 02/11, o reclamante ajuizou a presente ação tendo como

pedido a isenção das contribuições à CAPAF e a devolução daquelas cobradas

indolentemente, enquanto que na outra ação foi discutido o direito do reclamante

em alterar seu novo Plano de Cargos e Salários instituído pelo Banco da Amazônia,

de onde se presume a inexistência dos requisitos necessários à configuração da coisa

julgada. Despachando a análise das demais questões suscitadas, conforme Efnuclado

nº 285 do C. TST.

Ante o exposto, dou seguinte ao apelo. Publique-se.

Belém, 01 de dezembro de 2003.

WALMIR OLIVEIRA DA COSTA

Juiz Togado, no impedimento da Juiz Lygia Simão Luiz Oliveira,

no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 1ª T. RO 00257-2003-20-08-00-4

RECORRENTE: ARI CHILLOSI S/A.

Dr. Kleber Luiz da Silva Jorge e outros

RECORRIDOS: RIBSON MONTEIRO DA NATIVIDADE

Dra. Anna Shifeline Falcão Modesto

DESPACHO

Pressupostos extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 188 e 192), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 209/210) e em ordem quanto ao preparo (fls. 211 e 212).

Pressupostos intrínsecos.

Preliminar de nulidade por desrespeito ao devido processo legal.

Fundamentada nos artigos 93, inciso IX, da CF/88, e 832, da CLT, argumenta que a

r. decisão inquinada deferiu a indenização sem os necessários subsídios de fato e de

direito, impondo ônus à reclamante sem o devido amparo legal, em afronta ao

princípio da legalidade, do devido processo legal e do ônus da prova. Também

considera violados os artigos 5º, incisos II e 123, da Carta Magna, e 452 e 481, da CLT,

e 333, inciso I, do CPC.

A revista não merece prosseguir. A r. decisão recorrida apresenta de forma clara e

precisa todos os fundamentos fáticos e jurídicos que formaram o convencimento

do juízo, o qual, diga-se, nestes termos, é firme. Rejeito a preliminar, por não violar

a nulidade arguida.

Dano Moral. Cauda anti-sindical.

A recorrente pretende ver reformada a condenação de indenização por danos morais

que lhe foi imposta pela 1ª Turma. Aponta violação aos arts. 333, I do CPC e arts.

e 818 da CLT.

O apelo não merece prosseguir. Recusa comprovada que a reclamada demonstrou

conduta anti-sindical, dispensando arbitrariamente o empregado por ter participado

do movimento da categoria pela melhoria das condições de trabalho (fl. 185). Em

razão dos fatos controvertidos e das provas examinadas no processo trabalhista, o

v. Acórdão Regional decidiu condenar a reclamada ao pagamento da indenização

pleiteada, por ter restado configurado o dano moral contra o reclamante. A

condenação imposta foi fixada considerando o conjunto fático-probatório dos

autos. Para decidir-se de forma diversa, necessário seria o revolvimento dos fatos e

fundamentos de decidir, procedimento inviável nesta fase recursal, a teor do

disposto no Efnuclado da Súmula nº 126 do Colendo Tribunal Superior do

Trabalho.

Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.

Belém, 01 de dezembro de 2003.

WALMIR OLIVEIRA DA COSTA

Juiz Togado, no impedimento da Juiz Lygia Oliveira,

no exercício da Vice-Presidência do TRT da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 00558-2003-001-08-00-9

Recorrente: THIERS E CIA, Ltda.

Dr. Hércules da Rocha Paixão e outros

Recurrido: Edilberto Roberto Benício Nazari

Dr. Antônio dos Santos Dias e outros

DESPACHO

Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 161 e 163), subscrito por profissional habilitado

(fl. 20), e o preparo está satisfeito (fls. 122/123 e 176/178).

Pressupostos intrínsecos

Nulidade. Cerceamento de Defesa. Aduz a recorrente que foi cerceado o seu direito

de defesa, uma vez que a sua testemunha foi dispensada. Contudo, a análise da

idoneidade das testemunhas fica a critério do juízo, e se este entendeu que a mesma

era amiga íntima do reclamado, tem o direito de rejeitá-la, nos termos do art. 829 da

CLT.

Prescrição. Alude que a prescrição a ser aplicada ao caso é a bical, por força da

conciliação firmada em reclamatória anterior. Entende que qualquer crédito

trabalhista anterior ao período acionado, que foi de 15.02.2000 a 05.04.2002, está

prescrito, e que os direitos relativos a ele deveriam ter sido intentados naquele biênio.

Sustenta ainda que a condenação deve limitar-se ao período posterior ao acórdão.

Entretanto, a decisão recorrida se posicionou pela prescrição quinquenal, pois

entendeu que o vínculo de emprego entre as partes se deu de 01.08.1994 a 07/02.2003,

de forma contínua. Logo, se a reclamatória foi proposta em 01.08.1994 a 07/02.2003,

a prescrição seria a parcial. Afirma, no entanto, que a prescrição quinquenal, pois

de condenação, que só incidirá nas parcelas não coincidentes do período acordado.

Vínculo. Emprego. Afirma que o recorrente não se desvinculou do ônus de

provar o vínculo de emprego após a acórdão judicial realizado nesta Justiça

Especializada. Alega que o recorrente e suas testemunhas jamais foram seus

empregados, por se tratarem de trabalhadores avulsos. Porém, para a apreciação da

matéria, seria necessário um reexame do contexto fático-probatório dos autos, o

que não é possível nesta instância recursal, conforme o disposto no Efnuclado 126

do C. TST.

Remessa de Documentos. Insurge-se contra a determinação, pelo D. Colegiado, da

remessa de documentos aos presentes autos à Ordem dos Advogados do Brasil -

Seção Pará e ao Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Federal, para

desconstituição do colóquio verificado. Assevera que tal procedimento é inoportuno

e ofende à honra do primeiro da recorrente, além de ser matéria estranha à lide.

Tutela, não há qualquer ilegalidade neste procedimento, se constatado nos autos

a existência de um acordo fraudulento entre as partes.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 28 de novembro de 2003.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz Togado, no impedimento da Dr. Lygia Simão Luiz Oliveira,

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 1ª T. RO 00807-2002-109-08-00-2

RECORRENTE: BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA

Dr. Eric Quintela Smith e outros II

CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO

DA AMAZONIA - CAPAF

versa sobre proventos de aposentadoria, razão pela qual refoge à competência desta Justiça Oliveira. Trouxeram argüição em abono de suas teses. Os recursos merecem seguimento. Com efeito, os recorrentes demonstraram o dissídio precatório ao transferirem decisões de outros Tribunais (BASA às fls. 395/397; CAIAF às fls. 436/439) que divergem do v. Acórdão recorrido, preenchendo, assim, o pressuposto intrínseco previsto no artigo 896, "a", da CLT.

E desnecessária a análise dos demais argumentos sustentados nas razões recursais a teor do disposto no Enunciado nº 285, do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, dou seguimento aos recursos. Publique-se.

Belém, 26 de novembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiza Togada, no exercício da Vice-Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. AP 02696-1991-001-08-00-8

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ (DEFENSORIA PÚBLICA)

Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves

RECORRIDO: BITÂNIA LÚCIA GATTO CHIRQUEIRA

Dr.ª Ana Maria Porfírio Rocha Franco e outros

D E S P A C H O

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 398/399), dispensada a juntada de procuração e o preparo é desnecessário.

2. Pressupostos intrínsecos

Previdenciário. Complementar. Atualização. O recorrente alega afronta direta ao art. 100, §1º e §2º da Constituição Federal, devido à aplicação de correção monetária sobre o precatório judicial. Argui, com base jurisprudencial, que a entidade de direito público realizou o pagamento do precatório principal dentro do prazo previsto na norma constitucional citada já com atualizações de cálculos, e que por isso não pode ser penalizada com tal acréscimo, pois configuraria uma execução eterna. Defende a impossibilidade da emissão de precatórios sucessivos. Traz argüição para corroborar a sua tese.

Contra, o d. Colegiado entende que não existe qualquer violação legal ou constitucional na emissão de precatórios complementares, com o intuito da atualização dos valores, por via da correção monetária. A decisão recorrida fundamenta-se no §2º do art. 100 da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de atualização monetária dos precatórios judiciais. A divergência jurisprudencial não poderá ser analisada, nos termos do art. 896, §2º da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 26 de novembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiza Togada, no exercício da Vice-Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. AP 00039-2003-004-08-00-X

RECORRENTE: EDITORA GLOBO S/A

Dra. Cristiana Pinho Martins e outros

RECORRIDO: GERSON BRAGA DOS SANTOS

Dr. Gilson Oliveira Paciência de Souza

A. J. FARO PORFIDIA LTDA.

PRONTO EXPRESS COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.

Dr. Iracides Holanda de Castro

D E S P A C H O

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 170 e 171), regular a representação processual (fls. 16/18) e o preparo está satisfeito (fls. 132 e 133).

2. Pressupostos intrínsecos

Responsabilidade subsidiária.

Alega que não pode responder subsidiariamente pelos créditos trabalhistas de empregado de empresa contratada. Afirma que o item IV do Enunciado nº 331 do C. TST tem interpretação divergente em outros Tribunais. Colaciona acórdão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região a fl. 172 para demonstrar o dissídio precatório.

O apelo não merece ser admitido.

A questão gira em torno do inadimplemento de obrigações trabalhistas por parte do empregador terceirizado, o que implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, a teor do item IV do Enunciado da Súmula nº 331 do C. TST, atzando, assim, o óbice do § 5º do art. 896 da CLT.

Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 26 de novembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiza Togada, no exercício da Vice-Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. AP 00092-2000-005-08-00-4

RECORRENTE: LUIZ DE OLIVEIRA NUNES

Dr. Br. Vazconcelos e outros

RECORRIDO: R. INFORMATICA LTDA

Condeio Neves

D E S P A C H O

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 258/261), submetido por advogado habilitado e o preparo está satisfeito, uma vez que a execução está garantida (fl. 220).

2. Pressupostos intrínsecos

Recorrente.

Allega a reforma da decisão. Alega que a decisão desprezou o conjunto fático, é ilegal e chocou-se com a jurisprudência.

O recorrente alega que não há interesse para recorrer, por já ter sido realizado o pagamento.

Entendeu que não há interesse para recorrer, por já ter sido realizado o pagamento.

Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 26 de novembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiza Togada, no exercício da Vice-Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. AP 00092-2000-005-08-00-4

RECORRENTE: LUIZ DE OLIVEIRA NUNES

Dr. Br. Vazconcelos e outros

RECORRIDO: R. INFORMATICA LTDA

Condeio Neves

D E S P A C H O

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 258/261), submetido por advogado habilitado e o preparo está satisfeito, uma vez que a execução está garantida (fl. 220).

2. Pressupostos intrínsecos

Recorrente.

Allega a reforma da decisão. Alega que a decisão desprezou o conjunto fático, é ilegal e chocou-se com a jurisprudência.

O recorrente alega que não há interesse para recorrer, por já ter sido realizado o pagamento.

Entendeu que não há interesse para recorrer, por já ter sido realizado o pagamento.

Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 26 de novembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiza Togada, no exercício da Vice-Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. AP 00092-2000-005-08-00-4

RECORRENTE: LUIZ DE OLIVEIRA NUNES

Dr. Br. Vazconcelos e outros

RECORRIDO: R. INFORMATICA LTDA

Condeio Neves

D E S P A C H O

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 258/261), submetido por advogado habilitado e o preparo está satisfeito, uma vez que a execução está garantida (fl. 220).

2. Pressupostos intrínsecos

PROCESSO TRT 2ª T. RO 00282-2003-203-08-00-8

RECORRENTE: JARI CHILUOSI S/A

Dr. Marcelo Miranda Cacinno e outros

RECORRIDO: VITONIO NUNES

Dr. Sérgio Augusto de Souza Lelis e outros

VALDIR PEREIRA & CIA. LTDA.

D E S P A C H O

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 113/117), com representação regular (fls. 75/76), e o preparo está satisfeito (fls. 77/136).

2. Pressupostos intrínsecos

Previdenciário de nulidade processual e de inépcia da inicial.

A recorrente aponta violação constitucional, sob o argumento de nulidade do processo por descumprimento ao devido processo legal e de inépcia da inicial.

Requiro as preliminares argüidas porque não violamos as ofensas apontadas. O autor apontou especificamente os fatos e fundamentos jurídicos de seus pedidos, não havendo dúvida que prejudicasse a apreciação de defesa. Quanto ao devido processo legal, este foi observado, uma vez que cabia a parte diligenciar objetivando a prova de suas alegações.

Responsabilidade Subsidiária.

Alega que não estão presentes os requisitos constantes da relação de emprego entre ela e o recorrente. Entende violados os artigos 5º, II, XXXV, IV da Constituição da República; 128, 333, I, e 460 do CPC e 2º, 3º, 455 e 818, da CLT, bem como o Enunciado nº 331 do C. TST. Transcreve acórdão.

O apelo não merece acolhida.

A decisão suscitada está em conformidade com o Enunciado da Súmula 331 do C. TST. Tribunal Superior do Trabalho, o que obsta a admissibilidade do recurso, nos termos do artigo 896, § 5º, da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 01 de dezembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiza Togada, no exercício da Vice-Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 00784-2003-101-08-00-8

RECORRENTE: CONSTRUTORA MACAJ JÚNIOR LTDA.

Dr. José Alencar Soares Vasconcelos e outros

RECORRIDO: AGOSTINHO CORRÊA VIEIRA

D E S P A C H O

Pressupostos extrínsecos

O recurso, em procedimento de rito sumário, é adequado, tempestivo (fls. 94/95), com regular representação (fl. 13), e o preparo está correto (fls. 70/71).

Pressupostos intrínsecos

Horas extras.

Alega que a Norma Coletiva da categoria na cláusula n. 15.2.1, permite a compensação, durante os dias da semana, das horas trabalhadas no sábado, o que obsta o pagamento de horas extraordinárias.

O recurso não merece ser admitido.

O v. acórdão entende que o recorrente ao invocar a cláusula 15.2.1 da norma coletiva, apresenta fato impeditivo ao direito do autor e não se desincumbiu de provê-lo, nos termos do art. 333, II do CPC e art. 818 da CLT.

No recurso o recorrente não indicou de forma expressa os dispositivos legais ou constitucionaisidos como violados. Incidência da Orientação Jurisprudencial nº 94 da SDI-1, do C. TST.

Ademais, em procedimento de rito sumário, a revista só pode ser admitida nos casos de contrariedade à Súmula de Jurisprudência Uniforme do C. TST ou por violação direta à Constituição da República, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 26 de novembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiza Togada, no exercício da Vice-Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 01329-2002-101-08-00-6

RECORRENTE: NORRÉ COMÉRCIO DE G.P.L.T.D.A.

Dra. Yamará Mariada Rangel Vaz e outros

RECORRIDO: FÁBIO CRUZ LELAL

FLÁVIO ANTONIO CRUZ LELAL

Dr. Marcelo Pereira e Silva

D E S P A C H O

1. Pressupostos extrínsecos

Descartado. Guia não autenticada.

Embora adequado, tempestivo (fls. 196 e 197), e submetido por profissional habilitado nos autos (fls. 30 e 214), o recurso não merece ser admitido porque deserto.

Com efeito, observa-se que as custas foram recolhidas à fl. 142 e a comprovação do depósito recursal, ainda que recolhido no valor correto (fl. 216), carece de validade, eis que a GFIP está em fotocópia não autenticada, desatendendo o disposto no art. 830 da CLT, o que inviabiliza o seguimento do apelo, com fulcro no art. 896, § 5º da CLT.

Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 1º de dezembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiza Togada, no exercício da Vice-Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 00282-2003-108-00-0-5

RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE

Requerente: MINERAÇÃO RIO DO NORTE

Dr. Adriano Diniz Ferreira de Carvalho e outros

RECORRIDO: JOSÉ MARIA FERREIRA DE MATOS

Dr. Elias de Sousa Marinho e outros

D E S P A C H O

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 59/60), submetido por advogado habilitado nos autos (fls. 69/70), e o preparo está satisfeito (fls. 41/42).

2. Pressupostos intrínsecos

FGTS. Multa de 40%. Prescrição. Alega a recorrente que a prescrição das diferenças FGTS, multa de 40%, FGTS, decorrentes de expurgos inflacionários, obedece o previsto no art. 7º, XXIX da Constituição Federal, que é o prazo de dois anos para reclamar créditos trabalhistas, contados a partir da rescisão contratual. Afirma que a Lei Complementar 110/2001 não pode alterar norma constitucional, assim como a Lei Complementar 110/2001 não pode alterar norma constitucional, assim como

a Lei Complementar 110/2001 não pode alterar norma constitucional, assim como

a Lei Complementar 110/2001 não pode alterar norma constitucional, assim como

a Lei Complementar 110/2001 não pode alterar norma constitucional, assim como

a Lei Complementar 110/2001 não pode alterar norma constitucional, assim como

a Lei Complementar 110/2001 não pode alterar norma constitucional, assim como

a Lei Complementar 110/2001 não pode alterar norma constitucional, assim como

a Lei Complementar 110/2001 não pode alterar norma constitucional, assim como

a Lei Complementar 110/2001 não pode alterar norma constitucional, assim como

a Lei Complementar 110/2001 não pode alterar norma constitucional, assim como

a Lei Complementar 110/2001 não pode alterar norma constitucional, assim como

a Lei Complementar 110/2001 não pode alterar norma constitucional, assim como

a Lei Complementar 110/2001 não pode alterar norma constitucional, assim como

a Lei Complementar 110/2001 não pode alterar norma constitucional, assim como

a Lei Complementar 110/2001 não pode alterar norma constitucional, assim como

a Lei Complementar 110/2001 não pode alterar norma constitucional, assim como

a Lei Complementar 110/2001 não pode alterar norma constitucional, assim como

a Lei Complementar 110/2001 não pode alterar norma constitucional, assim como

a Lei Complementar 110/2001 não pode alterar norma constitucional, assim como

a Lei Complementar 110/2001 não pode alterar norma constitucional, assim como

a Lei Complementar 110/2001 não pode alterar norma constitucional, assim como

a Lei Complementar 110/2001 não pode alterar norma constitucional, assim como

a Lei Complementar 110/2001 não pode alterar norma constitucional, assim como

a Lei Complementar 110/2001 não pode alterar norma constitucional, assim como

a Lei Complementar 110/2001 não pode alterar norma constitucional, assim como

a Lei Complementar 110/2001 não pode alterar norma constitucional, assim como

a Lei Complementar 110/2001 não pode alterar norma constitucional, assim como

a Lei Complementar 110/2001 não pode alterar norma constitucional, assim como

a Lei 8.036/90 obriga o empregador a depositar somente o valor da multa de 40% sobre o FGTS. Traz argüição para corroborar sua tese.

Entretanto, o entendimento prevalente na 4ª Turma é de que o biênio prescricional inicia-se a partir do pagamento da multa FGTS, decorrentes de expurgos inflacionários, obedece o previsto no art. 7º, XXIX da Constituição Federal, que é o prazo de dois anos para reclamar créditos trabalhistas, contados a partir da rescisão contratual. Afirma que a Lei Complementar 110/2001 não pode alterar norma constitucional, assim como a Lei 8.036/90 obriga o empregador a depositar o valor da multa de 40% somente sobre o FGTS existente na época do término da relação de trabalho. Traz argüição para corroborar sua tese.

Entretanto, o entendimento prevalente na 4ª Turma é de que, em 10.05.2003, ainda havia diferenças de FGTS a serem pagas ao recorrente, e, tendo sido a ação protocolizada em 20.08.2003, não há que se falar em prescrição do direito de ação.

Ou seja, o biênio prescricional inicia-se a partir do pagamento das parcelas das diferenças do FGTS, uma vez realizado o acordo com a CLT.

Destarte, não é possível constatar afronta à Súmula do TST ou à Constituição da República, única hipótese de admissibilidade do recurso de revista, em processo sujeito a rito sumário, conforme o art. 896, §6º da CLT. Logo, a divergência jurisprudencial não pode ser apreciada.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 28 de novembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiza Togada, no exercício da Vice-Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO/Nº 00274-2003-203-08-00-1

RECORRENTE: JARI CHILUOSI S/A

Dr. Marcelo Miranda Cacinno e outros

RECORRIDO: JOSÉ RIBAMAR SIERRA SOUZA

Dr. Sérgio Augusto de Souza Lelis e outros

VALDIR PEREIRA & CIA. LTDA.

D E S P A C H O

1. Pressupostos extrínsecos

previsto no art. 7º, XXIX da Constituição Federal, que é o prazo de dois anos para reclamar créditos trabalhistas, contados a partir de rescisão contratual. Afirma que a Lei Complementar 110/2001 não pode alterar norma constitucional, assim como a Lei 8.036/20 obriga o empregador a depositar o valor da multa de 40% somente sobre o FGTS existente na época do término da relação de trabalho. Traz acertos para corroborar sua tese.

Entretanto, o entendimento prevalente na d. Turma é de que, em 10.05.2003, ainda havia diferenças de FGTS a serem pagas ao recorrido, e, tendo sido a ação protocolizada em 20.08.2003, não há que se falar em prescrição do direito de ação. Ou seja, o biênio prescricional inicia-se a partir do pagamento das parcelas das diferenças do FGTS, uma vez realizado o acordo com a CEF.

Destarte, não é possível constatar afronta à Súmula do TST ou à Constituição da República, única hipótese de admissibilidade do recurso de revista, em processo sujeito a rito sumário, conforme o art. 896, §6º da CLT. Logo, a divergência jurisprudencial não pode ser apreciada.

3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 28 de novembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiza Tugada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 3ª T/RO/Nº 00438-2003-203-08-00-0

RECORRENTE: JARI CHILUOSE S/A.

Dr. Robens Braga Cordeiro e outros

RECORRIDO: JOSÉ PEDRO PEREIRA SOARES FILHO

Dr. Edilene Gonçalves Lima No

D E S P A C H O

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 165 e 171), subscrito por advogado habilitado (fls. 137/138), e o preparo foi realizado de forma regular (fls. 139 e 181).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Nulidade. Sustenta que mesmo o recorrido não tendo demonstrado os subsídios fáticos embasadores dos direitos pretendidos, o Regional os deferiu, inobservando, assim, o devido processo legal. Entende violado o artigo 93, IX, da Constituição da República.

A d. Turma, com base nos fatos e provas dos autos, solucionou a lide respaldada na legislação pertinente e expôs as razões do seu convencimento, motivo pelo qual não se vislumbra ofensa ao dispositivo constitucional apontado.

Horas Extras. Repercussão. Aduz que a decisão Regional não está pautada na verdade das condições fáticas e jurídicas demonstradas no processo. Sustenta que o recorrido não possuiu seu processo devido. Entende violados os artigos 333, I, e 818, do CPC e da CLT, respectivamente. Transcreveu acertos para confronto de teses.

O recurso não merece seguimento. Com efeito, o arrazoador recursal volta-se para a reapreciação de fatos e provas, o que não se admite nesta fase recursal. Incidência da Súmula nº 126, do C. TST. Desnecessária a análise da jurisprudência transitada.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 27 de novembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiza Tugada, no exercício da Vice-Presidência do Tribunal Regional

PROCESSO TRT 3ª T/RO 00528-2003-203-08-00-0

RECORRENTE: JARI CHILUOSE S/A.

Dr. Alher Louz da Silva Jorge e outros

RECORRIDO: JOSÉ ALDÍDES COSTA

Dr. Edilene Gonçalves Lima No

D E S P A C H O

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 202 e 205), regular a representação processual (fls. 31/32 e 204), e o preparo está satisfeito (fls. 190/191).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Prova. A recorrente sustenta que houve qualificação incorreta dos fatos e também desrespeito ao princípio da legalidade e do devido processo legal, pois alega que os subsídios fáticos e as provas materiais suficientes para o deferimento dos pedidos do reclamante. Diz ainda que houve uma má apreciação das provas contidas nos autos e a ausência de proporcionalidade.

O recurso de revista, entretanto, não se destina ao reexame de fatos e provas apresentados em juízo, conforme disposto no Enunciado da Súmula 126 do C. TST. A recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal à Constituição da República, à Lei ou Acordo Coletivo, nem tampouco contradição à Súmula do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 Consolidado.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 28 de novembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiza Tugada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 3ª T/RO/Nº 00538-2003-203-08-00-0

RECORRENTE: JARI CHILUOSE S/A.

Dr. Marcelo Miranda Caxatani e outros

RECORRIDO: JOSÉ BRAGA

Dr. Edilene Gonçalves Lima No

D E S P A C H O

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 129 e 133), subscrito por advogado habilitado (fls. 62/63), e o preparo foi realizado de forma regular (fls. 147/148).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Nulidade. Sustenta que mesmo estando provada a prática de ato fático pelo recorrido, o Regional reformou a decisão de Primeiro Grau, para deferir os pleitos da exordial. Entende violados os artigos 93, IX, e 832, da Constituição da República e da CLT, respectivamente.

A d. Turma, com base nos fatos e provas dos autos, solucionou a lide respaldada na legislação pertinente e expôs as razões do seu convencimento, motivo pelo qual não se vislumbra ofensa ao dispositivo constitucional apontado.

Justa Causa. Aduz que o reclamante incluiu no ato fático capitalizado no artigo 482, "b", da CLT, o que impossibilita a continuidade do vínculo empregatício. Ante a justa causa, entende indevidos os pleitos deferidos. Alega violação aos artigos 333, I, e 818, do CPC e da CLT, respectivamente.

O recurso não merece seguimento. Com efeito, a análise das razões recursais implica revolvimento de fatos e provas, o que não se admite em sede de revista. Incidência

do Enunciado nº 126, do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 27 de novembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiza Tugada, no exercício da Vice-Presidência do Tribunal Regional

PROCESSO TRT 3ª T/RO 00679-2003-003-08-00-0

RECORRENTE: CAJINA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Dr. Hipólito da Luz Barros Garcia e outros

RECORRIDO: BENEDITO RODRIGUES BARBOZA, ELIZABETH PAIVA

BARALHA, GILBERTO AUGUSTO MONTEIRO CHAVES, JOSÉ CASEMIRO

BEIRÃO DA SILVA, PEDRO BAPTISTA DE CAMPOS, VIRGÍNIA DE

NAZARETH TOURINHO DRUMMOND MARTINS

Dra. Mônica de Nazaré Burschio Paz e outros

D E S P A C H O

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 194/195), subscrito por advogado habilitado (fls. 171/172), e o preparo foi efetuado corretamente (fls. 173 e 207).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Complementação de Apontamentos. Prescrição.

A recorrente insurge-se contra o acórdão inquirido ao argumento de que o mesmo diverge dos Enunciados nº 326 e 327, do C. TST, bem como da Orientação Jurisprudencial nº 259 daquela Corte. Alega que constam duas situações distintas a referência aos apontamentos que nunca receberam o auxílio-alimentação e a dos que receberam após a aposentação. Entende que aqueles incidem a prescrição total e quanto a estes, a prescrição bienal.

O recurso não merece seguimento.

Com efeito, o pedido de auxílio-alimentação decorrente de norma regulamentar da empresa integrou o contrato de trabalho dos reclamantes o qual, com a aposentação, assumiu a natureza de complementação de aposentadoria. Por se tratar de complementação de aposentadoria, a prescrição que deve incidir é a parcial. A decisão recorrida, diferentemente do que argumenta a recorrente, está em conformidade com os Enunciados 51 e 327, do C. TST, bem como com a Orientação Jurisprudencial nº 259, da mesma Corte, o que obsta a admissibilidade do recurso, nos termos do artigo 896, § 5º, da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 21 de novembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiza Tugada do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,

no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 3ª T/AP 00819-2001-013-08-00-0

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELITRONORTE

Dr. Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros

RECORRIDO: JOÃO DA CRUZ RIBEIRO NETO

Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros

D E S P A C H O

Pressupostos extrínsecos.

O recurso de fls. 266/272 é adequado, tempestivo (fls. 265/266), subscrito por advogado habilitado nos autos (fls. 06/07) e em ordem quanto ao preparo, eis que a execução está integralmente garantida pelo depósito de fls. 192.

2. Pressupostos intrínsecos.

Preliminar de nulidade. Negativa de prestação jurisdicional. Com fulcro nos artigos 5º, inciso XXXV e IV, e 93, inciso IX, da Carta Magna, 832 da CLT e 535, inciso II, do CPC, e nos Enunciados nºs 184 e 297 do C. TST, a recorrente argui a preliminar em referência ao argumento de que este E. Regional não se pronunciou acerca das questões suscitadas em seus embargos de declaração. Transcreveu acertos para confronto de teses (fls. 268/270).

Cálculos de liquidação. Neste particular, a recorrente renova as razões de seu inconformismo apresentadas em agravio de petição.

O apelo não merece acolhida. As razões recursais estão inadequadas às teses adotadas no acórdão inquirido.

O E. Regional não conheceu do agravo de petição interposto pela recorrente porque ausente o pressuposto recursal inscrito no art. 897, § 1º, da CLT. Como se vê, em suas razões de revista, a recorrente não rebateu as teses adotadas pelo E. Regional, mantendo-se apegada às razões de inconformismo com a decisão do juízo de execução apresentadas em seu apelo não conhecido. Assim, não há como admitir a revista cujos fundamentos estão divorciados do decurso recorrido.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.

Belém, 1º de dezembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiza Tugada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 3ª T/RO/Nº 00817-2001-203-08-00-0

RECORRENTE: JARI CHILUOSE S/A.

Dr. Marcelo Miranda Caxatani e outros

RECORRIDO: JOSÉ RIBAMAR COSTA SERRIJO

Dr. Alenir de Souza Santos

D E S P A C H O

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 260 e 263), subscrito por advogado habilitado (fls. 241/242), e o preparo foi realizado de forma regular (fls. 243 e 279).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Nulidade. Sustenta que mesmo o recorrido não tendo demonstrado os subsídios fáticos embasadores dos direitos pretendidos, o Regional os deferiu, inobservando, assim, o devido processo legal. Entende violado o artigo 93, IX, da Constituição da República.

A d. Turma, com base nos fatos e provas dos autos, solucionou a lide respaldada na legislação pertinente e expôs as razões do seu convencimento, motivo pelo qual não se vislumbra ofensa ao dispositivo constitucional apontado.

Adicional de Periculosidade. Aduz que não houve prova acerca dos requisitos capazes de ensejar o pagamento do adicional de periculosidade. Sustenta que o recorrido não trabalhava com manutenção em local perigoso. Entende violados os artigos 333, I, e 818, do CPC e da CLT, respectivamente. Transcreveu acertos para confronto de teses.

O recurso não merece seguimento. Com efeito, o arrazoador recursal volta-se para a reapreciação de fatos e provas, o que não se admite nesta fase recursal. Incidência da Súmula nº 126, do C. TST. Desnecessária a análise da jurisprudência transitada.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 27 de novembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiza Tugada, no exercício da Vice-Presidência do Tribunal Regional

PROCESSO TRT 3ª T/REXRO 01012-2002-109-08-00-0

RECORRENTE: UNIAO (MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA)

Procurador: Denis Gleyce Pinto Moreira

RECORRIDO: JOHNSON DA COSTA MESQUITA

Dr. Manoel Chaves Lima e outros

Dr. Elzabeth Mendes Diagonal de Menezes e outros

D E S P A C H O

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 445/448), procurador com procuração dispensável nos termos da OJ nº 32 da SDI-1 do C. TST e o preparo é desnecessário.

2. Pressupostos Intrínsecos.

Responsabilidade Subsidiária. Inaplicabilidade.

Alega que inexistia previsão legal que impute responsabilidade subsidiária à administração pública. Aduz que a entidade pública observou todas as regras do procedimento licitatório, inclusive os princípios que regem a mesma como o da publicidade. Coletora acertos.

O recurso não merece ser admitido.

A questão versa sobre a condenação subsidiária da recorrente, nos moldes previstos no Enunciado nº 331, IV, do C. TST. O v. Acórdão Regional está amparado no Enunciado citado, motivo pelo qual deverá ser denegada a revista.

Inconstitucionalidade do Enunciado nº 331 do C. TST. Violação ao art. 5º, II, da CR/88.

Aduz que o Judiciário não tem competência para legislar sobre o direito processual do trabalho e o direito do trabalho, a teor do art. 22 da Constituição da República.

Argumenta que foi violado o princípio da legalidade, uma vez que não há lei que obrigue a administração pública a reparar indenização trabalhista de empregado de empresa contratada.

O recurso não merece ser admitido.

O Judiciário ao formular Enunciados não está invadindo competência de outro órgão, uma vez que os mesmos destinam-se a sedimentar entendimentos expressados em suas decisões. Por outro lado, o que a recorrente almeja é a inaplicabilidade do Enunciado, o que vai de encontro com o objetivo do recurso, que visa justamente fazer com que as decisões contrárias aos Enunciados sejam reformadas para se moldarem aos mesmos. Por fim, as alegações em revista não devem se furar aos casos dispostos no art. 896 da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 21 de novembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiza Tugada, no exercício da Vice-Presidência do

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 01305-2003-001-08-00-0

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dr. João Aparecido de Souza e outros

RECORRIDO: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Dr. Márcia Maria Teixeira Cuffi e outros

D E S P A C H O

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso, em processo submetido a rito sumário, é adequado, tempestivo (fls. 107/108), regular a representação processual (fls. 99/100), e o preparo está satisfeito (fls. 114/115).

2. Pressupostos Intrínsecos.

FGTS. Espargos indicatórios.

Aduz que o v. Acórdão violou o art. 7º, XXIX, da Constituição da República, ao não considerar previsto o direito do autor. Alega que a Lei Complementar nº 110/2001 não criou direito novo, e que a violação do direito teria ocorrido quando o órgão gestor não corrigiu o saldo das contas do FGTS, nos anos de 1989 e 1990.

O recurso não merece ser admitido. A v. Sentença de julgamento entende que a prescrição se inicia no momento em que ocorrer a adesão ao acordo, previsto na Lei Complementar nº 110/2001, o que se deu no presente caso em 14.11.2003.

Ademais, trata-se de rito sumário, onde o recurso de revista só pode ser admitido nos casos de contrariedade à Súmula de Jurisprudência Uniforme do TST ou por violação direta à Constituição da República, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT.

3. Conclusão.

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 26 de novembro de 2003.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz Tugado no impedimento da Juiz Lúcia Simão Luiz Oliveira, no exercício da

Vice-Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 01313-2003-007-08-00-0

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros

RECORRIDO: FERNANDO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Dra. Meire Costa Vasconcelos e outros

D E S P A C H O

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso, em processo submetido ao rito sumário, é adequado, tempestivo (fls. 134/135), com regular representação processual (fls. 114/115) e o preparo está satisfeito (fls. 142 e 143).

2. Pressupostos intrínsecos.

FGTS. Espargos. Prescrição.

Alega, a recorrente, ofensa ao art. 7º, XXIX da Constituição da República e Enunciados 95 e 362 do C. TST, ao argumento de que a prescrição a ser aplicada em relação à multa rescisória do FGTS começa a fluir do rompimento da relação empregatícia. Insurge-se, ainda, contra a condenação ao pagamento de multa do art. 467 da CLT.

O recurso não merece seguimento.

O r. julgado recorrido adotou a tese de que a contagem do prazo prescricional para o autor postular o que pretende, tem seu marco inicial na data da celebração da Lei Complementar nº 110/2001, de 29.06.2001, uma vez que foi esse o diploma legal que reconheceu o espargu praticado e garantiu a recomposição do principal e de seus acessórios. Não há que se falar em violação do artigo 7º, XXIX, da Constituição da República. Da mesma forma, não há contrariedade ao enunciado indicado, eis que

o pleito da reclamante não versa sobre depósito de FGTS, e sim diferença da multa de 40% do FGTS que, quando paga, não considero a correção que foi reconhecida somente pela lei retroativa. Quanto à multa do art. 467, observo que não houve condenação nesse sentido.

A recorrente não demonstrou contrariedade à enunciado do C. TST, nem tampouco ofensa direta à Constituição da República, únicas hipóteses que viabilizam a interposição do recurso de revista nas causas sujeitas ao rito sumário, consoante dispõe o artigo 896, § 6º, da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 26 de novembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência,
do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. 01338-2003-009-08-00-3

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dr. Lafayette Benes da Costa Nunes e outros

RECORRIDO: CARLOS ALBERTO DA SILVA

Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso, em processo submetido ao rito sumário, é adequado, tempestivo (fls. 120/121), com regular representação processual (fls. 113/114) e o preparo está satisfeito (fls. 128 e 129).

2. Pressupostos intrínsecos

FGTS. Espargos. Prescrição.

Alça, a recorrente, ofensa ao art. 7º, XXIX da Constituição da República e Enunciados 95 e 362 do C. TST, ao argumento de que a prescrição a ser aplicada em relação à multa rescisória do FGTS começa a fluir do rompimento da relação empregatícia. Insurge-se, ainda, contra a condenação ao pagamento de multa do art. 467 da CLT.

O recurso não merece seguimento.

O julgador adotou a tese de que a contagem do prazo prescricional para o autor postula o que pretende, tem seu marco inicial na data da edição da Lei Complementar nº 110/2001, de 29.06.2001, uma vez que foi esse o diploma legal que reconheceu o espargos praticado e garantiu a recomposição do principal e de seus acessórios. Não há que se falar em violação do artigo 7º, XXIX, da Constituição da República. Da mesma forma, não há contrariedade ao enunciado indicado, eis que o pleito da reclamante não versa sobre depósito de FGTS, e sim diferença da multa de 40% do FGTS que, quando paga, não considero a correção, que foi reconhecida somente pela lei retroativa. Quanto à multa do art. 467, observo que não houve condenação nesse sentido.

A recorrente não demonstrou contrariedade à enunciado do C. TST, nem tampouco ofensa direta à Constituição da República, únicas hipóteses que viabilizam a interposição do recurso de revista nas causas sujeitas ao rito sumário, consoante dispõe o artigo 896, § 6º, da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 26 de novembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência,
do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. 010639-2003-003-08-00-X

RECORRENTE: JARI CELULOSIS S/A.

Dr. Kleber Luiz da Silva Jorge e outros

RECORRIDO: CLÉTON SOUZA QUARESMA

Dr. Paulo André Almeida Campbell e outro

ESMS - ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso de fls. 79/96, interposto em processo sujeito ao rito sumário, é adequado, tempestivo (fls. 76 e 77), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 27/28 e 78) e está em ordem quanto ao preparo (fls. 58 e 97).

Pressupostos intrínsecos

Desrespeito ao devido processo legal. Apona violação ao art. 93, IX da CF/88 e art. 832 da CLT, com ofensa a princípios constitucionais, requerendo a nulidade do acórdão. O apelo não pode prosperar. A E. Turma enfrentou todas as questões postas, com plena observância ao devido processo legal. Não há a violação apontada, inépcia da exordial. Alça a recorrente que a petição inicial está confusa, indeterminada e descabida, requerendo parcelas sem qualquer esclarecimento dos fatos e do direito. O apelo não merece acolhida. A E. Turma rejeitou a preliminar por que os requisitos constantes da exordial foram suficientes para o exercício de defesa do réu, não vislumbrando a inépcia argüida.

Legitimidade Passiva. Alça não ser parte legítima para figurar no pólo passivo da presente lide, pois o recorrido nunca foi seu empregado, conforme as provas puderam determinar. Entretanto, a E. Turma posicionou-se no sentido da aplicação do Enunciado nº 331 do C. TST, que responsabiliza subsidiariamente a tomadora de serviços no que se refere aos créditos trabalhistas devidos pela prestadora de serviços.

Destarte, aplica-se o Enunciado nº 333 do C. TST. Horas extras. Prova. A recorrente sustenta que houve qualificação incorreta dos fatos e também desrespeito ao princípio da legalidade e do devido processo legal, pois ausentes os subsídios fáticos e as provas materiais suficientes para o deferimento dos pedidos do reclamante. Diz ainda que houve uma má apreciação das provas contidas nos autos. O recurso de revista, entretanto, não se destina ao reexame de fatos e provas apresentados em juízo, conforme disposto no Enunciado nº 126 do C. TST.

Nas causas submetidas ao procedimento sumário, apenas se admite a interposição da revista, com ofensa direta à Constituição da República ou contrariedade à Enunciado do C. Tribunal Superior do Trabalho, consoante dispõe o artigo 896, § 6º, da CLT, hipóteses não preenchidas no caso sob exame.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 21 de novembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência,
do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 00263-2003-003-08-00-1

Recorrente: JARI CELULOSIS S/A.

Dr. Kleber Luiz da Silva Jorge e outros

Recorridos: JOSÉ SANTANA CAMPOS

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso, em processo submetido ao rito sumário, é adequado, tempestivo (fls. 120/121), com regular representação processual (fls. 113/114) e o preparo está satisfeito (fls. 128 e 129).

2. Pressupostos intrínsecos

FGTS. Espargos. Prescrição.

Alça, a recorrente, ofensa ao art. 7º, XXIX da Constituição da República e Enunciados 95 e 362 do C. TST, ao argumento de que a prescrição a ser aplicada em relação à multa rescisória do FGTS começa a fluir do rompimento da relação empregatícia. Insurge-se, ainda, contra a condenação ao pagamento de multa do art. 467 da CLT.

Dr. Sérgio Augusto de Sousa Lellis e outro

VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA.

D E S P A C H O

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 154 e 157), subscrito por advogado habilitado (fls. 169/171), e o preparo está satisfeito (fls. 101/102 e 172).

2. Pressupostos intrínsecos

Legitimidade passiva. Alça a recorrente que as provas dos autos atestam que o recorrido jamais trabalhou para si. Entende que o v. Acórdão decidiu a lide ferindo o princípio da legalidade. No entanto, a decisão recorrida encontra-se de acordo com o Enunciado nº 331, do C. TST, em que o objetivo é responsabilizar a empresa tomadora de serviços pelos créditos trabalhistas não pagos pela prestadora. Estando, pois, o v. Acórdão de acordo com a corrente jurisprudência da Corte Suprema Trabalhista, resulta em óbice intransponível ao recurso de revista, conforme o § 4º do artigo 896 da CLT.

Prova. Sustenta que houve qualificação incorreta dos fatos e uma má apreciação das provas contidas nos autos, e que isso acarreta violação aos princípios da legalidade, do contraditório e ampla defesa. O recurso de revista, entretanto, não se destina ao reexame dos fatos e provas apresentados em juízo, conforme disposto no Enunciado 126 do C. TST.

Logo, a recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal à Constituição da República, à Lei ou Acordo Coletivo, nem tampouco contrariedade à Súmula do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 Consolidado.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 27 de novembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 4ª T. RO 00318-2003-003-08-00-3

Recorrente: JARI CELULOSIS S/A.

Dr. Rubens Braga Condeiro e outros

Recorrido: PULQUÍDIO DIAS

Dr. Edlene Gonçalves Lima No

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 81 e 84), regular a representação processual (fls. 62/63), e o preparo está satisfeito (fls. 64/65 e 93).

2. Pressupostos intrínsecos

Nulidade. Alça a recorrente que o v. Acórdão encontra-se desfundamentado, e por isso lhe deve ser aplicada a nulidade, ferindo o disposto no art. 832 da CLT. Contudo, a decisão recorrida aborda ponto a ponto todas as matérias suscitadas, e fundamenta as fundamenta, às fls. 75/79.

Equiparação Salarial. Alça que a decisão inquinada desconsiderou totalmente as provas documentais apresentadas por si, tais como as fichas de ponto e fichas financeiras, pois as mesmas comprovam claramente a inexistência de identidade de funções entre o recorrido e o paradigma. Entretanto, o v. Acórdão decidiu não pela equiparação salarial, e sim pelo dano de função, com base nas provas documentais e testemunhais. Desta forma, a análise da matéria enseja o revolvimento do conteúdo fático-probatório dos autos, o que não é possível nos moldes do Enunciado da Súmula 126 do C. TST.

Prova. A recorrente sustenta que houve qualificação incorreta dos fatos e também desrespeito ao devido processo legal, pois ausentes os subsídios fáticos e as provas materiais suficientes para o deferimento dos pedidos do recorrido. Diz ainda que houve uma má apreciação das provas contidas nos autos e a ausência de prequestionamento. Aplica-se o Enunciado da Súmula 126 do C. TST.

Assim, a recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal à Constituição da República, à Lei ou Acordo Coletivo, nem tampouco contrariedade à Súmula do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 Consolidado.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 27 de novembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 4ª T. 00015-2003-008-08-00-3

RECORRENTE: CARMEM SILVA DACHIER LOBATO AREAS, CARLOS

EMMANUEL, ALENIZES CARMONA, JOSÉ CARLOS MAGNO BARREIRO,

RAIMUNDO NONATO CAIBAL, BARBOSA

Dr. Doraceli Melo Aguiar e outros

RECORRIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A -

EMBRATEL

Dr. Gabriela Resque Neves e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso, é adequado, tempestivo (fls. 117/119), com regular representação processual (fls. 8, 18, 26 e 33) e os reclamantes requerem o benefício da justiça gratuita, amparados pela Lei nº 10611/50. Defiro.

2. Pressupostos intrínsecos

FGTS. Espargos.

Dentre outras questões, insurge-se o recorrente contra a improcedência do pedido de condenação ao pagamento da diferença da multa rescisória de 40% do FGTS, reconhecida pela Lei Complementar nº 110/2001, decorrentes dos planos econômicos Verão e Collor I. Transcreve arestos para confronto de teses.

O apelo merece prosperar. Através de arestos oriundos dos Tribunais Regionais, os recorrentes conseguem demonstrar a existência de dissenso pretoriano acerca da matéria, o que enseja a admissão da revista, ex vi do disposto na alínea "a" do art. 896 da CLT. Diante disso, torna-se desnecessária a apreciação dos demais aspectos focalizados no presente recurso, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 28 de novembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência,
do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 01296-2002-203-08-00-8

Recorrente: JARI CELULOSIS S/A.

Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros

Recorridos: José Vianey Silva Miguel

Dr. Edlene Gonçalves Lima No

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 136 e 139), regular a representação processual (fls. 122/123), e o preparo está satisfeito (fls. 124/125).

2. Pressupostos intrínsecos

Prova. Adicional de insalubridade. A recorrente sustenta que houve qualificação incorreta dos fatos e também desrespeito ao princípio da legalidade e do devido processo legal, além do que ausentes os subsídios fáticos e as provas materiais suficientes para o deferimento dos pedidos do reclamante. Diz que houve uma má apreciação das provas contidas nos autos e a ausência de prequestionamento. Por fim, afirma que a empresa sempre forneceu EPI's aos seus funcionários, não sendo possível a comprovação do nexo de causalidade entre as lesões e o trabalho exercido pelo recorrido.

O recurso de revista, entretanto, não se destina ao reexame de fatos e provas apresentados em juízo, conforme disposto no Enunciado da Súmula 126 do C. TST. A recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal à Constituição da República, à Lei ou Acordo Coletivo, nem tampouco contrariedade à Súmula do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 Consolidado.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 21 de novembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 7ª T. RO 01437-2003-203-08-00-2

RECORRENTE: JARI CELULOSIS S/A.

Dr. Kleber Luiz da Silva Jorge e outros

RECORRIDO: EDILSON MARQUES CRUZ

Dr. Edlene Gonçalves Lima No e outro

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso, em processo submetido ao rito sumário, é adequado, tempestivo (fls. 149/153), com representação regular (fls. 113/114/151), e o preparo está satisfeito (fls. 132/171).

2. Pressupostos intrínsecos

Preliminares de nulidade processual e de inépcia da inicial. A recorrente apona violação constitucional, sob o argumento de nulidade do processo por desrespeito ao devido processo legal e de inépcia da inicial. Alça que foram violados os arts. 3º, II, 93, IX da CR/88 e os arts. 191, I e II, 818 da CLT e art. 333, I do CPC.

Rejeita as preliminares argüidas porque não vislumbramos as ofensas apontadas. O autor apona especificamente os fatos e fundamentos jurídicos de seus pedidos, não havendo dúvida que prejudicasse a apresentação de defesa. Quanto ao devido processo legal, este foi observado, uma vez que cabe à parte diligenciar objetivando à prova de suas alegações.

Da Prova. Adicional de insalubridade.

Alça que as alegações apresentadas pelo recorrido e acolhidas pelo E. TRT nada comprovam sobre o pleito formulado no inicial, nos termos dos artigos 333, inciso I, do CPC, e 818, da CLT. Alça que o recorrido não apresentou provas que demonstrassem a existência da insalubridade. Argumenta que a prova emprestada é inservível para a condenação, porque a constatação da insalubridade é personalíssima. O apelo não merece prosperar.

A E. Turma considerou provado, por perícia, que o produtor agrícola não era capaz de neutralizar o ruído acima dos limites de tolerância previstos na NR-15. Assim, havendo perícia já realizada anteriormente, e estando a atividade prevista na NR-15 deve ser mantida a decisão. Ademais, para decidir-se de forma diversa seria necessário o revolvimento de fatos e provas, o que é vedado nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 28 de novembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência do

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. 02030-2001-002-08-00-9

RECORRENTE: EDITORA ABRIL S.A.

Dr. Sílvia Maria Ribeiro de Miranda Mourão e outros

RECORRIDO: CARLOS NAZARENO SILVA DA COSTA

Dr. Maria Raimunda Prestes Magno Reis

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 267 e 269), subscrito por advogada habilitada nos autos (fls. 88/89) e em ordem quanto ao preparo (fls. 224 e 284).

2. Pressupostos intrínsecos

Multa do art. 477 da CLT.

Dentre outras questões, insurge-se a recorrente contra o deferimento da multa em referência, ao argumento de que a controversia sobre a existência de relação de emprego cide o seu cabimento. Transcreve arestos para confronto de teses.

O apelo merece prosperar. Através de arestos oriundos dos Tribunais Regionais da 2ª e 4ª Regiões, a recorrente consegue demonstrar a existência de dissenso pretoriano acerca da matéria, o que enseja a admissão da revista, ex vi do disposto na alínea "a" do art. 896 da CLT. Diante disso, torna-se desnecessária a apreciação dos demais aspectos focalizados no presente recurso, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 27 de novembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência,
do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.083

DIÁRIO OFICIAL

0113

Belém, terça-feira,
02 de dezembro de 2003

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

GABINETE JUIZ WALMIR
OLIVEIRA DA COSTA

PROCESSO TRT 3ª/ED/RO 01709-1998-010-08-00-9. EMBARGANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Advogado: Dr. Antonio Candido Barra Monteiro Brito e outros. EMBARGADO: ALDENAR DE DEUS DO ESPÍRITO SANTO JUNIOR. Advogado: Dr. Sônia Hage Amato Pingarili e outros. **DESPACHO:** Nos termos do parágrafo único do art. 267 do RI/TRT, intime-se o embargado para, manifestar-se sobre os UBX, no prazo de cinco dias. Em, 01/12/03. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Togado - Relator.

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

PARA O RIO BRANCO, 1721 - CENTRO - Castanhal - PA
RESENHA NO 106 - 1060/2003
PROCESSO NO: 01113-2003-106-08-00-6 REFERENCIA 106 - 1113/2003-8
Reclamante: DULCE HELENA DA CONCEIÇÃO SARAIWA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO R DE OLIVEIRA
Reclamado: ANTONIA LEIDIANE MARTINS DO NASCIMENTO
Advogado(a):
Assunto:
A CONSIGNANTE: COMPARAR A SECRETARIA, A FIM DE RECEBER CREDITO EM DEVOLUÇÃO.
RESENHA NO 106 - 1061/2003
PROCESSO NO: 00177-2003-106-08-00-X REFERENCIA 106 - 177/2003-7
Reclamante: JOSÉ FERNANDO ALVES DA SILVA
Advogado(a): WELLINGTON MARQUES DA FONSECA
Reclamado: BANCO ITAU S/A
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT

Assunto:
AO EXEQUENTE: PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 186-VERSÃO, CUJO INTEIRO TEOR E O SEGUINTE: "1- Indefiro o pedido retro, porquanto o exequente declinou o endereço da executada em juridica diversa deste Juízo, e considerando ainda, que as fls. 184/185, já foi expedida CPM para o Dis. Embargador dos Faltos do TRT da 8ª Região. 2- De-se ciência e aguarde-se por 90 dias o cumprimento da CPE."

RESENHA NO 106 - 1062/2003
PROCESSO NO: 01354-1999-106-08-00-8 REFERENCIA 106 - 1354/1999-6
Exequente: JOSÉ DOS SANTOS BERTOLD DA SILVA
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado: D CERAMIDA DIST DE PRODUTOS CERAMICOS LTDA
Advogado(a): JULIO DE OLIVEIRA BASTOS

Assunto:
AO EXEQUENTE: INDICAR DIENS A PENHORA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 106 - 1064/2003
PROCESSO NO: 01058-2002-106-08-00-3 REFERENCIA 106 - 1058/2002-3
Exequente: LUIZ EDUARDO DE SOUZA TRINDADE
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A
Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA

Assunto:
AO EXEQUENTE: PARA CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO AS FLS. 78-VERSÃO, CUJO INTEIRO TEOR E O SEGUINTE: "1-A execução da empresa condenada subsidia a já se encontra sendo processada nos autos, conforme se verifica as fls. 71-72. 2- De-se ciência ao exequente e aguarde-se por 90 dias o cumprimento da CPE."

RESENHA NO 106 - 1065/2003
PROCESSO NO: 01055-2002-106-08-00-X REFERENCIA 106 - 1055/2002-2
Exequente: JAIME MOREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A
Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA

Assunto:
AO EXEQUENTE: PARA CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO AS FLS. 77-VERSÃO, CUJO INTEIRO TEOR E O SEGUINTE: "1-A execução da devedora condenada de forma subsidiária nos autos, já se encontra em tramitação na 2ª Vara do Trabalho de Belém, constante comunicação de fls. 75. 2- De-se ciência ao exequente e aguarde-se por 90 dias infamação do Juízo Deprorado."

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
alda.gal@trt8.gov.br
GABINETE JUIZA ALDA MARIA
DE PINHO COUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 16
Nº 012/2003

Pelo presente EDITAL, fica notificado a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER (Doutor Alan Henrique Trindade e outros), embargado nos autos do Processo 01270-2003-004-08-00-0, em que é embargante MARIA DO ROSÁRIO CALDAS DA SILVA e outros (Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo), para se manifestar quanto aos embargos de declaração opostos, no prazo legal, se assim o desejar. Aos 1º dia do mês de dezembro, Marcos França Leão, Assistente de Juiz.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 16
Nº 013/2003

Pelo presente EDITAL, fica notificado a FRANCISCA FERNANDES LEITE E OUTROS (Doutora Ronilda Ferreira Ribeiro) e ESTADO DO PARÁ (Procuradora Doutora Carolina Oliveira), embargados nos autos do Processo 0103-2003-111-08-00-9, em que é embargante EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER (Doutor Alan Henrique Trindade), para se manifestar quanto aos embargos de declaração opostos, no prazo legal, se assim o desejar. Aos 1º dia do mês de dezembro, Marcos França Leão, Assistente de Juiz.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 16
Nº 014/2003

Pelo presente EDITAL, fica notificado a HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO (Doutor Carlos Augusto de Paiva Leão), embargado nos autos do Processo 0950-2003-005-08-00-3, em que é embargante MARCHA HELENA PENA RODRIGUES (Doutora Mary Lúcia Xavier Cohen), para se manifestar quanto aos embargos de declaração opostos, no prazo legal, se assim o desejar. Aos 1º dia do mês de dezembro, Marcos França Leão, Assistente de Juiz.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 16
Nº 015/2003

Pelo presente EDITAL, fica notificado a IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A (Doutor Tino Eduardo Valente do Couto), embargado nos autos do Processo 2005-2002-003-08-00-5, em que é embargante CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA (Doutor Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes), para se manifestar quanto aos embargos de declaração opostos, no prazo legal, se assim o desejar. Aos 1º dia do mês de dezembro, Marcos França Leão, Assistente de Juiz.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 16
Nº 016/2003

Pelo presente EDITAL, fica notificado a BANCO ABN AMRO REAL S/A (Doutor Paulo Brito Chermont), OLINDA CARVALHO DE CASTRO (Doutor Vera Maria Pinto Bentes) e CONSERV - COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA, embargados nos autos do Processo 2039-2001-008-08-00-9, em que é embargante PROSERVI BANCO DE SERVIÇOS LTDA (Doutor Carlos José de Amorim Pinto), para se manifestar quanto aos embargos de declaração opostos, no prazo legal, se assim o desejar. Aos 1º dia do mês de dezembro, Marcos França Leão, Assistente de Juiz.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 16
Nº 017/2003

Pelo presente EDITAL, fica notificado a PEDRO PERMOV (Doutor Wellington Marques da Fonseca), embargado nos autos do Processo 0715-2003-002-08-00-2, em que é embargante BANCO INDÚSTRIA E COMERCIAL S/A (Doutora Lúcia C. Chermont), para se manifestar quanto aos embargos de declaração opostos, no prazo legal, se assim o desejar. Aos 1º dia do mês de dezembro, Marcos França Leão, Assistente de Juiz.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 16
Nº 018/2003

Pelo presente EDITAL, fica notificado a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Doutor Raul Luiz Ferraz Filho), embargado nos autos do Processo 1335-2003-011-08-00-6, em que é embargante VALDETE BRAGA DE FREITAS (Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo), para se manifestar quanto aos embargos de declaração opostos, no prazo legal, se assim o desejar. Aos 1º dia do mês de dezembro, Marcos França Leão, Assistente de Juiz.

13ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO 1750 - AL. BLOCO - UMARIZAL - BELÉM - PA
RESENHA NO 013 - 2241/2003
PROCESSO NO: 00206-2003-013-08-00-3 REFERENCIA 013 - 206/2003-9
Exequente: MILENE DE NAZARE FERREIRA DE ARAUJO
Advogado(a): ALFREDO LELIS DE OLIVEIRA PEIX
Executado: MARIA ADELIA GOMES TASTA OLIVEIRA
Advogado(a): GLEUCIR DI SOUZA LINO

Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA INDICAR DIENS DA EXECUTADA, PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO PROVISÓRIA DA EXECUÇÃO POR UM ANO, NOS TERMOS DA LEI 6830/80, ARTIGO 40, PARÁGRAFO 2º (PRAZO: 30 DIAS).

RESENHA NO 013 - 2235/2003
PROCESSO NO: 00532-2003-013-08-00-0 REFERENCIA 013 - 532/2003-0
Exequente: MARTA RODRIGUES FURTADO
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Executado: SCHAINN ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): ISABEL CRISTINA SILVA RIBEIRO

Assunto:
ADVOGADA DA SCHAINN ENGENHARIA LTDA: PARA CIENCIA DE QUE VSA. DEVERA COMPARECER JUNTO AO BANCO DO BRASIL, A FIM DE RECEBER O SALDO REMANESCENTE DOS AUTOS.

RESENHA NO 013 - 2236/2003
PROCESSO NO: 00732-2002-013-08-00-2 REFERENCIA 013 - 732/2002-1
Exequente: JOSÉ ALUISSIO DE OLIVEIRA GOMES
Advogado(a): ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
Executado: VIDRACARIA FERREIRO LTDA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO

Assunto:
ADVOGADO DO EXECUTADO: COMPARECER JUNTO AO BANCO DO BRASIL PARA RECEBER O VALOR DESBLOQUEADO DE SUA CONTA.

RESENHA NO 013 - 2237/2003
PROCESSO NO: 00854-2003-013-08-00-X REFERENCIA 013 - 854/2003-0
Exequente: RAIMUNDO NONATO ALCANTARA VILHENA
Advogado(a): MARCHA DA SILVA ALMEIDA ALVES
Executado: MAROJA GEMACQUES C LTDA
Advogado(a): MARIA DA GLORIA DA SILVA MAROJA

Assunto:
ADVOGADA DA EXECUTADA: PARA CIENCIA DE QUE FOI TORNADO SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 87, DEVENDO VSA. APENAS O RECOLHIMENTO DO INSS, NO IMPORTE DE R\$-154,56.

RESENHA NO 013 - 2238/2003
PROCESSO NO: 00854-2003-013-08-00-X REFERENCIA 013 - 854/2003-0
Exequente: RAIMUNDO NONATO ALCANTARA VILHENA
Advogado(a): MARCHA DA SILVA ALMEIDA ALVES
Executado: MAROJA GEMACQUES C LTDA
Advogado(a): MARIA DA GLORIA DA SILVA MAROJA

Assunto:
ADVOGADA DO EXECUTADO: PARA CIENCIA DE QUE FOI TORNADO SEM EFEITO O DIS. PACHO DE FLS. 87, DEVENDO VSA. APENAS O RECOLHIMENTO DO INSS NO VALOR DE R\$-154,56.

RESENHA NO 013 - 2239/2003
PROCESSO NO: 00917-2003-013-08-00-8 REFERENCIA 013 - 917/2003-9
Reclamante: ORLANDO MOREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: GERSON CIL SOUZA
Advogado(a): HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA

Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO SE GUNDO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 - 2240/2003
PROCESSO NO: 00905-2001-013-08-00-7 REFERENCIA 013 - 205/2001-4
Exequente: MANOEL FARIAS PEREIRA
Advogado(a): EURIKO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.
Executado: NORTE SUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Advogado(a): BILLETE DE SOUZA COLARES

Assunto:
AO PATRONO DO EXECUTADO TOMAR CIENCIA DE QUE FORAM LIBERADOS OS RENS PENHORADOS.

RESENHA NO 013 - 2241/2003
PROCESSO NO: 01092-2001-013-08-00-7 REFERENCIA 013 - 1092/2001-0
Exequente: AGENOR DA SILVA CORREA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Executado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
Advogado(a): CARLA NAZARE DE GAMA JORGE MEIEM

Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DE QUE FOI NEGADO O SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO, VEZ QUE O DESPACHO DE FLS. 95 TRATA-SE DE DECISÃO INTERLOCUTÓRIA, NÃO CABENDO, NO MOMENTO, SER ATACADA POR ESSE REMÉDIO JURÍDICO.

RESENHA NO 013 - 2242/2003
PROCESSO NO: 00890-2003-013-08-00-3 REFERENCIA 013 - 890/2003-4
Reclamante: ANTONIO EDISON MOTA FERREIRA
Advogado(a): ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
Reclamado: SERVIÇOS AUX DE TRANSPORTES AEREOS S/A - SATTA
Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI REMARCADO PELO PERITO A DATA DA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, PARA O DIA 10/12/2003, ÀS 09H, DEVENDO AINDA AS PARTES COMPARECEREM, ACOMPANHADAS POR SEUS ASSISTENTES TÉCNICOS, EM RAZÃO DISSO FICA REMARCADA A AUDIÊNCIA PARA ENCERRAR MENTO DA INSTRUCÃO PROCESSUAL PARA O DIA 27.01.2004, ÀS 08H50MIN.

RESENHA NO 013_2243/2003

PROCESSO NO 01775-2003-013-08-00-6 REFERENCIA 013_1775/2003_9

Reclamante: UBERAJARA LIESSA TAVARES

Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

Reclamado(a): CAPAF

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

AS PARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DO BASA, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013_2244/2003

PROCESSO NO 00259-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013_259/2003_8

Reclamante: MARCO ANTONIO COELHO DE SOUZA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado(a): PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA

Advogado(a): MARIA CELINA MENTZES VIEIRA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO PRAZO DE CINCO DIAS, AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013_2245/2003

PROCESSO NO 00685-2002-013-08-00-7 REFERENCIA 013_685/2002_7

Reclamante: MANOEL SÁBIO ALVES

Advogado(a): MARILIA JUCA RAMOS

Reclamado(a): MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L. GODINHO

Assunto:

AO RECLAMANTE (EXEQUENTE) PARA INFORMAR SE DISPENSA AS MUITAS DAS PARCELAS PAGAS EM ATRASO PELA RECLAMADA (EXECUTADA), NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA NO 013_2246/2003

PROCESSO NO 01811-2002-013-08-00-0 REFERENCIA 013_1811/2002_2

Exequente: LUIZ ANTONIO CUNHA SILVA

Advogado(a): EDILBERTO SANTANA LIMA

Executado(a): RIOMAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE ATUAL SITUAÇÃO DO PROCESSO, NO PRAZO DE LEL.

RESENHA NO 013_2247/2003

PROCESSO NO 01118-2002-013-08-00-8 REFERENCIA 013_1118/2002_X

Exequente: ROBSON FREDERICO DA SILVA AMORIM

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado(a): ENGTEL LTDA

Advogado(a): LUCIANA CHAVES MATTOS

Assunto:

ADVOGADO DO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DE QUE SE ENCONTRA A SUA DISPOSIÇÃO NO BANCO DO BRASIL, O SALDO CREDOR DO RECLAMANTE, PARA FINS DE RECEBIMENTO.

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 013_365/2003

PROCESSO NO 01349-2002-013-08-00-1 REFERENCIA 013_1349/2002_7

Exequente: OSMAS CRUZ DOS RIOS

Executado(a): SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

O(a) donator(a) IDA SELENE DSIROTHEAU CORREIA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR DA 013ª Vara do Trabalho de BELEM.

FIZ SABER QUE, pelo presente EDITAL, faz citado(a) SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA, Executado(a) nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.733,43 (DOIS MIL, E SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) e atualizado em 14/08/2003, correspondente ao Principal e juros devidos aos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.913,97

Juros de Mora 277,06

Valor FGTS 277,57

Multa 40% FGTS 111,03

Valor das Custas 62,65

INSS 91,15

Total devido 2.733,43

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tanto bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 27 de novembro de 2003. Eu

SECRETARIA, subscrito.

O(a) JUIZ(a) IDA SELENE DSIROTHEAU CORREIA BRAGA

JUIZ(a) TITULAR

8ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

PROCESSO NO 08ª VTI-876/2003-9

Reclamante: DANIEL MARIO AMARAL MENDES

Advogado: Danielle Maranhão Jesus

Reclamado: ALFA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA

Advogado: Paulo Mello Vilar

INTERNET: www.ioepa.com.br

Reclamada: CIBRASA CIMENTO DO BRASIL S/A

Advogado: Cláudio Meccotto Vieira

Reclamada: IMPRISA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA

Advogado: Maria do Socorro Miranda de Paiva Neves

Reclamada: COSANPA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Advogado: Huascar João de Lemos Angelini Júnior

Assunto:

As partes, por seus patronos, fazem ciência da Sentença de Embargos de Declaração prolatada nos autos do processo suscitada, cuja conclusão é a seguinte: ANTE O EXPOSTO, DECIDE O JUÍZO DA 8ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, ACOLHER, PARA ANÁLISE E DECISÃO, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTOS, EM 12.5.03, POR CIBRASA CIMENTO DO BRASIL S.A, SEGUNDA RECLAMADA, NO PROCESSO, E, ALFA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE

RECLAMADA, NO PROCESSO, E, PRIMEIRA RECLAMADA, EMPRESA DE

TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA, TERCEIRA RECLAMADA E

COSANPA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, QUARTA

RECLAMADA, PARA, NO MÉRITO, PARA: I - ACOELHER O PEDIDO DE

EXCLUSÃO DA SENTENÇA DA PARCELA DE FGTS + 40% II - REJEITAR AS

DEMAIS SOLICITAÇÕES INSERIDAS NOS EMBARGOS, TUDO NOS TERMOS

E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. ESTA SENTENÇA INTEGRAL AQUELA

DE MÉRITO, PROFERIDA EM 25.7.03 (FLS. 199/206). NOTIFIQUEM-SE AS

PARTES. NADA MAIS"

9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 009_2027/2003

PROCESSO NO 01627-2003-009-08-00-2 REFERENCIA 009_1627/2003_4

Reclamante: RUI CHARLES RODRIGUES DA COSTA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado(a): EMPRESA BRAS INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA

Advogado(a): HENRIQUE CORREA BAKER

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA CUJA CONCLUSÃO É A

SIGUIENTE: "...ACOLHER O PEDIDO DE EXCLUSÃO DA LIDE POR SER

PORTE ILEGITIMA DA DA RECLAMADA TRANSPORTES BERTOLINI

LTDA, II) JULGO EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMACAO

TRABALHISTA AJUIZADA PELO RECLAMANTE RUI CHARLES RODRIGUES

DA COSTA EM FAVOR DAS RECLAMADAS ALFA SERVICOS

DE SEGURANCA LTDA, EMPRESA BRASILEIRA DE

INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA INFRAPAR, EMPRESA BRASILEIRA

DE PESQUISA AGROPECUARIA - EMBRAPA, COMPA NHIA DE

TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM - CETREL, SENDO DE FORMA

SUBSIDIARIA A EMBRAPA NO PERIODO DE MARÇO DE 2002 A SETEMBRO

DE 2002 E DE OUTUBRO DE 2002 A MAIO DE 2003, A INFRATEIRO PELO

MES DE OUTUBRO DE 2002 E A CETREL DE JUNHO E JULHO DE 2003,

CONDENANDO-AS A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO

EM LIQUIDACAO DISSENTINCA POR CALCULOS, A TITULO DE AVISO

PREVIO; FERIAS SIMPLES 2001/2002 E PROPORCIONAIS EM 10/12,

ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE 1/3; 13o SALARIO PROPORCIONAL 2003

EM 07/12, DEPOSITOS DO FGTS E MULTA DE 40% DE TODO O PACTO

LABORAL E RESCISAO; SALARIOS RETIDOS DE FEVEREIRO A JULHO

(SETE DIAS) DE 2003; MULTA DE 50% SOBRE OS SALARIOS RETIDOS;

MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISORIAS;

INDENIZACAO DE UM SALARIO MINIMO PELO NAO FORNECIMENTO

DE VALS-TRANSPORTE; MULTA PREVISTA NA CLAUSSULA XXI DA

CONVENCAO COLETTIVA NO VALOR DE SEUS SALARIOS MINIMOS JUROS

DE MORATORIA E CORRECAO MONETARIA NA FORMA DA LEL. OS DEPOSITOS

DE FGTS EFETUADOS NA CONTA VINCULADA DO AUTOR DEVEM SER

LEVANTADOS POR ALVARA JUDICIAL E ABATI DOS DA CONTA. A

SECRETARIA DA VARA DEVERA CALCULAR, RETER E RECOLHER OS

VALORES DEVIDOS A TITULO DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA E

IMPOSTO DE RENDA PELO RECLAMANTE E AS RECLAMADAS

COMPROVAREM PERANTE O JUÍZO

RECOLHIMENTO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. CUSTAS

PELAS RECLAMADAS NO APORTO DE R\$120,00, CALCULADAS SOBRE O

VALOR ATRIBUÍDO A CONDENACAO DE R\$6.000,00."

RESENHA NO 009_2030/2003

PROCESSO NO 01627-2003-009-08-00-2 REFERENCIA 009_1627/2003_4

Reclamante: RUI CHARLES RODRIGUES DA COSTA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado(a): TRANSPORTES BERTOLINI LTDA

Advogado(a): ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA CUJA CONCLUSÃO É A

SIGUIENTE: "...ACOLHER O PEDIDO DE EXCLUSÃO DA LIDE POR SER

PORTE ILEGITIMA DA DA RECLAMADA TRANSPORTES BERTOLINI

LTDA, II) JULGO EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMACAO

TRABALHISTA AJUIZADA PELO RECLAMANTE RUI CHARLES RODRIGUES

DA COSTA EM FAVOR DAS RECLAMADAS ALFA SERVICOS

DE SEGURANCA LTDA, EMPRESA BRASILEIRA DE

INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA INFRAPAR, EMPRESA BRASILEIRA

DE PESQUISA AGROPECUARIA - EMBRAPA, COMPA NHIA DE

TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM - CETREL, SENDO DE FORMA

SUBSIDIARIA A EMBRAPA NO PERIODO DE MARÇO DE 2002 A SETEMBRO

DE 2002 E DE OUTUBRO DE 2002 A MAIO DE 2003, A INFRATEIRO PELO

MES DE OUTUBRO DE 2002 E A CETREL DE JUNHO E JULHO DE 2003,

CONDENANDO-AS A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO

EM LIQUIDACAO DISSENTINCA POR CALCULOS, A TITULO DE AVISO

PREVIO; FERIAS SIMPLES 2001/2002 E PROPORCIONAIS EM 10/12,

ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE 1/3; 13o SALARIO PROPORCIONAL 2003

EM 07/12, DEPOSITOS DO FGTS E MULTA DE 40% DE TODO O PACTO

LABORAL E RESCISAO; SALARIOS RETIDOS DE FEVEREIRO A JULHO

(SETE DIAS) DE 2003; MULTA DE 50% SOBRE OS SALARIOS RETIDOS;

MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISORIAS;

INDENIZACAO DE UM SALARIO MINIMO PELO NAO FORNECIMENTO

DE VALS-TRANSPORTE; MULTA PREVISTA NA CLAUSSULA XXI DA

CONVENCAO COLETTIVA NO VALOR DE SEUS SALARIOS MINIMOS JUROS

DE MORATORIA E CORRECAO MONETARIA NA FORMA DA LEL. OS DEPOSITOS

DE FGTS EFETUADOS NA CONTA VINCULADA DO AUTOR DEVEM SER

LEVANTADOS POR ALVARA JUDICIAL E ABATI DOS DA CONTA. A

SECRETARIA DA VARA DEVERA CALCULAR, RETER E RECOLHER OS

VALORES DEVIDOS A TITULO DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA E

IMPOSTO DE RENDA PELO RECLAMANTE E AS RECLAMADAS

COMPROVAREM PERANTE O JUÍZO

RECOLHIMENTO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. CUSTAS

PELAS RECLAMADAS NO APORTO DE R\$120,00, CALCULADAS SOBRE O

VALOR ATRIBUÍDO A CONDENACAO DE R\$6.000,00."

RESENHA NO 009_2035/2003

PROCESSO NO 00736-2003-009-08-00-2 REFERENCIA 009_736/2003_4

Reclamante: JOAO MACIEL PINHEIRO

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado(a): TV FILME BELEM SERV DE TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA CUJA CONCLUSÃO É A

SIGUIENTE: "...REJEITO A PREJUDICIAL DE MÉRITO PRESCRICAO

QUINQUENAL, E, NO MÉRITO PROPRIAMENTE DITO, JULGO

TOTALMENTE PROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS DEZ UZIDOS POR

JOAO MACIEL PINHEIRO EM FAVOR DE TV FILME BELEM SERV DE

TELECOMUNICACOES LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR

AO RECLAMANTE, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO, A TITULO

DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 30% SOBRE O SALARIO BASICO

E REFLEXOS EM AVISO PREVIO, FERIAS MAIS UM TERCO,

GRATIFICACOES NATALINAS E FGTS COM 40% ASSIGURADOS JUR OS,

CORRECAO MONETARIA, NA FORMA DA LEL. APLIQUE-SE A SUMULA 01,

DO E CRECIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA

REGIAO, OBSERVAR, NO MO MENTO DA LIQUIDACAO, A EVOLUCAO

SALARIAL DO RECLAMANTE, TUDO NOS TERMOS S DA

FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO

DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$300,00 (TREZENTOS

REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), VALOR QUE

SE ATRIBUIRA PARA OS FINS DE DIREITO."

RESENHA NO 009_2038/2003

PROCESSO NO 01876-2003-009-08-00-8 REFERENCIA 009_1876/2003_3

Reclamante: WANDSON PALHEIRA DOS SANTOS

Advogado(a): LAERCO SALUSTIANO BEZERRA

Reclamado(a): METROPOLITAN ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DOS RECLAMANTES PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADA

AUDIENCIA INAUGURAL, NESTES AUTOS, PARA O DIA 27/01/2004, ÀS 09H30

HORAS, DEVENDO O REFERIDO PATRONO DAR CIENCIA AOS SEUS

CONSTITUÍDOS, BEM COMO TOMAR CIENCIA DO DESPACHO EXARADO

AS FLS. 86/87, CUJA CONCLUSÃO É A SIGUIENTE: "...DEFIRO A LIMINAR

REQUERIDA, DETERMINANDO A EXPEDICAO DE MANDADO DE

BLOQUEIO DA IMPORTANCIA DE R\$35.000,00..."

RESENHA NO 00

INTERNET: www.ioepa.com

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 28 de novembro de 2003. Eu
SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

Nº 009_614/2003

PROCESSO NO 00237-2003-009-08-00-5 REFERENCIA 009_237/2003_3

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA
Executado: M S ROSA SOCIEDADE CIVIL LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) M S ROSA SOCIEDADE CIVIL LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 137,78 (CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 28/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 137,78
Total devido 137,78
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 28 de novembro de 2003. Eu
SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

Nº 009_615/2003

PROCESSO NO 00733-2003-009-08-00-9 REFERENCIA 009_733/2003_9

Exequente: SILVIA CUNHA CARDOSO
Executado: EMIR EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) EMIR EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 12.068,63 (DOZE MIL E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) atualizado em 06/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 8.231,45
Juros de Mora 529,64
Valor FGTS 658,51
Multa 40% FGTS 263,40
Valor das Custas 14,28
INSS 2.370,65
Total devido 12.068,63
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 28 de novembro de 2003. Eu
SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

6ª VARA DO TRABALHO DE BELEM RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 006_2300/2003

PROCESSO NO: 02401-1992-006-08-00-6 REFERENCIA 006_2401/1992_9

Exequente: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
Advogado(a): SANDRA SUELY M.L. CARVALHO
Executado: EXAME EDUCACAO S C LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 394, O QUAL DEFERIU SEU PEDIDO DE ADJUDICACAO.
RESENHA NO 006_2301/2003
PROCESSO NO: 00853-2002-006-08-00-6 REFERENCIA 006_853/2002_1
Exequente: FRANCHILY DOS SANTOS PEREIRA
Advogado(a): MARCIA MARIA TRINDADE CUFFI
Executado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO
Assunto:
A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO AP. DE FLS. 371/275,

QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.//

RESENHA NO 006_2302/2003

PROCESSO NO: 02009-1989-006-08-00-1 REFERENCIA 006_2009/1989_6

Exequente: ANTONIO FERNANDES DE ARAUJO
Advogado(a): ALIN SILVIO AFILAO GARCIA
Executado: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADA DE RODAGEM
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA CIENCIA DOS CALCULOS DAS CONTRIBUICOES SOCIAIS E FISCAIS CALCULADAS NOS AUTOS.
RESENHA NO 006_2303/2003

PROCESSO NO: 01794-2003-006-08-00-4 REFERENCIA 006_1794/2003_1

Reclamante: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES
Assunto:

A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 006_2304/2003

PROCESSO NO: 01596-2003-006-08-00-0 REFERENCIA 006_1596/2003_8

Reclamante: JOAO DE JESUS ANTUNES MORAES
Advogado(a): ROBERTO TAMER NIFRAN JUNIOR
Reclamado: LISTEL LISTAS TELEFONICAS LTDA
Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS
Assunto:

A RECLAMADA PARA OFERECER CONTESTACAO AOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 006_2305/2003

PROCESSO NO: 01512-2003-006-08-00-9 REFERENCIA 006_1512/2003_9

Reclamante: JOSH THINDA DE DA SILVA
Advogado(a): ANAJOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Reclamado: TECNOCARGO TRANSPORTE DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA
Assunto:

AO RECLAMANTE PARA OFERECER CONTESTACAO AOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 006_2306/2003

PROCESSO NO: 00455-2003-006-08-00-0 REFERENCIA 006_455/2003_7

Reclamante: FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): CEAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR
Assunto:

O EXEQUENTE PARA APRESENTAR EM JUIZO OS CONTRACHEQUES DO PERIODO DE MARCO/01 A NOVEMBRO/03, PARA FINS DE CALCULOS.//

PARA APRESENTAREM OS CONTRACHEQUES DO EXEQUENTE DO PERIODO DE MARCO/01 A NOVEMBRO/03.//

RESENHA NO 006_2307/2003

PROCESSO NO: 00933-1990-006-08-00-7 REFERENCIA 006_933/1990_7

Exequente: IVAN TEIXEIRA DE FRANCA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: ESTADO DO PARA-RESIDENCIA GOVERNAMENTAL
Advogado(a): DRA. ANA MARIA TRINDADE BARBOSA
Assunto:

AS PARTES CIENCIA DOS CALCULOS DE FLS. 175 DOS AUTOS.//

RESENHA NO 006_2308/2003

PROCESSO NO: 01499-2001-006-08-00-6 REFERENCIA 006_1499/2001_7

Exequente: JOEL FERREIRA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado: RIO MATAPI NAVEGACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto:

INFORMAR AO JUIZO ACERCA DO RECEBIMENTO DA 3ª PARCELA DO ACORDO.
RESENHA NO 006_2309/2003

PROCESSO NO: 02175-2000-006-08-00-4 REFERENCIA 006_2175/2000_1

Exequente: ALCINETE DA CONCEICAO GOMES
Advogado(a):
Executado: TRANSPORTES NOSSA SENHORA DO CARMO
Advogado(a): MARCUS AURELIO COELHO VIEIRA
Assunto:

A EXECUTADA PARA PAGAR EM CINCO DIAS O VALOR ATUALIZADO R\$ 1.164,74 SOB PENA DE REMOCAO DO VEICULO.
RESENHA NO 006_2310/2003

PROCESSO NO: 01512-1994-006-08-00-7 REFERENCIA 006_1512/1994_5

Exequente: LUIZ GUILHERME NUNES DOS SANTOS
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Executado: MELAMAZON S A
Advogado(a):
Assunto:

CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO.
RESENHA NO 006_2311/2003

PROCESSO NO: 01138-2002-006-08-00-0 REFERENCIA 006_1138/2002_4

Reclamante: REGINA DE NAZARE C MONTEIRO
Advogado(a): CRISTINA DE SOUSA NORONHA
Reclamado: R A JINKINGS COMPANHIA LTDA
Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL
Assunto:

AS PARTES PARA COMPROVAR EM JUIZO, O PAGAMENTO DA DECIMA QUARTA PARCELA DO ACORDO FIRMADO PRAZO DE CINCO DIAS.
RESENHA NO 006_2312/2003

PROCESSO NO: 00092-2002-006-08-00-2 REFERENCIA 006_92/2002_1

Exequente: JOAO FERMINO RAFAEL
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP

Executado: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO

Advogado(a): MARCIO MARQUES GUILHON

Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA QUE A RECLAMADA APRESENTOU EMBARGOS A EXECUCAO.

RESENHA NO 006_2313/2003

PROCESSO NO: 00170-2002-006-08-00-9 REFERENCIA 006_170/2002_6

Exequente: VALDIRSON PIMENTA DA ARAUJO
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado: TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N RIBEIRO

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA QUE A EXECUTADA, APRESENTOU EMBARGOS A EXECUCAO.

RESENHA NO 006_2314/2003

PROCESSO NO: 00394-2003-006-08-00-1 REFERENCIA 006_394/2003_2

Exequente: GERALDO FERREIRA ALVES
Advogado(a): PAULO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Executado: CONSTRUTORA CARAJAS
Advogado(a):

Assunto:
MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA A FL. 96 DOS AUTOS E INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO.

RESENHA NO 006_2315/2003

PROCESSO NO: 01795-2003-006-08-00-2 REFERENCIA 006_1795/2003_9

Reclamante: SANDRA BRILEY FLESA DE SOUSA
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S A
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto:

A reclamada para contraminutar o recurso ordinario interposto pela reclamante.
RESENHA NO 006_2316/2003

PROCESSO NO: 00511-1991-006-08-00-2 REFERENCIA 006_511/1991_9

Exequente: ANA BERNADETHI QUARESMA DE ARAUJO
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado: INSTITUTO NAC DE ASSIT MEDICA DA PRFV SOCIAL
Advogado(a):
Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA CIENCIA DOS CALCULOS DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E FISCAIS ELABORADAS NOS AUTOS.

RESENHA NO 006_2317/2003

PROCESSO NO: 00580-1995-006-08-08-X REFERENCIA 006_580/1995_2

Reclamante: ADENIR LIAO DE OLIVEIRA
Advogado(a): LEOGENIO GONCALVES GOMES
Reclamado: ESTADO DO PARA SIETAN
Advogado(a): JUNE JUDITH SOARES LOBATO
Assunto:

A RECLAMADA PARA CIENCIA QUE O JUIZO DEFERIU A PETICAO DE FLS.362/363, DOS AUTOS.

RESENHA NO 006_2318/2003

PROCESSO NO: 00828-2003-006-08-00-3 REFERENCIA 006_828/2003_9

Exequente: MARCIO DA SILVA MONTEIRO
Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA
Executado: WENAR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Advogado(a):

Assunto:
CONFORME INFORMADO PELA TELEMAR, A EXECUTADA NAO POSSUI CREDITOS NAQUELA INSTITUICAO.

RESENHA NO 006_2319/2003

PROCESSO NO: 00441-2003-006-08-00-7 REFERENCIA 006_441/2003_7

Exequente: JANILSON GOMES DE OLIVEIRA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Executado: R N SAMPAIO COMERCIO E ENGENHARIA
Advogado(a):

Assunto:
MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DE FL. 45 DOS AUTOS.

RESENHA NO 006_2320/2003

PROCESSO NO: 00271-2003-006-08-00-0 REFERENCIA 006_271/2003_8

Reclamante: FRANCISCO JOSÉ PESSOA NOBRE
Advogado(a): MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
Reclamado: SCHAHIN ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): IVANA MARIA FONTELES CRUZ
Assunto:

DESPACHO: "A MANIFESTE-SE O AUTOR ACERCA DA PETICAO DE FL. 102, II EM CASO DE ACORDO, AS PARTES DEVERAO APRESENTAR PETICAO CONJUNTA".

RESENHA NO 006_2321/2003

PROCESSO NO: 01632-2001-006-08-00-4 REFERENCIA 006_1632/2001_5

Exequente: EDINALDO PAZ DO NASCIMENTO
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRIESTES DE BRITO
Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
Advogado(a): EDSON RANYTIRE PENHA DE FREITAS
Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA SUSPENSAO DA EXECUCAO POR TRINTA DIAS, DE ACORDO COM LEI NR 6830/80.

RESENHA NO 006_2322/2003

PROCESSO NO: 00463-1991-006-08-00-2 REFERENCIA 006_463/1991_3

Exequente: RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DI SA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATOS
Executado: COMPANHIA FOCAS DO PARA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA
Assunto:

A executada para tomar ciência da r. sentença de IMPUGNACAO AOS CALCULOS, cujo teor condutor é o que segue: (isto puniu, REJITTO a impugnação aos calculos opostos por RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DA SILVA OUTROS IVAS AUTOS

0118

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 005_537/2003

PROCESSO NO: 01978-2000-005-08-00-1 REFERENCIA 005_1978/2000_1

Exequente: MARYL ZANDRIA RODRIGUES VIEIRA

Executado: N SECCUTTI JUNIOR

O(a) doutor(a) MARYL COSTA DA SILVA, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a), da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vem de dele notícia tiveram que, no

dia 23/01/2004, as 12:00 h, na(o) 5a. VT. DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D.

PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a publico o prego de venda

e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(a) bem(ns) penhorado(s) nos autos

supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MOVIEL, RUA JOAO DIODIO, 510 350,00

NIELSON SECCUTTI JUNIOR

UMA APROFUNDADA MARCA PANASONIC, MODELO KX-FT38R-G, COR

CINZA C/ SECRET. ELETRONICA, COTADOR DE PAPEL, TIRA-COPIA, NR

DI SERIE 9484001629, EM PERFECTO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E

CONSERVACAO

MOVIEL, RUA JOAO DIODIO, 510 2.000,00

NIELSON SECCUTTI JUNIOR

(05) CINCO APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TODOS MARCA

CONSULAIR MASTER, DE 10.000 BTU, TAMPA NA COR CINZA, EM

PERFECTO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO, CADA UM

AVALIADO EM R\$ 400,00

(07) SETE BERMUDAS DE STILO SURFISTA, TECIDO TACTEL, 350,00

NIELSON SECCUTTI JUNIOR

MARCA COIRA D'GUA, CORES, MODELOS E TAMANHOS VARIADOS DO 36

AO 42, NOVAS, SEM USO, CADA UMA AVALIADA EM R\$ 50,00

MOVIEL, STILO SURFISTA, TECIDO TACTEL, 250,00

NIELSON SECCUTTI JUNIOR

(05) CINCO BERMUDAS ESTILO SURFISTAS, TECIDO TACTEL, MARCA SUN

HAPPY, CORES, MODELOS E TAMANHOS VARIADOS, CADA UMA AVALIADA

EM R\$ 50,00

MOVIEL, STILO SURFISTA, TECIDO TACTEL, 50,00

NIELSON SECCUTTI JUNIOR

(01) UMA BERMUDA ESTILO SURFISTA, TECIDO TACTEL, MARCA GREEN

ISH, TAMANHO 38, COR PRETA E LARANJA, NOVA AVALIADA EM R\$ 50,00

MOVIEL, STILO SURFISTA, TECIDO TACTEL, 100,00

NIELSON SECCUTTI JUNIOR

(04) UMA BERMUDA ESTILO SURFISTA, TECIDO TACTEL, MARCA MARE

SIA, TAMANHO 44, ESTAMPADA NAS CORES CINZA E PRETA E LARANJA

NOVA AVALIADA EM R\$ 50,00 (06) UMA BERMUDA ESTILO SURFISTA, TECIDO

TACTEL, MARCA HANDS OFF, NR 38, AZUL, MARINHO COM DETALHES

VERDE-CLARO, TITULO VER

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca,

esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns)

pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar ditos(a) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados,

ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL,

que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume,

na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(a) executado(s) ciente da realizacao

da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 01 de dezembro de 2003. Eu

SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a) MARYL COSTA DA SILVA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA

BRASIL, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 005_551/2003

PROCESSO NO: 00117-2003-005-08-00-2 REFERENCIA 005_117/2003_2

Exequente: PEDRO LIMA DOS SANTOS

Executado: VIGILANCIA COMUNITARIA PARCANJOS DA NOITE

O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vem de dele notícia tiveram que, no

dia 18/12/2003, as 12:00 h, na(o) 5a. VT. DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D.

PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a publico o prego de venda

e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(a) bem(ns) penhorado(s) nos autos

supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositario(a)

VEICULO RUA SAO CRISTOVAO, 266 6.000,00

MARIA TAVARES DE SOUZA MILA

01 VEICULO FIAT UNO ELECTRONIC/VERDE/AUTOMOVIL/

NACIONAL/PASSA CERRO/GARRIGHERIA FECHADA/GASOLINA ANO

FAB/ANO 1994/1994 PLACA JTA 9083 PA, RENAVAN 616926871 COM

LICENCIAMENTO NORMAL

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca,

esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns)

pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar ditos(a) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL,

que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume,

na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(a) executado(s) ciente da realizacao

da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 27 de novembro de 2003. Eu

SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 005_552/2003

PROCESSO NO: 00176-2003-005-08-00-3 REFERENCIA 005_176/2003_3

Exequente: IZAMIAS DOS SANTOS REIS RIBEIRO

Executado: BENEDITO CARLOS PORCUNCUA

O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vem de dele notícia tiveram que, no

dia 18/12/2003, as 12:00 h, na(o) 5a. VT. DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D.

PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a publico o prego de venda

e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(a) bem(ns) penhorado(s) nos autos

supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositario(a)

INOVIEL, RUA BOAVENTURA DA SILVA 1564 480.000,00

BENEDITO CARLOS PORCUNCUA

O IMOVIL, QUALIFICADO COMO FRACAO IDEAL DE 0,13043 AVOS DO DO

MINIO UTIL DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA BOAVENTURA DA SILVA

1564 AT 101 ENTRE A TRAV. 09 DE JANEIRO E AV. ALCINDO CACILIA

NESTA CIDADE ONDE SE ACHA CONSTRUINDO O EDIFICIO MARUPARA

FRACAO ISSA CORRESPONDENTE AO APARTAMENTO DE COBERTURA

COM U

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de

Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar ditos(a) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL,

que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume,

na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(a) executado(s) ciente da realizacao

da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 27 de novembro de 2003. Eu

SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE CINCO DIAS

No 005_553/2003

PROCESSO NO: 000261-2003-005-08-00-9 REFERENCIA 005_261/2003_5

Reclamante: MARIA JOSE DE AMORIM FERNANDES

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a) TATICA

SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do

processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia

da seguinte determinacao:

DA FUNDAMENTACAO: Custas pelos reclamados de R\$400,00, sobre R\$20.000

"TOMAR CIENCIA DA SENTENCA PARCIALMENTE PROCEDENTES OS

PEDIDOS: SALARIOS RETIDOS DE NOV/2002/2003, JAN/2003/SALARIOS

POR FORA ENTRE OUT/2001 E JAN/2003, AVISO PRETIVO, FERIAS

VENCIDAS EM DOBR O 197/96, 1997/1999, 1999/2000, 2000/2001 E 2001/2002

ESMOLAS 2002/2003 TODAS C/ 1/3 CONTRACUONAL E PROPOR, 1/12 +

1/3, MULTA ART. 477 DA CLT, DEPOS. FGTS + 10% AO LONGO DO PACTO

ENTRE 17.01.1996 E 31.01.2003, INDENIZACAO DAS GUIAS DO SEGURO

DESINPRIGO EM 05 SALARIOS MINIMOS, MULTA DE 50% SOBRE OS

SALARIOS RETIDOS, 13o SALARIO INTEGRAL DE 2002 E PROPORCIONAL

DE 2003 EM 2/12 MAIS JUROS E CORRECAO MONETARIA ALEM DA

RETIFICACAO NA CPTE. Custas pelos reclamados de R\$400,00, calculadas sobre

o valor arbitrado de R\$20.000,00."

E, para chegar ao conhecimento do(a) interessado(s) e passado do presente EDITAL,

que sera publicado no Impressa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746,

UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100,

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 28 de novembro de 2003. Eu

SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE CINCO DIAS

No 005_556/2003

PROCESSO NO: 01812-2002-005-08-00-0 REFERENCIA 005_1812/2002_3

Exequente: ALZIRA DAS GRACAS MIRANDA NEVES

Executado: ADEMPAS ADRI EMPRESAS DE PESCA LTDA

O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a) ARMANDO T.D.E

OLIVEIRA E JOSE AIRTON R.D.E.LIMA, SOCIO nos autos do processo supra,

que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte

determinacao:

FICAR CIENTE DO R.DESPACHO: I-CONSIDERO OS SOCIOS DE FLS.44

RESPONSA VEST (ELA DIVIDA TRABALHISTAS POR FORCA DO ART.592,II,

DO CPC; II-DARI, HES CIENCIA; III- AO BI-QUERIO VIA

SISDACIN, INCLUSIVE SOBRE OS SOCIOS. E,

E, para chegar ao conhecimento do(a) interessado(s) e passado do presente EDITAL,

que sera publicado no Impressa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746,

UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100,

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 28 de novembro de 2003. Eu

SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 005_557/2003

PROCESSO NO: 01812-2002-005-08-00-0 REFERENCIA 005_1812/2002_3

Exequente: ALZIRA DAS GRACAS MIRANDA NEVES

Executado: ADEMPAS ADRI EMPRESAS DE PESCA LTDA

O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vem de dele notícia tiveram que, no

dia 23/01/2004, as 12:00 h, na(o) 5a. VT. DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D.

PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a publico o prego de venda

e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(a) bem(ns) penhorado(s) nos autos

supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositario(a)

BARCO PESQUEIRO BOD. A. BERNARDUS KM 14 100.000,00

UM BARCO TIPO PESQUEIRO, DENOMINADO CONFRO MARCLARO, EM

ACO NAVAL, CALSSE D 2 M, REG. NO CART. MARIT. DE BELEM SOB O N.

1145, INSC. NA CADAST. SAO PAULO SOB O N. 5972, REG. NO TRIB. MARIT.

SOB O N. 7712, COM 22,00 M, BOCA 6,10 M, PONTAL 3,35 M, CONTORNO

14,50 M, CALADO MAX. 3,05 M, TONELAGEM BRUTA 162

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de

Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar ditos(a) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL,

que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume,

na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(a) executado(s) ciente da realizacao

da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 28 de novembro de 2003. Eu

SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 005_2256/2003

PROCESSO NO: 01411-2003-005-08-00-1 REFERENCIA 005_1411/2003_3

Reclamante: MARIA DO CARMO LOPES

Reclamado: KATIA REGINA PEREIRA AMERICO

Reclamado: PAYSANDU SPORT CLUB

Advogado(a): JADER KAWHAGE DAVID

Assunto:

AS PARTES: CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA: "I-Homologu

o acurdo p/ produr a rfeitos legais e juridicos, e/ execucao do item 2, tendo em

vista o transito em julgado da decisao, q/ reconhecio a rescisao por iniciativa do

recl, nao lhe proporcionando o direito ao saque do FGTS n/ oportundade; II-

Custas pela autora no importe de R\$240,00; III- q/ a sua fca bnta do pagamento, por

equidade. Anote-se q/ o item de R\$240,00, IV- Apos o cumprimento do acurdo,

arquivem-se os autos.

RESENHA NO 005_2327/2003

PROCESSO NO: 00117-2003-005-08-00-2 REFERENCIA 005_117/2003_2

Exequente: PEDRO LIMA DOS SANTOS

Advogado(a): ARNALDO SILVA ROSA

Executado: VIGILANCIA COMUNITARIA PARCANJOS DA NOITE

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Assunto:

PENHORA, UM TERREIRO DE MARINHA EDIFICADO COM O PRÉDIO ASSOBRAADO, S/NÚMERO, SITO NO BICO DA SIA, NOS FUNDOS COM FRENTE PARA A RUA SIQUEIRA MENDES NR 02, LADO DO LADO ORIENTAL, 9,40M, LADO OCIDENTAL 9,70M, PULO LADO SITA TRIUNFO, 23,98 M, E PELO MERIDIONAL 23,49 M, CONFINADO COM O PRÉDIO QUE TEM EM FRENTE NO BICO DA SIA, A ESQUERDA COM A BATA DO QUAIARA A DIREITA COM O DITO PRÉDIO NR 02, QUE TEM EM FRENTE A RUA SIQUEIRA MENDES - fr.

RESENHA NO 005_2934/2003
PROCESSO NO: 00996-1990-005-08-00-7 REFERENCIA 005_296/1990_9
Exequente: ANA MARIA COSTA DA SILVA
Advogado(a): PALTA FRASSINETTI MATOS
Executado: LUNDGREN IMAZAS TÊCIDOS S/A-CASAS PERNAMBUCANA
Advogado(a):

Assunto:
AOS EXEQUENTES: INFORMAR A ESTE JUÍZO, SOBRE A INSCRIÇÃO DA DIVIDA NA MASSA FALIDA, NO PRAZO DE USUFRUO DIAS, IMPORTANDO O SILÊNCIO EM PREJUIZO DA CUMPRIMENTO fr.

RESENHA NO 005_2935/2003
PROCESSO NO: 01084-1992-005-08-00-4 REFERENCIA 005_1084/1992_7
Exequente: MARIA LASTHENIA MIRANDA DE CHILARI
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTI MORENO
Executado: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
Advogado(a):

Assunto:
CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO fr.

RESENHA NO 005_2936/2003
PROCESSO NO: 01610-1996-005-08-00-X REFERENCIA 005_1610/1996_8
Exequente: SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA
Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Assunto:

CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELA EXECUTADA - "NNIS".
RESENHA NO 005_2939/2003

PROCESSO NO: 02029-2002-005-08-00-4 REFERENCIA 005_2029/2002_4
Exequente: JAZIEL QUINTINO DA SILVA
Advogado(a): DANIEL LUIZ M. CARVALHO
Executado: TRANSBRASIL S.A LINHA AEREA
Advogado(a):

Assunto:
AO ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ENDEREÇO DO TJJ DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA SOLICITAR MORTAS INFORMAÇÕES REQUERIDAS - "NNIS".

RESENHA NO 005_2940/2003
PROCESSO NO: 00018-2002-005-08-00-3 REFERENCIA 005_113/2002_5
Exequente: REGINA CLIA VILASCO PICANO
Advogado(a): ANA FARIDE HAGHE KARAM GIORDANO
Executado: J A OLIVEIRA DIVERSAO COMERCIO - ME
Advogado(a):

Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 15/12/2003 AS 08:00 HS c/

RESENHA NO 005_2941/2003
PROCESSO NO: 00360-1999-005-08-00-3 REFERENCIA 005_360/1999_5
Exequente: RICHARD FERREIRA DO NASCIMENTO
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Executado: UNIAO FEDERAL
Advogado(a):

Assunto:
ANTE O EXPOSTO DECIDE O MM JUÍZO DA 5 VARA DO TRABALHO DE BELEM CONHECER OS EMBARGOS A EXECUCAO OPPOSTOS PELA UNIAO(SUCESSORA DA INAS) PARA ACOLHER OS DISSIMULANDO O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS A CONTADORIA DO JUÍZO A FIM DE QUE PROMOVA AS RETIFICACOES NOS CALCULOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO JUSTIFICADA AS PARTES BELEM 28.11.03

RESENHA NO 005_2942/2003
PROCESSO NO: 01893-1999-005-08-00-2 REFERENCIA 005_1893/1999_1
Exequente: JOCEMAR TEIXEIRA MONTEIRO
Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA
Executado: H C PNEUS LTDA
Advogado(a): MENDEL BIASQUEVICI
Assunto:

TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DO EXM. JUÍZ DA 5ª VTB "I-REJEITO DE PLANO A EXCESSAO POR FORÇA DO SEU NAO CABIMENTO CONFORME NORMA DO ARTIGO 884 DA CLT, QUE EXIGE GARANTIA DO JUÍZO; II-ADENALIS INEXISTE QUALQUER VÍCIO NA CONTA, COMO PRETENDE FAZER CRER O REU; III-A NOTIFICACAO DOS CALCULOS HOMOLOGADOS E FACULDADE DO JUÍZO".

RESENHA NO 005_2943/2003
PROCESSO NO: 02111-1995-005-08-00-9 REFERENCIA 005_2111/1995_5
Exequente: PITRONIO VIEIRA JUNIOR
Advogado(a): MARIA APARECIDA FREIRE BRASII
Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a):

Assunto:
ANTE O EXPOSTO DECIDE O MM JUÍZO DA 5 VARA DO TRABALHO DE BELEM CONHECER A IMPUGNACAO AOS CALCULOS FORMULADA PELOS EXEQUENTES PARA ACOLHER A HOMOLOGACAO DOS CALCULOS DE FLS 548/549, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO NOTIFICAR AS PARTES BELEM 28.11.03

RESENHA NO 005_2944/2003
PROCESSO NO: 00668-1997_005-08-00-9 REFERENCIA 005_68/1997_6
Exequente: JOSE CLAUDIO SARAIVA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado: SERVICO DE SEGURANCA TRANSCQUIRI LTDA
Advogado(a):

Assunto:
INFORMO A V.S. QUE NAO HA CREDITOS NO PROCESSO NR 006-193/1997-6, DA 6ª VTB DE BELEM, CONFORME CONSULTA NO SISTEMA DE FLS 143 DOS AUTOS fr.

RESENHA NO 005_2945/2003
PROCESSO NO: 00994-2001-005-08-00-1 REFERENCIA 005_294/2001_1
Exequente: ADALBERTO MASCARENHAS DE LIMA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: INTERMUNICIPA DE BEBIDAS CIDADE NOVA LTDA
Advogado(a):

Assunto:
DIRE V.S. INFORMAR QUAL O NUMERO DO PROCESSO DA 1ª VARA, QUE POSSUI CREDITO PARA QUE SEJA ABANDADO VALORES, CONFORME FOI REFERIDO NA PETICAO DE FLS. 104 DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 005_2946/2003
PROCESSO NO: 01831-2002-005-08-00-7 REFERENCIA 005_1831/2002_7
Exequente: ANTONIO SOARES DA SILVA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado: CHICO'S CLUB
Advogado(a):

Assunto:
MANIFESTAR-SE SE DESIJA ADJUDICAR O BEM PENHORADO NOS AUTOS, PPS.

RESENHA NO 005_2947/2003
PROCESSO NO: 01682-2003-005-08-00-7 REFERENCIA 005_1682/2003_1
Exequente: MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Advogado(a): JOAO CARLOS SOARES
Executado: GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
Advogado(a):

Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE, PPS.

RESENHA NO 005_2948/2003
PROCESSO NO: 01729-2003-005-08-00-2 REFERENCIA 005_1729/2003_1
Exequente: ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado: M SILVA CONFECÇÕES LTDA
Advogado(a):

Assunto:
CONTRAMINUTAR O R.G. INTERPOSTO PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO PPS.

RESENHA NO 005_2949/2003
PROCESSO NO: 01740-2003-005-08-00-2 REFERENCIA 005_1740/2003_0
Exequente: EDNA DE SOUZA ANDRADE
Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Executado: TELMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): MICHELINIE ANTUNES ESTEVES
Assunto:

AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE, PPS.

RESENHA NO 005_2951/2003
PROCESSO NO: 01849-2002-005-08-00-9 REFERENCIA 005_1849/2002_4
Exequente: EDIO WILSON DO CARMO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado: TICS TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto:

AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE EM CINCO DIAS SOBRE O BEM NOMEADO A PENHO RA VEICULO MARCA TOYOTA HILUX SW4 D1X ANO/MODELO 1994, IM PERFITO ES TADO DE CONSERVACAO, AVALIADO EM R\$ 45.000,00.

RESENHA NO 005_2952/2003
PROCESSO NO: 00993-2002-005-08-00-8 REFERENCIA 005_993/2002_6
Exequente: INSS - ESTADO DO PARA
Advogado(a):

Executado: ROSILENE SILVA FONSECA
Advogado(a): ROBERTO TAMIR NERFAN JUNIOR
Assunto:
CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO INSS, PPS.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 001_2550/2003
PROCESSO NO: 01859-1997-001-08-00-0 REFERENCIA 001_1859/1997_9
Exequente: JORGE BENEDITO MONTEIRO DE PINA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Advogado(a): ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA
Assunto:

AO EXEQUENTE - Tomar ciência da informacao de Fl. 656 aa disposicao de V.S. na Secretaria deste Juízo.

RESENHA NO 001_2551/2003
PROCESSO NO: 01564-2003-001-08-00-3 REFERENCIA 001_1564/2003_6
Exequente: ROSALIA DE FATIMA DE MORAES SOUZA
Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
Executado: ALMEYRA OLIVEIRA FILHO COMERCIO
Advogado(a):

Assunto:
AA EXEQUENTE - Ficar cliente de que deve se manifestar sobre a peticao do executado de Fl. 40/41 e anexos (Fls. 42/52), protocolada sob o No. 114.240/03, na qual apresenta bens a Penhora.

RESENHA NO 001_2552/2003
PROCESSO NO: 01616-1995-001-08-00-9 REFERENCIA 001_1616/1995_2
Exequente: ALDA DO SOCORRO MARTINS MORAES
Advogado(a): ANDRÉ RANV PEREIRA BASSALO
Executado: FUNDACAO DA CRIANCA ADOLESCENTE ESTADO DO PARA
Advogado(a): JULIANA MARIA FERNANDEZ MELO
Assunto:

AS PARTES: Ficarem cientes do despacho de Fl. 783, cujo teor e o seguinte: Tendo em vista que o presente processo se encontra na 10ª posicao de ordem cronologica de precatório, e que ainda restam seis processos pendentes, com preferencia de ordem cronologica em relação a este, o acordo se podera ser homologado apos a quitação desses outros seis processos. II - Dar ciência.

RESENHA NO 001_2553/2003
PROCESSO NO: 01172-1995-001-08-00-3 REFERENCIA 001_1172/1995_3
Exequente: MARIA OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a): ANDRÉ RANV PEREIRA BASSALO
Executado: FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA
Advogado(a): JULIANA MARIA FERNANDEZ MELO

Assunto:
AS PARTES: Ficarem cientes do despacho de Fl. 866, cujo teor e o seguinte: Tendo em vista que o presente processo se encontra na 18ª posicao de ordem cronologica de precatório, e que ainda restam cinco processos pendentes, com preferencia de ordem cronologica em relação a este, o acordo se podera ser homologado apos a quitação desses outros cinco processos. II - Dar ciência.

RESENHA NO 001_2554/2003
PROCESSO NO: 01811-1998-001-08-00-3 REFERENCIA 001_1811/1998_X
Exequente: PAULO ROBERTO CORREA LISBOA
Advogado(a): RENATA DINIZ MONTEIRO
Executado: ADMINISTRACAO DE EMPRESA DE PESCA LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar cliente de que deve indicar bens a penhora, no prazo de 10 dias, sob pena de suspensão da execucao pelo prazo de tres meses, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80.

RESENHA NO 001_2555/2003
PROCESSO NO: 00971-2003-001-08-00-3 REFERENCIA 001_971/2003_3
Exequente: MARIA DO SOCORRO PIRES ASSUNCAO
Advogado(a):

Reclamado: SIEVERINO GOMES DA COSTA JUNIOR
Advogado(a): VICENTE FERREIRA GOMES
Assunto:

AA RECLAMADA - Ficar cliente de que deve comprovar o pagamento da contribuição previdenciária, vencida em 03.11.2003, com a devida multa e serapurada pelo Posto do INSS situado no prédio do TRT, no prazo de 10 (dez) dias.

RESENHA NO 001_2556/2003
PROCESSO NO: 01610-2003-001-08-00-4 REFERENCIA 001_1610/2003_9
Exequente: SILVIA ALVES PEREIRA
Advogado(a): RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO
Executado: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
Advogado(a): ALESSANDRA DE C FONSECA TOURINHO
Assunto:

AA RECLAMADA, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, PPS.

RESENHA NO 001_2557/2003
PROCESSO NO: 01670-2003-001-08-00-7 REFERENCIA 001_1670/2003_3
Exequente: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Executado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S.A REDE CHIPA
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto:

AA RECLAMADA, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, PPS.

RESENHA NO 001_2558/2003
PROCESSO NO: 00026-2003-001-08-00-1 REFERENCIA 001_26/2003_6
Exequente: MARIA ELIETE FARIAS DE SOUZA
Advogado(a): DANIELE MARANHÃO JESUS
Executado: ADECO LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AA EXEQUENTE - Ficar cliente de que deve se manifestar sobre a proposta de parcelamento do debito aos Fls. 154/156.

RESENHA NO 001_2559/2003
PROCESSO NO: 00683-2002-001-08-00-8 REFERENCIA 001_683/2002_2
Exequente: DIOGO EVANGELISTA DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA TEREZA SOEIRO DA SILVA
Executado: AICAR SAUMA JUNIOR
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar cliente do despacho de Fl. 77, cujo teor e o seguinte: I - Homologar o acordo firmado entre as partes, consoante proposto as Fls. 75/76, com exceção do item 2 e 3 e que o acordo que deu origem a e a execucao fora homologado por mera liberdade, que alias fora ratificada do nu item 4, cabendo ao executado recolher a contribuição legal de 20% sobre o valor do acordo ate o 24 dia útil do mês subsequente ao mês do pagamento da última parcela, comprovando nos autos. II - Fica suspensa a praca dos bens e a penhora será mantida ate quitação total. III - Dar ciência.

RESENHA NO 001_2560/2003
PROCESSO NO: 00563-2003-001-08-00-1 REFERENCIA 001_563/2003_X
Exequente: MOISÉS ALVES TAPAJOS
Advogado(a): EDILBERTO SANTANA LIMA
Executado: M M FISTA LTDA
Advogado(a): RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
Assunto:

AAS PARTES: Ficarem cientes do inteiro teor do despacho de Fl. 214, e acatado pelo Exm. Sr. Juiz Titular da 1ª VTB: "I - Homologar o acordo firmado as Fl. 202 quanto ao parcelamento do credito. II - Pagar ao exequente o deposito de Fl. 199, retendo-se a contribuição previdenciária e o IRRF a seu cargo, proporcionalmente ao valor pago. III - Quanto ao INSS, o cargo do empregador, a executada devesa recolher ate o segundo dia útil do mês subsequente ao mês do pagamento da última parcela, com provando nos autos ate dez dias após o recolhimento. IV - Dar ciência as partes. INCLUISE PARA QUE A EXECUTADA DEPOSITO EM JUÍZO AS PARCELAS DO ACORDO, PARA FINS DE RETENCAO DO IRRF E INSS DEVIDO PELO EXEQUENTE, SOB PENA DA MESMA, COMO SUBSTITUTA TRIBUTARIA, ARCAR DIRETAMENTE COM ESSES ENCARGOS.

RESENHA NO 001_2561/2003
PROCESSO NO: 01334-2003-001-08-00-7 REFERENCIA 001_1334/2003_8
Exequente: ADAUTO ARAUJO DA PAZ
Advogado(a):

Reclamado: COMERCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANCA LTDA
Advogado(a): HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CAVALI
Assunto:

AA RECLAMADA - Ficar cliente de que deve comprovar o pagamento da contribuição previdenciária, vencida em 04.11.2003, com a devida multa e serapurada pelo Posto do INSS, situado no prédio do TRT, no prazo de 10 (dez) dias.

RESENHA NO 001_2562/2003
PROCESSO NO: 01145-2003-001-08-00-0 REFERENCIA 001_1445/2003_9
Exequente: MARILINE COSTA DOS SANTOS
Advogado(a):

Reclamado: RAIMUNDO PINTO MONTEIRO

